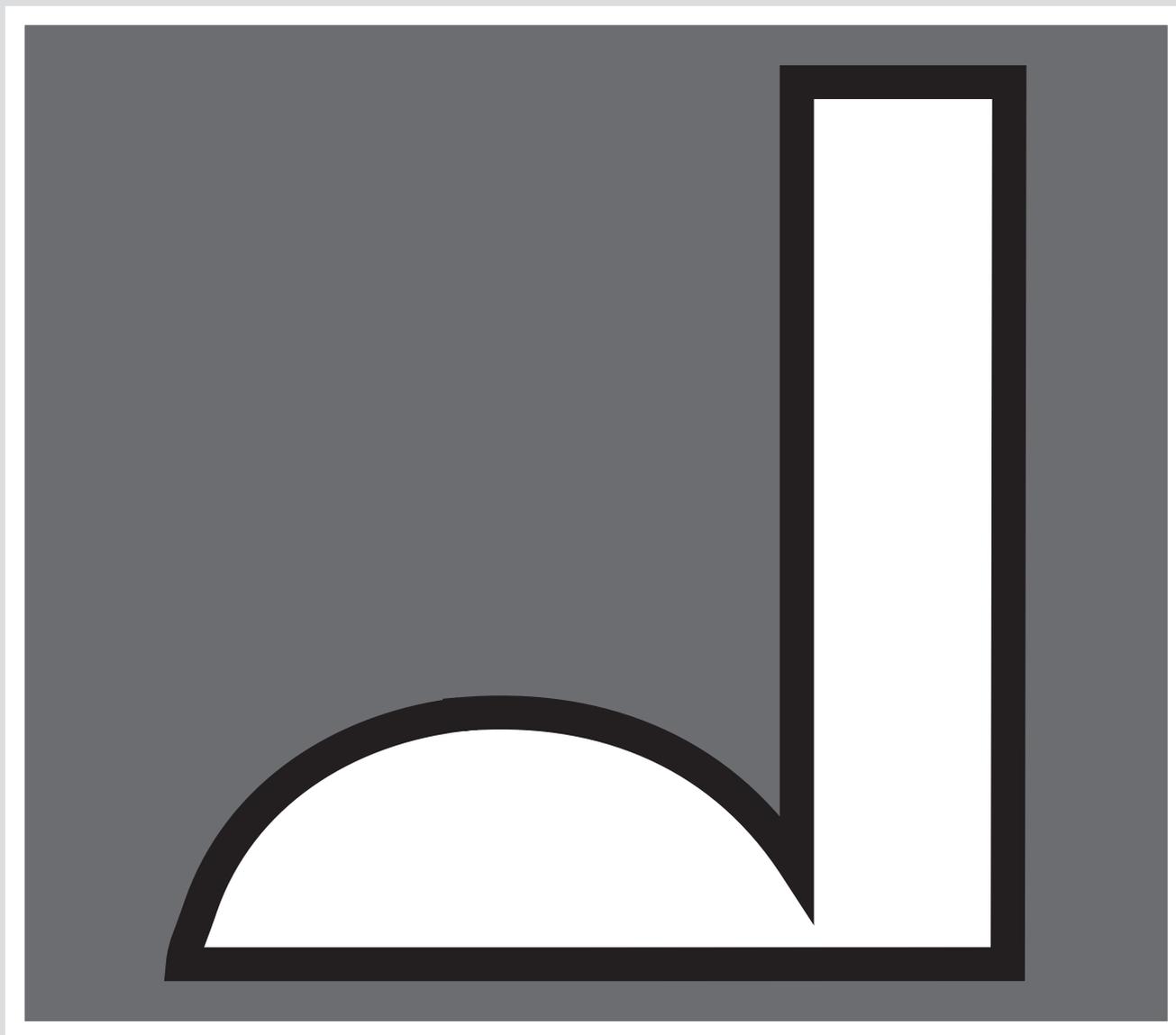




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 176 - TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI) ⁷
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE) ⁶
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 18</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior </p> <p align="center">Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha (4) Neuto De Conto</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</p> <p align="center">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p align="center">Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p align="center">Líder do PR - 3 João Ribeiro</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27</p> <p align="center">Líder Raimundo Colombo - DEM (1)</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana </p> <p align="center">Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p> <p align="center">Líder do DEM - 13 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p>
<p align="center">PTB - 8</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 6</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p align="center">PV - 1</p> <p align="center">Líder Marina Silva - PV</p>	
	<p align="center">PSC - 1</p> <p align="center">Líder Mão Santa - PSC</p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

<p align="center">Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS		
1.1 RESOLUÇÃO		
Nº 34, de 2009.....	57650	
2 – ATA DA 205ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2009		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
2.2.1 – Comunicações da Presidência		
Realização de sessão especial, amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar os 40 anos de fundação do Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), de acordo com o Requerimento nº 307, de 2009, do Senador João Pedro e outros Senhores Senadores.....	57651	
Término do prazo, na última sexta-feira, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009.....	57651	
Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 71, de 2006; 112, de 2007; 107, 138 e 151, de 2008; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 233, de 2003–Complementar; e 201, de 2009.....	57651	
Término do prazo, na última sexta-feira, com apresentação da emenda nº 3-PLN (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008.....	57652	
2.2.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados		
Nº 1.228/2009, de 3 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003 (nº 6.264/2005, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos).....	57664	
2.2.3 – Pareceres		
Nº 2.007, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo		da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005 (nº 7.087/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.....
		57720
		Nº 2.008, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.....
		57726
2.2.4 – Comunicação		
Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à apreciação terminativa do Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009. (Ofício nº 358/2009)		57730
2.2.5 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa para que o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.		57731
2.2.6 – Mensagens do Presidente da República		
Nº 231, de 2009 (nº 904/2009, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.....		57731
Nº 232, de 2009 (nº 905/2009, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.....		57749
Nº 233, de 2009 (nº 906/2009, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Antonio Marcondes de		

Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela...... 57777

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Registro de participação de solenidade na cidade de Goiânia, na última sexta-feira, onde foram outorgados a S. Ex^a três prêmios, e comentários sobre questionamentos acerca dos projetos que tratam da Previdência e do reajuste para aposentados e pensionistas. 57811

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Manifestação de repúdio às hostilidades praticadas por colegas contra uma estudante da Universidade Bandeirante – UNIBAN, em São Bernardo do Campo/SP, por usar um vestido curto, e à sua expulsão sumária da instituição, que teria ocorrido pelo mesmo motivo..... 57817

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Antecipação de voto e trechos do relatório que S. Ex^a vai apresentar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao projeto do Senador Valdir Raupp, que autoriza a criação do Ministério da Amazônia..... 57819

2.2.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 10, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada a receber o Presidente do Estado de Israel, Senhor Shimon Peres, que estará em Brasília, em visita de Estado..... 57823

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR PAPALÉO PAES – Apelo ao Governo Federal para que seja criado o Ministério da Amazônia. Lembrança dos 11 anos da Lei dos Genéricos, tecendo críticas sobre a decisão governamental que limita o papel da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária na concessão de patentes de medicamentos..... 57823

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Posicionamento sobre a questão do ingresso da Venezuela no MERCOSUL, sugerindo que o Congresso Nacional sobreste a matéria até o retorno da democracia àquele país. Desacordo com a atuação do Presidente Lula, no XII Congresso do PCdoB, realizado em São Paulo no último fim de semana, ocasião em que S. Ex^a defendeu a candidatura da Ministra Dilma Rousseff à presidência da República e fez críticas ao PSDB e às oposições..... 57826

SENADOR JOÃO PEDRO – Relato sobre viagem à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova York, e participação em reuniões sobre o Relatório de Direitos Humanos apresentado por um dirigente de Portugal e sobre o posicionamento do Brasil em relação à questão

das mudanças climáticas, apresentado pela Embaixadora Maria Thereza, do Brasil..... 57828

SENADOR VALDIR RAUPP – Antecipação da comemoração pela promulgação de três Propostas de Emendas Constitucionais, na próxima quarta-feira, principalmente a que trata sobre a transposição dos servidores do Estado de Rondônia para a União. Leitura de matéria da Revista CrediSis & Negócios, de Rondônia, da jornalista Edna Okobaiashi, intitulada “BR-364, tráfego intenso e excessivamente pesado”, relatando a situação das rodovias federais do Estado de Rondônia. 57840

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre o transcurso dos 20 anos da queda do Muro de Berlim, traçando comparações com os “muros” da sociedade brasileira: educacional, de saúde, ecológico, tecnológico. Referência aos tipos de proposta que o Brasil deverá levar para a Conferência sobre Mudanças Climáticas, a realizar-se em Copenhague, e o papel que o presidente Lula deve desempenhar como líder na questão do clima. 57843

SENADOR SADI CASSOL – Elogios à Marinha do Brasil pela assistência médica e odontológica oferecida aos ribeirinhos da Amazônia, trabalho que S. Ex^a acompanhou pessoalmente a bordo do navio Carlos Chagas, que prestou atendimento à comunidade Terra Nova, às margens do Rio Amazonas. 57846

SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem ao jurista Clóvis Beviláqua, por ocasião do transcurso, em 4 de outubro passado, dos 150 anos de seu nascimento. 57847

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Reflexão sobre o novo marco regulatório para exploração do petróleo do pré-sal..... 57850

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 10, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 57853

2.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Nova CPMF, perigo à vista”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 5 de setembro último. 57864

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Em São Paulo, 24 servidores deixam postos”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 27 de agosto último..... 57866

2.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS**SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa
do Consumidor e Fiscalização e ControleCDH – Comissão de Direitos Humanos e
Legislação ParticipativaCRE – Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Re-
gional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma

Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino-
vação, Comunicação e Informática**7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Corregedoria Parlamentar (Resolução nº
17, de 1993)Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)Procuradoria Parlamentar (Resolução nº
40, de 1995)Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)**CONGRESSO NACIONAL****8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2009

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará (Cidades do Ceará – Cariri Central).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo com margem fixa;

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2014;

VII – *amortização*: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2019 e a última em 15 de outubro de 2033, sendo que cada uma das parcelas corresponderá a 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor total do empréstimo, à exceção da última que será de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento);

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calcula-

dos sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um Spread a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – *juros de mora*: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e não pagos em até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, a qualquer momento, solicitar a Conversão dos Termos do Empréstimo, de forma a utilizar os produtos de cobertura de riscos oferecidos pelo Bird, de conversão de moedas e taxas de juros, bem como o estabelecimento de tetos e bandas de flutuação da taxa de juros, com pagamento de comissão ao referido Banco.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 205ª Sessão Não Deliberativa em 9 de Novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Geraldo Mesquita Júnior, Sadi Cassol,
Valdir Raupp e Marco Maciel*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minuto e Encerra-se às 17 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar os 40 anos de fundação do Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), de acordo com o **Requerimento nº 307, de 2009**, do Senador João Pedro e outros Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009** (nº 3.885/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2006** (nº 1.355/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (confere legitimida-

de ativa perante os Juizados Especiais Cíveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e às Sociedades de Crédito ao Microempendedor – SCM);

- **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007** (nº 6.846/2002, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Teixeira), que dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008** (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008** (nº 706/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008** (nº 1.000/2007, na Casa de origem, do Deputado Uldurico Pinto), que acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências (permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do Programa);
- **Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2003–Complementar**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para

apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.

Foi oferecida a Emenda nº 3-Plen (Substitutivo).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A matéria retorna à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise da emenda.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 3 – PLEN **(Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008)**

Dê-se ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 303, de 2008, a seguinte redação:

Dispõe sobre a instalação e o funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO), criado pelo § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, conforme disposições desta Lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO), como empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, com capital exclusivo da União, vinculado ao Ministério da Fazenda.

§ 1º O BDCO é instituição financeira, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º O BDCO terá prazo de duração indeterminado, com área de atuação restrita aos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e ao Distrito Federal, e sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

§ 3º O BDCO será organizado e atuará de acordo com seu estatuto social, obedecendo às linhas gerais consubstanciadas na presente Lei e na legislação aplicável.

§ 4º O BDCO integra o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) na condição de órgão vinculado auxiliar.

Art. 2º A União integralizará o capital social do BDCO e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro.

CAPÍTULO II DA MISSÃO INSTITUCIONAL

Art. 3º O BDCO tem como finalidade a promoção do desenvolvimento regional e a integração competitiva da base produtiva regional nas economias nacional e internacional, considerado o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Art. 4º O BDCO exercerá suas funções e desenvolverá suas atividades em estreita colaboração com os órgãos governamentais e entidades privadas envolvidos com o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, em especial com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), de forma a harmonizar, compatibilizar e potencializar as respectivas ações.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, caberá ao BDCO o exercício das funções de instituição financeira federal de caráter regional responsável pela administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em programas de financiamento ao setor produtivo da Região Centro-Oeste, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; respeitado o disposto nesta Lei.

Art. 5º Observado o disposto no art. 4º, compete ao BDCO:

I – a concessão de financiamentos para investimento, capital de giro associado a projetos de investimento, custeio agropecuário, e excepcionalmente, nas condições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Sudeco, capital de giro não associado;

II – prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento, observado o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – a prestação de serviços de análise e seleção de projetos de investimento no âmbito dos programas de desenvolvimento regional geridos pela Sudeco;

IV – a prestação de serviços de assessoria e consultoria visando implantação e modernização tecnológica de setores econômicos e de projetos de investimento na Região.

Parágrafo único. As funções e as atividades do BDCO poderão ser executadas de forma direta ou indireta, ficando expressamente autorizado:

I – a contratação de serviços e a elaboração de convênios e de contratos operacionais com entidades públicas e privadas para esse fim, na forma da legislação em vigor;

II – o repasse de recursos do FCO a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 6º São órgãos do BDCO:

I – a Assembléia Geral;

II – o Conselho de Administração;

III – a Diretoria Executiva;

IV – o Conselho Fiscal.

Art. 7º A administração do BDCO competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§ 1º O Conselho de Administração será composto de cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, sendo:

I – um representante do Ministro de Estado da Fazenda, que será o Presidente do Colegiado;

II – o Presidente do BDCO, que será o Vice-Presidente do Colegiado;

III – um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – um representante do Ministério da Integração Nacional;

V – o Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

§ 2º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 3º A Diretoria Executiva será composta de quatro membros, sendo um presidente e três diretores, eleitos pelo Conselho de Administração e nomeados pelo Ministro de Estado da Fazenda dentre pessoas de notório conhecimento e de ilibada reputação.

§ 4º Cabe ao presidente ou, em sua ausência, a outro diretor a representação do BDCO, como instituição financeira administradora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no âmbito da Sudeco.

§ 5º O estatuto social do BDCO disciplinará a competência dos órgãos de administração, bem como as diretrizes para avaliação de desempenho, e suas responsabilidades e prazos de gestão.

Art. 8º O Conselho Fiscal do BDCO será constituído de três membros, e respectivos suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária, permitida sua reeleição, sendo:

I – dois membros indicados pelo Ministério da Fazenda;

II – um membro indicado pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente.

§ 2º O estatuto social disciplinará a competência e o funcionamento do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 9º Constituem recursos do BDCO, além dos próprios, os provenientes de:

- I – dotações orçamentárias, transferências e repasses da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II – depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças;
- III – empréstimos e repasses de instituições, de organismos e de fundos de financiamento, nacionais e estrangeiros;
- IV – remuneração pela administração de fundos de financiamentos;
- V – remuneração pela prestação de serviços;
- VI – retornos e resultados de suas operações;
- VII – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO V DAS SALVAGUARDAS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Art. 10. Ao BDCO ficam vedados:

- I – o acesso às linhas de assistência financeira e de desconto do Banco Central do Brasil;
- II – o acesso à conta Reservas Bancárias no Banco Central do Brasil;
- III – a captação de recursos junto ao público;
- IV – a concessão de empréstimos e financiamentos com remuneração inferior ao custo de captação, somado às despesas operacionais e a um prêmio pelo risco da operação;
- V – a contratação de depósitos interfinanceiros, na qualidade de depositária, exceto os vinculados a operações de microfinanças;
- VI – a participação acionária, direta ou indireta, no País ou no exterior, em instituições financeiras ou em sociedades não financeiras controladas, direta ou indiretamente, pela União ou por Unidade da Federação; e
- VII – a prestação de garantias em operações não compatíveis com as finalidades descritas no art. 3º.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO

Art. 11. Fica a União autorizada a dar garantias às operações de créditos do BDCO, relativas à tomada de empréstimos em bancos ou agências de fomento, nacionais e estrangeiros, nos termos da legislação aplicável.

Art. 12. O BDCO sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 13. A contratação de obras, serviços, compras e alienações será precedida de procedimento licitatório, na forma da legislação vigente.

Art. 14. O BDCO sujeitar-se-á à fiscalização, conforme a legislação vigente.

Art. 15. O regime jurídico do pessoal do BDCO será o da Consolidação das Leis do Trabalho e respectiva legislação complementar.

Art. 16. A contratação de pessoal efetivo do BDCO far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º Para fins de sua implantação, o BDCO poderá realizar contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, na forma do inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, observada a legislação em vigor.

§ 2º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial do BDCO, a critério do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII DA TRANSIÇÃO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FCO

Art. 17. Serão mantidos no Banco do Brasil S.A. os recursos a ele repassados na forma e nos efeitos do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, por um período mínimo de quinze anos, a contar da instalação e entrada em funcionamento do BDCO.

§ 1º A partir do décimo sexto ano, o Banco do Brasil S.A. deverá devolver os recursos de que trata o *caput* ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), respeitados os cronogramas de retorno das operações de crédito, inclusive quando prorrogadas e/ou renegociadas, na forma definida em contrato específico, a ser celebrado no prazo de até noventa dias, contados da instalação e entrada em funcionamento do BDCO.

§ 2º O Banco do Brasil S.A. poderá reaplicar os saldos diários das disponibilidades, a remuneração desses saldos e os retornos e os resultados das aplicações das operações de crédito dos recursos de que trata o *caput*, na forma definida no contrato específico de que trata o parágrafo anterior.

CAPÍTULO VIII

GESTÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

Art. 18. Os arts. 7º, 9º, 13, 15 e 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional liberará ao Ministério mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições financeiras federais de caráter regional.

..... (NR)”

“Art. 9º

§ 1º Nas operações realizadas nos termos deste artigo:

I – observar-se-ão os encargos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

II – o banco administrador e a instituição recebedora do repasse compartilharão *del credere* de até seis por cento ao ano;

III – o *del credere* de que trata o inciso II:

a) está contido nos encargos a que se refere o inciso I;

b) será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval;

IV – as instituições receptoras dos repasses assumirão o risco operacional das operações de crédito concedidas aos mutuários, ficando responsáveis pelo retorno aos bancos administradores dos recursos repassados, independentemente do pagamento pelo tomador final.

§ 2º Nas operações de repasse a instituições financeiras públicas federais, as instituições receptoras do repasse são responsáveis pelo retorno ao Fundo dos recursos aplicados, ficando os bancos administradores exonerados de qualquer risco.

§ 3º As instituições administradoras não farão jus a *del credere* nas operações de repasse de que trata o § 2º.

§ 4º Nas operações de financiamento realizadas pelas instituições financeiras, com recursos repassados nos termos deste artigo, não incidem o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF), a Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS). (NR)”

“Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos:

.....
 III – instituição financeira federal de caráter regional. (NR)”

“Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:

..... (NR)”

“Art. 16. O Banco da Amazônia S.A. (Basa), o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO) são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), respectivamente.

..... (NR)”

Art. 19. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

Art. 20-A. Os bancos administradores dos fundos constitucionais de financiamento farão jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente.

§ 1º A taxa de administração de que trata o *caput* fica limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor das transferências de que trata a alínea “c”, inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores.

§ 2º Para efeito do cálculo da taxa de administração a que fazem jus os bancos administradores, serão deduzidos do patrimônio líquido dos Fundos Constitucionais os valores repassados aos bancos administradores, nos termos do art. 9º-A desta Lei, e oitenta e cinco por cento dos valores repassados às instituições financeiras na forma do art. 9º desta Lei.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará a despesa decorrente desta Lei, a qual será compensada pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias, e a incluirá no projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte ao de sua promulgação.

Art. 21. Fica revogado o art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do exercício seguinte ao de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Nas discussões em torno do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 – Complementar, que deu origem à Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e que trata da instituição da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), percebi a necessidade de criar mecanismos institucionalizados que efetivamente pudessem contribuir para a concretização da tão almejada integração regional no nosso País.

Entre as sugestões e propostas debatidas, deparamo-nos com o positivo exemplo do que ocorre com o Estado de Goiás, onde já há uma Agência de Fomento criada em 1999 pelo Governo Estadual com o objetivo de contribuir para a aceleração do desenvolvimento do Estado de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Em vista disso, optamos por provocar um debate nesta Casa, mediante a apresentação de uma proposição com o objetivo de autorizar o Poder Executivo, nos termos do inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, a criar uma sociedade de economia mista que deveria funcionar como agência de fomento do desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do País.

A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., em suas funções como agente financeiro dos programas sócio-econômicos federais e órgão gestor dos fundos de financiamento instituídos pelo Governo Federal para o Centro-Oeste, seria de extrema relevância na promoção do desenvolvimento dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como do Distrito Federal. A nova

entidade desempenharia no Centro-Oeste as atividades de promoção do desenvolvimento regional que o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) faz no Nordeste e que o Banco da Amazônia (Basa) faz na Amazônia.

Desde então, mediante intenso debate com diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, Governos Estaduais e entidades representativas da sociedade organizada do Centro-Oeste, houve um processo de aperfeiçoamento de nossa proposta original. Em trabalho conjunto com as equipes dos Ministérios da Fazenda (MF) e da Integração Nacional (MI), foi possível chegar a uma proposta vigorosa de instalação e funcionamento do BDCO, criado pelos constituintes sob a forma do disposto no § 11 do art. 34 do ADCT:

Art. 34.

.....
§ 11 – Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 159, I, "c", e 192, § 2º, da Constituição.
.....

Já como resultado do mencionado processo de aperfeiçoamento, o PLS nº 303, de 2008, foi aprovado nas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sob a forma de Substitutivo, e se encontra agora para apreciação do Plenário em função da aprovação dos Recursos nº 12 e nº 13, de 2009.

Após a aprovação do Substitutivo CCJ, recebemos sugestões do Ministério da Fazenda sobre diversos pontos decisivos para o sucesso da nova instituição financeira de natureza regional. Cabe destacar uma proposta para a manutenção no Banco do Brasil do estoque de recursos do FCO, o qual constitui capital de nível dois e preenche requisitos importantes para o atendimento aos índices do Acordo de Basiléia.

Esclareço que a presente Emenda, que agora submeto à apreciação de meus Pares no Plenário do Senado Federal, é coincidente com os Substitutivos aprovados na CDR e na CCJ, e que os ajustes agora incorporados correspondem às sugestões recebidas informalmente do Poder Executivo.

Estou confiante que, como a Casa do Pacto Federativo, o Senado Federal prestará uma significativa contribuição ao marco institucional de promoção do desenvolvimento da Região Centro-Oeste ao aprovar nossa proposta de instalação e funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Como a região celeiro do Brasil, a população e a economia do Centro-Oeste retribuirão com crescentes volumes de produção de grãos, carne e produtos agroindustriais. Assim, peço o apoio de meus Pares a esta minha iniciativa.

Sala das Sessões,


Senadora LÚCIA VÂNIA

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 1.228, DE 2009

Nº 1.228/2009, de 3 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003 (nº 6.264/2005, naquela Casa), de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Estatuto*

da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos).

É o seguinte o substitutivo recebido:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 213, DE 2003
(nº 6.264, naquela Casa)**

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnico-racial.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em

raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: todas as situações injustificadas de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetrias existentes no âmbito da sociedade, acentuando a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia, raça ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educa-

cionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a reparação, compensação e inclusão das vítimas da desigualdade racial, a valorização da igualdade racial e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão da dimensão racial nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades raciais decorrentes do preconceito, da discriminação racial e da insuficiência histórica de políticas de reparação e inclusão;

IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - eliminação dos obstáculos históricos, socio-culturais e institucionais que impedem a representação da diversidade racial nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção

da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, meios de comunicação de massa, moradia, acesso a terra, segurança, acesso à Justiça, financiamentos públicos e outras.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais derivadas da escravidão e demais práticas discriminatórias racialmente adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País, e poderão utilizar-se da estipulação de cotas para a consecução de seus objetivos.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, fica instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, conforme estabelecido no Título III.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À SAÚDE

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distrital e municipais, da administração direta e indireta.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculada aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a política nacional de saúde integral da população negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I - inclusão do conceito de racismo como determinante social da saúde;

II - ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais, em defesa da saúde da população negra, nas instâncias de participação e controle social do Sistema Único de Saúde;

III - produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

IV - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para fortalecer a identidade negra e contribuir para a redução das vulnerabilidades da população negra.

Art. 8º Constituem objetivos de políticas nacionais de saúde integral da população negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais e o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no Sistema Único de Saúde.

Art. 9º As 3 (três) esferas de gestão do Sistema Único de Saúde pactuarão a implementação de plano para execução de políticas nacionais de saúde integral da população negra.

Parágrafo único. O plano referido no caput terá como finalidade estabelecer as estratégias, os indicadores e as metas que orientarão a intervenção no Sistema Único de Saúde e seus órgãos de gestão federal, estadual, distrital e municipal, no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com enfoque na abordagem étnico-racial.

Art. 10. O plano referido no art. 9º deverá contemplar prioridades sanitárias para melhorar a curto, médio e longo prazo a situação de saúde da população negra, de modo a garantir:

I - a redução da mortalidade materna entre as mulheres negras;

II - a redução de mortalidade infantil, de adolescentes, de jovens e de adultos negros;

III - a redução de mortes violentas entre jovens negros;

IV - o diagnóstico precoce e a atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;

V - a ampliação da cobertura de atenção à saúde integral da população negra, resguardando culturas e saberes;

VI - a observância dos dispositivos constantes neste Estatuto, nos planos estaduais, distrital e municipais de saúde.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

CAPÍTULO II DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Seção I Disposições Gerais

Art. 11. A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Art. 12. Para o cumprimento do disposto no art. 11, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências:

I - promover ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;

II - apoiar a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra;

III - desenvolver campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV - implementar políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

Seção II Da Educação

Art. 13. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1° Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2° O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no caput.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Art. 14. Os órgãos federais, distrital e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

Art. 15. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

I - resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

II - incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores respeitantes à pluralidade étnico-racial e cultural da sociedade brasileira;

III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV - estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico para a formação do-

cente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças raciais;

V - incluir alunos negros nos seus programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 16. O poder público incentivará e apoiará ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

Subseção Única Do Sistema de Cotas na Educação

Art. 17. O poder público adotará programas de ação afirmativa destinados a assegurar o preenchimento de vagas pela população negra nos cursos oferecidos pelas instituições públicas federais de educação superior e nas instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio.

Art. 18. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Subseção.

Seção III Da Cultura

Art. 19. O poder público garantirá o reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 20. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos sob a proteção do Estado.

Parágrafo único. A preservação dos documentos e dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos tombados nos termos do § 5º do art. 216 da Constituição Federal receberá especial atenção do poder público.

Art. 21. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana e incentivará sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 22. O poder público garantirá o registro e proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

Seção IV Do Esporte e Lazer

Art. 23. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 24. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

CAPÍTULO III DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

Art. 25. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Art. 26. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos e a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II - a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III - a fundação e a manutenção por iniciativa privada de instituições beneficentes ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV - a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V - a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;

VI - a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII - o acesso aos órgãos e meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII - a comunicação ao Ministério Público para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Art. 27. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive os submetidos a pena de privação de liberdade.

Art. 28. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I - coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II - inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

CAPÍTULO IV DO ACESSO A TERRA E À MORADIA ADEQUADA

Seção I Do Acesso a Terra

Art. 29. O poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra a terra e às atividades produtivas no campo.

Art. 30. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Art. 31. Serão assegurados à população negra a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

Art. 32. O poder público promoverá a educação e a orientação profissional agrícola para os trabalhadores negros e as comunidades negras rurais.

Art. 33. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a

propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 34. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Art. 35. Para os fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

Art. 36. Os remanescentes das comunidades dos quilombos se beneficiarão de todas as iniciativas previstas nesta e em outras leis para a promoção da igualdade racial.

Seção II Da Moradia

Art. 37. O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive nas favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e qualidade de vida.

Parágrafo único. O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para

a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

Art. 38. Os programas, projetos e outras ações governamentais realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, regulado pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estimularão e facilitarão a participação de organizações e movimentos representativos da população negra na composição dos conselhos constituídos para fins de aplicação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

Art. 39. Os agentes financeiros, públicos ou privados, promoverão ações para viabilizar o acesso da população negra aos financiamentos habitacionais.

CAPÍTULO V DO TRABALHO

Art. 40. A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público, observando-se:

I - o instituído neste Estatuto;

II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, de 1968;

III - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho, que trata da discriminação no emprego e na profissão;

IV - demais compromissos formalmente assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

Art. 41. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade racial nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

§ 2º As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

§ 3º O poder público estimulará, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o caput deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

§ 5º Será assegurado o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras.

§ 6º O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.

§ 7º O poder público promoverá ações com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

Art. 42. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT formulará políticas, programas e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento.

Art. 43. As ações de emprego e renda, promovidas por meio de financiamento para a constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.

Parágrafo único. O poder público estimulará as atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, usos e costumes da população negra.

Art. 44. O Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição racial nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

Art. 45. O poder público poderá disciplinar a concessão de incentivos fiscais às empresas com mais de 20 (vinte) empregados que mantenham uma cota de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de trabalhadores negros.

CAPÍTULO VI DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 46. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

Art. 47. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, racial e artística.

Parágrafo único. A exigência disposta no caput não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos raciais determinados.

Art. 48. Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 47.

Art. 49. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo incluirão, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade de raça, sexo e idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportuni-

dades de emprego, requerer auditoria por órgão do poder público federal.

§ 4º A exigência disposta no caput não se aplica às produções publicitárias quando abordarem especificidades de grupos étnicos raciais determinados.

TÍTULO III DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SINAPIR

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 50. Fica instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR como forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as iniquidades raciais existentes no País, prestadas pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§ 2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 51. São objetivos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

I - a promoção da igualdade racial e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

II - a formulação de políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e promover a integração social da população negra;

III - a descentralização na implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV - a articulação de planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade racial;

V - a garantia da eficácia dos meios e instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e do cumprimento das metas a serem estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 52. O Poder Executivo Federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da política nacional de promoção da igualdade racial.

§ 1º A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da política nacional de promoção da igualdade racial, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade racial em âmbito nacional.

§ 2º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade racial, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade racial, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da políti-

ca nacional de promoção da igualdade racial nas ações governamentais de Estados e Municípios.

§ 3º As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade racial serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.

Art. 53. Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade racial, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Parágrafo único. O Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO IV DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA

Art. 54. O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia, raça ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade racial.

Art. 55. É garantido às vítimas de discriminação racial o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, à De-

fensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Parágrafo único. O Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica.

Art. 56. O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra.

Parágrafo único. O Estado implementará ações de ressocialização e proteção da juventude negra em conflito com a lei e exposta a experiências de exclusão social.

Art. 57. O Estado adotará medidas para coibir atos de discriminação e preconceito praticados por servidores públicos em detrimento da população negra, observado, no que couber, o disposto na Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 58. Para a apreciação judicial das lesões e ameaças de lesão aos interesses da população negra decorrentes de situações de desigualdade racial, recorrer-se-á, entre outros instrumentos, à ação civil pública, disciplinada na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

CAPÍTULO V

DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 59. Na implementação dos programas e ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e de outras políticas públicas que tenham como objetivo pro-

mover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente nas seguintes áreas:

I - promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia;

II - financiamento de pesquisas nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra;

III - incentivo à criação de programas e veículos de comunicação, destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população negra;

IV - incentivo à criação e manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras;

V - iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior;

VI - apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população negra;

VII - apoio a iniciativas em defesa da cultura, memória e tradições africanas e brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo federal fica autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade racial, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º discriminarão, em seus orçamentos anuais, a participação nos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 4º.

§ 3º O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, podendo estabelecer patamares de participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º.

§ 4º O órgão colegiado do Poder Executivo federal responsável pela promoção da igualdade racial acompanhará e avaliará a programação das ações referidas neste artigo nas propostas orçamentárias da União.

Art. 60. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 59:

I - transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - doações voluntárias de particulares;

III - doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;

IV - doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;

V - doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

**TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 61. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população negra que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 62. O Poder Executivo federal criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos, inclusive pela rede mundial de computadores.

Art. 63. Os arts. 3º e 4º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional." (NR)

"Art. 4º

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica:

I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;

II - impedir ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional;

III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário.

§ 2º Ficarão sujeitos à pena de multa e prestação de serviços à comunidade, incluindo atividades de promoção da igualdade racial, quem, em anúncios ou qualquer outra forma de recrutamento de trabalhadores, exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências." (NR)

Art. 64. Os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

....." (NR)

"Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre:

....." (NR)

Art. 65. O art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 13.

§ 1º

§ 2º Havendo acordo ou condenação com fundamento em dano causado por ato de discrimina-

ção racial ou étnico-racial nos termos do disposto no art. 1º desta Lei, a prestação em dinheiro reverterá diretamente ao fundo de que trata o caput e será utilizado para ações de promoção da igualdade racial, conforme definição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na hipótese de extensão nacional, ou dos Conselhos de Promoção de Igualdade Racial estaduais ou locais, nas hipóteses de danos com extensão regional ou local, respectivamente.” (NR)

Art. 66. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade racial, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado.

..... ” (NR)

Art. 67. O art. 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

§ 3º

.....

III - a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores.

..... " (NR)

Art. 68. O art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

"Art. 10.

§ 3º-A Do número de vagas resultante das regras previstas no § 3º deste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 10% (dez por cento) para candidaturas de representantes da população negra.

....." (NR)

Art. 69. O parágrafo único do art. 145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 145.

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do art. 141, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso III do mesmo artigo, bem como no caso do § 3º do art. 140." (NR)

Art. 70. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação oficial.

*PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À
CÂMARA DOS DEPUTADOS*

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

O Congresso Nacional decreta:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, para combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas pelo Estado.

Art. 2º Para os fins deste Estatuto considera-se:

I – discriminação racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II – desigualdade racial: as situações de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, na esfera pública e privada;

III – afro-brasileiros: as pessoas que se classificam como tais ou como negros, pretos, pardos ou por definição análoga;

IV – políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

V – ações afirmativas: as políticas públicas adotadas pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 3º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia, raça ou cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades política, econômica, empresarial, educacional, cultural e esportiva, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 4º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais, aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a reparação, compensação e inclusão das vítimas da desigualdade e a valorização da igualdade racial.

Art. 5º A participação dos afro-brasileiros, em condições de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I – inclusão da dimensão racial nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II – adoção de ações afirmativas voltadas para o combate à discriminação e às desigualdades raciais;

III – adequação das estruturas institucionais do Estado para o enfrentamento e a superação das desigualdades raciais decorrentes do preconceito e da discriminação racial;

IV – promoção de iniciativa legislativa para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V – eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da igualdade racial nas esferas pública e privada;

VI – estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos e contratos públicos;

VII – implementação de ações afirmativas destinadas ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, meios de comunicação de massa, terras de quilombos, acesso à Justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras, entre outras.

§ 1º Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em imediatas iniciativas reparatórias, destinadas a iniciar a correção das distorções e desigualdades raciais derivadas da escravidão e demais práticas discriminatórias racialmente adotadas, na esfera pública e na esfera privada, durante o processo de formação social do Brasil e poderão utilizar-se da estipulação de cotas para a consecução de seus objetivos.

§ 2º As iniciativas de que trata o caput deste artigo nortear-se-ão pelo respeito à proporcionalidade entre homens e mulheres afro-brasileiros, com vistas a garantir a plena participação da mulher afro-brasileira como beneficiária deste Estatuto.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivos federal, estaduais, distrital e municipais autorizados a instituir, no âmbito de suas esferas de competência, Conselhos de Promoção da Igualdade Racial, de caráter permanente e deliberativo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população afro-brasileira.

§ 1º A organização dos conselhos será feita por regimento próprio.

§ 2º Fica a União autorizada a priorizar o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nos seus respectivos níveis.

Art. 7º Ficam os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial autorizados a formular, coordenar, supervisionar e avaliar as políticas de combate à desigualdade e à discriminação racial.

Art. 8º O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial fica autorizado a promover, em conjunto com os Ministros de Estado as articulações intraministeriais e

interministeriais necessárias à implementação da política nacional de combate à desigualdade e à discriminação racial.

Art. 9º O Poder Executivo Federal garantirá a estrutura física, os recursos materiais e humanos e a dotação orçamentária para o adequado funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 10. O relatório anual dos Ministros de Estado previsto no art. 87, parágrafo único, III, da Constituição Federal, conterà informações sobre as políticas públicas, programas e medidas de ação afirmativa efetivadas no âmbito de sua esfera de competência.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À SAÚDE

Art. 11. O direito à saúde dos afro-brasileiros será garantido pelo Estado mediante políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e outros agravos.

Parágrafo único. O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde - SUS para promoção, proteção e recuperação da saúde da população afro-brasileira será proporcionado pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais com ações e serviços em que sejam focalizadas as peculiaridades dessa parcela da população.

Art. 12. O quesito raça/cor, de acordo com a autoclassificação, e o quesito gênero serão obrigatoriamente introduzidos e coletados, em todos os documentos em uso no SUS, tais como:

- I – cartões de identificação do SUS;
- II – prontuários médicos;
- III – fichas de notificação de doenças;
- IV – formulários de resultados de exames laboratoriais;
- V – inquéritos epidemiológicos;
- VI – estudos multicêntricos;
- VII – pesquisas básicas, aplicadas e operacionais;
- VIII – qualquer outro instrumento que produza informação estatística.

Art. 13. O Ministério da Saúde fica autorizado a produzir, sistematicamente, estatísticas vitais e análises epidemiológicas da morbimortalidade por doenças geneticamente determinadas ou agravadas pelas condições de vida dos afro-brasileiros.

Art. 14. O Poder Executivo incentivará a pesquisa sobre doenças prevalentes na população afro-brasileira, bem como desenvolverá programas de educação e de saúde e campanhas públicas de esclarecimento que promovam a sua prevenção e adequado tratamento.

§ 1º O Ministério da Saúde fica autorizado a definir, em regulamento, as doenças prevalentes na população afro-brasileira e os programas mencionados no caput deste artigo.

§ 2º As doenças prevalentes na população afro-brasileira e os programas mencionados no caput deste artigo integrarão os programas de cursos e treinamentos para a área de saúde.

§ 3º Os órgãos federais de fomento à pesquisa e à pós-graduação ficam autorizados a criar, no prazo de 12 (doze) meses, linhas de pesquisa e programas de estudo sobre a saúde da população afro-brasileira.

§ 4º O Ministério da Educação fica autorizado a promover, no âmbito do sistema federal de ensino, os estudos e as medidas administrativas necessárias à introdução, no prazo de 4 (quatro) anos, de matérias relativas às especificidades da saúde da população afro-brasileira como temas transversais nos currículos dos cursos de saúde e incentivará, em igual prazo, a adoção de tais medidas dos demais sistemas de ensaios.

Art. 15. Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, que realizam partos, farão exames laboratoriais nos recém-nascidos para diagnóstico de hemoglobinopatias, em especial o traço falciforme e a anemia falciforme.

§ 1º O Sistema Único de Saúde fica autorizado a incorporar o pagamento dos exames citados neste artigo em sua tabela de procedimentos.

§ 2º Os gestores municipais ou estaduais do Sistema Único de Saúde ficam autorizados a organizar serviços de assistência e acompanhamento de pessoas portadoras de traços falciforme e crianças com diagnósticos positivos da anemia falciforme mediante:

I – informação e aconselhamento genético para a comunidade, em especial para os casais que desejam ou esperam filhos;

II – acompanhamento clínico pré-natal e assistência aos partos das mulheres portadoras do traço falciforme, bem como aos neonatos;

III – medidas de prevenção de doenças nos portadores de traço falciforme, garantindo vacinação e toda a medicação necessária;

IV – assistência integral e acompanhamento dos portadores de doença falciforme nas unidades de atendimento ambulatorial especializado;

V – integração na comunidade dos portadores de doença falciforme, suspeitos ou comprovados, a fim de promover, recuperar e manter condições de vida sadia aos portadores de hemoglobinopatias;

VI – realização de levantamento epidemiológico no território sob sua jurisdição, por meio de rastreamento neonatal, para avaliação da magnitude do problema e plano de ação com as respectivas soluções;

VII – consolidação e manutenção do cadastro de portadores do traço falciforme e hemoglobinopatias.

§ 3º Fica o gestor federal do Sistema Único de Saúde autorizado a propiciar, por meio de ações dos seus órgãos:

I – o incentivo à pesquisa, ao ensino e ao aprimoramento científico e terapêutico na área de hemoglobinopatias;

II – a instituição de estudos epidemiológicos para identificar a magnitude do quadro de portadores de traço falciforme e de doença falciforme no território nacional;

III – a sistematização de procedimentos e a implementação de cooperação técnica com Estados e Municípios para implantação de diagnósticos e assistência integral e multidisciplinar para os portadores de doença falciforme;

IV – a inclusão do exame para diagnóstico precoce da doença falciforme (eletroforese de hemoglobina) na legislação que regulamenta a aplicação do perfil neonatal Tandem em neonatos;

V – o estabelecimento de intercâmbio entre universidades, hospitais, centros de saúde, clínicas e associações de doentes de anemia falciforme visando ao desenvolvimento de pesquisas e instituição de programas de diagnóstico e assistência aos portadores de doenças falciformes;

VI – a garantia do fornecimento de medicamentos e insumos aos portadores de hemoglobinopatias;

VII – ações educativas em todos os níveis do sistema de saúde.

§ 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nos parágrafos deste artigo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 16. O Ministério da Saúde, em articulação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de saúde, fica autorizado a, no prazo de 1 (um) ano, implantar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde e, em 2 (dois) anos, o Programa de Saúde da Família, ou programas que lhes venham a suceder, em todas as comunidades de remanescentes de quilombos existentes no País.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos terão acesso preferencial aos processos seletivos para a constituição das equipes dos Programas referidos no caput.

Art. 17. O quesito raça/cor será obrigatoriamente introduzido e coletado, de acordo com a autotaxação, em todos os documentos em uso nos sistemas de informação da Seguridade Social.

Art. 18. Dê-se ao art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a seguinte redação:

“Art. 54. O assento de nascimento deverá conter:

.....
 2) o sexo e a cor do registrando;

.....” (NR)

CAPÍTULO II

DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 19. A população afro-brasileira tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, adequadas a seus interesses e condições,

garantindo sua contribuição para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

§ 1º Os governos federal, estaduais, distrital e municipais devem promover o acesso da população afro-brasileira ao ensino gratuito, às atividades esportivas e de lazer e apoiar a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social dos afro-brasileiros.

§ 2º Nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino convidarão representantes da população afro-brasileira para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

§ 3º É facultado aos tradicionais mestres de capoeira, reconhecidos pública e formalmente pelo seu trabalho, atuar como instrutores desta arte-esporte nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 20. Para o perfeito cumprimento do disposto no art. 19 desta Lei os governos federal, estaduais, distrital e municipais desenvolverão campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população afro-brasileira faça parte da cultura de toda a sociedade.

Art. 21. A disciplina “História Geral da África e do Negro no Brasil” integrará obrigatoriamente o currículo do ensino fundamental e médio, público e privado, cabendo aos Estados, aos Municípios e às instituições privadas de ensino a responsabilidade de qualificar os professores para o ensino da disciplina.

Parágrafo único. O Ministério da Educação fica autorizado a elaborar o programa para a disciplina, considerando os diversos níveis escolares, a fim de orientar a classe docente e as escolas para as adaptações de currículo que se tornarem necessárias.

Art. 22. Os órgãos federais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação ficam autorizados a criar linhas de pesquisa e programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais e questões pertinentes à população afro-brasileira.

Art. 23. O Ministério da Educação fica autorizado a incentivar as instituições de ensino superior públicas e privadas a:

I – apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população afro-brasileira;

II – incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores respeitantes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III – desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens afro-brasileiros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV – estabelecer programas de cooperação técnica com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças raciais.

Art. 24. O Ministério da Educação fica autorizado a incluir o quesito raça/cor, a ser preenchido de acordo com a autoclassificação, bem como o quesito gênero, em todo instrumento de coleta de dados do censo escolar, para todos os níveis de ensino.

CAPÍTULO III DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

Art. 25. O reconhecimento da liberdade de consciência e de crença dos afro-brasileiros e da dignidade dos cultos e religiões de matrizes africanas praticados no Brasil deve orientar a ação do Estado em defesa da liberdade de escolha e de manifestação de filiação religiosa, individual e coletiva, em público ou em ambiente privado.

Art. 26. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício das religiões afro-brasileiras compreende:

I – as práticas litúrgicas e as celebrações comunitárias bem como a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de espaços reservados para tais fins;

II – a celebração de festividades e cerimônias de acordo com os preceitos de religiões afro-brasileiras;

III – a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições beneficentes ligadas às religiões afro-brasileiras;

IV – a produção, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas litúrgicas das religiões de matrizes africanas;

V – a produção e a divulgação de publicações relacionadas com o exercício e a difusão das diversas espiritualidades afro-brasileiras;

VI – a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das religiões afro-brasileiras;

VII – o acesso aos órgãos e meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões e denúncia de atitudes e práticas de intolerância religiosa contra estes cultos.

Art. 27. É facultado aos praticantes das religiões de matrizes africanas e afro-indígenas ausentar-se do trabalho para a realização de obrigações litúrgicas próprias de suas religiões, podendo tais ausências ser compensadas posteriormente.

Art. 28. É assegurada a assistência religiosa aos pacientes que são praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais.

Art. 29. O Estado adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I – coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II – inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III – assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos e órgãos, bem como em eventos e promoções de caráter religioso.

Art. 30. O Poder Público incentivará e apoiará ações sócio-educacionais realizadas por entidades afro-brasileiras que desenvolvem atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios e convênios, entre outros mecanismos.

CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 31. Os planos plurianuais e os orçamentos anuais da União poderão prever recursos para a implementação dos programas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 5º desta Lei e de outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população afro-brasileira, especialmente nas seguintes áreas:

I – promoção da igualdade de oportunidades em educação e emprego;

II – financiamento de pesquisas nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, em especial das comunidades afro-brasileiras;

III – incentivo à criação de programas e veículos de comunicação, destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população afro-brasileira;

IV – incentivo à criação e manutenção de microempresas administradas por afro-brasileiros;

V – iniciativas que incrementem o acesso e a permanência dos afro-brasileiros na educação fundamental, média, técnica e superior;

VI – apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população afro-brasileira;

VII – apoio a iniciativas em defesa da cultura, memória e tradições africanas e afro-brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo fica autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade racial, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo Federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º ficam autorizados a garantir em seus orçamentos anuais a participação crescente dos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 5º.

§ 3º O Poder Executivo federal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, estabelecendo, inclusive, o patamar a partir do qual cada órgão deverá garantir a participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º.

Art. 32. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 31:

- I – transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – doações voluntárias de particulares;
- III – doações de empresas privadas e organizações não-governamentais, nacionais ou internacionais;
- IV – doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;
- V – doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

Art. 33. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial poderá pronunciar-se, mediante parecer, sobre a programação das ações referidas no art. 31 nas propostas orçamentárias da União.

Art. 34. Entre os beneficiários das iniciativas de promoção da igualdade racial terão prioridade os que sejam identificados como pretos, negros ou pardos no registro de nascimento e que, de acordo com os critérios que presidem a formulação do Índice de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, se situem abaixo da linha de pobreza.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS DA MULHER AFRO-BRASILEIRA

Art. 35. O Poder Público garantirá a plena participação da mulher afro-brasileira como beneficiária deste Estatuto da Igualdade Racial e em particular lhe assegurará:

- I – a promoção de pesquisas que tracem o perfil epidemiológico da mulher afro-brasileira a fim de tornar mais eficazes as ações preventivas e curativas;
- II – o atendimento em postos de saúde em áreas rurais e quilombolas dotados de aparelhagem para a prevenção do câncer ginecológico e de mama;
- III – a atenção às mulheres em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica;
- IV – a instituição de política de prevenção e combate ao tráfico de mulheres afro-brasileiras e aos crimes sexuais associados à atividade do turismo;

V – o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres afro-brasileiras e indígenas;

VI – a promoção de campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher afro-brasileira no trabalho artístico e cultural.

Art. 36. A Carteira Nacional de Saúde, instituída pela Lei nº 10.516, de 11 de julho de 2002, será emitida pelos hospitais, ambulatórios, centros e postos de saúde da rede pública e deverá possibilitar o registro das principais atividades previstas no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, especialmente as diretamente relacionadas à saúde da mulher afro-brasileira, conforme regulamento.

Art. 37. O § 3º do art. 1º da Lei nº 10.516, de 11 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 § 3º Será dada especial relevância à prevenção e controle do câncer ginecológico e de mama e às doenças prevalentes na população feminina afro-brasileira.

.....” (NR)

Art. 38. O § 1º do art. 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
 § 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade racial, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

.....” (NR)

CAPÍTULO VI DO DIREITO DOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS ÀS SUAS TERRAS

Art. 39. O direito à propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, assegurado pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, se exerce de acordo com o disposto nesta Lei.

§ 1º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins desta lei, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autodefinição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 2º Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural, bem como as áreas detentoras de recursos ambientais necessários à subsistência da comunidade, à preservação dos seus costumes, tradições, cultura e lazer, englobando os espaços de moradia e, inclusive, os espaços destinados aos cultos religiosos e os sítios que contenham reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Art. 40. Os procedimentos administrativos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos serão procedidos de acordo com o estabelecido nesta Lei, devendo os órgãos competentes priorizar as comunidades dos quilombos expostas a situações de conflito e sujeitas a perderem a posse de suas terras.

Parágrafo único. O processo administrativo terá início por requerimento de qualquer interessado, das entidades ou associações representativas de quilombolas ou de ofício pelo Incra, sendo entendido como simples manifestação da vontade da parte, apresentada por escrito ou reduzida a termo por representante do Incra, quando o pedido for verbal.

Art. 41. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, fica autorizado a proceder à identificação, ao reconhecimento, à delimitação, à demarcação, à desinversão, à titulação e ao registro das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a desapropriação por interesse social para fins étnicos.

§ 1º Fica assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos participar diretamente e indicar representantes e assistentes técnicos para acompanhar todas as fases do procedimento administrativo, podendo o Incra solicitar a participação de profissionais de notório conhecimento sobre o tema para subsidiar os procedimentos administrativos de identificação e reconhecimento.

§ 2º A identificação dos limites dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos, a que se refere o art. 39, § 2º, será feita a partir de indicações da própria comunidade, bem como a partir de estudos técnicos e científicos, e consistirá na caracterização espacial, econômica e sócio-cultural do território ocupado pela comunidade, mediante Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, com elaboração a cargo do Incra.

§ 3º Um resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área estudada, será publicado no Diário

Oficial da União, no Diário Oficial da unidade federativa e será afixado na sede da prefeitura municipal onde está situado o imóvel.

§ 4º Os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação junto ao Incra, que fica autorizado a julgá-las e encaminhá-las para decisão final do presidente do Incra no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 42. Fica autorizada a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, a assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra nas ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos de sua competência legalmente fixada.

Art. 43. Fica autorizado o Ministério da Cultura, por meio da Fundação Cultural Palmares – FCP, a assistir e acompanhar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra nas ações de regularização fundiária, para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como para subsidiar os trabalhos técnicos quando houver contestação ao procedimento de identificação e reconhecimento previsto nesta Lei.

Art. 44. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre unidades de conservação constituídas, áreas de segurança nacional e áreas de faixa de fronteira, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade dessas comunidades, ouvidos, conforme o caso, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – Ibama, ou a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

Art. 45. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre terrenos de marinha, marginais de rios e ilhas, fica autorizado o Incra a encaminhar o processo à SPU, para a emissão de título em benefício das comunidades quilombolas.

Art. 46. Constatada a incidência nos territórios reconhecidos e declarados de posse particular sobre áreas de domínio da União, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando à retomada da área.

Art. 47. Incidindo os territórios reconhecidos e declarados sobre terras de propriedade dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, fica autorizado o Incra a encaminhar os autos para os órgãos responsáveis pela titulação no âmbito de tais entes federados.

Art. 48. Incidindo nos territórios reconhecidos e declarados imóvel com título de domínio particular não invalidado por nulidade, prescrição ou comisso, e nem tornado ineficaz por outros fundamentos, fica autorizado o Incra a adotar as medidas cabíveis visando à obtenção dos imóveis, mediante a instauração do procedimento de desapropriação previsto no artigo 184 da Constituição Federal.

§ 1º Sendo o imóvel insusceptível à desapropriação prevista no caput, a obtenção dar-se-á com base no procedimento desapropriatório previsto no artigo 216, § 1º, da Constituição Federal, ou, ainda, mediante compra e venda, na forma da legislação pertinente.

§ 2º Desde o início do procedimento, o Incra fica autorizado a ingressar no imóvel de propriedade particular, mediante comunicação prévia para efeitos de estudos e notificação para efeitos do prazo previsto no § 4º do art. 41.

Art. 49. Verificada a presença de ocupantes não quilombolas nas terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, fica autorizado o Incra a providenciar o reassentamento, em outras áreas, das famílias de agricultores que preencherem os requisitos da legislação agrária e a indenização das benfeitorias de boa-fé, quando couber.

Art. 50. Em todas as fases do procedimento administrativo, o Incra fica autorizado a garantir a defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras.

Art. 51. Concluída a demarcação, o Incra fica autorizado a realizar a titulação mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades, em nome de suas associações legalmente constituídas, sem qualquer ônus financeiro, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrado no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas.

§ 1º Os cartórios de registros de imóveis ficam obrigados a proceder o registro dos títulos emitidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em favor dos remanescentes das comunidades dos quilombos, nos termos do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

§ 2º Estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos cartorários de notas e registro, os títulos a que se refere o caput deste artigo.

Art. 52. Após a expedição do título de reconhecimento de domínio, a FCP e as instituições essenciais à função jurisdicional do Estado ficam autorizadas a garantir, em todos os graus, aos remanescentes das comunidades dos quilombos, a defesa da posse contra esbulhos e turbações, a proteção da integridade territorial da área delimitada e a sua utilização por terceiros, podendo firmar convênios com outras entidades ou órgãos que prestem esta assistência.

Art. 53. Os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, encontrados por ocasião do procedimento de identificação, devem ser comunicados ao Iphan.

Parágrafo único. A FCP fica autorizada a instruir o processo para fins de inventário, registro ou tombamento e zelar pelo acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Art. 54. Para cumprimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e da presente Lei, o governo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento etnosustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 55. Para os fins de política agrícola e agrária, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infra-estrutura.

Art. 56. As disposições contidas neste Capítulo, incidem sobre os procedimentos administrativos de titulação em andamento, em qualquer fase em que se encontrem.

Art. 57. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que ocuparem áreas urbanas, aplicar-se-ão, no que couber, os dispositivos desta Lei.

Art. 58. O art. 3º, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º

.....

III – as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

a) quando ocupadas ou tituladas;

b) quando exploradas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, observados seus usos, costumes e tradições.” (NR)

Art. 59. O art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

.....

IX – as terras de caráter étnico, reconhecidas aos remanescentes das comunidades dos quilombos para fins de titulação de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 60. Os remanescentes das comunidades dos quilombos poderão se beneficiar das iniciativas previstas nesta Lei para a promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO VII DO MERCADO DE TRABALHO

Art. 61. A implementação de políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho será de responsabilidade dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, observando-se:

I – o instituído neste Estatuto;

II – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, de 1968;

III – os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho, que trata da Discriminação no Emprego e na Profissão;

IV – a Declaração e o Plano de Ação emanados da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

Art. 62. Os governos federal, estaduais, distrital e municipais, ficam autorizados a promover ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para os afro-brasileiros e a realizar contratação preferencial de afro-brasileiros no setor público e a estimular a adoção de medidas similares pelas empresas privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para os afro-brasileiros.

§ 2º A contratação preferencial na esfera da administração pública far-se-á por meio de normas já estabelecidas ou a serem estabelecidas por atos administrativos.

§ 3º Os governos federal, estaduais, distrital e municipais ficam autorizados a estimular, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o caput deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

Art. 63. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador fica autorizado a formular políticas, programas e projetos voltados para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho e a destinar recursos próprios para seu financiamento, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

Art. 64. As ações de emprego e renda contemplam o estímulo à promoção de empresários afro-brasileiros por meio de financiamento para a constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e programas de geração de renda.

Art. 65. A implementação de medidas que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para os afro-brasileiros na Administração Pública Federal obedecerá, conforme regulamento, às seguintes diretrizes:

I – para a aquisição de bens e serviços pelo setor público, assim como nas transferências e nos contratos de prestação de serviços técnicos com empresas nacionais e internacionais e organismos internacionais, será exigida, das empresas que se beneficiem de incentivos governamentais ou sejam fornecedoras de bens e serviços, a adoção de programas de promoção de igualdade racial;

II – o preenchimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da administração pública centralizada e descentralizada observará a meta inicial de 20% (vinte por cento) de afro-brasileiros, que será ampliada gradativamente até lograr a correspondência com a estrutura da distribuição racial nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

Art. 66. O § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45.

.....
 § 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação dará precedência ao licitante que mantiver programa de promoção de igualdade racial em estágio mais avançado de implementação;

persistindo o empate, ela será feita, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

.....” (NR)

Art. 67. A inclusão do quesito cor/raça, a ser coletado de acordo com a autoclassificação, assim como do quesito gênero, será obrigatória em todos os registros administrativos direcionados aos empregadores e aos trabalhadores do setor privado e do setor público, tais como:

- I – formulários de admissão e demissão no emprego;
- II – formulários de acidente de trabalho;
- III – instrumentos administrativos do Sistema Nacional de Emprego, ou órgão que lhe venha a suceder;
- IV – Relação Anual de Informações Sociais ou registro que lhe venha a suceder;
- V – formulários da Previdência Social;
- VI – inquéritos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou de órgão que lhe venha a suceder.

Art. 68. O caput do art. 3º e o caput do art. 4º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e dos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

.....” (NR)

“Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre:

.....” (NR)

Art. 69. As empresas contratantes ficam proibidas de exigir, juntamente com o currículo profissional, a fotografia do candidato a emprego.

CAPÍTULO VIII DO SISTEMA DE COTAS

Art. 70. O Poder Público adotará, na forma de legislação específica e seus regulamentos, medidas destinadas à implementação de ações afirmativas, voltadas a assegurar o preenchimento por afro-brasileiros de cotas mínimas das vagas relativas:

- I – aos cursos de graduação em todas as instituições públicas federais de educação superior do território nacional;

II – aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

§ 1º Na inscrição, o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei.

§ 2º A implementação de ações afirmativas nos estabelecimentos públicos federais de ensino superior poder-se-á fazer mediante a reserva de percentual de vagas destinadas a alunos egressos do ensino público de nível médio na proporção mínima de autodeclarados afro-brasileiros da unidade da Federação onde estiver instalada a instituição.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, no âmbito de suas competências legislativas, normas para a adoção de políticas afirmativas referentes ao preenchimento de cargos e empregos públicos, ao acesso às instituições públicas estaduais, distritais e municipais, de educação superior, quando houver, e ao financiamento ao estudante do ensino superior.

§ 4º A União poderá levar em consideração, dentre outros critérios, para fins da avaliação de que trata o art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a existência de programas de ações afirmativas para ingresso e permanência de afro-brasileiros nas instituições de ensino superior públicas ou privadas.

§ 5º Nas cotas de que trata o caput, fica assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários, ressalvados os casos em que tal proporcionalidade não se aplique.

Art. 71. Acrescente-se ao art. 10 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, o § 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 3º-A. Do número de vagas resultante das regras previstas no §3º deste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas de afro-brasileiros.

....." (NR)

Art. 72. Leis específicas, federais, estaduais, distritais ou municipais, poderão disciplinar a concessão de incentivos fiscais às empresas com mais de 20 (vinte) empregados que mantenham uma cota de, no mínimo, 20% (vinte por cento) para trabalhadores afro-brasileiros.

CAPÍTULO IX DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 73. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País.

Art. 74. Os filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão deverão apresentar imagens de pessoas afro-brasileiras em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de atores e figurantes.

§ 1º Para a determinação da proporção de que trata este artigo será considerada a totalidade dos programas veiculados entre a abertura e o encerramento da programação diária.

§ 2º Da proporção de atores e figurantes de que trata o **caput**, metade será composta de mulheres afro-brasileiras.

Art. 75. As peças publicitárias destinadas à veiculação nas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, quando contiverem imagens de pessoas, deverão garantir a participação de afro-brasileiros em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de atores e figurantes.

Art. 76. Os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista ficam autorizados a incluir cláusulas de participação de artistas afro-brasileiros, em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de artistas e figurantes, nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo ficam autorizados a incluir, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade de raça, sexo e idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria e expedição de certificado por órgão do Poder Público.

Art. 77. A desobediência às disposições desta lei constitui infração sujeita à pena de multa e prestação de serviço à comunidade, através de atividades de promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO X

DAS OUVIDORIAS PERMANENTES NAS CASAS LEGISLATIVAS

Art. 78. O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas Estaduais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais ficam autorizados a instituir Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, como órgãos pluripartidários, para receber e investigar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia, raça ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade racial.

Parágrafo único. Cada Casa Legislativa organizará sua Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial na forma prevista pelo seu Regimento Interno.

CAPÍTULO XI DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 79. É garantido às vítimas de discriminação racial o acesso gratuito à Ouvidoria Permanente do Congresso Nacional, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Art. 80. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial fica autorizado a constituir grupo de trabalho para a elaboração de programa especial de acesso à Justiça para a população afro-brasileira.

§ 1º O grupo de trabalho contará com a participação de estudiosos do funcionamento do Poder Judiciário e de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, de associações de magistrados, de associações do Ministério Público e de associações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos humanos, conforme determinações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º O Programa Especial de Acesso à Justiça para a população afro-brasileira, entre outras medidas, contemplará:

I – a inclusão da temática da discriminação racial e desigualdades raciais no processo de formação profissional das carreiras policiais federal, civil e militar, jurídicas da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – a adoção de estruturas institucionais adequadas à operacionalização das propostas e medidas nele previstas.

§ 3º O Poder Judiciário, por meio de seus tribunais, em todos os níveis da Federação, fica autorizado a criar varas especializadas para o julgamento das demandas criminais e cíveis originadas de legislação antidiscriminatória e de promoção da igualdade racial.

§ 4º O Poder Executivo, em todos os níveis da Federação, fica autorizado a criar delegacias de polícia para a apuração das demandas criminais e cíveis originadas da legislação antidiscriminatória e de promoção da igualdade racial.

Art. 81. Para a apreciação judicial das lesões e ameaças de lesão aos interesses da população afro-brasileira decorrentes de situações de desigualdade racial, recorrer-se-á à ação civil pública, disciplinada na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

§ 1º Nas ações referidas neste artigo prevalecerão:

I – o critério de responsabilidade objetiva;

II – a inversão do ônus da prova, cabendo aos acionados provar a adoção de procedimentos e práticas que asseguram o tratamento isonômico sob o enfoque racial.

§ 2º As condenações pecuniárias e multas decorrentes das ações tratadas neste artigo serão destinadas ao Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. Caso da aplicação dos percentuais do sistema de cotas previstos nesta Lei resultar número fracionário serão observados os seguintes critérios:

I – se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos), será desprezada;

II – se a parte fracionária for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), será adotado o número inteiro imediatamente superior.

Art. 83. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população afro-brasileira que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 84. O Poder Público criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão de relatórios periódicos.

Art. 85. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Senado Federal, 25 de novembro de 2005.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

.....

LEI Nº 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989.

Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. *(Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)*

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. *(Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)*

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: *(Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)*

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência: *(Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)*

I - o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II - a cessação das respectivas transmissões radiofônicas ou televisivas.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido. *(Parágrafo incluído pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)*

LEI Nº 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995.

Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

Art. 2º Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I - a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez;

II - a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem;

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Penas: detenção de um a dois anos e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos dos crimes a que se refere este artigo:

I - a pessoa física empregadora;

II - o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III - o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, as infrações do disposto nesta lei são passíveis das seguintes cominações:

I - multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;

II - proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta lei, faculta ao empregado optar entre:

I - a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II - a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

~~Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:~~

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~I - ao meio-ambiente;~~

~~II - ao consumidor;~~

~~III - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;~~

~~III - à ordem urbanística; (Incluído pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)~~

~~IV _____ (VETADO).~~

~~IV - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Incluído pela Lei nº 8.078 de 1990)~~

~~IV - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (Renumerado do Inciso III, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)~~

~~V - por infração da ordem econômica. (Incluído pela Lei nº 8.884 de 1994)~~

~~V - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. (Renumerado de Inciso IV, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001) (Vide Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)~~

~~VI - por infração da ordem econômica. (Renumerado de Inciso V, pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)~~

~~Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.8.2001)~~

~~V - por infração da ordem econômica e da economia popular; (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)~~

~~VI - à ordem urbanística. (Redação dada pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)~~

Parágrafo único. Não será cabível ação civil pública para veicular pretensões que envolvam tributos, contribuições previdenciárias, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou outros fundos de natureza institucional cujos beneficiários podem ser individualmente determinados. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

LEI Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.

Art. 1º Constitui objeto de notificação compulsória, em todo o território nacional, a violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

.....
 § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena - reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997)

.....
Art. 141 - As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I - contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

.....
III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

.....
Art. 145 - Nos crimes previstos neste Capítulo somente se procede mediante queixa, salvo quando, no caso do art. 140, § 2º, da violência resulta lesão corporal.

~~Parágrafo único - Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso de n.º I do art. 141, e mediante representação do ofendido, no caso de n.º II do mesmo artigo.~~

Parágrafo único. Procede-se mediante requisição do Ministro da Justiça, no caso do inciso I do caput do art. 141 deste Código, e mediante representação do ofendido, no caso do inciso II do mesmo artigo, bem como no caso do § 3º do art. 140 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.033, de 2009)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; de Agricultura e Reforma Agrária; de

Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.007, DE 2009

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005 – (nº 7.087/2006, naquela Casa), de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.*

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Examina-se nesta oportunidade o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.*

A proposta original continha vinte e um artigos nos quais o objetivo colimado, a teor do disposto no Parecer desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n. 442, de 2006, relatado pelo nobre Senador João Batista Motta, era “estender às causas que envolvam interesses das Fazendas Públicas dos Estados, do Distrito Federal (DF), dos Territórios e dos Municípios, a bem sucedida experiência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Comum e dos Juizados Especiais Federais, instituídos, respectivamente, pelas Leis nº 9.099, de 1995, e nº 10.259, de 2001”.

Na Câmara dos Deputados, a proposição legislativa de iniciativa do nobre Senador Antonio Carlos Valadares foi examinada pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), de Finanças e Tributação

(CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Nesta última Comissão, por proposta de seu Relator, o Deputado Flávio Dino, recebeu o substitutivo ora em exame, no qual, inobstante as diversas modificações que experimentou, se mantém integralmente o espírito original da proposta aprovada por esta Casa.

Com efeito, no que diz respeito a modificações substanciais, foram introduzidas pelo substitutivo da Câmara dos Deputados os seguintes ajustes:

i) aumentou-se o valor de alçada para a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para 60 salários mínimos (art. 2º, *caput*), sendo que, na versão do projeto originalmente aprovada pelo Senado, previam-se os valores de 30 e 40 salários mínimos, respectivamente, para as causas de interesse dos Municípios e dos Estados;

ii) suprimiu-se a restrição de competência para conhecer as causas que versem sobre direitos individuais homogêneos (art. 2º, § 1º, inciso I);

iii) remeteu-se ao Código de Processo Civil para a disciplina das comunicações processuais (art. 6º), em detrimento da disciplina específica contida na proposta original;

iv) fez-se detalhada descrição das atividades dos juizes leigos e conciliadores (art. 15);

v) fixou-se em dois anos, contados a partir da vigência da lei, o prazo para que os Estados instalem os seus Juizados Especiais da Fazenda Pública (art. 22);

vi) aumentou-se de três para cinco anos o limite do prazo em que os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios poderão limitar a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, visando à adaptação dos serviços judiciários e administrativos (art. 23).

Por ocasião do oferecimento do substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, destacou o relator da matéria, Deputado Flávio Dino: “apresentamos Substitutivo amparado na disciplina dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259/2001) e sugestões do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE) e da Associação de Juizes Federais do Brasil (AJUFE). Consideramos, ainda, algumas críticas que a doutrina apresenta ao funcionamento dos Juizados Especiais Federais”.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea “d”, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o PLS nº 118, de 2005, não apresenta vício algum de regimentalidade.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF). Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i)* o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii)* a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, *iii)* possui o atributo da generalidade, *iv)* se afigura dotado de potencial coercitividade e *v)* se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No atinente à técnica legislativa, a proposta não merece reparos, em especial após a adequação redacional trazida no bojo do substitutivo da Câmara dos Deputados, ora em análise.

No mérito, a feliz iniciativa do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, com as contribuições advindas do substitutivo da Câmara dos Deputados, merece aplausos desta Casa, visto que atende a um antigo anseio da sociedade brasileira, consistente em estender aos conflitos entre particulares e os Estados e Municípios a experiência bem sucedida dos Juizados Especiais Federais, que beneficia milhões de brasileiros desde 2001.

Esse anseio é bem abordado pela justificação da proposta, em que se menciona que, com a aprovação do projeto, “será possível, por exemplo, impugnar lançamentos fiscais, como ICMS e IPTU, anular multas de trânsito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal, entre outros”.

Colhe-se, também da proposta, a alegação de que “não se justifica que, justamente esses casos, de grande interesse para aqueles que se sentem lesados pela Administração Pública, fiquem excluídos do rito célere e econômico dos Juizados Especiais”.

Realmente, temos que concordar com as palavras do nobre autor da proposta, pois o advento dos Juizados Especiais foi um dos mais notáveis avanços que se promoveram no Brasil na direção da democratização do acesso ao Judiciário, pois resgatou a cidadania de milhões de brasileiros menos favorecidos que sofriam diuturnamente violações a seus direitos, sem que pudessem contratar um advogado para bater às portas do Poder Judiciário com o objetivo singelo de fazer valer aquilo que a lei lhes assegura.

No que concerne ao substitutivo da Câmara dos Deputados, entendemos que os aperfeiçoamentos trazidos pelas sugestões do Fonaje e da Ajufe, consolidados no relatório do Deputado Flávio Dino, foram fundamentais para promover o ajuste fino de problemas pontuais que existiam na proposta original aprovada pelo Senado Federal.

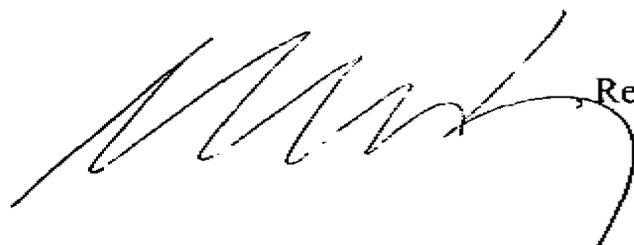
Desse modo, cabe expressar o nosso entusiasmo em opinar favoravelmente à matéria, seguros que estamos de que a rápida transformação em lei deste projeto completará, com absoluto êxito, o ciclo iniciado em 1995, quando este mesmo Congresso Nacional deu o primeiro passo na direção da simplificação dos processos relativos a causas menos complexas e de menor valor, beneficiando diretamente a população brasileira menos favorecida.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, concluímos que o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, atende às condições de constitucionalidade e aos requisitos de juridicidade e técnica legislativa. Ademais, a proposição é conveniente e oportuna, razão por que nos manifestamos por sua APROVAÇÃO.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

_____, Presidente

 Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 117 Nº 117 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador OSVALDO SOBRINHO (em exercício)</u>	
RELATOR: <u>Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

PARECER

Nº 2.008, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**.

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910, de 2009, na Câmara dos Deputados), de autoria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que *cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.*

A proposição determina a inserção do departamento referido na estrutura do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (art. 1º, *caput*) e informa os seus objetivos (art. 1º, § 1º), entre os quais avultam o de monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções desse conselho acerca de prisões temporárias e definitivas, medidas de segurança e internação de adolescentes, e o de planejar, organizar e coordenar mutirões de reavaliação das prisões e das medidas referidas.

No art. 2º se lê que o mencionado departamento será coordenado por um juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do CNJ e supervisionado por um conselheiro designado pelo plenário do órgão.

O art. 3º cria, no quadro de pessoal do CNJ, um cargo em comissão de nível CJ-3 e seis funções comissionadas, três de nível FC-5 e três de nível FC-6.

A Mensagem nº 148/2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunica que a proposta de criação foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Não há emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A proposição vem lavrada em correta técnica legislativa, e não se constata vício formal por lesão a cláusula de reserva constitucional de iniciativa. Tampouco se identificam vícios relacionados à juridicidade e à regimentalidade do projeto.

No mérito, a proposição reclama aprovação.

Os esforços do Conselho Nacional de Justiça na verificação da exaçoão no cumprimento de penas restritivas de liberdade e de medidas socioeducativas mostraram recentemente ao País, à sociedade, a necessidade premente de haver um monitoramento constante, institucional e específico sobre esses aspectos da atuação da jurisdição estatal. A iniciativa do Conselho Nacional de Justiça de criar em sua estrutura um departamento com essa atribuição homenageia a seriedade da atuação desse órgão de controle do Poder Judiciário e rende tributo aos direitos do preso e da pessoa humana.

III - VOTO

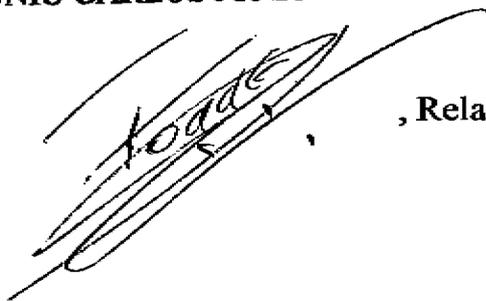
Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR

Presidente EM EXERCÍCIO

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 20 Nº 1004 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/11/2009 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. AFRANIO DOS SANTOS Sen. ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>E. M. Suplyc</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Ant. Carlos Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO	6. MÁRINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROMERO JUCA <i>Romero Juca</i>
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
SILVANO BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	7. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADÉLMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
OSVALDO SOBRINHO <i>Osvaldo Sobrinho</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Ant. Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº , DE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PGOB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SLESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTEELHO	X			
EDUARDO SUPLYC	X				3 - MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 - INACIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 - CESAR BORGES	X			
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBAO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (DELA TOE)	X				2 - ADELMIR SANTANA	X			
OSVALDO SOBRINHO	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSE AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (PES C)					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 20 SIM: 10 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 11 / 2009

Senador  Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CC\2009\Reuniao\Voteacao nominal.doc (atualizado em 28/10/2009).

Ofício nº 358/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009, que "Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Sócio-educativas e dá outras providências", de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 358, de 2009**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009**.

Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto seja apreciado pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 358/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de outubro de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou em caráter terminativo pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009, que “Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Sócio-educativas e dá outras providências”, de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

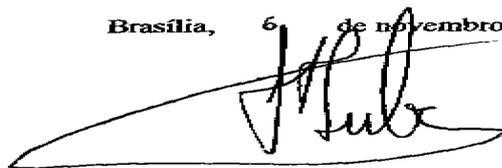
MENSAGEM Nº 231, DE 2009 (nº 904/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Os méritos do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de novembro de 2009.



EM Nº00391/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de novembro de 2009

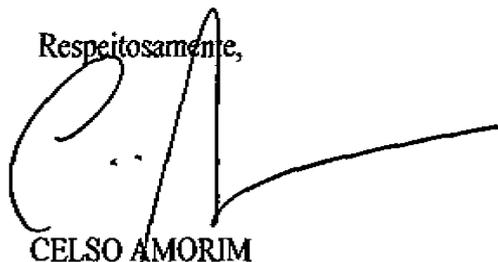
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



CELSO AMORIM

Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE MAURO LUIZ IECKER VIEIRA

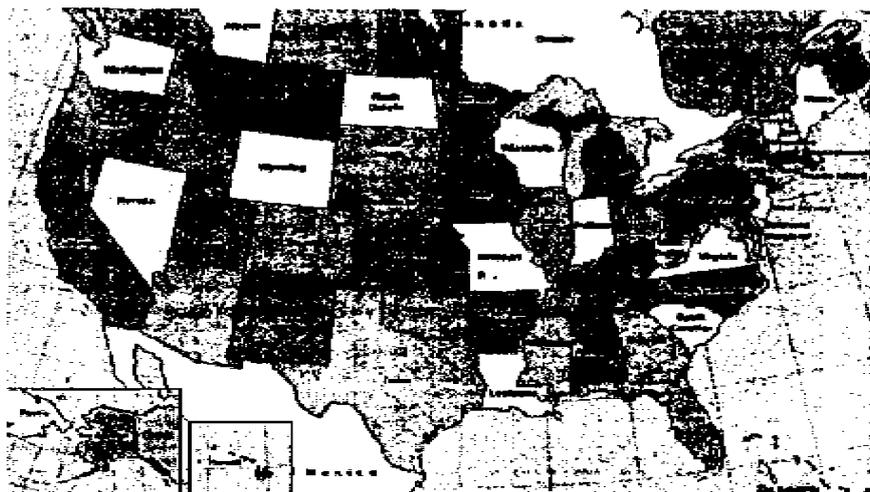
CPF.: 36650129704

- 15/02/1951 Filho de Mauro Vieira e Noêmila Iecker Vieira, nasce em 15 de fevereiro, em Niterói/RJ
- 02/04/1973 CPCD - IRBr
- 30/12/1973 Direito pela Universidade Federal Fluminense/RJ
- 21/11/1974 Terceiro Secretário em 21 de novembro
- 22/11/1974 Departamento Econômico, assistente
- 03/02/1975 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, assistente
- 15/02/1978 Embaixada em Washington, Terceiro, Segundo e Primeiro Secretário
- 12/06/1978 Segundo Secretário em 12 de junho
- 17/12/1980 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
- 10/01/1982 Delegação junto à ALADI, Montevidéu, Primeiro Secretário
- 08/03/1985 Secretaria-Geral, assessor
- 04/10/1985 Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Modernização Administrativa, Secretário
- 02/01/1986 Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretaria-Geral, Secretário-Geral Adjunto
- 03/01/1987 Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria Nacional de Administração do INPS, Secretário Nacional
- 29/06/1987 Conselheiro, por merecimento, em 29 de junho
Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Saúde/RJ às negociações com o
- 01/03/1988 Governo de Cuba para a execução do projeto de ensaio clínico com a substância melagenina no tratamento do vitiligo, em Havana, Chefe de delegação
- 17/08/1989 Departamento Cultural, Subchefe
- 11/03/1990 Embaixada no México, Conselheiro
- 10/06/1992 CAE - IRBr, Livre Comércio: um bloco norte-americano? A perspectiva do México
- 28/07/1992 Secretaria-Geral de Política Exterior, Chefe de Gabinete
- 25/06/1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 25 de junho
- 01/09/1993 Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático
- 06/02/1995 Embaixada em Paris, Ministro-Conselheiro
- 22/02/1999 Secretário-Geral, Chefe de Gabinete
- 17/12/1999 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 17 de dezembro
- 08/01/2003 Gabinete do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete
- 13/05/2004 Embaixada em Buenos Aires, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
DIVISÃO DA AMÉRICA MERIDIONAL I**

ESTADOS UNIDOS
MAÇO DE APOIO



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Estados Unidos da América
CAPITAL:	Washington, DC
ÁREA:	9.631.418 km ²
POPULAÇÃO (2009):	306,5 milhões
IDIOMAS:	Inglês (82,1%), Espanhol (10,7%), outros idiomas indo-europeus (3,8%), idiomas asiáticos e de ilhas do Pacífico (2,7%), outros (0,7%) (censo de 2000)
ETNIAS:	Branco (81,7%), negro (12,9%), asiáticos (4,2%), ameríndios e nativos do Alasca (1%), nativos do Havá e outras ilhas do Pacífico (0,2%) (estimativa 2003) <i>Observação: os hispânicos não são listados à parte pelo US Census Bureau. Para efeitos de estatística, as pessoas de ascendência hispânica podem pertencer a qualquer das três raças ou grupos étnicos listados.</i>
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Protestantes (52%), católicos (24%), mórmons (2%), judeus (1%), muçulmanos (1%), outras (10%).
SISTEMA POLÍTICO:	Presidencialismo
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Barack H. Obama (desde 20 de janeiro de 2009)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Thomas Shannon (indicado)
SECRETÁRIA DE ESTADO:	Hillary R. Clinton
PIB nominal (2008, FMI):	US\$ 14,3 trilhões
PIB PPP (2008, FMI):	US\$ 14,3 trilhões
PIB per capita nominal (2008):	US\$ 46,9 mil
PIB per capita PPP (2008):	US\$ 46,9 mil
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar americano (US\$ ou USD)

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ bilhões FOB) – Fonte: MDIC

Brasil → EUA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (até set)
Intercâmbio	25,64	26,26	31,39	35,14	38,92	43,79	53,05	25,97
Exportações	15,35	16,69	20,04	22,47	24,43	25,07	27,42	11,26
Importações	10,29	9,57	11,36	12,66	14,49	18,72	25,63	14,71
Saldo	5,07	7,13	8,68	9,81	9,94	6,34	1,79	-3,45

RELAÇÕES BILATERAIS

O Presidente Lula encontrou-se com o Presidente Obama pela primeira vez em 14 de março, em Washington. Os principais temas discutidos foram a crise econômica, a Cúpula das Américas, a parceria em biocombustíveis e a cooperação no Haiti. Sobre a crise econômica, os Presidentes se comprometeram a coordenar as posições com vistas à Cúpula de Londres, que ocorreria no dia 3 de abril. Com relação à América Latina, o Presidente Obama afirmou que, para estimular o surgimento de uma parceria no continente, será preciso ir além da agenda negativa (especialmente narcotráfico) e estabelecer uma agenda positiva. Com relação ao Haiti, Obama manifestou grande interesse em ampliar a cooperação trilateral.

Posteriormente, os dois mandatários encontraram-se em Port-of-Spain, à margem da Cúpula das Américas, e na Cúpula do G-8 em L'Áquila. Ademais, têm mantido freqüentes contatos telefônicos.

O Chanceler Celso Amorim encontrou-se com a Secretária de Estado Hillary Clinton em 25 de fevereiro. Também têm conversado com freqüência por telefone. Clinton já manifestou desejo de visitar o Brasil em breve. Em julho, o então Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, reuniu-se em Washington com o Vice-Secretário de Estado James Steinberg. Outras autoridades de alto nível visitaram o Brasil recentemente: o Assessor Assistente do Presidente para Assuntos Econômicos Internacionais, Michael Froman, e o Assessor Especial do Presidente e Diretor para Assuntos do Hemisfério Ocidental no Conselho de Segurança Nacional, Dan Restrepo, estiveram em São Paulo e Brasília em junho; o Assessor de Segurança Nacional do Presidente dos EUA, General James Jones, esteve em Brasília em agosto, bem como o novo Comandante do Comando do Sul, General Douglas Fraser; em setembro, o USTR, Ron Kirk, visitou São Paulo e Brasília. A freqüência dos contatos de alto nível indica a disposição norte-americana de tratar o Brasil como ator de influência global e como interlocutor central, no contexto americano.

Em 27 de maio, o Presidente Obama anunciou sua intenção de nomear Thomas Shannon, atual Secretário de Estado Adjunto para o Hemisfério Ocidental, para exercer a função de Embaixador no Brasil. A indicação de Shannon – um diplomata de carreira – é uma mostra de respeito em relação ao Brasil. Dos últimos cinco Embaixadores norte-americanos em Brasília, apenas Donna Hrinak era diplomata de carreira.

Relações econômicas bilaterais

Tradicionalmente o principal parceiro comercial individual do Brasil, os EUA responderam, em 2008, por 13,9% das exportações totais brasileiras e por 14,8% de nossas importações. O comércio total entre os dois países aumentou 21%, atingindo o recorde histórico de US\$ 53,1 bilhões em 2008 (em 2007, o comércio bilateral total fora de US\$ 43,8 bilhões). Em 2008, as vendas brasileiras destinadas ao mercado norte-americano totalizaram US\$ 27,4 bilhões (aumento de aproximadamente 9,4% com relação a 2007), e as compras originárias dos EUA alcançaram a cifra de US\$ 25,6 bilhões (aumento de 36,9%), resultando em superávit brasileiro de US\$ 1,8 bilhões (72% a menos do que em 2007). Entre 2006 (ano no qual o saldo brasileiro no comércio bilateral atingiu o ponto máximo, com US\$ 9,87 bilhões) e 2008, o superávit brasileiro no comércio com os EUA caiu 82%.

Entre os países latino-americanos, o Brasil é o segundo mercado para as exportações dos Estados Unidos, atrás apenas do México. Em 2008, o comércio Brasil-EUA apresentou dinamismo superior ao registrado até mesmo por parceiros com os quais os Estados Unidos mantêm acordos de livre comércio, como o Chile e alguns países centro-americanos. Os principais produtos importados foram, pela ordem, motores de aviões, hulhas, óleo diesel, componentes aeronáuticos e aviões. As compras de alguns produtos cresceram acentuadamente, tais como policloreto de vinila (+656,24%), locomotivas (+567,16%), óleos lubrificantes (+347,77%) e trigo (+269,38%).

No tocante às exportações brasileiras para os EUA, os produtos manufaturados respondem por 58,7% das exportações brasileiras aos EUA, os semi-manufaturados respondem por 18,0% e os produtos básicos por 22,8%. Os cinco produtos que o Brasil mais importou dos EUA foram, por ordem decrescente: óleo bruto, aviões, ferro fundido bruto, plataformas de perfuração e exploração e pasta química de madeira. Houve aumento das compras de quase todos os setores, com destaque para álcool etílico (+109,23%), ferro fundido (+63,32%), óleo bruto (38,63%) e aviões (+32,75%). Os produtos que tiveram as maiores reduções nas vendas para os EUA foram suco de laranja (-46,98%), ouro (-27,36%), benzeno (-23,38%) e calçados (-22,27%)

A comparação das vendas brasileiras ao mercado americano com a de outros parceiros importantes dos EUA igualmente aponta o dinamismo relativo do comércio bilateral. Segundo estatísticas da Comissão de Comércio Internacional dos EUA (USITC), o crescimento das exportações brasileiras entre janeiro e agosto de 2007 e entre o mesmo período de 2008 (20,3%) foi superior, por exemplo, ao do México (8,8%) e ao da China (5,8%), dois dos três maiores parceiros comerciais dos Estados Unidos. Do lado das importações dos EUA, de acordo com a mesma fonte e período de comparação, o aumento das vendas ao Brasil (41,4%) foi o maior crescimento registrado nas exportações americanas a

seus 25 principais mercados (o Brasil é o décimo-terceiro). O intercâmbio comercial com os Estados Unidos, se considerado individualmente, continua a ser o mais importante para o Brasil, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade (mais de dois terços são manufaturados), ainda que em anos recentes se tenha verificado leve queda da participação relativa dos EUA, tendo em vista a intensificação das relações comerciais do Brasil com parceiros não tradicionais. Por outro lado, a participação relativa do Brasil no comércio dos EUA continua reduzida (1,4% das importações americanas).

O Brasil é o maior receptor de investimentos norte-americanos entre os países da América do Sul. Em termos de estoque de capital, os Estados Unidos são o maior investidor estrangeiro no Brasil e o total investido dobrou ao longo da última década. Atualmente o estoque de capital americano investido no Brasil é da ordem de US\$ 34 bilhões. O fluxo de investimento norte-americano no Brasil atingiu, até setembro de 2008, US\$ 5,3 bilhões, o que representa um acréscimo de 18% em relação ao mesmo período de 2007.

Os EUA têm-se tornado importante mercado receptor de investimentos brasileiros. É crescente a internacionalização das empresas brasileiras, que cada vez mais estabelecem filiais nos Estados Unidos. O fluxo de investimentos brasileiros nos EUA aumentou consideravelmente em 2008, em comparação com o ano passado. De janeiro a setembro último deste ano, esses investimentos totalizaram US\$ 4,6 bilhões, 122% a mais do que o observado no mesmo período de 2007. O valor já ultrapassa os US\$ 3,5 bilhões de investimentos brasileiros em território americano durante todo o ano de 2007. Os Estados Unidos são o principal destino dos investimentos diretos brasileiros no exterior, com participação de quase 30% do valor total.

Algumas empresas iniciaram operações nos EUA em 2008, como a Santana Têxtil, quinta maior fabricante brasileira de índigo. Outras companhias que já operavam em território americano expandiram operações em 2008, como, por exemplo, a JBS, a Petrobras, a Gerdau e a Cutrale. O caso da Petrobras é de especial importância. O estoque de investimentos da empresa nos EUA atinge US\$ 2,5 bilhões, e o país será o principal destino dos investimentos desta empresa no setor internacional entre 2008 e 2012 (US\$ 5 bilhões, de um total de investimentos da ordem de US\$ 15 bilhões programados para período).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

- **1861:** Início da Guerra Civil Americana (até 1865, com a derrota dos confederados)
- **1898:** Início da Guerra Hispano-Americana (aquisição de Porto Rico, Cuba e Filipinas)
- **1914:** Início da 1ª Guerra Mundial; Estados Unidos entram no conflito só em 1917
- **1929:** Quebra da Bolsa de Nova York; Grande Depressão; “New Deal” de Roosevelt em 1932
- **1941:** Ataque japonês a Pearl Harbor; bombas atômicas sobre o Japão em 1945
- **1944:** Conferência de Bretton Woods cria FMI e Banco Mundial; dólar é reserva internacional
- **1945:** Ata de San Francisco; criação da Organização das Nações Unidas
- **1947:** Assinatura do GATT, Acordo Geral de Tarifas e Comércio (futura OMC)
- **1947:** Plano Marshall apóia a reconstrução europeia (US\$130 bilhões, em dólares de 2006)
- **1949:** Criação da OTAN; início da Guerra Fria com a URSS
- **1950:** Envolvimento norte-americano na Guerra da Coreia (até 1953)
- **1954:** Início do movimento de direitos civis
- **1961:** Corte das relações diplomáticas com Cuba; tentativa de invasão da Baía dos Porcos
- **1964:** Envolvimento militar no Vietnã após ataque a navio americano no Golfo de Tonkin
- **1968:** Martin Luther King Jr. e Robert F. Kennedy são assassinados; Partido Democrata racha na Convenção em Chicago e Richard Nixon é eleito Presidente
- **1971:** EUA suspendem conversibilidade do dólar em ouro; crise monetária mundial
- **1972:** Nixon visita a China; EUA e URSS assinam acordo para limitação de armas
- **1973:** Embargo da OPEP causa choque do petróleo e crise na economia
- **1974:** Nixon renuncia após escândalo Watergate
- **1975:** EUA se retiram do Vietnã após intensa campanha de mobilização social
- **1978:** Carter promove Acordo de Camp David (Sadat e Begin); fim do conflito Egito-Israel
- **1981:** Governos Reagan. Invasão de Granada (1983) e escândalo “Irã-Contras” (1986)
- **1987:** Gorbachov e Reagan assinam tratado de redução de arsenal nuclear; declínio da URSS
- **1990:** George Bush “pai” lidera Guerra do Golfo após invasão do Kuwait pelo Iraque
- **1992:** Presidentes Bush e Gorbachov se encontram em Camp David; fim da Guerra Fria
- **1993:** Assinatura do NAFTA (acordo de livre comércio e regras com México e Canadá)
- **2001:** Ataques ao World Trade Center e ao Pentágono fazem quase 3000 mortos
- **2002:** George W. Bush inicia guerras contra o Iraque e o Afeganistão
- **2008:** Barack Obama é o primeiro Afro-americano a eleger-se Presidente da República

ATOS BILATERAIS

Atos em vigor [mais recentes]

Título	Data de Celebração
Acordo para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-americano	02/06/2000
Acordo, por troca de Notas, para a Cooperação no Âmbito do Sistema Landsat-7, nos Termos do Memorando de Entendimento de 26/12/2000.	27/12/2001
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas sobre Cooperação na Área de Energia.	30/06/2003
Acordo, por troca de Notas, para a Cooperação no Âmbito do Sistema Landsat-7 e seu anexo III, nos termos do Memorando de Entendimento de 26/12/2002.	29/12/2003
Memorando de Entendimento para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis	09/03/2007
Memorando de Entendimento sobre Educação	30/03/2007
Acordo sobre Propriedades de Imóveis Diplomáticos e Consulares	01/06/2007
Memorando de Entendimento sobre Controle de Narcóticos e Aplicação da Lei entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América	01/08/2008

Atos em tramitação

Título	Data de celebração	Tramitação
Acordo sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos EUA nos Lançamentos a partir do Centro de Lançamento de Alcântara	18/04/2000	Tramitação CN
Acordo sobre Transporte Marítimo	30/09/2005	Tramitação CN
Ajuste Complementar para Cooperação na Área de Pesquisa Científica Ambiental no Experimento de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia	20/07/2006	Tramitação CN
Acordo sobre Propriedade de Imóveis Diplomáticos e Consulares	26/10/2006	Tramitação CC
Acordo para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos	20/03/2007	Tramitação CN
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural	27/05/2008	Tramitação CC
Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a alteração do prazo de validade dos vistos e os emolumentos consulares incidentes sobre os mesmos vistos	14/11/2008	Tramitação CC

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ESTADOS UNIDOS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Estados Unidos de América
Superfície	9.161.923 Km ²
Localização	América do Norte
Capital	Washington
Principais cidades	Nova York, Los Angeles, Chicago, Washington, Baltimore, Philadelphia, Miami, Dallas, Boston, Detroit, Houston
Idioma oficial	Inglês
PIB a preços correntes (2008 - ERJ)	US\$ 14.459 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 47.578
Moeda	Dólar norte-americano

Elaborado pelo MREOP/PRD/C - Direção de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report January 2009

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008
População (em milhões de habitantes)	293,7	295,7	298,4	301,1	303,9
Densidade demográfica (hab/Km ²)	32,1	32,3	32,6	32,9	33,2
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	11.686	12.422	13.178	13.808	14.458
Crescimento real do PIB (%)	3,6	2,9	2,8	2,0	1,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,3	3,4	2,6	4,1	1,2
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	87	65	66	71	n.d.

Elaborado pelo MREOP/PRD/C - Direção de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report January 2009
n.d. - não disponível

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (fob)	-836	-815	-405
Exportações	1.027	1.153	659
Importações	1.861	1.968	1.064
B. Serviços (líquido)	81	135	63
Receita	430	493	265
Despesa	349	378	200
C. Renda (líquido)	57	82	61
Receita	685	818	305
Despesa	628	736	334
D. Transferências unilaterais (líquido)	-82	-113	-62
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-788	-731	-340
F. Conta de capitais (líquido)	-4	-2	-11
G. Conta financeira (líquido)	837	774	316
Investimentos diretos (líquido)	1	-98	7
Portfólio (líquido)	626	651	449
Outros	208	20	140
H. Erros e Omissões	-47	-81	27
I. Saldo (E+F+G+H)	-241	0,14	1,54

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2008.

(1) Janeiro - junho.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	723.704	816.471	904.257	1.037.070	1.162.600	660.730
Importações (cif)	1.305.310	1.525.470	1.732.510	1.919.260	2.017.380	1.087.139
Saldo comercial	-581.606	-706.999	-828.253	-882.190	-854.780	-426.403
Intercâmbio comercial	2.029.014	2.341.941	2.636.767	2.956.330	3.179.980	1.747.875

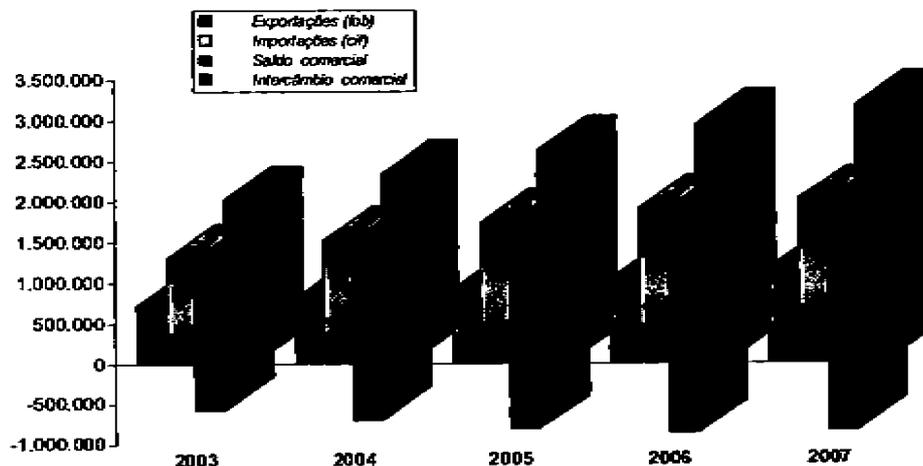
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2008.

(1) Os dados são calculados, respectivamente, corrigidos e apresentados no Balanço de Pagamentos cruzado de diferenças nas contribuições de valor (fob, cif e cif) e nos dados multilaterais de base.

(2) Janeiro - junho.

**COMÉRCIO EXTERIOR DOS ESTADOS UNIDOS
2003 - 2007**

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD December 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - FOB)	2006	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES								
Canadá	211.420	23,4%	230.257	22,2%	249.437	21,4%	136.098	20,6%
México	123.049	13,3%	134.167	12,9%	136.541	11,7%	73.979	11,2%
China	41.637	4,6%	55.224	5,3%	65.239	5,6%	36.632	5,6%
Japão	55.410	6,1%	59.649	5,8%	62.665	5,4%	34.011	5,1%
Reino Unido	38.629	4,3%	45.393	4,4%	50.296	4,3%	29.167	4,4%
Alemanha	34.149	3,8%	41.320	4,0%	49.652	4,3%	27.930	4,2%
República da Coreia	27.670	3,1%	32.455	3,1%	34.703	3,0%	18.394	2,8%
Países Baixos	26.496	2,9%	31.102	3,0%	32.906	2,8%	20.233	3,1%
França	22.538	2,5%	24.396	2,4%	27.620	2,4%	15.368	2,3%
Singapura	20.847	2,3%	24.663	2,4%	26.285	2,3%	15.777	2,4%
Bélgica	18.605	2,1%	21.347	2,1%	25.292	2,2%	15.029	2,3%
Brasil	16.346	1,7%	18.227	1,8%	24.629	2,1%	14.442	2,2%
Hong Kong	16.323	1,8%	17.779	1,7%	20.121	1,7%	11.148	1,7%
Austrália	15.771	1,7%	17.782	1,7%	19.207	1,7%	11.328	1,7%
Índia	7.958	0,9%	10.091	1,0%	17.592	1,5%	8.875	1,3%
Suíça	10.760	1,2%	14.392	1,4%	17.056	1,5%	12.117	1,8%
Itália	11.541	1,3%	12.568	1,2%	14.174	1,2%	8.353	1,3%
Israel	8.732	1,1%	10.965	1,1%	13.019	1,1%	7.522	1,1%
Malásia	10.451	1,2%	12.550	1,2%	11.580	1,0%	6.686	1,0%
Emirados Árabes Unidos	8.477	0,9%	11.921	1,1%	11.600	1,0%	6.048	1,0%
Arábia Saudita	6.830	0,8%	7.906	0,8%	10.399	0,9%	5.350	0,8%
Venezuela	6.406	0,7%	9.012	0,9%	10.200	0,9%	5.473	0,8%
SUBTOTAL	737.844	81,6%	844.098	81,4%	929.589	80,0%	521.231	79,9%
DEMAIS PAÍSES	167.213	18,5%	182.973	18,6%	233.001	20,0%	139.606	21,1%
TOTAL GERAL	904.257	100,0%	1.037.070	100,0%	1.182.600	100,0%	660.736	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Divisão de Trade Statistics, CD Dezembro 2009

Países listados em ordem decrescente, sendo os dez de maior importância em 2007.

(1) Anexo - J4/F.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - CIF)	2006	% no total	2006	% no total	2007	% no total	2008 ⁽¹⁾	% no total
IMPORTAÇÕES								
China	259.838	15,0%	305.798	15,9%	340.118	16,6%	162.856	15,0%
Canadá	291.944	16,9%	307.823	16,0%	317.604	15,7%	177.228	16,3%
México	172.485	10,0%	200.515	10,4%	212.889	10,6%	110.625	10,2%
Japão	141.950	8,2%	152.244	7,9%	149.423	7,4%	75.651	7,0%
Alemanha	86.938	5,0%	91.222	4,8%	96.640	4,8%	51.784	4,8%
Reino Unido	52.380	3,0%	54.630	2,8%	58.098	2,9%	29.734	2,7%
República da Coreia	45.523	2,6%	47.636	2,5%	49.319	2,4%	25.221	2,3%
França	34.774	2,0%	38.089	2,0%	42.498	2,1%	22.485	2,1%
Venezuela	35.292	2,0%	38.386	2,0%	41.011	2,0%	26.309	2,4%
Arábia Saudita	28.968	1,7%	33.067	1,7%	37.165	1,8%	27.785	2,6%
Itália	32.413	1,9%	34.107	1,8%	36.471	1,8%	19.225	1,8%
Nigéria	25.109	1,4%	28.959	1,5%	33.741	1,7%	21.805	2,0%
Malásia	34.676	2,0%	37.521	2,0%	33.701	1,7%	16.638	1,5%
Irlanda	28.770	1,7%	29.779	1,5%	30.491	1,5%	15.689	1,4%
Brasil	26.221	1,5%	28.031	1,5%	27.183	1,3%	15.579	1,4%
Índia	18.875	1,1%	22.993	1,2%	26.114	1,2%	13.443	1,2%
Taiwã	21.095	1,2%	23.685	1,2%	23.793	1,2%	12.133	1,1%
Israel	17.129	1,0%	19.399	1,0%	21.078	1,0%	11.998	1,1%
Rússia	16.150	0,9%	20.731	1,1%	20.221	1,0%	13.859	1,3%
Países Baixos	15.503	0,9%	18.061	0,9%	19.140	0,9%	10.956	1,0%
Singapura	15.388	0,9%	18.060	0,9%	18.592	0,9%	8.596	0,8%
SUBTOTAL	1.402.365	80,7%	1.549.773	80,7%	1.634.397	81,0%	869.589	80,0%
DEMAIS PAÍSES	330.145	19,1%	389.487	19,3%	382.983	19,0%	217.150	20,0%
TOTAL GERAL	1.732.510	100,0%	1.919.260	100,0%	2.017.380	100,0%	1.086.738	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Divisão de Trade Statistics, CD Dezembro 2009

Países listados em ordem decrescente, sendo os dez de maior importância em 2007.

(1) Anexo - J4/F.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 7⁽¹⁾	%
<i>(US\$ milhões)</i>		<i>no total</i>
EXPORTAÇÕES		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	198.460	17,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes	148.350	12,8%
Veículos automotivos, tratores, ciclos	106.994	9,2%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	75.952	6,5%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	66.275	5,7%
Plásticos e suas obras	47.858	4,1%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	42.016	3,6%
Pérolas, pedras preciosas, metais preciosos; moedas	40.446	3,5%
Produtos químicos orgânicos	37.679	3,2%
Produtos farmacêuticos	29.100	2,5%
Cereais	21.120	1,8%
Produtos diversos das indústrias químicas	18.113	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço	17.097	1,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	14.873	1,3%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	14.337	1,2%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos	12.673	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	11.656	1,0%
Alumínio e suas obras	11.097	1,0%
Borracha e suas obras	10.727	0,9%
Carne e miudezas, comestíveis	8.344	0,7%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	8.271	0,7%
SUBTOTAL	941.437	81,0%
DEMAIS PRODUTOS	221.101	19,0%
TOTAL GERAL	1.162.538	100,0%

Elaborado pelo IREDE/PRVDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

(continua)

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

(continuação)

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 7⁽¹⁾	%
<i>(US\$ milhões)</i>		<i>no total</i>
IMPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	372.342	18,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	266.323	12,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes	253.600	12,6%
Veículos automotivos, tratores, ciclos	218.154	10,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica e fotografia	54.743	2,7%
Produtos farmacêuticos	49.206	2,4%
Pérolas, pedras preciosas, metais preciosos; moedas	47.583	2,4%
Produtos químicos orgânicos	46.143	2,3%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	44.883	2,2%
Vestuário e seus acessórios, de malha	39.651	2,0%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	39.269	1,9%
Plásticos e suas obras	36.460	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	33.718	1,7%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte	32.758	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço	17.079	0,8%
Aeronaves e aparelhos espaciais	21.991	1,1%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	20.404	1,0%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	20.063	1,0%
Borracha e suas obras	19.835	1,0%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	19.349	1,0%
SUBTOTAL	1.643.551	81,5%
DEMAIS PAÍSES	373.570	18,5%
TOTAL GERAL	2.017.121	100,0%

Elaborado pelo IREDE/PRVDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS ⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	20.089.236	22.538.732	24.534.749	25.065.048	27.423.049
Variação em relação ao ano anterior	20,2%	12,1%	8,8%	2,2%	9,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o NAFTA	78,6%	78,2%	77,8%	78,5%	81,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	20,8%	19,0%	17,8%	15,6%	13,9%
Importações	11.357.062	12.886.500	14.657.377	18.723.281	25.627.378
Variação em relação ao ano anterior	18,7%	11,5%	15,7%	27,7%	38,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras do NAFTA	86,7%	86,1%	84,6%	82,9%	79,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras	18,1%	17,2%	16,0%	15,5%	14,8%
Intercâmbio Comercial	31.456.297	35.206.240	39.182.126	43.788.329	53.050.425
Variação em relação ao ano anterior	18,6%	11,8%	11,3%	11,6%	21,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o NAFTA	81,4%	80,8%	80,2%	80,3%	80,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	19,7%	18,3%	17,1%	15,0%	14,3%
Saldo Comercial	8.742.173	9.873.224	9.667.372	6.341.767	1.795.673

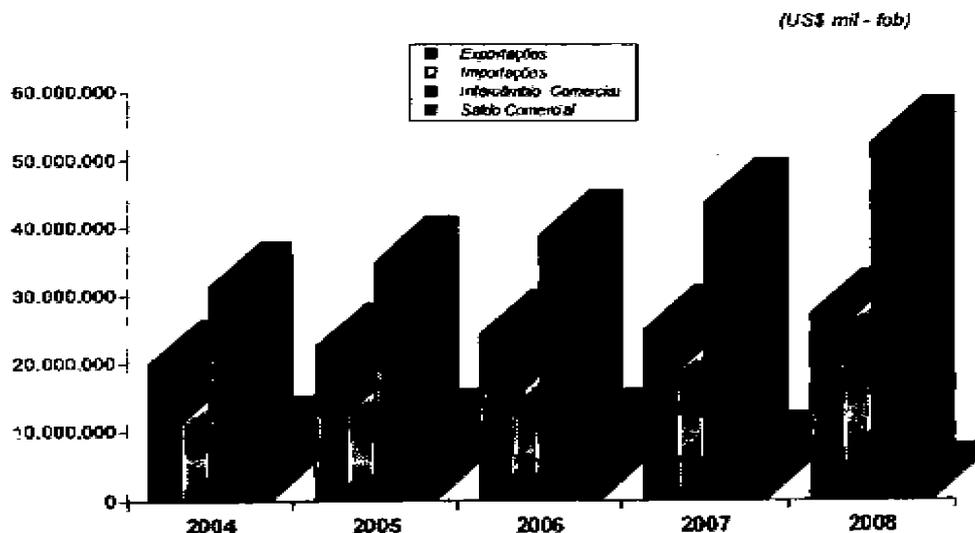
Elaborado pelo MRE/DFF/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aleweb.

(1) As exportações observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e do mesmo período são referentes apenas às mercadorias e consideram diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS (US\$ mil - fob)	2008 (jan)	2009 (jan)
Exportações	1.694.048	1.162.833
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	8,9%	-38,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o NAFTA	77,1%	77,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	14,3%	11,9%
Importações	1.687.884	1.994.881
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	41,0%	5,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras do NAFTA	82,9%	79,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	15,4%	19,3%
Intercâmbio Comercial	3.791.932	3.156.914
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	22,9%	-16,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o NAFTA	79,9%	78,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	14,8%	15,7%
Saldo Comercial	-3.836	-831.248

Elaborado pelo MRE/DFF/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aleweb.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS
2004 - 2008**



Elaborado pelo MRE/DFF/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aleweb.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS	(US\$ mil - July)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos e produtos)							
Combustíveis, óleos e carvão mineral		2.337.760	8,5%	3.673.993	14,7%	4.943.399	18,9%
Óleos brutos de petróleo		1.956.332	6,0%	3.138.674	12,5%	4.351.081	15,9%
Ferro fundido, ferro e aço		2.563.343	9,4%	2.628.781	10,1%	3.108.538	11,3%
Ferro fundido bruto não ligado, contendo em peso, 0,5% ou menos de fósforo		1.127.650	4,6%	1.154.556	4,6%	1.874.032	6,9%
Outros produtos semimanufaturados de ferro ou aço, de seção transversal retangular		357.251	1,5%	309.599	1,2%	413.907	1,5%
Ferramentas		100.464	0,4%	181.573	0,7%	227.957	0,8%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos, suas partes		1.382.344	5,1%	1.908.900	7,8%	2.431.897	8,9%
Outros aviões/veículos aéreos, peso > 1500kg, vazios		734.206	3,0%	1.506.371	5,9%	2.302.400	8,3%
Outs. aviões a turbojato, 7000 kg		438.147	1,6%	303.023	1,2%	303.454	1,1%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		3.070.853	12,5%	2.532.904	10,1%	2.311.653	8,4%
Motocompressor hercúleo, capacidade=4700 litros/min		241.330	1,0%	252.276	1,0%	208.918	0,8%
Bloco de cilindros, cabeçotes, etc. p/ motores diesel/em		218.961	0,9%	208.965	0,8%	202.958	0,7%
Outros motores diesel/em para veículos automotivos		124.682	0,5%	145.920	0,6%	152.598	0,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		405.624	1,7%	124.405	0,5%	131.072	0,5%
Partes de outros motores/generadores/grupos elctrog. etc.		1.363.381	5,6%	1.244.779	5,0%	1.281.466	4,6%
Torrças portáteis de telefonia celular		247.971	1,0%	398.596	1,6%	507.974	1,9%
Embarcações e estruturas flutuantes		497.644	2,0%	221.422	0,9%	188.818	0,7%
Partes de madeira de matérias fibrosas celulósicas		8.790	0,0%	34.700	0,2%	668.474	2,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		471.682	1,9%	888.900	3,6%	791.198	2,9%
Outras madeiras perf., etc. não contênis		1.474.118	5,9%	1.121.878	4,5%	782.274	2,9%
Madeira de coníferas, perfurada		215.158	0,9%	210.161	0,8%	187.893	0,7%
Madeira de coníferas, serrada/cortada em fa. etc. esp. > 6mm		210.324	0,9%	152.419	0,6%	111.973	0,4%
Baldas, líquidos sintéticos e vitreos		201.799	0,8%	139.997	0,6%	107.577	0,4%
Café, chá, mate e especiarias		891.043	3,3%	377.133	1,5%	765.885	2,8%
Veículos automotivos, tratores, ciclos		602.791	2,6%	688.416	2,6%	754.595	2,8%
Outras partes e acessórios para motores e veículos automotivos		1.288.172	5,1%	886.371	3,6%	696.796	2,6%
Outros freios e suas partes p/ tratores/veic. automotivos		287.161	1,2%	194.920	0,8%	167.288	0,6%
Outras rodas, suas partes e acessórios para veículos automotivos		155.521	0,6%	155.197	0,6%	145.330	0,5%
Produtos químicos orgânicos		77.030	0,3%	84.900	0,3%	70.634	0,3%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas		483.747	2,0%	488.860	2,0%	641.682	2,3%
Obras de pedras, gesso, cimento, mármore, etc.		777.899	3,2%	862.122	3,4%	830.278	3,0%
Borracha e suas obras		1.729.800	6,7%	713.845	2,8%	677.286	2,4%
Calçados, peles e artefatos semelhantes, suas partes		369.476	1,5%	468.978	1,9%	508.119	1,8%
Produtos químicos inorgânicos		388.452	1,5%	718.752	2,8%	486.448	1,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		164.834	0,7%	315.987	1,3%	433.810	1,6%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.		427.448	1,7%	306.803	1,3%	394.485	1,4%
Adernário e suas obras		280.957	1,1%	684.858	2,9%	368.176	1,3%
Adernário e suas obras		482.334	2,0%	328.454	1,3%	353.908	1,3%
Subtotal		19.865.919	81,0%	20.437.178	81,6%	23.106.828	84,3%
Demais Produtos		4.869.730	19,0%	4.627.870	18,8%	4.316.233	15,7%
TOTAL GERAL		24.735.649	100,0%	25.065.048	100,0%	27.423.061	100,0%

Elaborado pelo BRACOMEX - Divisão de Informação Comercial - com base em dados do BUREAU DE STATISTIQUE
Dados de produtos básicos em dólares americanos, tendo como base os valores apresentados em 2008

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS	(US\$ mil - July)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
IMPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos e produtos)							
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		3.614.347	24,7%	4.464.497	23,8%	5.373.288	23,3%
Turboreatores de empuxo		887.005	4,6%	770.031	4,1%	1.045.777	4,1%
Partes de turboreatores ou de turbo-propulsores		431.588	2,9%	582.888	3,2%	749.545	2,9%
Outras partes de máquinas e aparelhos de turbo-propulsores, etc.		0	0,0%	85.207	0,3%	148.518	0,6%
Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria		76.939	0,5%	69.732	0,4%	117.261	0,5%
Outras árvores de transmissão		81.773	0,4%	74.277	0,4%	99.757	0,4%
Combustíveis, óleos e carvão mineral		1.145.323	7,8%	1.734.171	8,3%	2.635.623	10,3%
Outras hulhas, mesmo em pil., mas não aglomeradas		387.233	2,6%	504.309	2,7%	682.846	2,4%
"Gasóleo" (óleo diesel)		148.440	1,0%	219.758	1,2%	608.618	2,2%
Produtos químicos orgânicos		1.417.585	9,7%	1.904.622	10,2%	2.196.798	8,4%
Etileno		110.651	0,8%	204.667	1,1%	305.011	1,2%
Etenodiol (etanol)		25.417	0,2%	100.045	0,5%	115.227	0,4%
Outs compostos heterocicl. cont. ciclo triazol		70.561	0,5%	83.409	0,5%	77.524	0,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		1.425.458	9,7%	1.561.735	8,3%	1.994.737	7,4%
Circuitos impr. comp. elct. eletr. montados		135.888	0,9%	148.103	0,8%	180.862	0,6%
Outros motores digitais		35.934	0,2%	53.248	0,3%	77.191	0,3%
Aparelhos de radionavegação		38.840	0,3%	59.728	0,3%	73.768	0,3%
Plásticos e suas obras		308.627	2,1%	1.278.555	6,8%	1.786.943	7,0%
Polietileno de baixa, obt. proc. suspensão, forma primária		4	0,0%	25.570	0,1%	193.436	0,7%
Outros polietilenos, em formas primárias		80.282	0,6%	89.789	0,5%	117.617	0,4%
Outros polietilenos sem carga, <0,84, em formas primárias		12.874	0,1%	44.911	0,2%	103.996	0,4%
Outros polímeros de etileno, em formas primárias		25.077	0,2%	63.114	0,3%	102.426	0,4%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou especiais		631.119	4,3%	631.329	3,4%	1.531.732	6,1%
Outras partes para aviões ou helicópteros		403.649	2,9%	482.233	2,5%	509.486	2,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia		889.889	6,1%	1.138.343	6,0%	1.417.343	5,9%
Outs. instrumentos e apar. automát. p/ regulação/controlê		91.030	0,6%	111.819	0,6%	147.854	0,6%
Outs instrumentos, aparelhos e máqs. de medida/controlê		41.287	0,3%	63.700	0,3%	63.304	0,3%
Produtos farmacêuticos		817.358	5,5%	781.623	4,2%	833.506	3,9%
Produtos diversos das indústrias químicas		442.826	3,0%	614.323	3,3%	701.372	2,7%
Veículos automotivos, tratores, ciclos		492.781	3,4%	435.437	2,3%	616.299	2,4%
Adubos ou fertilizantes		207.555	1,4%	294.436	1,6%	611.678	2,4%
Borracha e suas obras		340.844	2,3%	452.798	2,4%	531.784	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		259.063	1,8%	342.217	1,8%	613.381	2,0%
Produtos químicos inorgânicos		224.332	1,6%	336.331	1,8%	608.826	2,3%
Subtotal		12.709.938	86,7%	18.222.975	86,6%	21.780.388	85,8%
Demais Produtos		1.856.447	13,3%	2.580.306	13,4%	3.642.673	15,8%
TOTAL GERAL		14.566.385	100,0%	20.803.281	100,0%	25.423.061	100,0%

Elaborado pelo BRACOMEX - Divisão de Informação Comercial - com base em dados do BUREAU DE STATISTIQUE
Dados de produtos básicos em dólares americanos, tendo como base os valores apresentados em 2008

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
ESTADOS UNIDOS**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS (US\$ mil - fob)	2008 (jan-set)	% do total	2009 (jan-set)	% do total
EXPORTAÇÕES (principais grupos de produtos)				
Combustíveis, óleos e ceras minerais	4.121.575	19,3%	1.773.369	15,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.814.607	8,5%	1.011.250	9,0%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos, suas partes	1.835.496	8,6%	702.242	6,2%
Ferro fundido, ferro e aço	2.175.197	10,2%	671.329	6,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	960.508	4,5%	657.048	5,8%
Café, chá, mate e especiais	530.270	2,5%	554.025	4,9%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	590.148	2,8%	401.459	3,6%
Produtos químicos orgânicos	498.587	2,3%	397.120	3,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	639.045	3,0%	376.087	3,3%
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, etc.	446.252	2,1%	292.445	2,6%
Borracha e suas obras	391.115	1,8%	271.045	2,4%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	382.210	1,8%	261.788	2,3%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	248.329	1,2%	242.692	2,2%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	556.177	2,6%	240.248	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	253.677	1,2%	235.978	2,1%
Alumínio e suas obras	1250.588	1,2%	234.410	2,1%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	270.588	1,3%	227.342	2,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	178.343	0,8%	179.050	1,6%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	85.826	0,9%	177.162	1,6%
Produtos químicos inorgânicos	322.067	1,5%	161.498	1,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	142.286	0,7%	140.758	1,3%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	559.982	2,6%	138.233	1,2%
Subtotal	17.352.984	81,4%	9.346.588	83,0%
Demais Produtos	3.977.292	18,6%	1.912.177	17,0%
TOTAL GERAL	21.330.276	100,0%	11.258.765	100,0%

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do MDC/SECAD/Brasília.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em jan-set/2009

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS (US\$ mil - fob)	2008 (jan-set)	% do total	2009 (jan-set)	% do total
IMPORTAÇÕES (principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	4.411.774	23,3%	3.690.285	25,1%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.001.102	10,6%	1.424.256	9,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.456.548	7,7%	1.114.717	7,6%
Produtos químicos orgânicos	1.695.139	8,8%	1.061.609	7,2%
Plásticos e suas obras	1.373.632	7,2%	954.020	6,5%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.302.989	6,8%	945.259	6,4%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	1.193.175	6,4%	888.122	6,0%
Produtos farmacêuticos	599.777	3,2%	646.388	4,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.351.878	7,2%	506.737	3,4%
Produtos químicos inorgânicos	350.808	1,9%	447.724	3,0%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	473.021	2,5%	370.185	2,5%
Adubos ou fertilizantes	466.853	2,5%	303.054	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	378.694	2,0%	283.826	1,9%
Subtotal	15.969.387	84,2%	12.636.192	85,9%
Demais Produtos	3.001.486	15,8%	2.077.546	14,1%
TOTAL GERAL	18.960.853	100,0%	14.713.738	100,0%

Elaborado pelo MRE/OPROIC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do MDC/SECAD/Brasília.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores agregados em jan-set/2009

Aviso nº 879 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2009.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Atenciosamente,



**DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

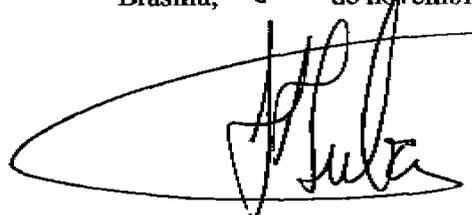
MENSAGEM
Nº 232, DE 2009
(nº 905/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Os méritos do Senhor Enio Cordeiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de novembro de 2009.



EM Nº0392/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de ENIO CORDEIRO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ENIO CORDEIRO**

CPF.: 18355978900

ID.: 6221/MRE

- 1953 Filho de Benedito João Cordeiro e Edméa Rosa Cordeiro, nasce em 12 de março, em Curitiba/PR
- 1975 CPDC - IRBr
- 1976 Terceiro Secretário em 9 de novembro
- 1976 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1979 Segundo Secretário, por merecimento, em 21 de junho
- 1979 Direito pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília/DF
- 1981 Delegação Permanente em Genebra, Segundo e Primeiro Secretário
- 1982 CAD - IRBr
- 1982 Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1985 Embaixada em Lima, Primeiro Secretário
- 1987 Embaixada em Libreville, Primeiro Secretário, Conselheiro, Comissionado
- 1989 Divisão de Assuntos Humanitários e Meio Ambiente, Subchefe
- 1989 Orden del Sol, Peru, Oficial
- 1990 Conselheiro, por merecimento, em 28 de junho
- 1991 Presidência da República, Secretaria-Geral, Assessoria para Assuntos Sociais, Adjunto
- 1991 Embaixada em Washington, Conselheiro
- 1993 CAE - IRBr, Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas
- 1994 Consulado-Geral em Houston, Cônsul-Adjunto
- 1995 Divisão de Meio Ambiente, Chefe
- 1997 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho
- 1997 Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
- 2003 Embaixada em Viena, Ministro-Conselheiro
- 2004 Departamento da América do Sul, Diretor
- 2005 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial
- 2006 Ordem do Mérito Mauá, Brasil, Oficial
- 2006 Ministro de Primeira Classe, merecimento, em 20 de junho
- 2007 Conselho de Administração da Itaipu, Representante do MRE
- 2007 Subsecretaria-Geral da América do Sul, Subsecretário-Geral

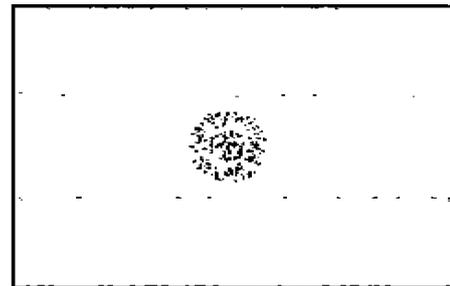
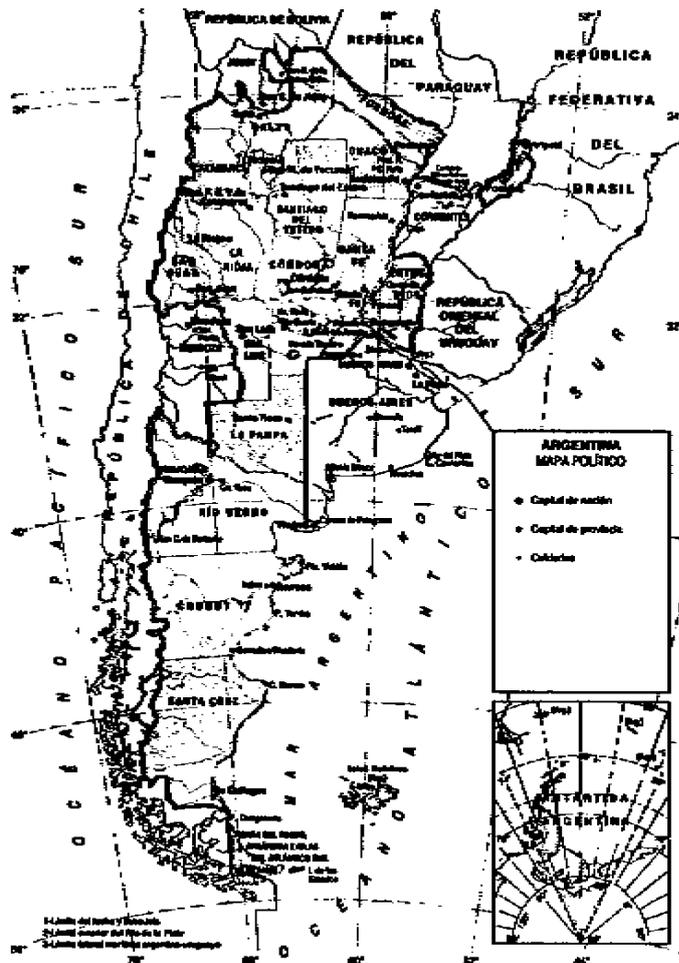


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
DIVISÃO DA AMÉRICA MERIDIONAL I**



**ARGENTINA
MAÇO DE APOIO**



DADOS BÁSICOS

Capital:	Buenos Aires
Área:	Segundo o Governo argentino, a superfície total é de 3.761.274 km ² , dos quais 2.791.810 km ² no Continente Americano. Os 969.464 km ² restantes correspondem ao Continente Antártico e ilhas austrais.
População (2007):	39,4 milhões de habitantes
Idioma:	Espanhol
Principais religiões:	O catolicismo é oficial e predominante. Entre outras denominações reconhecidas pela Secretaria de Culto (mais de 2500), as mais numerosas são protestantes, judeus, muçulmanos e cristãos ortodoxos.
Sistema político:	República presidencialista
Chefe de Estado e de Governo:	Cristina Fernández de Kirchner
Chanceler:	Jorge Taiana
PIB (2008, EIU)	US\$ 304,7 bilhões
PIB PPP (2008, estim.)	US\$ 577,2 bilhões
PIB "per capita" (2008, EIU)	US\$ 7.675
PIB PPP "per capita" (2008, EIU)	US\$ 14.539
Unidade monetária:	Peso
Embaixador da Argentina em Brasília:	Embaixador Juan Pablo Lohlé
Embaixador do Brasil em Buenos Aires:	Embaixador Mauro Vieira

Intercâmbio comercial Brasil - Argentina (US\$ milhares, FOB) – Fonte MDIC/SECEX

	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-setemb)
Intercâmbio	12.960.779	16.171.263	19.792.991	24.827.945	30.863.552	16.186.560 (-31,97%)
Exportações	7.390.967	9.930.153	11.739.592	14.416.945	17.605.620	8.280.071 (-39,3%)
Importações	5.569.812	6.241.110	8.053.399	10.411.000	13.257.932	7.906.488 (-19,6%)
Saldo Comercial	1.821.155	3.689.043	3.686.193	4.005.945	4.347.688	373.583

PERFIS BIOGRÁFICOS**Presidente Cristina Fernández de Kirchner**

- Nasceu em 19/02/1953, em La Plata. Casada com Néstor Kirchner, dois filhos.
- Formada em Direito pela Universidade Nacional de La Plata.
- 1989-1995: Deputada provincial pela província de Santa Cruz.
- 1995-1997: Senadora pela província de Santa Cruz.
- 1997-2001: Deputada federal pela província de Santa Cruz.
- 2001-2005: Senadora pela província de Santa Cruz.
- 2005: Senadora pela província de Buenos Aires.
- Em 28/10/2007, foi eleita Presidenta da Nação. Tomou posse em 10/12/2007.

Chanceler Jorge Enrique Taiana

- Nasceu em 31/05/1950, em Buenos Aires. Casado, três filhos.
- Formado em Sociologia pela Univ. de Buenos Aires (1972). Mestre em Ciências Sociais (1983-1987) pela FLACSO.
- 1989-1990: Subsecretário de Política Exterior.
- 1996-2001: Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA).
- 2002-2003: Secretário de Direitos Humanos da Província de Buenos Aires.
- 2003-2005: Secretário de Relações Exteriores.
- Desde 2005: Ministro de Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto.

POLÍTICA INTERNA

O início da gestão da Presidente Cristina Fernández de Kirchner foi marcado por quatro meses de intenso conflito com o setor agropecuário, entre março e julho de 2008, e, posteriormente, pelos efeitos da crise financeira internacional sobre a economia argentina.

O conflito, que teve origem na reação do campo ao aumento do imposto sobre exportações de grãos ("retenções"), decidido por resolução do Executivo, resultou na maior derrota política sofrida pelo grupo político do ex-Presidente Nestor Kirchner e da Presidente Cristina Fernández desde 2003. Inicialmente um problema setorial, o conflito evoluiu para crise política, com a mobilização de segmentos da sociedade contra a política governamental e surgimento de dissidências na base de apoio do Governo.

O Governo buscou ratificação parlamentar do aumento do imposto sobre exportações. Após aprovação em votação apertada na Câmara dos Deputados, o projeto de lei sobre o tema foi rejeitado no Senado, em 17/7/08, com o voto de Minerva do Vice-Presidente Julio Cobos (que, pela Constituição, ocupa o cargo de Presidente do Senado).

O Governo conta, atualmente, com 110 deputados próprios (para obter a maioria absoluta no Congresso são necessários 129 deputados) e depende dos votos de bancadas aliadas para aprovação de seus projetos. A partir de dezembro de 2009, com a posse dos novos legisladores eleitos em junho de 2009, estima-se que o Governo contará entre 99 e 103 deputados e 36 senadores (um a menos que a maioria na Câmara Alta).

O ex-Presidente Nestor Kirchner foi o candidato principal da coalizão governamental à Câmara dos Deputados pela Província de Buenos Aires, em chapa encabeçada com o Governador daquela Província, Daniel Scioli. A chapa governista recebeu 32,11% dos votos, contra 34,58% recebidos pela aliança Unión-PRO, encabeçada pelo deputado justicialista "dissidente" Francisco De Narváez e apoiada pelo Chefe de Governo da Capital Federal, Mauricio Macri, do "Propuesta Republicana" (PRO). A outra força de oposição, o "Acuerdo Cívico y Social", formada pela aliança da Coalizão Cívica de Elisa Carrió, o radicalismo e o Partido Socialista recebeu 21,48% dos votos na Província de Buenos Aires.

Nas eleições para a Câmara de Deputados o Governo foi vencedor em 12 províncias; em outras duas, venceram partidos aliados e, nas restantes 10 províncias, venceram partidos opositores. Na eleição para Senador, que ocorreu em 8 províncias, o Governo venceu em 3, e a oposição, em 5.

ECONOMIA ARGENTINA

Após cinco anos de crescimento a uma taxa média de 8,7% anuais, decorrente em grande medida de políticas fiscais expansivas, de uma taxa de câmbio real competitiva e da relação altamente favorável dos termos de troca, o ano de 2008 pode ser visto como momento de inflexão, em que a atividade econômica passou a convergir para um padrão de crescimento mais próximo da média regional.

Em 2009, sob o impacto da crise financeira mundial, as preocupações voltam-se para a queda da atividade, os impactos sobre o emprego, a trajetória do preço das commodities exportáveis, as crescentes necessidades de financiamento e a perda de competitividade.

A economia argentina dá sinais de desaceleração desde o primeiro semestre de 2008, período marcado pelas mobilizações do setor agropecuário contra o aumento do imposto às exportações de grãos. Esta tendência foi reforçada pelos efeitos adversos da crise financeira internacional. Ainda assim, o crescimento do PIB em 2008 foi de cerca de 7% (contra a média de 8,5% dos últimos cinco anos). Para 2009, projeta-se desaceleração mais acentuada da atividade. Estima-se crescimento entre 1,5% e 3%.

A crise internacional afeta a Argentina por duas vias: a financeira e a da economia real. A atuação do Banco Central, que dispõe de reservas internacionais da ordem dos US\$ 45 bilhões, e o baixo nível atual de dolarização do sistema bancário reduz o risco de corridas bancárias de grandes proporções como no passado.

O agravamento da crise financeira internacional surpreendeu o Governo argentino num momento em que este dava passos rumo à normalização de suas relações com o Clube de Paris. Não obstante, após os momentos mais críticos da crise, o Governo sinalizou intenção de retomar as negociações para regularização da dívida junto ao Clube de Paris e de realizar aproximação com o FMI em âmbito institucional, sem definir se acolherá as missões técnicas regulares do organismo.

A perspectiva da falta de créditos decorrente da crise levou o Governo a tomar a decisão, em 21/10/08, de propor a reestatização do regime de previdência privada (AFJP) criado em 1994, que lhe garantiu, de imediato, a transferência de vultosos estoques e fluxo de recursos. A proposta terminou por representar importante vitória política para o Governo. O projeto de lei correspondente foi aprovado por ampla margem, tanto na Câmara como no Senado, com o apoio até mesmo de vários pequenos partidos de oposição.

Do lado da economia real, no segundo trimestre de 2009, dados oficiais apontam para queda interanual do PIB de 0,8% e variação positiva de 0,3% na comparação com o trimestre anterior. Tais números discrepam das estimativas privadas, que registram em média uma contração entre 4 e 5% no primeiro

semestre de 2009. A atividade industrial nos primeiros oito meses de 2009 caiu 1,4% em comparação com 2008, com aumento em agosto de 0,6% em relação a julho e queda de 1,7% se comparado a julho de 2008, segundo dados do "Instituto Nacional de Estadística y Censos" da Argentina (INDEC). A taxa de inflação, por outro lado, hoje em cerca de 13% anualizados (segundo estimativas independentes), reduziu-se ao longo do ano, e estima-se uma inflação de 13% em 2009. Em 2008, a taxa de desemprego ficou em 8,3% da PEA.

Há sete anos o Governo argentino vem obtendo superávits primários consecutivos (em 2008 foi de US\$ 9,29 bilhões, 26,7% superior ao exercício de 2007). Entretanto, desde meados de 2008, o superávit primário, calculado mensalmente, tem-se reduzido.

Nos primeiros sete meses de 2009, o aumento dos gastos governamentais foi de 30,6% e o da arrecadação, 7,8%, o que deverá gerar déficit fiscal até o final do ano. Entretanto, a estatização dos fundos da previdência privada somou aos cofres públicos estoque de cerca de US\$ 30 bilhões, além de um fluxo anual de US\$ 3,6 bilhões.

Segundo a CEPAL, os Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) na Argentina teriam registrado, em 2008, crescimento de 23% interanuais, com um montante de US\$ 7,9 bilhões, sendo o país o quinto receptor de IED na América Latina.

Comércio exterior

Em 2008, a Argentina registrou superávit de US\$ 13,1 bilhões na balança comercial, com exportações de US\$ 70,5 bilhões e importações de 57,4 bilhões. Para 2009, prevê-se saldo comercial de cerca de US\$ 15 bilhões, devido à forte queda nas importações, em particular de máquinas e bens de capital.

No tocante às importações, o Governo tem-se mostrado atento à crescente participação de produtos asiáticos em diversos setores-chave da economia, como eletroeletrônicos, têxteis e calçados. A atual política comercial mantém práticas de defesa comercial já adotadas pelo Governo anterior, que incluem licenciamento não-automático, valores-critério, medidas "antidumping" e salvaguardas.

Em 2008, o Mercosul manteve-se em primeiro lugar entre os principais parceiros comerciais da Argentina: 23% do total das exportações (US\$ 16,3 bilhões, +31% em comparação com 2007) e 35% do total das importações (US\$ 20,3 bilhões, +25%). O comércio com os países do grupo produziu déficit de US\$ 4 bilhões para a Argentina, superior aos US\$ 3,7 bilhões de 2007.

O intercâmbio com a UE apresentou, em 2008, superávit de US\$ 4,2 bilhões (32% do superávit global), resultado de exportações de US\$ 13,2 bilhões (19% do total, +35%) e importações de US\$ 9 bilhões (16% do total, +21%). Com o NAFTA, registrou-se déficit de US\$ 1,5 bilhão, fruto de exportações de US\$ 7,3 bilhões (10% do total e +20%) e importações de US\$ 8,9 bilhões (15% do total e +28%).

A China ocupa, hoje, o segundo lugar entre os principais destinos das vendas externas argentinas e o terceiro entre os principais fornecedores deste país. O comércio com a China registrou déficit US\$ 537 milhões em 2008, em contraste com superávit de US\$ 232 milhões em 2007, devido ao forte impulso das importações, que alcançaram US\$ 7,1 bilhões (+39%). As exportações também se expandiram, porém a uma taxa inferior (+23%), atingindo US\$ 6,6 bilhões.

Nos primeiros oito meses de 2009, os dados da Argentina apresentaram forte contração do intercâmbio comercial. O superávit foi de US\$ 12,332 bilhões, resultado de exportações de US\$ 36,546 bilhões e importações de US\$ 24,214 bilhões. Devido à forte queda das importações, o saldo foi significativamente superior aos US\$ 8,517 bilhões logrados em igual período de 2008. O aumento do superávit comercial é resultado da queda das exportações (-24%) com a redução ainda mais significativa das importações (-39%), em comparação com 2008.

Na análise por área geográfica, o Mercosul ocupa o primeiro lugar entre os principais destinos das exportações argentinas. As vendas para os países do bloco somaram US\$ 8,380 bilhões (-21% na comparação com os primeiros oito meses de 2008), ao passo que as compras foram de US\$ 8,022 bilhões (-42%). O comércio com os países do agrupamento resultou em um superávit para a Argentina de US\$ 358 milhões.

O comércio com a UE registrou, no período, superávit de US\$ 2,636 bilhões, equivalente a 21% do superávit global, fruto de exportações de US\$ 6,602 bilhões (29% menor à cifra do ano anterior) e importações de US\$ 3,966 bilhões (35% abaixo do resultado de 2008).

Já o intercâmbio com o NAFTA gerou déficit de US\$ 937 milhões, produto de exportações de US\$ 3,141 bilhões (-31%) e importações de US\$ 4,078 bilhões (-33%).

O comércio com a China registrou superávit de US\$ 297 milhões (déficit de US\$ 23 milhões em 2008). O resultado deve-se à forte queda das importações, que alcançaram US\$ 2,885 bilhões, cifra 40% inferior a igual período de 2008. As exportações argentinas para o mercado chinês registraram queda de 33%, atingindo US\$ 3,182 bilhões

RELAÇÕES COM O BRASIL

A intensidade do relacionamento bilateral reflete-se nas frequentes visitas presidenciais e ministeriais. Os dois países compartilham disposição de impulsionar a integração regional e fazer avançar o Mercosul. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Presidente Cristina Fernández de Kirchner decidiram, em fins de 2007, realizar duas reuniões presidenciais por ano para avaliar o andamento dos principais temas da agenda bilateral, bem como assegurar impulso político para a realização de projetos emblemáticos, que dêem maior consistência à aliança estratégica entre os dois países.

Nesse sentido, foi criado, por ambos os Presidentes, o Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral Brasil-Argentina, coordenado pelas duas Chancelarias, que prevê encontros semestrais de Presidentes. Já ocorreram três reuniões em nível presidencial do Mecanismo (fevereiro/2008 e abril/2009 em Buenos Aires e setembro/2008 em Brasília). A próxima reunião deverá ocorrer em Brasília em 18 de novembro corrente. No âmbito do Mecanismo, foram identificados temas prioritários para o desenvolvimento da cooperação econômica, comercial, financeira, científica e tecnológica, de infra-estrutura, militar e social entre os dois países.

Comércio Bilateral

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o fluxo comercial bilateral alcançou US\$ 30,8 bilhões em 2008 (+24,2% em comparação com 2007), com US\$ 17,6 bilhões de exportações brasileiras (+22%) e US\$ 13,2 bilhões de importações (+27,4%) provenientes da Argentina. O superávit acumulado em 2008 em favor do Brasil foi de US\$ 4,3 bilhões (+ 8,4%).

No contexto da crise internacional, o Governo argentino revisou os valores-critério de bens-sensíveis (como calçados, têxteis, móveis, artigos metalúrgicos, brinquedos, eletrodomésticos, automotivo, etc.) com vistas a proteger a indústria local de eventuais práticas de concorrência desleal, principalmente por parte do Sudeste Asiático. As medidas afetam produtos brasileiros, através da ampliação do universo de produtos de linha branca (como geladeiras e fogões), calçados e têxteis sujeitos a licenças não-automáticas de importação.

Em janeiro de 2009, o Brasil exportou US\$ 643 milhões (redução de 51% com relação a janeiro de 2008 e de 31,5% com relação a dezembro passado) e importou US\$ 608 milhões (redução de 46% em relação a janeiro de 2008). A queda no volume de comércio bilateral foi de 48,6% (US\$ 1,249 bilhão em janeiro de 2009 contra US\$ 2,431 bilhões em 2008).

Em fevereiro de 2009, as exportações do Brasil para a Argentina recuperaram-se ligeiramente em relação ao mês anterior (+8,4%), subindo para US\$ 690 milhões. As importações subiram para US\$ 666 milhões (+9,54%). O comércio bilateral apresentou aumento de 8,39% (de US\$ 1,2 bilhão para US\$ 1,3 bilhão), registrando tendência de reversão do processo de declínio que se iniciara nos últimos meses de 2008 e em janeiro de 2009.

Em março, houve aumento tanto das exportações (US\$ 899 milhões, +29,7%) quanto das importações (US\$ 915 milhões, +37,4%) brasileiras. Pela primeira vez, em 70 meses, o comércio bilateral acusou déficit brasileiro (-US\$ 16 milhões). Em termos interanuais, a redução do fluxo de comércio com relação ao primeiro trimestre de 2008 foi de 39%.

Em abril, o déficit brasileiro foi de US\$ 32 milhões, as exportações atingiram US\$ 820 milhões (queda de 8,31% com relação a março) e as importações US\$ 852 milhões (queda mensal de 6,9%).

Em maio, o déficit brasileiro foi de US\$ 56 milhões, com as exportações somando US\$ 833 milhões (queda de 49,2% com relação a maio de 2008, segunda maior queda interanual, perdendo para janeiro/2009), e importações totalizando US\$ 889 milhões (queda de 16,4% em comparação a maio/2008).

Em junho, o déficit brasileiro foi de US\$ 15 milhões, com exportações totalizando US\$ 1,04 bilhão (queda de 35,5% em comparação com junho de 2008) e as importações US\$ 1,05 bilhão (aumento de 12% em comparação com junho/2008).

Em julho, o Brasil voltou a registrar superávit no comércio com a Argentina, no valor de US\$ 81 milhões. As exportações somaram US\$ 1,049 bilhões (queda de 40,5% com relação a julho de 2008) e as importações US\$ 968 milhões (queda de 11,6%).

Em agosto, as exportações somaram US\$ 1,122 bilhões (queda de 32,7% com relação a agosto de 2008) e as importações US\$ 882 milhões (queda de 23,14%), com saldo favorável ao Brasil de US\$ 240 milhões.

Em setembro as exportações para a Argentina totalizaram US\$ 1,161 bilhões (queda de 33% com relação a setembro de 2008) e as importações US\$ 1,071 bilhões (queda de 26,3% com relação a setembro de 2008), com saldo favorável ao Brasil de US\$ 90,5 milhões.

De janeiro a setembro houve queda de 39,3% das exportações brasileiras (totalizando US\$ 8,280 bilhões), enquanto que as importações provenientes da Argentina caíram 19,6% (acumulando US\$ 7,906 bilhões). Registrou-se, nos nove primeiros meses, superávit brasileiro de US\$ 373 milhões (contra US\$ 3,847 bilhões em 2008). A corrente de comércio caiu 31,9% na comparação entre os nove primeiros meses de 2009 e 2008.

Segundo o INDEC, o Brasil permaneceu como o principal destino das exportações argentinas entre janeiro e agosto de 2009 (18,9% do total), com compras de US\$ 6,905 bilhões (queda de 21% sobre 2008). Em matéria de importações, o Brasil também ocupa o primeiro posto entre os fornecedores deste país (29,7% do total), com vendas de US\$ 7,192 bilhões (queda de 41% sobre 2008).

Grupo de Alto Nível de Comércio Bilateral

Diante da forte queda do comércio bilateral observada a partir de dezembro de 2008, realizou-se, em 17/2/09, em Brasília, reunião dos Ministros das Relações Exteriores, Fazenda e Indústria dos dois países. Na ocasião foi criado Grupo de Trabalho de Alto Nível, cuja primeira reunião ocorreu em 12/3/08, em Buenos Aires, quando foram discutidas formas de evitar a deterioração do intercâmbio bilateral e discutidas possíveis soluções pontuais para setores considerados sensíveis pelo Governo argentino.

Já se realizaram seis rodadas de reuniões setoriais, com a conclusão de acordos nos setores de móveis, freios, leite em pó, calçados, baterias, papel branco

e embreagens. Continuam abertos entendimentos sobre roupas de bebê e crianças, aerossóis, pneus, celulares e brinquedos.

Além de encontros ministeriais, mantém-se a prática de reuniões regulares da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilaterais, instância técnica de discussão de temas específicos e eventuais entraves à fluidez do comércio entre os dois países. As delegações às reuniões da Comissão são chefiadas pelo Secretário Executivo do MDIC, pelo lado brasileiro, e pelo Secretário de Indústria, Comércio e Pequena e Média Empresa do Ministério da Produção, pela Argentina.

Sistema de Pagamentos em Moedas Locais

O Acordo entre Bancos Centrais para colocar em operação o sistema de pagamentos em moeda local (SML) foi assinado em 8/9/08, no âmbito da visita da Presidente Cristina Fernández de Kirchner ao Brasil. Em 2/10/08 o SML foi lançado em cerimônia formal em Buenos Aires, com a presença da Presidente Cristina Fernández de Kirchner e dos Presidentes dos Bancos Centrais dos dois países. Em setembro de 2009, as exportações brasileiras pelo sistema foram de R\$ 74 milhões, (contra R\$ 32 milhões em agosto), ao passo que as importações alcançaram R\$ 266 mil (em agosto: R\$ 623 mil) (ver dados no Anexo).

Regime automotivo Brasil-Argentina

Brasil e Argentina concluíram em Buenos Aires, em 30/05/08, as negociações do novo acordo automotivo bilateral, que entrou em vigor a partir de 1º de julho de 2008. Os principais elementos do novo acordo são: (a) duração de seis anos; (b) comércio liberalizado a partir de 1º de julho de 2013; (c) até 01/07/2013, o comércio respeitará regras de compensação, determinadas pelos coeficientes de desvio de comércio - "flex" -, sendo o índice para o Brasil de 1,95 e para a Argentina de 2,50; e (d) ao longo da vigência do acordo, haverá reuniões trimestrais do Comitê Automotivo Bilateral, com o objetivo de monitorar o cumprimento de seus objetivos, incluindo o desempenho do comércio, da produção e dos investimentos. O acordo prevê, em seu Artigo 26, a disposição do Governo brasileiro em promover, por meio do BNDES, o desenvolvimento do setor de autopeças na Argentina.

Investimentos brasileiros na Argentina

Os investimentos privados brasileiros são significativos na economia da Argentina, somando cerca de US\$ 7 bilhões nos últimos seis anos, sobretudo em áreas como energia, combustíveis, petroquímica, siderurgia, têxteis, alimentos, frigoríficos e bebidas. Entre 2003 e 2007, foram vendidas 438 empresas argentinas, no valor total de US\$ 18,7 bilhões. Capitais brasileiros participaram de 24% das

aquisições, superando as compras realizadas por capitais argentinos (23%) e ficando atrás apenas dos norte-americanos (34%).

A participação percentual das principais empresas brasileiras nos diversos setores econômicos da Argentina, em 2008, foi a seguinte: Bancário - 1,22% (Banco Itaú Buen Ayre, 20º lugar); Construção - 2,88% (Construtora Norberto Odebrecht, 8º lugar); Cimento - 42,03% (Loma Negra, 1º lugar); Bebidas - 38,12% (Cerveceria y Maltería Quilmes, 1º lugar; Maltera Pampa, 6º lugar; Cervecera Brahma, 7º lugar); Extração e refino de petróleo e gás natural, 18,09% (Petrobras Energía, 2º lugar; Petrolera Entre Lomas - 16º Lugar); Plástico - 9,98% (Grupo Dixie Toga, 7º lugar; American Plast, 10º lugar); Calçadista - 45,57% (Alpargatas Calzados, 1º lugar); Têxtil - 26,47% (Alpargatas Têxtil, 2º lugar; Santista Têxtil Argentina, 4º lugar); Processamento de carnes - 27,89% (Quickfood, 2º lugar; Swift Armour, 3º lugar; Frigorífico AB&P, 8º lugar); Venda atacadista - 1,16% (Ipiranga, 25º lugar).

A Vale do Rio Doce adquiriu, em janeiro de 2009, o Projeto Rio Colorado, de extração de potássio da mineradora Rio Tinto, num valor de US\$ 850 milhões, com capacidade de produção de 2,4 milhões de toneladas. Trata-se da segunda mina de potássio do Hemisfério Sul.

O Grupo Votorantim anunciou, em maio de 2009, expansão de investimentos na Argentina da ordem de US\$ 200 milhões, a serem alocados na siderúrgica Aceros Bragado ("Acebrag").

Em 19/8/09, a Norberto Odebrecht e a YPF assinaram carta de adjudicação para construção de Reformador Catalítico Contínuo do Complexo Enseada para ampliar a capacidade de refino de petróleo da YPF, projeto avaliado em US\$ 380 milhões, e que contará com financiamento do BNDES da ordem de US\$ 210 milhões.

Os financiamentos do BNDES têm grande importância na infra-estrutura no país. Entre 2003 e 2007, foram aprovados mais de US\$ 2 bilhões para projetos em energia, transporte rodoviário, distribuição de água, saneamento e aviação comercial.

Cooperação BNDES-BNA-BICE

O Convênio BNDES-BICE foi assinado por ocasião da Segunda Reunião Presidencial do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina (MICBA), em 08/09/08. Em 22/09/08, realizou-se, em Buenos Aires, reunião entre o Presidente do BNDES e seus pares do "Banco de la Nación Argentina" (BNA) e do "Banco de Integración e Comercio Exterior" (BICE) para discussão de novas formas de atuação conjunta em matéria de financiamento ao desenvolvimento.

Energia

Foi assinado, em 30/03/09, o acordo de intercâmbio de energia elétrica referente a 2009, prevendo exportação de energia elétrica (até 2100 MW) sob as modalidades sem devolução (Argentina pagará preços de mercado por energia de térmicas não despachadas) ou com devolução (energia de origem hidráulica). Acordou-se que o SML fosse utilizado para pagamentos na modalidade sem devolução de energia.

Petrobras

A produção de petróleo e gás natural na Argentina é a maior da Petrobras fora do Brasil. A empresa tornou-se a 2ª maior petroleira do país, atrás apenas da YPF. Entre 2002 e 2008, investiu US\$ 2,6 bilhões na Argentina. Para o período 2009-2013, pretende investir outros US\$ 2,6 bilhões no país. A Petrobrás Energía S. A. (PESA) anunciou em 10/12/08, a assinatura de acordos com YPF e Pan American Energy com vistas à exploração de petróleo "offshore" na Patagônia argentina e à realização de estudos geológicos no litoral do Atlântico Sul. Dessa forma, a PESA passará a atuar em todas as áreas de pesquisa e exploração "offshore" da Argentina durante os próximos dez anos.

Hidrelétrica Garabi

Em dezembro de 2007, foi assinado Protocolo Adicional ao Tratado para a constituição de uma Comissão Técnica Mista encarregada de supervisionar os trabalhos da Eletrobrás e da EBISA, empresas responsáveis pela execução das obras de aproveitamento dos recursos hídricos compartilhados nos trechos limítrofes do Rio Uruguai. O Convênio entre Eletrobrás e Ebisa para lançar a licitação dos estudos de inventário e viabilidade de um primeiro aproveitamento hidrelétrico, conhecido como projeto Garabi, foi assinado em 08/09/08. Na mesma ocasião foi assinada Declaração conjunta dos Ministros de Minas e Energia do Brasil e de Planejamento Federal, Investimento Público e Serviços da Argentina sobre o aproveitamento hidrelétrico, afirmando seu engajamento em envidar todos os esforços para reduzir o cronograma dos estudos de inventário e viabilidade de Garabi para 24 meses. O projeto está em fase de estudos de inventário, cujo contrato com a consultora vencedora da licitação foi assinado em 11/03/09.

Novas Pontes

A Comissão Binacional para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai (COMBI) preparou os termos do edital de licitação internacional para a contratação do estudo de viabilidade dos pontos alternativos para as novas pontes, que foram formalmente referendados na VIII reunião da COMBI em 21/08/08, em Brasília. O chamado à licitação ocorreu

apenas em 27/5/09. Em 8/9/09 foi realizada entrega dos envelopes com propostas, mais abertura do Envelope A (documentação necessária para habilitação), na sede do DNIT. Apenas o um consórcio apresentou proposta, que foi inicialmente habilitada para continuar no processo licitatório. Estão sendo examinados os documentos do Envelope A, relativo à habilitação do consórcio. O estudo de viabilidade deverá determinar um plano de investimentos para otimizar a conexão viária entre os dois países, inclusive no tocante à melhor localização para a construção de futuras pontes sobre o Rio Uruguai.

Integração Ferroviária

Tendo em vista a importância de uma conexão ferroviária bioceânica para a integração bilateral e regional, durante as discussões levadas a cabo no Mecanismo de Integração e Coordenação Bilateral, sugeriu-se Decisão Presidencial no sentido de criar Grupo de Trabalho, integrado pelo Ministério dos Transportes do Brasil e pela Secretaria de Transporte da Argentina, para definir proposta de traçado em bitola métrica e o mecanismo de financiamento das obras a executar. Posteriormente, o GT foi ampliado com a participação de representantes dos Governos do Paraguai e Chile, para viabilização de corredor interoceânico entre Paranaguá e Antofagasta.

A reunião mais recente ocorreu em 20/08/09, quando se avaliaram os avanços ocorridos no projeto em cada país desde a II Reunião do GT, bem como foram apresentados detalhes do Estudo de Viabilidade sobre o Corredor Ferroviário Bioceânico contratado pelo BNDES com recursos não-reembolsáveis. O Estudo será realizado por consórcio composto pelas empresas Trends Engenharia, Enefer, Vetec Engenharia, Siqueira Castro Advogados e Ernst & Young, e estima-se que será concluído em 10 meses, a partir de setembro de 2009. Na ocasião, as delegações definiram o seguinte traçado para o Corredor Ferroviário Bioceânico:

Brasil: Paranaguá-Foz do Iguaçu

Paraguai: Ciudad del Este – Encarnación – Ñeembucu

Argentina: Norte de Resistência-Socompa

Chile: Socompa-Antofagasta/Mejillones

Acordos migratórios

O Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas está no Congresso Nacional desde março de 2008, aguardando atualmente constituição de Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

O Grupo de Alto Nível para a Livre Circulação de Pessoas, previsto em Protocolo assinado em novembro/2005, é a instância na qual serão tratados os problemas relativos à implementação dos acordos de residência e circulação em

vigor nos dois países. Na reunião de 1/4/09, entre representantes das Chancelarias e autoridades migratórias de ambos os países, acordou-se a criação de dois subgrupos de trabalho: o primeiro, para tratar do Controle Fronteiriço Integrado; e o segundo, para tratar do Mecanismo de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal, pouco fundamental para a livre circulação.

Cooperação em Defesa

O Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa, de novembro/2005, entrou em vigor em janeiro de 2007. A primeira reunião do Grupo de Trabalho Conjunto (GTC) de Defesa realizou-se em abril/2008, em Buenos Aires, quando foram revisados os mecanismos de cooperação e coordenação existentes e proposto novo arranjo institucional para a cooperação bilateral. A segunda reunião do GTC ocorreu em julho/2008, em Brasília, quando se deu continuidade ao trabalho relativo aos projetos identificados pelas três subcomissões (Aeronáutica, Naval e Terrestre). A IV Reunião ocorreu em 13/4/09, no Rio de Janeiro. Entre os projetos discutidos, sobressai ao desenvolvimento conjunto pelos Exércitos de ambos os países de um veículo leve aerotransportável (projeto “Gaúcho”).

Cooperação Nuclear

Brasil e Argentina trabalham em estreita cooperação na área nuclear. Em Iguazu+20 (novembro/2005), foram assinados dois protocolos adicionais ao acordo de cooperação nuclear de 1980. No marco do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina (MICBA), os mandatários instruíram as autoridades de ambos os países a estudarem a possibilidade de desenvolver projeto conjunto de reator nuclear de potência e projetos na área de ciclo do combustível, bem como iniciar negociações com vistas à constituição de empresa binacional de enriquecimento de urânio, o que vem ocorrendo através de reuniões regulares da Comissão Binacional de Energia Nuclear (COBEN).

Está em negociação entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a “Comisión Nacional de Energía Atómica” da Argentina (CNEA) contrato para fornecimento regular argentino de molibdênio-99 ao Brasil, dada interrupção das importações provenientes do Canadá desse radiofármaco, o que permitirá à CNEN dar início ao processo de reestruturação da estratégia de importação no setor de radiofármacos, aprofundando a cooperação com a CNEA.

Cooperação Espacial

Em dezembro/2007, no Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (RN), com a participação de cerca de cem técnicos dos dois países, foi lançado com

sucesso o foguete sub-orbital VS-30, com carga útil argentina, fruto de parceria entre a Agência Espacial Brasileira e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais da Argentina.

O principal projeto de cooperação espacial em discussão refere-se ao satélite binacional SABIA-MAR, de observação costeira e oceânica. O INPE finalizou Relatório Técnico, com as características técnicas, gerenciais e orçamentárias do projeto de satélite. Tendo em vista os cortes orçamentários decorrentes da crise econômico-financeira internacional, as partes deverão fazer esforço para identificação das fontes de financiamento com vistas a não comprometer o projeto.

Cooperação Aeronáutica e em Transporte Aéreo

A Fábrica Militar de Aviação de Córdoba (AMC) foi concessionada à Lockheed Martin, em 1994. Está avançado o processo de reestatização da empresa. A Embraer tem interesse em incorporar a fábrica à sua rede de fornecedores. Missões do Ministério da Defesa da Argentina a São José dos Campos têm sido organizadas com o intuito de identificar atividades que poderiam ser desenvolvidas pela fábrica de Córdoba, com investimentos argentinos, visando a atender a demandas correntes e imediatas da empresa brasileira.

De acordo com cronograma estabelecido entre a Embraer e o Ministério da Defesa argentino, espera-se que no início de 2010 se inicie o fornecimento de componentes mais simples para a Embraer. O plano de negócios prevê o aumento paulatino do nível de complexidade dos componentes que seriam fornecidos pela AMC à Embraer.

O processo de reestatização da Aerolíneas Argentinas (AA) resultou em oportunidade para a EMBRAER para entrar no mercado argentino de aviões, com a renovação da frota da AA. Nesse sentido, foi assinado, em 21/5/09, contrato entre a Aerolíneas e a Embraer para venda de 20 aeronaves E-190, negócio no valor de US\$ 760 milhões, com 85% financiado pelo BNDES.

Cooperação Científica e Tecnológica

Em março/2008, realizou-se, no Rio de Janeiro, a V Reunião do Comitê Gestor de Alto Nível de Cooperação Científica e Tecnológica. As áreas de nanotecnologia e biotecnologia foram definidas como prioridade para a cooperação, não apenas por seu potencial, mas também pelo fato de que Brasil e Argentina já contarem com iniciativas conjuntas relevantes nessas áreas.

O Centro Brasileiro-Argentino de Nanotecnologia (CBAN), estabelecido em Iguazu+20 (novembro/2005) foi inscrito no marco do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina. A última reunião do Mecanismo deu novo impulso à iniciativa (cujo cronograma estava em considerável atraso), com a decisão de oferecer seis escolas binacionais em 2008, sendo três em cada país. Para 2009 estão programadas 8 escolas, e para 2010, 10 escolas e dois “workshops”.

Em 1º e 2/12/08, o Presidente do CNPq realizou visita a Buenos Aires. Na ocasião, quando em reunião no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva chegou-se a uma lista de 12 propostas aprovadas nas áreas de Nanotecnologia, Engenharia e Saúde, no âmbito de convênio entre o CNPq e a ANPCyT, assinado em março de 2008, que, somadas, receberão financiamento da ordem de US\$ 1,5 milhão. As contrapartidas e os recursos serão assegurados por meio de chamada pública.

TV Digital

Com a Declaração Conjunta de 08/09/08, a Cooperação em TV Digital passou a fazer parte do Mecanismo de Integração e Coordenação Brasil-Argentina, o que deu novo impulso político ao tema. Em 27/8/09 foi anunciada adoção por parte da Argentina do Padrão ISDB-T, sendo assinado no dia seguinte o Acordo Complementar de Cooperação na área de TV Digital Terrestre. A adoção do padrão nipo-brasileiro pela Argentina abre novas possibilidades de cooperação na área industrial e de desenvolvimento tecnológico.

Cooperação em saúde

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o organismo congênere na Argentina (“Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica” – ANMAT) colocaram em marcha inovadora cooperação bilateral para o fortalecimento das respectivas farmacopéias. O projeto prevê o reconhecimento de Substâncias de Referência desenvolvidas pelo parceiro e o desenvolvimento conjunto de novas SR’s. Essas substâncias são importantes porque constituem padrões para aferir a qualidade de medicamentos. Há uma forte dependência ainda, tanto do Brasil quanto da Argentina, na importação das SR’s. Ao fortalecer suas farmacopéias nacionais, haverá considerável redução de custos na aquisição das SR’s. Durante o ano de 2009, tem sido executado projeto-piloto para o desenvolvimento das substâncias didanosina, estavudina e cloridrato de metformina (por parte do Brasil) e tioconazol, losartana potássica e cloridrato de ondansetrona (por parte da Argentina), de interesse sanitário para ambos os países. Ambos os organismos também já decidiram reconhecer as SR’s já desenvolvidas, contando, assim, ambos os países, com 120 SR’s disponíveis para venda.

Anexo: Indicadores Econômicos e Comerciais

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República Argentina
Superfície	2.737.000 Km ²
Localização	Sul da América do Sul
Capital	Buenos Aires
Principais cidades	Buenos Aires, Córdoba, Santa Fe Mendoza, Tucumán
Idioma oficial	Espanhol
PIB a preços correntes (2008)	US\$ 330,2 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 8.317
Moeda	Peso argentino

Elaborado pelo MRE/DP/R/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report June 2009.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

	2004	2005	2006	2007	2008
População (em milhões de habitantes) ⁽¹⁾	38,2	38,6	39,0	39,4	39,7
Densidade demográfica (hab/Km ²)	14,0	14,1	14,2	14,4	14,5
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	153,1	183,2	214,3	262,5	330,2
Crescimento real do PIB (%)	9,0	9,2	8,5	8,7	7,0
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	6,1	12,3	9,8	8,5	7,2
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	165,0	133,0	122,2	135,8	129,0
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	19,7	28,1	32,0	46,1	46,4
Câmbio (Ps / US\$)	2,92	2,90	3,05	3,10	3,14

Elaborado pelo MRE/DP/R/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report June 2009.

(1) 2007 - 2008: estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)

	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	13.958	13.255	16.042
Exportações	46.546	55.780	70.589
Importações	32.588	42.525	54.547
B. Serviços (líquido)	-536	-500	-927
Receita	7.995	10.341	12.019
Despesa	8.531	10.841	12.946
C. Renda (líquido)	-6.161	-5.927	-7.489
Receita	5.674	6.641	5.700
Despesa	11.835	12.568	13.189
D. Transferências unilaterais (líquido)	448	275	-39
E. Transações correntes (A+B+C+D)	7.709	7.103	7.587
F. Conta de capitais (líquido)	97	116	135
G. Conta financeira (líquido)	4.887	3.722	-13.153
Investimentos diretos (líquido)	3.099	4.969	6.475
Portfolio (líquido)	7.920	7.096	-6.601
Outros	-6.132	-8.343	-13.027
H. Erros e Omissões	1.553	635	1.626
I. Saldo (E+F+G+H)	14.246	11.576	-3.805

Elaborado pelo MRE/DP/R/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD May 2009.

(1) Última posição disponível.

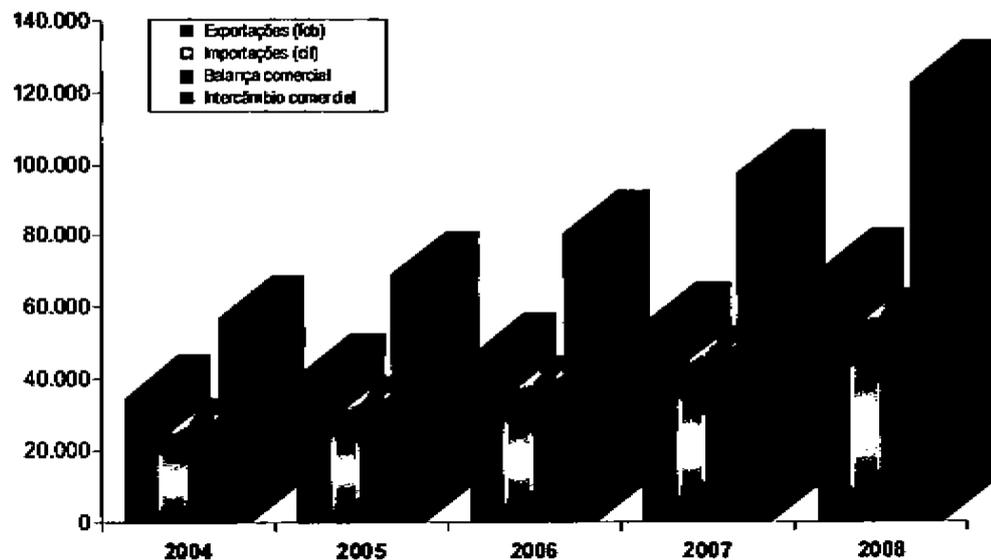
COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações (fob)	34.576	40.387	46.456	54.814	69.647
Importações (cif)	22.424	28.695	34.151	42.348	52.770
Balança comercial	12.152	11.692	12.305	12.466	16.877
Intercâmbio comercial	57.000	69.082	80.607	97.162	122.417

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD May 2009.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Relatório de Pagamentos em razão dos ajustes metodológicos de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DA ARGENTINA 2004 - 2008

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD May 2009.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Brasil	8.132	17,5%	10.486	19,1%	11.972	17,2%
China	3.473	7,5%	5.167	9,4%	8.469	12,2%
Estados Unidos	4.116	8,9%	4.345	7,9%	5.616	8,1%
Chile	4.404	9,5%	4.176	7,6%	4.464	6,4%
Espanha	1.824	3,9%	2.061	3,8%	3.063	4,4%
Países Baixos	1.443	3,1%	1.797	3,3%	2.430	3,5%
Itália	1.095	2,4%	1.387	2,5%	1.830	2,6%
Alemanha	1.126	2,4%	1.221	2,2%	1.689	2,4%
México	1.519	3,3%	1.434	2,6%	1.637	2,4%
Venezuela	806	1,7%	1.176	2,1%	1.486	2,1%
Uruguai	1.196	2,6%	1.205	2,2%	1.376	2,0%
África do Sul	917	2,0%	999	1,8%	1.337	1,9%
Peru	729	1,6%	958	1,7%	1.094	1,6%
França	568	1,2%	605	1,1%	981	1,4%
Índia	910	2,0%	859	1,6%	980	1,4%
Rússia	901	1,9%	784	1,4%	980	1,4%
Reino Unido	491	1,1%	693	1,3%	973	1,4%
Argélia	538	1,2%	765	1,4%	967	1,4%
República da Coreia	621	1,3%	779	1,4%	889	1,3%
Turquia	432	0,9%	675	1,2%	771	1,1%
Egito	244	0,5%	272	0,5%	718	1,0%
Colômbia	324	0,7%	577	1,1%	659	0,9%
Bélgica	551	1,2%	576	1,1%	658	0,9%
Japão	298	0,6%	409	0,7%	651	0,9%
Malásia	398	0,9%	666	1,2%	619	0,9%
Canadá	532	1,1%	568	1,0%	601	0,9%
	437		347		588	
SUBTOTAL	37.586	80,9%	44.639	81,4%	56.908	81,7%
DEMAIS PAÍSES	8.870	19,1%	10.175	18,6%	12.739	18,3%
TOTAL GERAL	46.456	100,0%	54.814	100,0%	69.647	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD/May 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
IMPORTAÇÕES:						
Brasil	11.071	34,8%	14.660	34,6%	16.737	31,7%
Estados Unidos	4.294	12,6%	5.352	12,6%	8.292	15,7%
China	3.122	9,1%	5.093	12,0%	6.238	11,8%
Alemanha	1.545	4,5%	2.131	5,0%	2.989	5,7%
França	909	2,7%	1.061	2,5%	1.530	2,9%
México	1.111	3,3%	1.337	3,2%	1.526	2,9%
Itália	908	2,7%	1.072	2,5%	1.439	2,7%
Paraguai	505	1,5%	1.056	2,5%	1.206	2,3%
Espanha	614	1,8%	813	1,9%	1.118	2,1%
Japão	933	2,7%	1.200	2,8%	1.098	2,1%
Chile	600	1,8%	708	1,7%	1.031	2,0%
Reino Unido	386	1,1%	445	1,1%	603	1,1%
República da Coreia	439	1,3%	526	1,2%	600	1,1%
Uruguai	309	0,9%	468	1,1%	534	1,0%
Bélgica	228	0,7%	246	0,6%	520	1,0%
SUBTOTAL	27.775	81,3%	36.169	85,4%	45.460	86,1%
DEMAIS PAÍSES	6.376	18,7%	6.179	14,6%	7.310	13,9%
TOTAL GERAL	34.151	100,0%	42.348	100,0%	52.770	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD/May 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2007⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	6.196	11,1%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	6.096	10,9%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	5.493	9,8%
Veículos, automóveis, tratores, suas partes e acessórios	5.305	9,5%
Cereais	4.660	8,4%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	3.696	6,6%
Carnes e miudezas, comestíveis	1.619	2,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.497	2,7%
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.441	2,6%
Minérios, escórias e cinzas	1.421	2,5%
Plásticos e suas obras	1.202	2,2%
Peixes, crustáceos e moluscos	1.071	1,9%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	1.061	1,9%
Peles e couros	969	1,7%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	833	1,5%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	785	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	670	1,2%
Produtos químicos orgânicos	588	1,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	586	1,1%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	579	1,0%
Subtotal	45.768	82,1%
Demais Produtos	10.012	17,9%
Total Geral	55.780	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/Trade map

Divergências nas estatísticas são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2007⁽¹⁾	Part % no total
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	7.508	13,5%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	6.956	12,5%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	5.831	10,5%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	2.692	4,8%
Produtos químicos orgânicos	2.258	4,0%
Plásticos e suas obras	2.051	3,7%
Ferro fundido, ferro e aço	1.146	2,1%
Adubos ou fertilizantes	1.106	2,5%
Produtos farmacêuticos	939	2,1%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	919	2,1%
Borracha e suas obras	889	2,0%
Produtos diversos das indústrias químicas	879	2,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	861	1,9%
Papel e suas obras	835	1,9%
Aviões e outros veículos aéreos	800	1,8%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	708	1,6%
Minérios, escórias e cinzas	562	1,3%
Produtos químicos inorgânicos	551	1,2%
Subtotal	37.491	83,9%
Demais Produtos	7.216	16,1%
Total Geral	44.707	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações (fob)	7.390.967	9.930.153	11.739.592	14.416.946	17.605.621
Variação em relação ao ano anterior	61,7%	34,4%	18,2%	22,8%	22,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Mercosul	82,7%	84,5%	83,9%	83,1%	81,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	7,6%	8,4%	8,5%	9,0%	8,9%
Importações (fob)	5.669.812	6.241.110	8.053.263	10.404.246	13.257.926
Variação em relação ao ano anterior	19,2%	12,1%	29,0%	29,2%	27,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras do Mercosul	87,2%	88,5%	89,8%	89,5%	88,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras	8,9%	8,5%	8,8%	8,6%	7,7%
Intercâmbio comercial	12.960.779	16.171.263	19.792.855	24.821.192	30.863.547
Variação em relação ao ano anterior	40,2%	24,8%	22,4%	25,4%	24,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com o Mercosul	84,6%	86,0%	86,2%	85,7%	84,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	8,1%	8,4%	8,6%	8,8%	8,3%
Balança Comercial	1.821.165	3.669.043	3.686.129	4.012.700	4.347.695

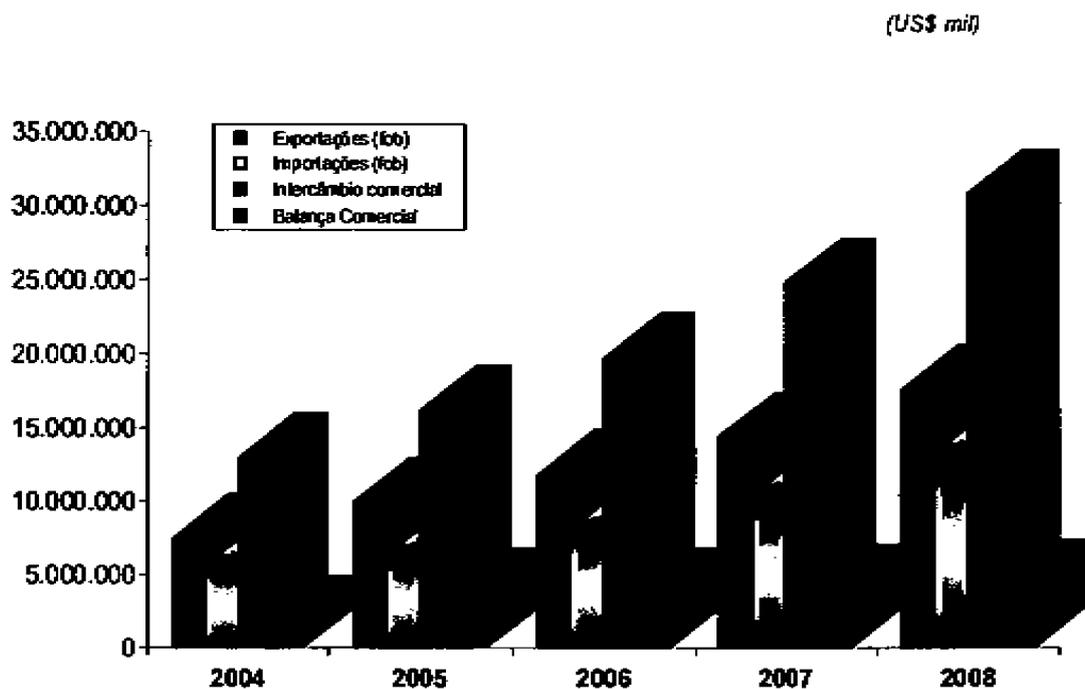
Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Internet.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país a vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA	2008	2009
(US\$ mil, fob)	(jan-jun)	(jan-jun)
Exportações	8.588.991	4.941.169
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	36,1%	-42,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Mercosul	82,1%	79,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	9,5%	7,1%
Importações	6.238.854	4.981.832
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	32,9%	-20,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras do Mercosul	88,7%	86,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras	7,9%	8,9%
Intercâmbio Comercial	14.827.845	9.922.991
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	16,3%	-33,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Mercosul	84,8%	83,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	8,7%	7,9%
Balança Comercial	2.358.137	-40463

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Internet.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA 2004 - 2008



Elaborado pelo MRE/DF/MDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA (US\$ mil - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Veículos automotivos, tratores, ciclos	3.416.791	29,1%	4.181.121	29,0%	5.899.975	31,8%
Automóveis com motor explosão, cilíndrada entre 1500 e 3000 cm3	924.766	7,9%	1.244.400	8,6%	1.845.426	10,5%
Automóveis com motor explosão, cilíndrada entre 1000 e 1500 cm3	235.927	2,0%	378.340	2,6%	482.795	2,7%
Chassis com motor diesel e cabina, 5T	245.139	2,1%	267.735	1,9%	383.420	2,2%
Outros veículos automotivos com motor diesel para carga até 5 t	304.018	2,6%	318.488	2,2%	380.024	2,2%
Tratores rodoviários p/ semi-reboques	171.661	1,5%	233.253	1,6%	293.559	1,7%
Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos automotivos	164.679	1,4%	179.275	1,2%	229.062	1,3%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.477.346	12,6%	1.746.243	12,1%	1.977.073	11,2%
Outros motores de explosão para automotivos, superiores a 1000cm3	110.462	0,9%	175.987	1,2%	227.327	1,3%
Outros motores diesel/semidiesel para veículos automotivos	53.216	0,5%	90.259	0,6%	159.329	0,9%
Caféiras/desbulfadoras	54.040	0,5%	119.310	0,8%	117.091	0,7%
Motores diesel/semidiesel para veículos automotivos, 2500cm3	91.143	0,8%	98.857	0,7%	109.920	0,6%
Motores diesel/semidiesel para veículos automotivos, 1500cm3	71.860	0,6%	70.622	0,5%	98.938	0,6%
Refrigeradores combinados com congeladores, porta externa separada	74.861	0,6%	92.884	0,6%	77.010	0,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.267.206	10,8%	1.548.809	10,6%	1.710.951	9,7%
Terminais portáteis de telefonia celular	632.318	5,4%	661.805	4,6%	750.314	4,3%
Ap.sist.lincalizado, terminal portátil	61.498	0,5%	73.343	0,5%	88.129	0,5%
Jogos de fios p/ velas de ignição e outros fios p/ veículos	42.750	0,4%	54.801	0,4%	86.585	0,5%
Acumuladores elétricos de chumbo para arranque de motor pistão	33.027	0,3%	55.791	0,4%	74.062	0,4%
Ferro fundido, ferro e aço	606.996	4,3%	633.527	4,4%	863.785	5,6%
Laminados ferro/aço, largura >=60M, galvanizado	23.814	0,2%	52.423	0,4%	86.308	0,5%
Laminados ferro/aço, largura >=60CM, não enrolado	40.911	0,3%	48.764	0,3%	85.082	0,5%
Produtos semimaturados de ferro/aço não ligados, carbono >=0,25%	70.138	0,6%	72.222	0,5%	84.555	0,5%
Plásticos e suas obras	655.357	5,6%	829.612	5,8%	813.943	4,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	378.481	3,2%	589.888	4,1%	742.148	4,2%
Produtos químicos orgânicos	428.615	3,6%	450.987	3,1%	461.146	2,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	127.385	1,1%	278.047	1,9%	415.681	2,4%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	199.635	1,7%	376.378	2,6%	406.660	2,3%
Borracha e suas obras	259.728	2,2%	340.903	2,4%	396.548	2,3%
Produtos químicos inorgânicos	189.486	1,6%	273.057	1,9%	361.126	2,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	196.610	1,7%	278.687	1,9%	274.952	1,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	127.726	1,1%	173.723	1,2%	297.641	1,7%
Algodão	164.240	1,4%	153.664	1,1%	146.673	0,8%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	97.744	0,8%	114.926	0,8%	135.245	0,8%
Subtotal	9.485.966	80,6%	11.935.372	82,8%	14.636.245	83,1%
Demais Produtos	2.254.626	19,2%	2.461.674	17,2%	2.969.376	16,9%
TOTAL GERAL	11.739.592	100,0%	14.416.946	100,0%	17.605.621	100,0%

Elaborado pela MRE/DP/REC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MERCOSUL/Brasília
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA (US\$ mil - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Veículos automotivos, tratores e ciclos	1.947.442	24,2%	3.617.439	29,0%	4.279.213	32,3%
Automóveis com motor de explosão, cilíndrada entre 1500 e 3000 cm3	594.261	7,4%	887.649	9,5%	1.396.047	10,5%
Outros veículos automotivos com motor diesel, p/ carga <= 5T	513.902	6,4%	570.227	5,5%	726.673	5,5%
Automóveis com motor de explosão, cilíndrada <=1000cm3	75.493	0,9%	434.968	4,2%	559.294	4,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	1.309.057	16,3%	1.629.727	15,7%	1.866.465	14,1%
Naftas para petroquímica	784.299	9,7%	1.106.203	10,7%	1.297.760	9,8%
Butanos liquefeitos	196.496	2,4%	196.602	1,9%	156.902	1,2%
Outras naftas	34.553	0,4%	62.928	0,6%	153.306	1,2%
Outros butanos liquefeitos	40.975	0,5%	12.1645	1,2%	118.575	0,9%
Cereais	1.024.114	12,7%	1.300.778	12,8%	1.466.152	11,1%
Trigo (exceto trigo duro ou p/ semeadura) e trigo com centeio	909.684	11,3%	1.166.601	11,2%	1.264.257	9,5%
Plásticos e suas obras	667.251	7,9%	998.121	9,7%	748.331	5,8%
Outros polímeros de etileno em formas primárias	138.902	1,7%	142.154	1,4%	167.526	1,3%
Outros polímeros sem carga em formas primárias	102.316	1,3%	75.169	0,7%	96.647	0,7%
Poliétileno linear, densidade<0,94, em forma primária	34.394	0,4%	37.997	0,4%	60.788	0,5%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	327.792	4,1%	414.445	4,0%	545.138	4,1%
Produtos da indústria de moagem, malte, amidos	96.162	1,2%	297.014	2,9%	488.554	3,7%
Produtos diversos das indústrias químicas	168.483	2,1%	242.323	2,4%	422.222	3,2%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, comestíveis	108.653	1,3%	161.363	1,6%	242.401	1,8%
Borracha e suas obras	163.224	2,0%	168.852	1,6%	234.122	1,8%
Produtos químicos orgânicos	197.619	2,5%	178.788	1,7%	229.239	1,7%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	143.622	1,8%	178.393	1,6%	212.231	1,6%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	125.989	1,6%	152.411	1,5%	191.704	1,4%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	130.240	1,6%	150.349	1,4%	173.389	1,3%
Ferro fundido, ferro e aço	72.852	0,9%	88.242	0,8%	129.923	1,0%
Leite e lactínicos, ovos de aves, mel natural	89.062	1,1%	98.764	0,9%	124.688	0,9%
Subtotal	6.472.562	80,4%	8.698.109	83,4%	11.346.772	85,6%
Demais Produtos	1.580.701	19,6%	1.724.137	16,6%	1.911.154	14,4%
TOTAL GERAL	8.053.263	100,0%	10.404.246	100,0%	13.257.926	100,0%

Elaborado pela MRE/DP/REC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MERCOSUL/Brasília
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

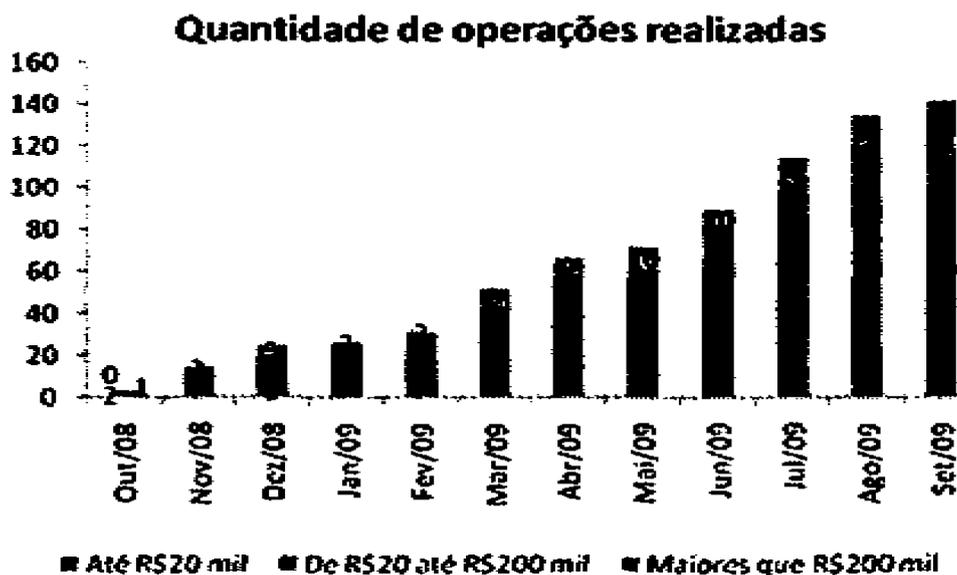
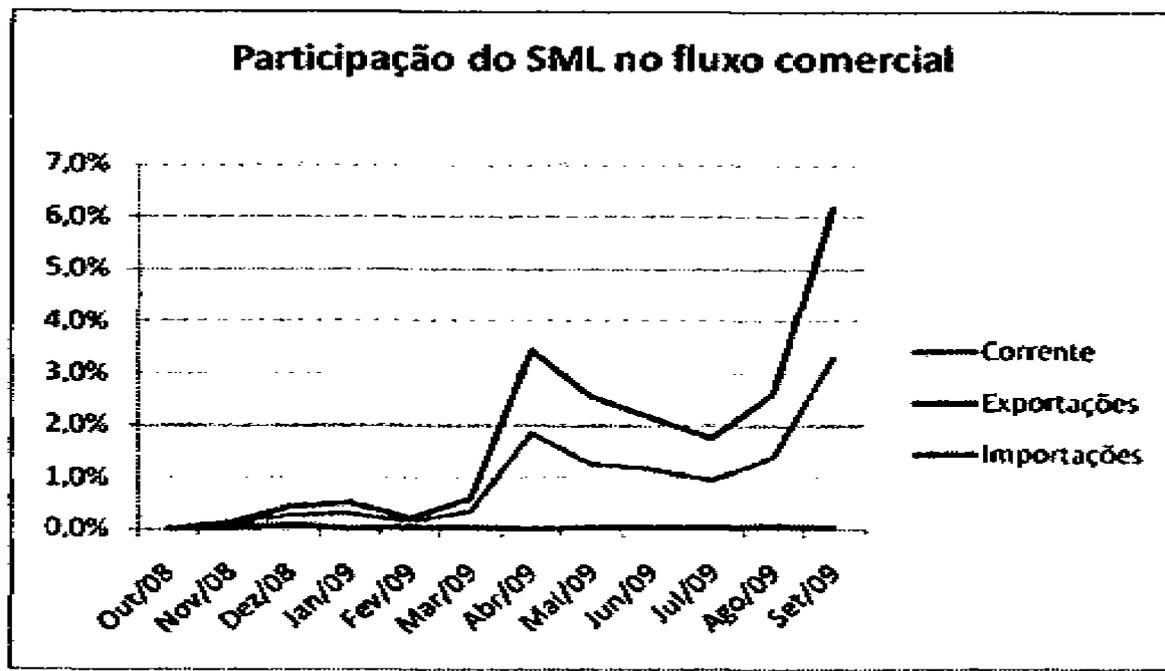
COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ARGENTINA (US\$ mil - FOB)	2008 (jan-jun)	% do total	2009 (jan-jun)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automotores, tratores, suas partes e acessórios	2.734.410	31,8%	1.426.013	28,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	914.387	10,6%	629.229	12,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	978.970	11,4%	526.275	10,7%
Plásticos e suas obras	414.245	4,8%	278.407	5,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	176.197	2,1%	217.453	4,4%
Ferro fundido, ferro ou aço	515.359	6,0%	176.654	3,6%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	210.204	2,4%	147.134	3,0%
Produtos químicos orgânicos	211.525	2,5%	137.154	2,8%
Borracha e suas obras	198.164	2,3%	108.003	2,2%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	263.426	3,1%	101.074	2,0%
Minérios, escórias e cinzas	257.531	3,0%	81.786	1,7%
Produtos farmacêuticos	69.221	0,8%	69.963	1,4%
Produtos diversos das indústrias químicas	124.612	1,5%	68.201	1,4%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	88.098	1,0%	64.551	1,3%
Subtotal	7.156.349	83,3%	4.031.897	81,6%
Demais Produtos	1.432.642	16,7%	909.272	18,4%
TOTAL GERAL	8.588.991	100,0%	4.941.169	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automotores, tratores, suas partes e acessórios	1.789.178	28,7%	1.637.475	32,9%
Cereais	861.792	13,8%	612.935	12,3%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	975.398	15,6%	576.735	11,6%
Plásticos e suas obras	358.290	5,7%	299.389	6,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	242.819	3,9%	218.377	4,4%
Produtos da indústria de moagem, mata, amidos	222.136	3,6%	186.963	3,8%
Produtos diversos das indústrias químicas	162.486	2,6%	105.284	2,1%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	107.784	1,7%	99.212	2,0%
Borracha e suas obras	109.687	1,8%	99.176	2,0%
Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc. comestíveis	141.573	2,3%	91.077	1,8%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	83.347	1,3%	80.804	1,6%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	58.079	0,9%	78.011	1,6%
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	63.606	1,0%	71.033	1,4%
Produtos químicos orgânicos	93.881	1,5%	62.393	1,3%
Subtotal	5.268.056	84,4%	4.218.864	84,7%
Demais Produtos	970.798	15,6%	762.768	15,3%
TOTAL GERAL	6.238.854	100,0%	4.981.632	100,0%

Elaborado pelo IREOPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/INDES.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jun/2009.

SML

Mês	Valor das operações (mil R\$)	Valor das exportações (mil R\$)	Valor das importações (mil R\$)
Outubro/2008	156,33	156,33	-
Novembro/2008	2.153,09	2.085,79	67,30
Dezembro/2008	8.897,52	7.650,98	1.246,54
Janeiro/2009	7.320,01	7.246,87	73,14
Fevereiro/2009	3.435,59	3.269,44	166,15
Março/2009	10.103,10	9.635,27	467,83
Abril/2009	46.200,85	46.094,46	106,39
Maió/2009	29.386,25	29.182,28	203,97
Junho/2009	27.321,43	27.072,89	248,54
Julho/2009	26.401,65	26.190,65	210,99
Agosto/2009	32.677,84	32.054,51	623,42
Setembro/2009	74.880,20	74.613,78	266,42



Aviso nº 880 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2009.

À Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

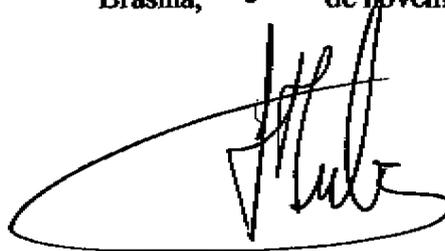
MENSAGEM
Nº 233, DE 2009
(nº 906/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Os méritos do Senhor José Antonio Marcondes de Carvalho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de novembro de 2009.



EM Nº00393/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

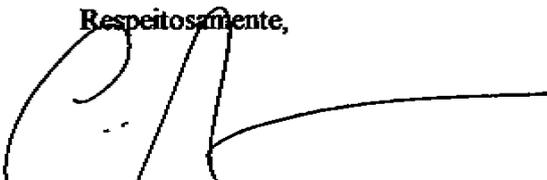
Brasília, 4 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO**

CPF.: 46900365787

ID.: 6231/MRE

- 1953 Filho de Paulo Alfredo Pingret de Carvalho e Maria Marcondes de Carvalho, nasce em 18 de março em Porto Alegre/RS
- 1975 CPCD - IRBr
- 1976 Prêmio Rio Branco, Medalha de Prata
- 1976 Terceiro Secretário em 9 de novembro
- 1976 Divisão de Produtos de Base, Assistente
- 1978 Divisão de Energia e Recursos Minerais, Assistente
- 1979 Segundo Secretário, por merecimento, em 21 de junho
- 1980 Departamento Econômico, Assessor
- 1980 Direito UDF, Brasília/DF
- 1982 CAD - IRBr
- 1982 Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário
- 1985 Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de junho
- 1987 Embaixada em Havana, Primeiro Secretário
- 1990 Divisão Especial do Meio Ambiente, Subchefe
- 1991 Presidência da República, Assessoria para Assuntos Sociais, Adjunto
- 1992 Conselheiro, por merecimento, em 25 de junho
- 1992 Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, assessor e Chefe de Gabinete
- 1993 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
- 1996 Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias das Nações Unidas, Membro
- 1997 CAE - IRBr, Do Fracasso de Bicesse à Esperança de Lusaca: etapa da construção da paz em Angola sob a perspectiva do Conselho de Segurança
- 1998 Divisão de Integração Regional, Chefe
- 1998 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 1999 Direção-Geral de Integração Latino-Americana, Diretor-Geral
- 1999 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial
- 2003 Departamento de Integração, Diretor
- 2003 Ministro de Primeira Classe em 19 de dezembro
- 2007 Representação Permanente junto à FAO, Roma, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DE AMÉRICA DO SUL II
DIVISÃO DE AMÉRICA MERIDIONAL IV**

VENEZUELA

SUMÁRIO EXECUTIVO



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República Bolivariana da Venezuela
CAPITAL:	Caracas
ÁREA:	912.050 km ²
POPULAÇÃO:	27,7 milhões de habitantes
IDIOMA:	Espanhol (oficial)
ETNIAS:	Mestiços (67%); brancos (21%); negros (10%); indígenas (2%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católicos (96%); Protestantes (2%)
SISTEMA POLÍTICO:	Regime presidencialista
CHEFE DE ESTADO:	Hugo Rafael Chávez Frías
MNE:	Nicolas Maduro Moros
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Julio García Montoya
EMBAIXADOR EM CARACAS:	Antônio José Ferreira Simões
PIB (est. 2008):	US\$ 315,6 bilhões
PIB PPP (2007):	US\$ 334,3 bilhões
PIB PER CAPITA (est. 2008):	US\$ 11,4 mil
PIB PER CAPITA PPP (2007):	US\$ 12,8 mil
UNIDADE MONETÁRIA:	Bolívar Forte (Bs.F 2,15 = US\$ 1); câmbio fixo

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ mil -fob). Fonte: MDIC

BRASIL - VENEZUELA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008 (jan-set)	2009 (jan-set)
Intercâmbio	1.343.899	883.383	1.668.885	2.479.311	4.156.977	5.069.865	5.688.737	4.132.531	2.968.145
Exportações	588.445	608.229	1.469.802	2.223.706	3.565.424	4.723.940	5.150.188	3.681.025	2.580.195
Importações	755.454	275.154	119.083	255.605	591.553	345.925	538.549	451.506	387.950
Saldo	-167.009	333.075	1.270.719	1.968.101	2.973.871	4.378.015	4.611.639	3.229.519	2.192.245

INTERCÂMBIO COMERCIAL**VENEZUELA - BRASIL**

Valores em US\$ mil

VENEZUELA - BRASIL	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009⁽¹⁾ (jan-jun)
Intercâmbio	1.343.899	815.123	1.403.042	2.254.403	3.544.223	4.096.463	4.271.118	1.717.004
Exportações (fob)	588.445	259.634	164.665	259.489	571.146	168.822	96.899	24.236
Importações (fob)	755.454	555.489	1.238.377	1.994.914	2.973.077	3.927.641	4.174.219	1.692.768
Saldo	-167.009	-295.855	-1.073.672	-1.735.425	-2.401.931	-3.758.819	-4.077.320	-1.668.528

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base em dados do ALADI.

(1) Dados preliminares.

INTERCÂMBIO COMERCIAL**BRASIL - VENEZUELA**

Valores em US\$ mil

BRASIL - VENEZUELA⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009⁽²⁾ (jan-jun)
Intercâmbio	1.432.034	883.383	1.668.885	2.479.311	4.156.977	5.069.865	5.688.737	1.858.573
Exportações (fob)	798.974	608.229	1.469.802	2.223.706	3.565.424	4.723.940	5.150.188	1.661.123
Importações (fob)	633.060	275.154	199.083	255.605	591.553	345.925	538.549	197.452
Saldo	165.914	333.075	1.270.719	1.968.101	2.973.871	4.378.015	4.611.639	1.463.671

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MIO/SECEX - Afazels.

(1) De modo a melhor permitir a comparabilidade dos dados, as estatísticas do comércio brasileiro foram tratadas do mesmo período das estatísticas do ALADI.

(2) Dados preliminares.

PERFIS BIOGRÁFICOS**HUGO RAFAEL CHÁVEZ FRÍAS**
Presidente

Nasceu em Sabaneta, estado de Barinas, em 28 de julho de 1954. Formou-se na Academia Militar da Venezuela, em 1975. Liderou tentativa frustrada de golpe de Estado contra o Governo de Carlos Andrés Pérez, em 4 de fevereiro de 1992. Foi condenado e passou dois anos na prisão. Em 1994, foi anistiado pelo Presidente Rafael Caldera. Fundou, em 1997, o Movimento V República (MVR). Em 6 de dezembro de 1998, venceu as eleições presidenciais, pela coligação Pólo Patriótico, com 56% dos votos válidos.

Já como Presidente, convocou e venceu referendo para aprovar a eleição de Assembléia Constituinte em 1999. Foi confirmado no cargo em novas eleições em 2000, sob a nova Constituição. Sofreu tentativa de golpe de Estado liderada pelo empresário Pedro Carmona, em 11 de abril de 2002. Enfrentou greve geral de fins de 2002 a fevereiro de 2003. Venceu referendo revogatório de seu mandato em 15 de agosto de 2004, com 58% dos votos. Foi reeleito Presidente nas eleições de 3 de dezembro de 2006, para novo mandato de seis anos. Sofreu revés eleitoral no referendo de 2 de dezembro de 2007, sobre a reforma da Constituição de 1999. Em 15 de fevereiro de 2008, obteve, em referendo popular, a aprovação de emenda constitucional para permitir a reeleição ilimitada para todos os cargos eletivos na Venezuela.

NICOLÁS MADURO MOROS
Chanceler



Nasceu em Caracas, em 1963. Foi delegado sindical e membro da Diretoria do Metrô de Caracas, fundador do Novo Sindicato do Metrô de Caracas e da Força Bolivariana de Trabalhadores. Membro do Movimento Bolivariano Revolucionário 200 e de sua diretoria (1994-1997). Participou da fundação do MVR, do qual foi Diretor Nacional e Chefe da Equipe Parlamentar. Foi eleito para a Câmara dos Deputados em 1998. No ano seguinte, foi eleito para a Assembléia Nacional Constituinte. Em 2000 e 2005, foi eleito Deputado da Assembléia Nacional. Entre janeiro de 2005 e janeiro de 2006, foi Presidente da Assembléia Nacional, onde também esteve à frente da Comissão de Participação Cidadã e da Comissão Permanente do Desenvolvimento Social Integral. É Chanceler desde agosto de 2006.

GABINETE MINISTERIAL



Tareck El Aissami
Ministério do Poder popular
para Relações Interiores e Justiça



Nicolás Maduro Moros
Ministério do Poder Popular para as
Relações Exteriores



Alí Rodríguez Araque
Ministério do Poder Popular
para Economia e Finanças



Ramón Carrizalez Rengifo
Ministério do Poder Popular para a
Defesa



Eduardo Samán
Ministério do Poder Popular
para o Comércio



Rodolfo Eduardo Sanz
Ministério do Poder Popular para as
Indústrias Básicas e a Mineração



Pedro Morejón
Ministério do Poder Popular
para o Turismo



Elías Jaua Milano
Ministério do Poder Popular para a
Agricultura e Terras



**Luis Augusto Acuña
Cedeño**
Ministério do Poder Popular
para a Educação Superior



Héctor Augusto Navarro Díaz
Ministério do Poder Popular para a
Educação



Carlos Rodríguez Cordero
Ministério do Poder
para a Saúde



María Cristina Iglesias
Ministério do Poder Popular do
Trabalho e da Seguridade Social



Diosdado Cabello
Ministério do Poder Popular
para Obras Públicas e Habitação



Rafael Ramírez Carreño
Ministério do Poder Popular de
Energia e Petróleo



**Yubirí del Carmen Ortega
Lovera**
Ministério do Poder Popular
do Ambiente

Jorge Giordani
Ministério do Poder Popular para o
Planejamento e o Desenvolvimento



Nuris Orihuela
Ministério do Poder Popular
para a Ciência, Tecnologia e
Indústrias Médias



Jesse Chacón
Ministério do Poder Popular para a
Comunicação e a Informação



Érika del Valle Farías Peña
Ministério do Poder Popular
para as Comunas



Félix Osorio Gusmán
Ministério do Poder Popular para a
Alimentação



**Hector Enrique Soto
Castellanos**
Ministério do Poder Popular
para a Cultura



María Leon
Ministério do Poder Popular para a
Mulher e Igualdade de Gênero



Nicia Marina Maldonado
Ministério do Poder Popular
para os Povos Indígenas



Luís Ramón Reyes Reyes
Ministério do Poder Popular para a
Casa Civil (*Despacho*) da Presidência



Victoria Mata
Ministério do Poder Popular
para o Esporte



Socorro Hernandez
Ministério do Poder Popular para as
Telecomunicações e a Informática

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais têm-se intensificado nos últimos anos. O comércio Brasil-Venezuela cresceu 885% desde 1998. Em 2008, o comércio com a Venezuela foi o que mais contribuiu para o superávit da comercial brasileiro: 18% do saldo brasileiro vieram das exportações para aquele país vizinho.

A criação, em dezembro de 2007, pelos Presidentes do Brasil e da Venezuela, do primeiro Mecanismo de Reuniões Presidenciais Trimestrais evidencia a intensificação das relações bilaterais.

As relações com a Venezuela têm permitido incorporar, gradualmente, novas iniciativas na pauta de cooperação internacional brasileira. É assim que a EMBRAPA e a Caixa Econômica Federal abriram escritórios naquele país, no marco de projetos de cooperação em produção agrícola, em bancarização de população de menor renda e em habitação popular. O IPEA também deve abrir, até o final de 2009, escritório em Caracas – sua primeira unidade no exterior.

Atos assinados nos últimos encontros presidenciais**(Salvador, 26 de maio de 2009)**

(i) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica em Matéria de Moradia e Habitação;

(ii) Carta de Intenções a respeito do Financiamento de Projetos Binacionais;

(iii) Carta de Intenções para a Execução de dois Projetos-Piloto para a Transformação Socioeconômica de bairros entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério para Obras Públicas e Habitação da Venezuela;

(iv) Programa de Trabalho entre a ABDI e o Ministério para a Ciência, a Tecnologia e as Indústrias da Venezuela;

(v) Memorando de Entendimento entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério para Economia e Finanças da Venezuela;

(vi) Cronograma do Programa de Liberalização Comercial para Adesão da Venezuela ao Mercosul; e

(vii) Programa de Trabalho sobre Agricultura Familiar.

(Caracas e El Tigre, 29 e 30 de outubro de 2009)**I - Atos de Governo**

1. Memorando de Entendimento para a Implementação da Radiodifusão De Televisão Digital Terrestre na Venezuela

2. Acordo sobre Cooperação Esportiva

3. Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Regime de Depósitos Francos ("In Bond")

4. Memorando de Entendimento para a Cooperação no Setor Alimentar e nos Setores de Investimento e Comercialização de Alimentos

5. Documento de Projeto da ABC para Apoio ao Plano de Desenvolvimento Sustentável para Favelas de Caracas

II - Atos empresariais e interinstitucionais

6. Acordo de Conclusão das Negociações entre a Petrobrás E A PDVSA sobre a Refinaria Abreu e Lima

7. Acordo de Estudo Conjunto para Campos Maduros entre PDVSA e Odebrecht Óleo e Gás Ltda.

8. Acordo de Consórcio entre PDVSA Ingeniería y Construcción e a Construtora Norberto Odebrecht

9. Contrato Marco entre PDVSA e o Consórcio Converpro para o Desenvolvimento do Projeto de Conversão Profunda da Refinaria de Puerto La Cruz

10. Adendo so Memorando de Entendimento entre PDVSA e Braskem para a Implementação de Instalações Petroquímicas no Pólo Petroquímico de Camaçari (Bahia)

11. Memorando de Entendimento entre ABDI e Ministério da Ciência e Tecnologia da Venezuela para o Desenvolvimento do Eixo Puerto Ordáz - Manaus

12. Ata de Compromisso sobre Centro de Biotecnologia

13. Ata de Compromisso entre Venezolana de Turismo e a Construtora OAS (Brasil)

14. Ata de Início da Obra de Frigoríficos entre CVA e Consórcio Colorado em São Francisco

15. Memorando de Entendimiento para Cooperação entre a Fundação Hospital Cardiológico Infantil Latinoamericano Dr. Gilberto Rodriguez Ochoa e o INCOR

Cooperação Industrial

Em março de 2008, a ABDI inaugurou escritório em Caracas, para dar seguimento aos projetos de cooperação industrial

A cooperação industrial priorizou seis áreas para sua primeira fase: (a) produção de leite e de gado leiteiro; (b) produção de alimentos; (c) complexo industrial da saúde; (d) financiamento de empresas e atividades de base tecnológica; (e) capacitação de pequenas e médias empresas; (f) apoio à formulação de estratégias e implementação de projetos industriais.

A segunda fase do Programa de Trabalho de Cooperação Industrial, aprovada no encontro presidencial de Manaus, em setembro de 2008, envolve a assessoria de prestadoras de serviço brasileiras, em coordenação com a ABDI, para projetar, construir e operar 7 fábricas “socialistas” em diferentes setores (embalagens de vidro, válvulas, PVC, processamento de alimentos, circuitos elétricos, refrigeração industrial e embalagens de vidro e metal). A contratação dos serviços brasileiros poderá ser feita por linha de financiamento do BNDES.

Em 20.08.09, foi firmada, em Caracas, Carta de Intenções entre o Ministério de Ciência, Tecnologia e Indústrias Intermediárias e a ABDI. Os projetos das fábricas estão sendo elaborados, e espera-se que em breve sejam firmados os contratos específicos de cada uma. Em agosto, também foi firmado pela ABDI e pelo Ministério venezuelano, um Plano Operacional destinado a apoiar a Venezuela em na formulação de um Plano Nacional de Desenvolvimento Industrial.

Cooperação agrícola

A EMBRAPA inaugurou, em março de 2008, escritório em Caracas para dar seguimento aos projetos de cooperação agrícola.

O Governo da Venezuela, por meio do Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural (INDER), instituição ligada ao Ministério do Poder Popular para Agricultura e Terras, está implantando o *Proyecto Integral Socialista "José Inácio Abreu e Lima"*, na região de El Tigre, Estado de Anzoátegui. Trata-se de projeto que abrange produção e processamento (secagem e armazenamento de grãos, produção de leite e de carne de soja) da soja.

Aproveitando o fato de tratar-se de região com características similares às do oeste baiano, o projeto conta com assessoria da Embrapa. Foram utilizadas duas variedades de soja da Embrapa que já cumpriram o protocolo legal e estão regularizadas: a Tracajá e a Sambaíba.

A intenção é que o projeto constitua núcleo para a expansão futura da soja na Venezuela. A atual área plantada é integrada por mil hectares de grãos e mil de sementes. A estimativa é que os mil hectares de sementes seriam suficientes para semear 25 mil hectares de soja cultivada.

A cooperação já resultou no plantio de dois mil hectares de soja, que chegarão a sete mil hectares até o final de 2009.

Gradualmente, o INDER pretende utilizar essas sementes para expandir a área inicial deste projeto, até 35 mil hectares. No território venezuelano como um todo, pretende-se que, em 2012, a Venezuela tenha 200 mil hectares de grãos. Para esse montante precisariam ser plantados 8 mil hectares de sementes.

Além da plantação em si, o projeto prevê investimentos em infra-estrutura viária, moradia e instalações de beneficiamento e armazenamento. A Embrapa assinou recentemente acordo com a Construtora Norberto Odebrecht para viabilizar esse projeto, como parte de uma estratégia da Embrapa de estabelecer parcerias com empresas que usam sementes, mão de obra e equipamentos brasileiros.

Na área do projeto também foi criado o Centro de Formação Agrário- Socialista "José Inácio Abreu e Lima" (conhecido como a Escola da Soja). Com instrutores venezuelanos e brasileiros, o centro está preparando os *comuneros* para trabalhar na área, pois não existe a tradição do cultivo na Venezuela.

TV Digital

Em evento no dia 6 de outubro, o Governo venezuelano anunciou sua decisão de adotar o sistema japonês, com modificações brasileiras, de TV Digital. Durante o evento, foi também assinado acordo entre a Venezuela e o Japão pelo qual se estabelecem as bases de adoção do sistema.

Cooperação com a Caixa Econômica Federal (CEF)

Em setembro de 2008, em Manaus, foi assinado Acordo de Cooperação entre a CEF e o Ministério da Moradia e Habitação da Venezuela. Em decorrência desse

acordo, a CEF iniciou tratativas para desenvolver programas de desenvolvimento habitacional na Venezuela.

Na primeira quinzena de maio de 2009, o Ministro das Obras Públicas e Habitação da Venezuela, Diosdado Cabello, realizou visita ao Brasil, acompanhado de delegação técnica, para avaliar os setores específicos de interesse do governo venezuelano no quadro dos projetos de cooperação com a Caixa Econômica Federal.

No encontro presidencial de Salvador, em 26 de maio, foram firmados Ajuste Complementar sobre cooperação em moradia e habitação e Carta de Intenções para execução de dois Projetos-Piloto em transformação socioeconômica de bairros. Espera-se que o projeto a ser implementado no bairro de San Agustín, em Caracas, seja assinado no presente encontro presidencial.

Em Salvador, também foi assinado Memorando de Entendimento sobre ampliação e priorização da cobertura da rede bancária pública da Venezuela. Em julho, missão venezuelana esteve em Brasília. Estão sendo detalhados aspectos da cooperação nessa área, a fim de que se possa montar pontos de atendimento nos moldes do sistema “co-responsáveis” da Caixa. Em princípio, poderia ser utilizada a rede de mercados públicos Mercal, em função de sua grande capilaridade nos bairros mais pobres da Venezuela.

COMÉRCIO BILATERAL

Em 2008, o valor exportado pelo Brasil à Venezuela chegou a US\$ 5,2 bilhões, 10,6% a mais do que o registrado no ano anterior. As vendas venezuelanas ao Brasil, em 2008, somaram US\$ 538,5 milhões, valor 55,6% maior do que o registrado em 2007.

No ano passado, as exportações brasileiras de produtos básicos experimentaram incremento de 142% em relação a 2007. A variação se explica pelas exportações de alimentos em função da crise de abastecimento enfrentada pela Venezuela em meados de 2008. As exportações brasileiras de produtos semimanufaturados, por sua vez, tiveram aumento de 52,1%, enquanto os manufaturados caíram 8,9%.

Pelos registros do MDIC, as 5 principais mercadorias exportadas para a Venezuela em 2008 foram: 1) carne de frango (9,9%); 2) carne bovina desossada congelada (8%); 3) telefones celulares (7,7%); 4) bovinos vivos (5,7%); e 5) leite em pó (5,4%).

Os 5 principais produtos importados pelo Brasil da Venezuela em 2008 somam 72,2% do total das vendas daquele país ao Brasil: 1) hulhas (19 %); 2) coque de petróleo (15,2%); 3) enxofre (10,1%); 4) uréia (6,6%); e 5) energia elétrica (5,5%).

Até setembro de 2009, o intercâmbio comercial bilateral totalizou US\$ 2,9 bilhões. No período, as exportações brasileiras somaram US\$ 2,5 bilhões, enquanto que as importações totalizaram US\$ 387 milhões. Esses números são, respectivamente, inferiores em 29,91% e 14% em relação ao mesmo período do ano anterior.

POLÍTICA INTERNA

Hugo Chávez tomou posse como Presidente em 2 de fevereiro de 1999. Sofreu tentativa frustrada de golpe em 11 de abril de 2002, liderada pelo empresário Pedro Carmona, e enfrentou greve geral convocada pela oposição, de fins de 2002 a fevereiro de 2003. O Grupo de Países Amigos do Secretário-Geral da OEA para a Venezuela, criado por iniciativa brasileira em janeiro de 2003, contribuiu para o retorno à estabilidade, depois do fim da paralisação.

Em 15 de agosto de 2004, o Presidente venceu referendo revogatório de seu mandato. A vitória foi seguida de êxito do chavismo nas eleições regionais de 2004 e municipais de 2005. Nas eleições parlamentares de dezembro de 2005, o chavismo elegeu todos os 167 congressistas da Assembléia Nacional, em consequência da decisão da oposição de não participar do pleito. Em dezembro de 2006, o Presidente Chávez reelegeu-se para novo mandato até 2013, derrotando o opositor Manuel Rosales. A primeira derrota eleitoral do chavismo ocorreu em 2 de dezembro de 2007, no referendo sobre a reforma constitucional, em que foi recusada a proposta do Governo.

Em 23 de novembro de 2008, realizaram-se eleições para Governadores e Legisladores de estados e Prefeitos de municípios. O pleito foi acompanhado por 130 observadores de países da OEA, e por dois representantes da própria Organização. O chavismo manteve a maioria dos Estados e Municípios, elegendo 17 dos 22 governadores, 264 dos 335 prefeitos e 141 dos 167 legisladores estaduais. A oposição conquistou os Governos dos importantes estados de Carabobo, Miranda, Nueva Esparta, Táchira e Zulia, e do Distrito Capital (Caracas).

Passadas as eleições de novembro de 2008, a Assembléia Nacional aprovou novo projeto de emenda constitucional para permitir a reeleição consecutiva, por número ilimitado de vezes, de todos os cargos eletivos do país. A proposta foi aprovada em referendo popular em 15 de fevereiro de 2009 e será aplicável a todos os atuais mandatários.

Em 2010, serão realizadas eleições parlamentares. Ciente de que as condições políticas na Assembléia Nacional não mais voltarão a ser as mesmas de hoje, o Governo tem procurado avançar o tanto quanto possível em reformas legislativas.

CONJUNTURA ECONÔMICA

Desempenho econômico

Segundo relatório do Banco Central venezuelano, o PIB venezuelano registrou decréscimo de 1% no primeiro semestre de 2009, após 22 trimestres consecutivos de crescimento. O PIB retrocedeu 2,4% no segundo trimestre do ano, se comparado ao mesmo período do ano anterior, embora tenha havido recuperação com relação ao primeiro trimestre.

O período de janeiro a abril de 2009 registrou o pior comportamento do preço do barril de petróleo dos últimos anos (média do primeiro trimestre: US\$ 40,14 contra US\$ 85,19 no mesmo período de 2008). Como os contratos de venda de petróleo prevêem pagamentos trimestrais, os efeitos da redução dos preços do petróleo foram percebidos, principalmente, a partir de maio. Como resultado, o PIB petrolífero retraiu-se 4,58% no primeiro semestre de 2009.

Com vistas a reverter esse quadro, o governo venezuelano anunciou que implementará 54 medidas voltadas a impulsionar o crescimento econômico e a conter a elevação do câmbio.

O Presidente venezuelano identificou cinco principais questões a que as medidas deverão se endereçar: a) a desaceleração econômica evidenciada com a queda de 1% do PIB no primeiro semestre do ano; b) a taxa de inflação, a mais alta da América Latina, e que afeta principalmente a população de baixa renda; c) a acentuada diferença entre o câmbio oficial e o paralelo, que amplia custos de manutenção e cria distorções econômicas; d) o aumento da taxa de desemprego a partir de julho (de 7,2% em 2008 para 8,5% em julho de 2009); e e) o nível de utilização de serviços financeiros no país, que caiu de 62,71% em agosto de 2008 para 56,82% este ano.

Entre as medidas já anunciadas, encontra-se a previsão de pagamento no quarto trimestre de 2009 de cerca de US\$ 5 bilhões de dólares relativos à parte da dívida da estatal petrolífera venezuelana PDVSA com seus fornecedores, cujo montante total é estimado em US\$ 10 bilhões de dólares. O objetivo é contribuir para a regularização das contas do setor e ampliar a liquidez da economia. Outra medida é a ampliação de crédito para a economia, em especial nos setores de comércio, indústria e construção.

O Presidente Hugo Chávez mencionou que a participação do banco privado na concessão de financiamentos para esses setores estratégicos é fundamental. Além disso, acaba de ser criada a Corporação de Bancos Públicos, que funcionará como uma instância de coordenação do sistema financeiro público, englobando todos os bancos e instituições financeiras públicas. A Corporação deverá contribuir para a centralização das decisões relativas à alocação de recursos e financiamentos públicos a áreas prioritárias.

Comércio exterior

No período de janeiro a março de 2009, os cinco principais destinos das exportações venezuelanas (segundo o FMI) foram: (1) Estados Unidos (exportações de US\$ 5,4 bilhões e participação de 35,1% no total das exportações); (2) Antilhas Holandesas (US\$ 1,3 bilhão e 8,9%); (3) China (US\$ 1 bilhão e 6,7%); (4) Cuba (512 milhões e 3,3%) e (5) Cingapura (306 milhões e 2%).

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística – INE, que contabiliza apenas as exportações “não-petroleiras” no período de janeiro a maio de 2009, os Estados Unidos se mantêm como principal destino de exportações (23% do total), seguido de Colômbia (19%), China (10%), México (5,3%) e Brasil (4,5%).

Com relação às importações, no período de janeiro a julho de 2009 (INE), os principais países fornecedores para a Venezuela foram: (1) Estados Unidos (US\$ 5,7 bilhões e participação de 25,2% no total das importações); (2) Colômbia (US\$ 3,3 bilhões e 14,6%); (3) China (US\$ 2,5 bilhões e 11,3%); (4) Brasil (US\$ 1,9 bilhão e 8,5%); e (5) México (US\$ 838 milhões e 3,7%).

ANEXO I: CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- **1846** – Troca de Notas, em Caracas, sobre a remoção de obstáculos ao comércio e a comunicação pela fronteira entre o Brasil e a Venezuela.
- **1859** – Assinado, em Caracas, Tratado de Limites e Navegação Fluvial entre o Brasil e a Venezuela, o primeiro na história das relações entre os dois países.
- **1905** – Firmados, em Caracas, protocolos relativos à demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Venezuela, tal como estipuladas pelo Tratado de 1859.
- **1964** – Com base na Doutrina Betancourt (defesa dos regimes democráticos no continente, de 1958), a Venezuela rompe as relações diplomáticas com o Brasil por não reconhecer o novo governo militar instituído pela força.
- **1966** – A Venezuela, por iniciativa própria, decide restabelecer suas relações diplomáticas com o Brasil.
- **1979** – O Presidente Figueiredo visita a Venezuela a fim de consolidar o processo de reaproximação bilateral. Trata-se da primeira visita de Presidente brasileiro àquele país.
- **1981** – O Presidente da Venezuela, Luís Herrera Campíns, visita o Brasil.
- **30/11/1983** – É celebrado o Acordo de Cooperação na Área da Energia Nuclear para Fins Pacíficos.
- **1987** - O Presidente José Sarney visita a Venezuela.
- **20/06/1990** – São celebrados e entram em vigor o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Político de Consulta e o Acordo, por Troca de Notas, para o Estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral, ao Convênio Básico de Cooperação Técnica de 20 de fevereiro de 1973.
- **1995** – O Presidente Fernando Henrique Cardoso realiza visita à Venezuela.
- **1996** – O Presidente da Venezuela, Rafael Caldera, visita o Brasil.
- **10/03/2003** – Reunião em Brasília do Grupo de Amigos do Secretário-Geral da OEA para a Venezuela.
- **25/04/2003** - Visita do Presidente Hugo Chávez ao Brasil, Recife.
- **25 e 26/08/2003** - Visita do Presidente Lula a Caracas e Puerto Ordaz.
- **15/09/2004** – Visita do Presidente Hugo Chávez a Manaus.
- **13 e 14/02/2005** - Lançamento da Aliança Estratégica entre Brasil e Venezuela. Petrobras e PDVSA intensificam a cooperação na área energética.
- **01/03/2005** – Primeira reunião trilateral entre os Presidentes do Brasil, da Argentina e da Venezuela, em Montevidéu. Emitem declaração conjunta, de que consta a decisão de convocar reuniões de Ministros da Economia, Energia, Área Social e Presidentes dos Bancos Centrais dos três países.

- **29/03/2005** - Visita do Presidente Lula a Ciudad Guayana (Reunião Quadripartite Brasil/Colômbia/ Espanha/Venezuela).
- **27 e 28/06/2005** – Encontro dos Presidentes do Brasil, Argentina e Venezuela em Caracas.
- **11/08/2005** - Visita do Presidente Hugo Chávez ao Brasil para encontro com o Presidente Lula, em Brasília.
- **16/12/2005** – Lançamento da pedra fundamental da refinaria binacional Abreu e Lima, em Suape, Pernambuco, com a presença dos Presidentes Lula e Chávez.
- **19/01/2006** - Visita do Presidente Chávez ao Brasil para encontro presidencial trilateral Brasil-Argentina-Venezuela, realizado em Brasília.
- **04/07/2006** - Adesão da Venezuela ao Mercosul. O Presidente Lula participa do ato de assinatura do Protocolo, em Caracas.
- **13/11/2006** - Cerimônia de inauguração da segunda ponte sobre o Rio Orinoco e celebração do fim das fases de quantificação e de certificação das reservas petrolíferas de Carabobo 1. Ambos os atos contaram com a presença dos Presidentes Lula e Chávez.
- **6 e 7/12/2006** – Reeleito em 3 de dezembro, o Presidente Chávez visita o Brasil.
- **2007:** Visita, em janeiro, do Presidente Chávez ao Rio de Janeiro, por ocasião da reunião de Cúpula do MERCOSUL. O Presidente Chávez mantém encontro bilateral com o Presidente Lula. Avança o diálogo em torno da construção do Grande Gasoduto do Sul.
- **09/2007:** Encontro dos Presidentes Lula e Chávez em Manaus, décima-quarta reunião entre ambos em território brasileiro.
- **12/2007:** Visita do Presidente Lula a Caracas. Assinatura de nove acordos e um protocolo de intenções sobre cooperação agrícola.
- **03/2008:** Abertura de escritórios da EMBRAPA e da ABDI em Caracas. Implementação de programas de cooperação agrícola e industrial.
- **03/2008:** Encontro dos Presidentes Lula e Chávez no Recife. Assinatura do Acordo de Associação para a Construção da Refinaria Abreu e Lima entre Petrobrás e PDVSA , localizada em Pernambuco.
- **06/2008:** Presidente Lula visita Caracas para encontro com o Presidente Chávez. Os Presidentes assistem por videoconferência à primeira semeadura de soja em território venezuelano em decorrência das atividades de cooperação agrícola por meio da Embrapa e à demonstração das obras do Complexo Industrial e Petroquímico de José, que conta com a participação de empresas brasileiras.
- **07/2008:** Presidente Lula mantém encontro tripartite com os Presidentes Evo Morales, da Bolívia, e Hugo Chávez, da Venezuela, em Riberálta, na Bolívia.
- **09/2008:** Presidente Lula recebe o Presidente Chávez em Manaus.
- **01/2009:** Presidentes Lula, Chávez, Morales, Correa e Lugo encontram-se no Fórum Social Mundial, em Belém.
- **01/2009:** Presidentes Lula e Chávez encontram-se em Maracaibo, na Venezuela.
- **05/2009:** Presidente Lula recebe o Presidente Chávez em Salvador, na Bahia.
- **29-30/out/2009:** Presidentes se encontram em Caracas e El Tigre, na Venezuela.

ANEXO II: CRONOLOGIA HISTÓRICA DA VENEZUELA

1811: Independência declarada em 5 de julho, seguida de guerra contra a Espanha.

1821: Fundação formal da Grã-Colômbia, a partir do Congresso de Cúcuta.

1828: Simón Bolívar assume o poder supremo, com o título de Libertador-Presidente.

1829: Venezuela é declarada independente da Grã-Colômbia (união dissolvida em 1831).

1902: Bloqueio naval de potências européias exige pagamento de dívidas. Doutrina Drago.

1914: Descoberto o poço Zumaque, a 19km do Lago de Maracaibo.

1922: Shell perfura o poço Los Barrosos e chega à produção de 100 mil barris/dia.

1929: Venezuela torna-se maior exportador de petróleo do mundo.

1930: Venezuela quita sua dívida externa.

1948: Movimento militar depõe o Presidente Rómulo Gallegos. Junta Militar assume o governo.

1952: Instalada ditadura do General Marcos Pérez Jiménez.

1958: Pérez Jiménez é deposto. Firmado “Pacto de Punto Fijo”, com principais partidos (sem comunistas).

1960: Iniciativa do Ministro venezuelano J. Pablo Pérez Alfonso leva à fundação da OPEP

1961: Inicia-se a guerrilha de esquerda.

1964: Venezuela rompe relações diplomáticas com o Brasil até 1966 (Doutrina Betancourt).

1969: Presidente Rafael Caldera faz acordo com a guerrilha e legaliza o Partido Comunista.

1970: Protocolo com a Guiana congela por 12 anos disputa territorial sobre Essequibo.

1975: Nacionalização da indústria petroleira.

1989: Crise econômica, privatização da indústria petroleira e “Caracazo”.

1992: Hugo Chávez lidera tentativa frustrada de golpe e é preso e condenado.

1993: “Impeachment” de Carlos Andres Pérez, processado por corrupção.

1994: Rafael Caldera é eleito Presidente e anistia Hugo Chávez.

1998: Hugo Chávez é eleito Presidente. Em 2000, novo pleito relegitima cargos eletivos.

2000: Chávez visita membros da OPEP, inclusive Saddam Hussein. Cúpula da OPEP em Caracas.

2002: Golpe liderado por Pedro Carmona. Governo é reconhecido por EUA e Espanha. Forças legalistas reconduzem Chávez à Presidência.

2002: Greve geral paralisa indústria petroleira.

2003: “Grupo de Amigos” da OEA.

2004: Referendo revocatório confirma mandato de Chávez. Chavismo vence nos Estados.

2005: Governo Chávez declara a Venezuela território livre de analfabetismo.

2006: Venezuela firma Protocolo de Adesão ao Mercosul e deixa a Comunidade Andina.

2006: Chávez é reeleito e promove nacionalizações do setor energético e das telecomunicações.

2007: Referendo recusa reforma constitucional. Primeira derrota eleitoral de Chávez.

2008: Eleições regionais para cargos Legislativos e Executivos de Estados e Municípios. Os candidatos do PSUV vencem a maioria dos cargos em disputa, mas perdem nos Estados mais populosos (Carabobo, Miranda, Nueva Esparta, Táchira, Zulia) e no Distrito Metropolitano de Caracas

2009: Em fevereiro, o Presidente Chávez sai vitorioso em referendo popular sobre emenda constitucional que permitiu a reeleição por número ilimitado de vezes para todos os cargos eletivos do país.

ANEXO III: ATOS BILATERAIS EM VIGOR

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto n.º	Data
Tratado de Limites e Navegação Fluvial.	05/05/1859	31/07/1860	2726	01/01/1861
Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais.	03/06/1919	03/06/1919		
Convênio Relativo à Manutenção da Ordem Interna.	13/04/1926	19/10/1927	18012	06/12/1927
Protocolo Relativo à Demarcação de Limites.	24/07/1928	31/08/1929	18905	17/09/1929
Acordo de Demarcação da Fronteira Brasileiro-Venezuelano.	07/11/1929	07/11/1929		
Tratado de Extradicação.	07/12/1938	14/03/1940	5362	12/03/1940
Tratado para a Solução Pacífica de Controvérsias.	30/03/1940	09/01/1941	6712	15/01/1941
Acordo Constitutivo de um Mecanismo de Consulta sobre Transportes Marítimos entre os Dois Países.	16/06/1971	16/06/1971		
Convênio Básico de Cooperação Técnica	20/02/1973	16/05/1974	74329	29/07/1974
Convênio de Amizade e Cooperação.	17/11/1977	27/11/1978	83320	10/04/1979
Acordo para a Instalação de uma Sucursal de um Banco Brasileiro na Venezuela e de uma Sucursal de um Banco Venezuelano no Brasil.	17/11/1977	17/11/1977		
Memorando de Entendimento. (Bases para Cooperação).	27/07/1979	27/07/1979		
Acordo Cultural.	07/11/1979	23/07/1981	86304	19/08/1981
Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Transporte Aéreo.	07/11/1979	11/08/1981	86354	09/09/1981
Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira dos dois Países.	07/11/1979	25/09/1981	86483	16/10/1981
Acordo sobre Cooperação Sanitária Fronteiriça.	19/02/1982	06/11/1984	59	14/03/1991
Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga.	19/02/1982	17/11/1983	89327	25/01/1984
Acordo de Cooperação na Área da Energia Nuclear para Fins Pacíficos.	30/11/1983	26/12/1991	422	14/01/1992
Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes de Substâncias Psicotrópicas.	03/06/1987	01/11/1990	99758	03/12/1990
Memorandum de Entendimento para Regulamentar o Transporte Fronteiriço de	04/02/1988	17/05/1988		

Passageiros entre o Território de Roraima e o Estado de Bolívar.				
Acordo para o Estabelecimento de uma Zona "Non Aedificandi" entre os Dois Países.	17/05/1988	20/11/1989	98452	30/11/1989
Acordo, ptn., para a Criação de Mecanismo Permanente de Cooperação que Favoreça a Análise, sob Enfoque Técnico, de Temas e Fatos no Âmbito Consular e a Promoção de Soluções Práticas Tendentes à Superação de Dificuldades Conjunturais que Possam a Vir a Afetar o Relacionamento Bilateral.	17/05/1988	17/05/1988		
Acordo sobre Transporte Aéreo Regular.	11/11/1988	13/08/1991	227	10/10/1991
Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de um Mecanismo Político de Consulta.	20/06/1990	20/06/1990		
Acordo, por Troca de Notas, Colocando em Vigor, o Regulamento Interno do Comitê de Assuntos Fronteiriços, Criando Durante a I Reunião Extraordinária do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Venezuela.	14/02/1992	14/02/1992		
Protocolo da Guzmania, Protocolo Adicional ao Convênio de Amizade e Cooperação.	04/03/1994	04/03/1994		
Memorandum de Entendimento sobre Cooperação na Formação de Pessoal Diplomático Através do Instituto Rio Branco e do Instituto de Altos Estudos Diplomáticos "Pedro Gual".	29/07/1994	29/07/1994		
Protocolo de Intenções (Petróleo).	04/07/1995	04/07/1995		
Memorando de Entendimento na Área de Mineração e Siderurgia.	04/07/1995	04/07/1995		
Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento das Telecomunicações	04/07/1995	04/07/1995		
Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Carga.	04/07/1995	16/10/1998	2975	01/03/1999
Declaração sobre a Formação de uma Área de Livre Comércio.	04/07/1995	04/07/1995		
Ata de Miraflores.	04/07/1995	04/07/1995		
Declaração de Brasília.	20/05/1996	20/05/1996		
Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda	14/02/2005	Tramitação na Câmara Federal. Aguarda votação em plenário desde 28 de junho de 2007.		
Memorando de Entendimento no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica	14/02/2005	Tramitação na Câmara Federal. Aguarda votação em plenário desde 05 de junho de		

		2008.		
Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicações entre o Brasil e a Venezuela	14/02/2005	Tramitação na Câmara Federal. Aguarda votação em plenário desde 28 de junho de 2007.		
Memorando de Entendimento entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República Federativa do Brasil e o Ministério de Agricultura e Terras da República Bolivariana da Venezuela.	14/02/2005	14/02/2005		
Acordo de Cooperação Mútua para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais	31/12/2005	Tramitação na Câmara Federal. Encontra-se desde 24 de abril de 2009 na CCP para publicação de pareceres das comissões temáticas e posterior encaminhamento a votação em plenário		
Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil e o Ministério de Energia e Petróleo da Venezuela sobre Construção de Plataformas e Navios.	14/02/2005	14/02/2005		
Protocolo de Intenções entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário do Brasil e o Ministério de Agricultura e Terras da Venezuela sobre Cooperação na Áreas de Agricultura Familiar e Reforma Agrária.	14/02/2005	14/02/2005		
Declaração do Rio de Janeiro sobre o Primeiro Trecho do Grande Gasoduto do Sul	18/01/2007	18/01/2007		
Memorando de Entendimento na Área de Infra-estrutura	23/04/2007	Não publicado.		
Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Industrial	13/12/2007	13/12/2007		
Memorando de Entendimento em Matéria de Sistema de Reserva de Alimentos	26/03/2008	26/03/2008		
Memorando de Entendimento em Matéria de Segurança e Soberania Alimentares entre o Brasil e a Venezuela	26/03/2008	26/03/2008		
Memorando de Entendimento entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para as Indústrias Leves e Comércio da República Bolivariana da Venezuela para Implementação do Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Industrial	26/03/2008	26/03/2008		
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Poder Popular para a Educação	26/03/2008	26/03/2008		

Superior da República Bolivariana da Venezuela (MPES) e a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior da República Federativa do Brasil (CAPES)				
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Educação Superior da República Bolivariana da Venezuela	26/03/2008	26/03/2008		
Acordo sobre o Projeto de Cooperação Técnica para o Fortalecimento Agrícola na República Bolivariana da Venezuela – EMBRAPA-INIA	26/03/2008	26/03/2008		
Acordo Relativo aos Procedimento para Autorização de Sobrevôos em Área de Fronteira	27/06/2008	27/06/2008		
Memorando de Entendimento entre o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Economia Comunal da República Bolivariana da Venezuela	27/06/2008	27/06/2008		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela sobre Cooperação Ambiental	27/06/2008	27/06/2008		
Acordo entre o Brasil e a Venezuela sobre Transferência de Pessoas Condenadas	27/06/2008	Tramitação na Câmara dos Deputados Aguarda pronunciamento da CREDN desde 19 de fevereiro de 2009		
Memorando de Entendimento no Marco do Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Venezuela em Matéria Siderúrgica	27/06/2008	27/06/2008		
Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Energia e Petróleo da República Bolivariana da Venezuela para a Interconexão Elétrica	27/06/2008	27/06/2008		
Memorando de Entendimento para o Desenvolvimento de um Centro Binacional em Santa Elena do Uairén	27/06/2008	27/06/2008		
Acordo-Quadro de Cooperação em Ciência e Tecnologia Espacial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela	27/06/2008	Trâmite interno MRE (cf. com DAI)		
Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Poder Popular para a Economia Comunal da República Bolivariana da Venezuela	27/06/2008	27/06/2008		

Termo de Cooperação entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Ministério do Poder Popular para as Indústrias Leves e Comércio da República Bolivariana da Venezuela	27/06/2008	27/06/2008		
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela	30/09/2008	Tramitação Casa Civil		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Implementação de um Programa de Agricultura Familiar	30/09/2008	30/01/2009		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Implementação de um Programa de Produção de Soja	30/09/2008	30/01/2009		
Memorando de Entendimento entre a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Poder Popular para Moradia e Habitação da República Bolivariana da Venezuela	30/09/2008	30/09/2008		
Plano Operacional de Implementação da Segunda Fase do Programa de Trabalho em Matéria de Cooperação Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela	30/09/2008	30/09/2008		
Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica no Setor Elétrico	16/01/2009	Aguarda notificação venezuelana		
Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica nas Áreas Agrícola e Industrial	16/01/2009	Aguarda notificação venezuelana		

ANEXO IV: PRINCIPAIS INDICADORES COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República Bolivariana da Venezuela
Superfície	912.050 Km ²
Localização	Norte da América do Sul
Capital	Caracas
Principais cidades	Caracas, Zulia, Carabobo
Idioma oficial	Espanhol
PIB a preços correntes (2008)	US\$ 320,2 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 11.600
Moeda	Bolívar

Elaborado pelo MPED/PRVIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report September 2009

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008
População (em milhões de habitantes)	26,0	26,5	26,9	27,3	27,7
Densidade demográfica (hab/Km ²)	28,5	29,1	29,5	29,9	30,4
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	112,5	145,5	184,5	228,1	320,2
Crescimento real do PIB (%)	18,3	10,3	9,9	8,2	4,8
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	21,7	16,0	13,7	18,7	30,4
Reservas Internacionais (US\$ bilhões)	23,5	29,6	36,7	33,5	42,3
Dívida externa (US\$ bilhões) ⁽¹⁾	39,3	45,7	44,6	43,1	47,0
Câmbio (Bs / US\$)	1,89	2,09	2,15	2,15	2,15

Elaborado pelo MPED/PRVIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report September 2009

(1) 2007 e 2008 estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2007	2008	2009 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	23.702	45.447	-1.442
Exportações	69.165	93.542	9.829
Importações	45.463	48.095	11.271
B. Serviços (líquido)	-5.851	-6.397	-1.236
Receita	1.673	1.867	500
Despesa	7.524	8.264	1.736
C. Renda (líquido)	2.565	716	-722
Receita	10.114	7.892	678
Despesa	7.549	7.176	1.398
D. Transferências unilaterais (líquido)	-415	-555	-133
E. Transações correntes (A+B+C+D)	20.001	39.211	-3.533
F. Conta de capitais (líquido)	0	0	0
G. Conta financeira (líquido)	-22.919	-25.999	-10.771
Investimentos diretos (líquido)	-1.591	-1.041	826
Portfolio (líquido)	4.092	2.435	1.104
Outros	-25.420	-27.393	-12.701
H. Erros e Omissões	-2.439	-3.760	-1.206
I. Saldo (E+F+G+H)	-5.357	9.452	-15.510

Elaborado pelo MRE/DPNOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics, CD September 2009.

(1) Janeiro-março.

(2) Última posição disponível em 14/10/2009.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008	2009 ⁽²⁾
Exportações (fob)	39.668	55.472	65.214	87.299	115.648	15.337
Importações (cif)	16.681	24.035	33.797	46.102	56.984	11.424
Intercâmbio comercial	56.348	79.508	99.012	133.401	172.632	26.761
Balança comercial	22.987	31.437	31.417	41.197	58.664	3.913

Elaborado pelo MRE/DPNOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD September 2009.

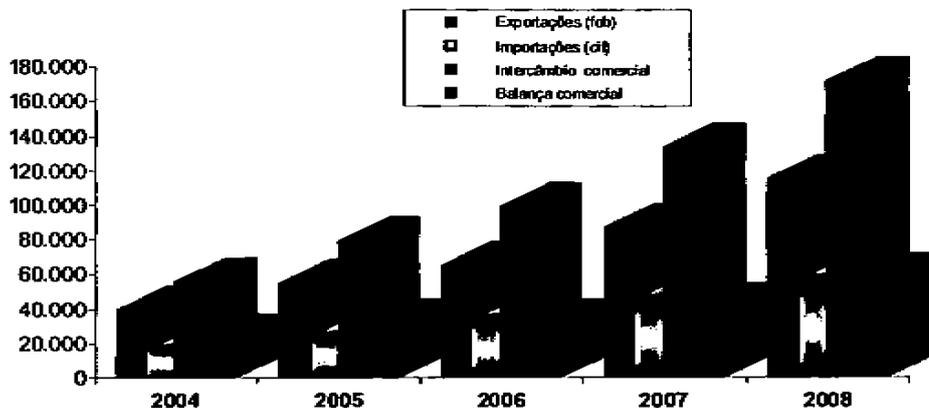
(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) Janeiro-março.

(3) Última posição disponível em 14/10/2009.

COMÉRCIO EXTERIOR DA VENEZUELA 2004 - 2008

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPNOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD September 2009.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - FOB)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total	2009 ⁽¹⁾⁽²⁾	% do total
EXPORTAÇÕES								
Estados Unidos	25.503	39,1%	37.283	42,7%	47.828	41,4%	5.416	35,3%
Antilhas Holandesas	5.763	8,8%	6.952	8,0%	9.138	7,9%	1.376	9,0%
China	145	0,2%	2.731	3,1%	5.726	5,0%	1.034	6,7%
Cuba	2.145	3,3%	2.588	3,0%	3.402	2,9%	512	3,3%
Cingapura	933	1,4%	330	0,4%	2.192	1,9%	306	2,0%
Espanha	1.901	2,9%	1.869	2,1%	1.756	1,5%	230	1,5%
Colômbia	1.165	1,8%	1.242	1,4%	1.632	1,4%	238	1,6%
Países Baixos	854	1,3%	1.013	1,2%	1.570	1,4%	114	0,7%
República Dominicana	885	1,4%	1.067	1,2%	1.403	1,2%	211	1,4%
Canadá	353	0,5%	1.423	1,6%	1.311	1,1%	199	1,3%
Alemanha	270	0,4%	1.127	1,3%	1.128	1,0%	114	0,7%
Reino Unido	1.426	2,2%	921	1,1%	1.091	0,9%	54	0,4%
Costa Rica	530	0,8%	639	0,7%	840	0,7%	127	0,8%
Bélgica	318	0,5%	593	0,7%	795	0,7%	58	0,4%
México	681	1,0%	1.009	1,2%	769	0,7%	116	0,8%
Jamaica	507	0,8%	551	0,6%	724	0,6%	109	0,7%
Trinidad e Tobago	430	0,7%	507	0,6%	664	0,6%	103	0,7%
Brasil	532	0,8%	346	0,4%	626	0,5%	57	0,4%
Suécia	1	0,0%	369	0,4%	569	0,5%	100	0,7%
Bahamas	348	0,5%	420	0,5%	552	0,5%	83	0,5%
Peru	483	0,7%	397	0,5%	522	0,5%	63	0,4%
Itália	348	0,5%	429	0,5%	479	0,4%	92	0,6%
Áustria	1	0,0%	81	0,1%	419	0,4%	40	0,3%
Equador	257	0,4%	303	0,3%	396	0,3%	61	0,4%
França	731	1,1%	231	0,3%	354	0,3%	80	0,5%
SUBTOTAL	46.509	71,3%	64.420	73,8%	85.886	74,3%	18.894	71,0%
DEMÁS PAÍSES	18.705	28,7%	22.879	26,2%	29.762	25,7%	4.443	29,0%
TOTAL GERAL	65.214	100,0%	87.299	100,0%	115.648	100,0%	15.337	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, 02 September 2009.

Valores listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) janeiro-março.

(2) Últimos dados disponíveis em 14/10/2009.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total	2009 ⁽¹⁾⁽²⁾	% do total
IMPORTAÇÕES								
Estados Unidos	10.286	30,4%	12.243	26,6%	13.872	24,3%	2.880	25,2%
Colômbia	3.438	10,2%	6.241	13,5%	7.883	13,8%	1.664	14,6%
Brasil	3.388	10,0%	4.402	9,5%	5.435	9,5%	1.048	9,2%
China	1.634	4,8%	3.081	6,7%	3.717	6,5%	582	5,1%
Panamá	1.620	4,8%	2.282	5,0%	2.883	5,1%	609	5,3%
México	1.998	5,9%	2.386	5,2%	2.541	4,5%	614	5,4%
Argentina	931	2,8%	1.429	3,1%	1.806	3,2%	381	3,3%
Alemanha	849	2,5%	1.034	2,2%	1.624	2,8%	301	2,6%
Chile	565	1,7%	929	2,0%	1.295	2,3%	259	2,3%
Itália	735	2,2%	1.029	2,2%	1.215	2,1%	216	1,9%
Japão	1.139	3,4%	1.262	2,7%	1.052	1,8%	218	1,9%
Peru	495	1,5%	832	1,8%	1.051	1,8%	222	1,9%
Rússia	63	0,2%	435	0,9%	1.032	1,8%	56	0,5%
Espanha	658	1,9%	966	2,1%	1.001	1,8%	164	1,4%
Canadá	492	1,5%	521	1,1%	920	1,6%	192	1,7%
República da Coreia	0	0,0%	0	0,0%	801	1,4%	179	1,6%
Equador	292	0,9%	484	1,1%	634	1,1%	89	0,8%
França	451	1,3%	521	1,1%	568	1,0%	116	1,0%
Reino Unido	347	1,0%	441	1,0%	533	0,9%	97	0,8%
Nova Zelândia	58	0,2%	106	0,2%	520	0,9%	47	0,4%
SUBTOTAL	29.440	87,1%	40.621	88,1%	50.383	88,4%	9.935	87,0%
DEMAIS PAÍSES	4.357	12,9%	5.482	11,9%	6.602	11,6%	1.489	13,0%
TOTAL GERAL	33.797	100,0%	46.102	100,0%	56.984	100,0%	11.424	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, 02-September-2009.

Para os Estados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) Janeiro-março

(2) Últimos dados disponíveis em 14/10/2009.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2 0 0 8⁽¹⁾	Part. % no total
EXPORTAÇÕES		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	78.152	93,8%
Ferro fundido, ferro e aço	1.564	1,9%
Alumínio e suas obras	939	1,1%
Subtotal	80.655	96,8%
Demais Produtos	2.633	3,2%
Total Geral	83.288	100,0%
IMPORTAÇÕES		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	8.545	18,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	5.586	12,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	2.987	6,6%
Produtos farmacêuticos	1.661	3,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1.519	3,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica e fotografia	1.458	3,2%
Plásticos e suas obras	1.279	2,8%
Carnes e miudezas, comestíveis	1.216	2,7%
Cereais	1.128	2,5%
Produtos químicos orgânicos	1.047	2,3%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	1.000	2,2%
Vestuário e seus acessórios, de malha	918	2,0%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	828	1,8%
Borracha e suas obras	710	1,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	640	1,4%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria	633	1,4%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	605	1,3%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	601	1,3%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes e suas partes	550	1,2%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	548	1,2%
Produtos diversos das indústrias químicas	496	1,1%
Adubos ou fertilizantes	465	1,0%
Subtotal	34.420	76,3%
Demais Produtos	10.708	23,7%
Total Geral	45.128	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	1.469.802	2.223.706	3.565.424	4.723.940	5.150.188
Variação em relação ao ano anterior	141,7%	51,3%	60,3%	32,5%	9,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	9,3%	10,5%	13,3%	14,8%	13,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	1,5%	1,9%	2,6%	2,9%	2,6%
Importações	199.083	255.605	591.553	345.925	538.549
Variação em relação ao ano anterior	-27,6%	28,4%	131,4%	-41,5%	55,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	2,1%	2,4%	4,0%	1,9%	2,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,3%	0,3%	0,6%	0,3%	0,3%
Intercâmbio Comercial	1.668.885	2.479.311	4.156.977	5.069.865	5.688.737
Variação em relação ao ano anterior	88,9%	48,6%	67,7%	22,0%	12,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-América do Sul	6,7%	7,8%	10,0%	10,1%	9,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,0%	1,3%	1,8%	1,8%	1,5%
Balança Comercial	1.270.719	1.968.101	2.973.871	4.378.015	4.611.639

Elaborado pelo MF/DFRDOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MD/SECEX/Aliquotas.

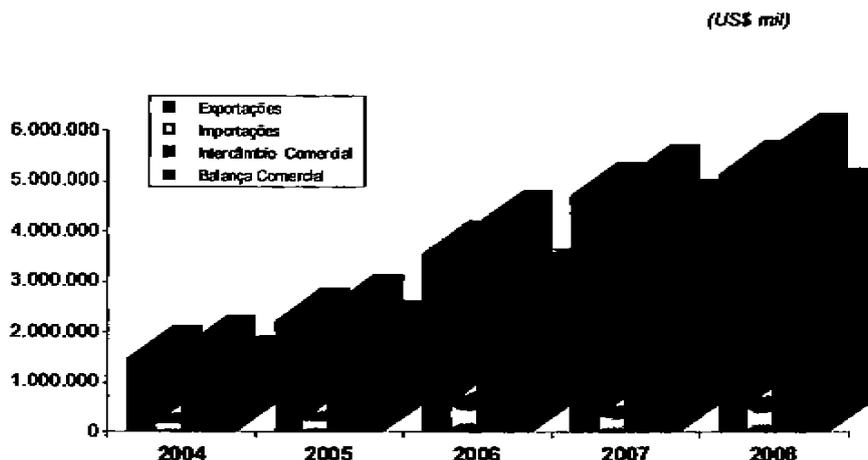
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2008 (jan-set)	2009 (jan-set)
Exportações	3.681.025	2.580.195
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	12,4%	-29,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a América do Sul	12,6%	14,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	2,4%	2,3%
Importações	451.506	387.950
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	74,4%	-14,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras da América do Sul	2,5%	2,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,3%	0,4%
Intercâmbio Comercial	4.132.531	2.968.145
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	16,9%	-28,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - América do Sul	8,7%	9,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	1,5%	1,5%
Balança Comercial	3.229.519	2.192.245

Elaborado pelo MF/DFRDOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MD/SECEX/Aliquotas.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-VENEZUELA 2004 - 2008



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice web.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-VENEZUELA	2006	%	2007	%	2008	%
(US\$ mil - fob)		no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Carne e miudezas, comestíveis	168.992	4,7%	327.594	6,9%	960.028	18,6%
Carne de galos/galinhas, não cortadas, em pedaços, congeladas	128.273	3,6%	194.733	4,1%	508.106	9,9%
Carne desossada de bovino, congeladas	33.724	0,9%	122.124	2,6%	415.122	8,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	875.999	24,6%	735.057	15,6%	624.157	12,1%
Terminais portáteis de telefonia celular	699.532	19,6%	524.918	11,1%	397.395	7,7%
Veículos automotores, tratores, ciclos	872.932	24,5%	1.418.712	30,0%	523.945	10,2%
Automóveis of motor explosão, cilindradas entre 1500 e 3000 cm3	203.401	5,7%	502.523	10,6%	78.040	1,5%
Outras partes e acessórios p/ tratores e veículos automotores	109.412	3,1%	74.691	1,6%	67.334	1,3%
Outras partes e acessórios de carrocerias para veículos automotores	43.686	1,2%	49.219	1,0%	49.790	1,0%
Automóveis of motor explosão, 1000	98.420	2,8%	83.956	1,8%	45.395	0,9%
Veículos automotores p/transporte >=10 pessoas, com motor diesel	54.902	1,5%	139.433	3,0%	30.435	0,6%
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	403.816	11,3%	445.439	9,4%	508.564	9,9%
Outros motores diesel/semidiesel, para veículos automotores	15.693	0,4%	23.602	0,5%	27.472	0,5%
Caixas registradoras, eletrônicas/comuns/computador	532	0,0%	1.089	0,0%	16.457	0,3%
Silos metálicos para cereais, fixos	4.692	0,1%	7.047	0,1%	15.523	0,3%
Motocompressor hermético	8.804	0,2%	10.107	0,2%	14.078	0,3%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	40.427	1,1%	75.724	1,6%	329.170	6,4%
Leite integral, em pó, mat.gord.>1,5%, conc., não adoçado	8.676	0,2%	48.328	1,0%	276.730	5,4%
Animais vivos	2.030	0,1%	192.431	4,1%	310.069	6,0%
Outros bovinos vivos	0	0,0%	189.018	4,0%	292.632	5,7%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc.	6.313	0,2%	61.807	1,3%	160.878	3,1%
Borracha e suas obras	102.634	2,9%	124.310	2,6%	160.252	3,1%
Açúcares e produtos de confeitaria	85.884	2,4%	107.407	2,3%	149.009	2,9%
Produtos farmacêuticos	63.864	1,8%	101.111	2,1%	136.536	2,7%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	14.838	0,4%	33.555	0,7%	96.602	1,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	63.161	1,8%	90.124	1,9%	94.309	1,8%
Plásticos e suas obras	38.371	1,1%	65.249	1,4%	89.659	1,7%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	58.952	1,6%	67.055	1,4%	84.566	1,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	36.832	1,0%	67.185	1,4%	78.578	1,5%
Subtotal	2.833.045	79,5%	3.912.760	82,8%	4.306.322	83,6%
Demais Produtos	732.379	20,5%	811.180	17,2%	843.866	16,4%
TOTAL GERAL	3.565.424	100,0%	4.723.940	100,0%	5.150.188	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alice web.

Grupo de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA (US\$ mil - FOB)		2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)							
Combustíveis, óleos e ceras minerais		445.887	75,4%	175.549	50,7%	293.734	54,5%
Outras hulhas, mesmo em pó, mas não aglomerada		29.331	5,0%	40.587	11,7%	102.421	19,0%
Coque de petróleo não calcinado		5.082	0,9%	29.445	8,5%	81.633	15,2%
Energia elétrica		18.769	3,2%	29.972	8,7%	29.529	5,5%
Naftas para petroquímica		136.848	23,1%	0	0,0%	28.623	5,3%
Querosenes de aviação		163.936	27,7%	25.613	7,4%	0	0,0%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, etc.		21.171	3,6%	30.739	8,9%	54.735	10,2%
Enxofre a granel, exc. sublimado, precipitado ou coloidal		18.256	3,1%	26.880	7,8%	54.435	10,1%
Alumínio e suas obras		11.516	1,9%	41.125	11,9%	39.526	7,3%
Desperdícios e resíduos de alumínio		3.807	0,6%	12.513	3,6%	10.514	2,0%
Ligas de alumínio em forma bruta		856	0,1%	12.212	3,5%	10.155	1,9%
Alumínio não ligado em forma bruta		783	0,1%	8.298	2,4%	7.213	1,3%
Adubos ou fertilizantes		33.160	5,6%	28.566	8,3%	36.096	6,7%
Uréia com teor de nitrogênio >45% em peso		33.145	5,6%	26.511	7,7%	35.620	6,6%
Ferro fundido, ferro e aço		13	0,0%	4.170	1,2%	26.179	4,9%
Produtos químicos orgânicos		14.929	2,5%	3.744	1,1%	15.804	2,9%
Plásticos e suas obras		11.805	2,0%	11.556	3,3%	13.670	2,5%
Produtos químicos inorgânicos		4.407	0,7%	8.201	2,4%	10.626	2,0%
Vidro e suas obras		11.474	1,9%	11.231	3,2%	9.830	1,8%
Chumbo e suas obras		9.783	1,7%	7.124	2,1%	9.442	1,8%
Subtotal		564.142	95,4%	322.005	93,1%	509.642	94,6%
Demais Produtos		27.411	4,6%	23.920	6,9%	28.907	5,4%
TOTAL GERAL		591.553	100,0%	345.925	100,0%	538.549	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Brasília.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - VENEZUELA (US\$ mil - FOB)		2008 (jan-set)	% do total	2009 (jan-set)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Carnes e miudezas, comestíveis		681.278	18,5%	354.933	13,8%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios		369.106	10,0%	273.771	10,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		358.898	9,7%	271.336	10,5%
Animais vivos		227.078	6,2%	237.375	9,2%
Máquinas, aparelhos e material elétricos		458.796	12,5%	237.301	9,2%
Açúcares e produtos de confeitaria		79.227	2,2%	111.366	4,3%
Produtos farmacêuticos		107.995	2,9%	101.524	3,9%
Borracha e suas obras		111.050	3,0%	89.963	3,5%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		72.400	2,0%	76.270	3,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		67.713	1,8%	54.477	2,1%
Plásticos e suas obras		61.788	1,7%	50.242	1,9%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos		99.205	2,7%	49.705	1,9%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose		66.430	1,8%	49.036	1,9%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural		228.422	6,2%	47.362	1,8%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões		39.649	1,1%	41.228	1,6%
Café, chá, mate e especiarias		1.165	0,0%	37.147	1,4%
Subtotal		3.030.200	82,3%	2.083.036	80,7%
Demais Produtos		650.825	17,7%	497.159	19,3%
TOTAL GERAL		3.681.025	100,0%	2.580.195	100,0%

IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Combustíveis, óleos e ceras minerais		235.215	52,1%	273.117	70,4%
Ferro fundido, ferro e aço		24.379	5,4%	35.049	9,0%
Alumínio e suas obras		33.838	7,5%	14.879	3,8%
Produtos químicos orgânicos		13.703	3,0%	12.657	3,3%
Produtos químicos inorgânicos		8.200	1,8%	10.744	2,8%
Vidro e suas obras		8.731	1,9%	9.686	2,5%
Adubos ou fertilizantes		35.969	8,0%	7.232	1,9%
Plásticos e suas obras		8.265	1,8%	6.475	1,7%
Subtotal		368.300	81,6%	369.839	95,3%
Demais Produtos		83.206	18,4%	18.111	4,7%
TOTAL GERAL		451.506	100,0%	387.950	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Brasília.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-set/2009.

Aviso nº 881 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Senadores e Senadoras, nessa sexta-feira, pela manhã, fui a Goiânia, onde recebi três prêmios: um prêmio me foi concedido pelo Movimento dos Aposentados e Pensionistas daquele Estado e pela sua Federação; o outro pela minha luta contra os preconceitos, principalmente o racial; e um outro pelo trabalho feito aqui em defesa dos trabalhadores do campo e da cidade.

Pela manhã, Sr. Presidente, fui recebido pelo Prefeito, Iris Rezende, com quem tomei um café da manhã. Ali estavam lideranças das pessoas com deficiência, do movimento negro, sindicalistas, aposentados e pensionistas. Em seguida, depois do café com o Prefeito Iris Rezende, que me recebeu com muita diplomacia – e agradeço aqui a forma carinhosa e o respeitosa com que ele me recebeu naquele momento – fui para uma atividade na Câmara de Vereadores, onde estive lá comigo a Senadora Lúcia Vânia. O Senador Demóstenes Torres comunicou que não ia poder estar lá, mas colocou toda a sua estrutura a minha disposição, se necessário. Estive lá comigo durante todo o tempo o Deputado Federal, do PT, Pedro Wilson, e também o Deputado Rubens Otoni.

Esteve também comigo, do Partido dos Trabalhadores, o Vice-Prefeito, Paulo Garcia, que acompanhou, participou e foi quem me entregou uma placa em nome da Câmara. Estavam presentes ainda o Vereador Djalma Araújo e o Deputado Estadual Marco, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Foi um belo momento, Sr. Presidente, mas, sem sombra de dúvidas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, o ponto alto do evento foi a questão dos aposentados. Falei de tudo lá: do fim do voto secreto, do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas o que pegou mesmo foi o debate sobre a questão dos aposentados e pensionistas e o fato de a Câmara não ter votado aqui o PL nº 01, que é aquele que vai garantir aos aposentados o mesmo percentual de reajuste concedido ao mínimo.

Eu quero dizer que fui tratado com muito carinho por toda a Imprensa de Goiás, tanto da capital como do interior. E as perguntas, mais uma vez, foram aquelas que o Brasil todo está debatendo. Não há uma cidade hoje neste nosso querido Brasil que não esteja debatendo a questão dos idosos, dos aposentados e

pensionistas. Demonstraram eles lá para mim – e eu da mesma forma respondi – que a questão não é meramente econômica, mas sim social. É uma questão de direitos humanos, um assunto que envolve milhões e milhões de brasileiros. Se contarmos todos os interessados, o assunto envolve 190 milhões de brasileiros, porque quem não é aposentado sonha um dia em se aposentar.

Estamos falando, enfim – e lá foi esse o eixo da palestra – do destino de toda a nossa gente. Comentei eu lá que há um estudo do Ipea que diz que existem 13,3 milhões de idosos só chefiando famílias no Brasil. Chefiando! Em metade dessas famílias mora um adulto com mais de 21 anos, o que, segundo o Ipea, mostra a dificuldade das pessoas de se inserir no mercado de trabalho.

Quando apresentamos a proposta, lembro aqui que esta Casa a aprovou por unanimidade, com o aval de todos os Partidos, que entenderam a grandeza do projeto. E isso lá eu também relatei.

Sr. Presidente, a reativação da economia interna do nosso País, via consumo das famílias, é que aponta, em um curto espaço de tempo, que nós podemos buscar uma melhor distribuição de renda. Isso só é possível se, efetivamente, nós melhorarmos também a situação dos idosos, dos aposentados e pensionistas.

Todos nós sabemos que, ano após ano, aqueles trabalhadores que recebem acima do mínimo têm os seus salários arrojados, porque eles não sobem na mesma proporção que acontece com o mínimo. Há, sem sombra de dúvida, uma perda do poder de compra do benefício dos aposentados. Se perguntarmos, aqui e agora, para milhões de brasileiros que estão assistindo à TV Senado, todos diriam: “Olha, eu recebo hoje a metade daquilo que recebia quando me aposentei”. Quem se aposentou com cinco, está recebendo dois e meio; com seis, três e quem se aposentou com três está ganhando um.

Então, esses projetos, Sr. Presidente, como lá dizia, visam a fazer justiça a milhões de brasileiros que, no passado, contribuíram para o crescimento do País. Estaríamos, assim, também provocando um efeito multiplicador e aquecendo a economia.

No Brasil de hoje temos cerca de 27 milhões de benefícios emitidos, dos quais 69% são de um salário mínimo; 21%, de um a três salários mínimos. Somando, praticamente 90% de todos os benefícios, que é do que estamos tratando, estão numa faixa que fica, no máximo, até três salários mínimos.

Então, não é correto quando muitos dizem que nós estamos tratando, com esse reajuste de 5%, de todos os salários. Não é verdade. Esse reajuste é só para aqueles que ganham (eu diria: 95%, 98%) até

quatro salários mínimos. São 2% que ganham um pouquinho mais que quatro, mas não chegam a cinco salários ou seis, no máximo.

Como me disse lá o Deputado Marco Rubens: “Paim, eu entendo a tua luta. É uma questão de justiça. E que bom que tu estejas na frente dessa batalha”. Seria um absurdo se nós aqui entendêssemos que dar 5% de reajuste para 98% de pessoas que ganham até, vamos exagerar, quatro salários mínimos, vai quebrar a previdência ou quebrar o País. Isso não é sério, repito.

Quero fornecer um outro dado aqui. Conforme já foi divulgado, a média mensal do valor de uma aposentadoria do Legislativo e do Judiciário fica em torno de R\$15.396,00 reais; do Executivo fica em torno de R\$5.355,00 reais; enquanto no Regime Geral fica em R\$707,00 reais, não chega a dois salários mínimos.

Não estou falando aqui de dar aumento para o Legislativo, nem estou falando em dar aumento ao Executivo e nem de dar aumento ao Judiciário. Estou falando aqui para um setor onde a média fica em R\$707,00 reais. Esses que estão pedindo esses 5%. O Judiciário, o Legislativo e o Executivo não estão pedindo e eu também não estou questionando, só estou dando números. É porque tentaram passar a imagem, Senador Cassol e Senador Mesquita, de que eu estava dando reajuste de 5% para todo mundo. Não é verdade. E eles nem estão pedindo isso. Eles já têm a paridade. Quando tem aumento para servidor da ativa, eles também têm seu aumento justo.

Estou falando para aqueles que, em média, isso está divulgado nos jornais, não chegam a receber dois salários mínimos. A média dá R\$707,00 reais.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Paulo Paim, tenho inclusive evitado, nos últimos tempos, de participar desse debate porque V. Ex^a conhece meu posicionamento sobre a questão. Sou muito cético. Acho que todo aquele trabalho que fizemos aqui, vigílias, campanha intensa para que a Câmara aprecie e vote as matérias – sempre fui muito cético – por achar que não é do interesse do Governo que avancemos nessa questão. Queria revelar para V. Ex^a e para a Casa, que essa última semana, quando a matéria estava em tramitação na Câmara, recebi o *e-mail* de um cidadão ou de uma cidadã – não recordo porque não estou com ele aqui agora – fazendo uma crítica ácida a V. Ex^a que julguei de uma injustiça brutal. Quero referir-me a esse *e-mail* publicamente pelo testemunho que tenho aqui da sua atuação e participação nessa matéria. A pessoa dizia simplesmente que o Senador Paim está, como quem diz, fazendo

de conta. Porque sabe que, no final, nada disso será aprovado. E se for aprovado, o Presidente Lula vai votar. Fico pensando, Senador Paim, na sua coerência, na sua obstinação. Dentre os Parlamentares deste País, talvez V. Ex^a seja um dos únicos que, desde o início dos seus mandados, elegeu algumas questões e, sobre elas, se pronuncia do mesmo jeito, da mesma maneira, até hoje. É algo de uma coerência incrível. Outra coisa: a pessoa disse que o Senador Paim sabe que uma matéria dessa não vai ser aprovada. Senador Paim, pode até não ser aprovada, mas a iniciativa de V. Ex^a faz com que alguma coisa aconteça. Algum acordo em torno da questão aconteça. Eu estou lendo nos jornais, o Presidente Lula já começa a perceber que não pode resistir a uma questão dessas da forma como ele vem fazendo, não pode tratar uma questão dessas com a negligência com que vem tratando. E parece que resolveu, autorizou seus ministros a avançarem nas negociações no sentido de procurar identificar um meio campo em que os aposentados consigam ter um mínimo de aumento, mas que isso, digamos, do ponto de vista do Governo, não comprometa enormemente essas faladas finanças do Governo, que eu também partilho do entendimento de V. Ex^a, não será isso que vai quebrar a Previdência. O que quebra a Previdência é a incúria, é a desonestidade, é incoerência na aplicação dos recursos da Previdência. É isso que quebra e está quebrando a Previdência. Portanto, quero dizer para essa pessoa que mandou esse *e-mail* para todos nós que ela compreenda uma coisa: não fosse a iniciativa de V. Ex^a, nesta e em outras matérias, os fatos não teriam ocorrido, alguma coisa não teria acontecido. Será que ela prefere, então, que V. Ex^a, ou o Senador Papaléo, ou alguns de nós aqui silenciemos acerca das questões? Será esse o melhor tratamento a ser dado? Acho que não. Eu acho que V. Ex^a está correto na sua obstinação, em ficar provocando mesmo uma solução definitiva para essas questões. Essa solução um dia virá, Senador Paim. Talvez não seja pela aprovação do seu projeto, mas sei que o seu projeto terá sido de importância capital para chegarmos lá. Era isso que queria deixar aqui como depoimento, como testemunho do trabalho que percebo V. Ex^a realizando nesta Casa. Com algum esforço, a gente procura acompanhá-lo porque é da maior grandeza e da maior importância para o País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, seu aparte vai na linha da verdade absoluta. Por que isso? Sobre esse tema aqui, o meu *blog*... Quando abri o *blog*, era para todos os temas, mas virou um *blog* dos aposentados. Em média, já está, hoje, em torno de 10 mil *e-mails* por semana. Noventa e nove por cento vão na seguinte linha:

“Continue peleando. Acreditamos no senhor. Essa luta é justa. Por isso, vai ser vitoriosa.” Como V. Ex^a falou, será hoje ou amanhã, como foi da PEC paralela, como foi do Estatuto do Idoso, como foi, e V. Ex^a acompanhou, a luta do salário mínimo – eu queria inflação e o dobro do PIB, mas, no fim, o Governo deu inflação mais o PIB –, como foi a luta permanente aqui que fizemos em outras áreas, e V. Ex^a tem acompanhado e participado, inclusive com vigílias, e aqui não será diferente. Continuaremos batendo, insistindo, até que venha uma solução.

Por exemplo, vejamos esse dado aqui. Para os altos salários, houve um reajuste real, acima da inflação, de 30%, mas, para os aposentados do regime geral da Previdência, zero por cento de aumento real no mesmo período. São dados que trago para o debate e, claro, vão ajudar. Eu não estou nem um pouco preocupado se resolverem não aprovar o meu projeto. Mas encaminharem uma medida provisória dando um aumento real para os aposentados e acabando com o fator, para mim, é um gol de placa, e para quem? Para os trabalhadores, para os aposentados, para os pensionistas. Alguns que fazem crítica, eu até entendo pela indignação em que o cidadão está, vendo o seu salário despencando, e a Câmara não vota, apesar da nossa mobilização e pressão. E a pressão não é só minha, é de grande parte das centrais, de Senadores, de Deputados, de confederações, da Cobap, e a Câmara não vota. É claro que o cidadão mostra toda indignação.

Por isso eu o entendo, e acho que, com a sua colocação, explicando o que acontece, ele há de entender que o pior de tudo é jogar a toalha: “não dá mais mesmo, vamos para casa, vamos dormir porque não dá para votar coisa alguma”.

Hoje pela manhã em uma rádio, falei para uma mulher que dizia: “Não, Senador. Eu não voto mais em ninguém!” Errado! Se ela fizer isso estará concordando com aqueles que dizem que tudo tem que ficar como está!

Eu disse que ela tem que acompanhar o trabalho de cada Senador, de cada Deputado e votar. Daí ela estará ajudando e poderá cobrar. No fim, ela concordou comigo que, se não votasse, ela faria o jogo daquele que está contra ela, porque àquele interessa que ela não vote. Mas, com ela votando, é claro, vai ajudar na busca de uma solução.

Eu já vou passar a palavra ao Senador Cassol. Antes vou apenas dar alguns dados rápidos que, para mim, são importantes neste momento. Senador Cassol, por exemplo, somente no primeiro semestre de 2009, a Seguridade Social teve um superávit de 20 bilhões. Estou falando em 5 bilhões para resolver o problema.

Isso só no primeiro semestre. Significa que, no segundo semestre, com essa pequena mudança na economia, a projeção é de mais trinta. Ou seja, teremos, este ano, um superávit de cinquenta bilhões, no mínimo, como foi no ano passado. A receita foi de R\$177, 645 bilhões. Já as despesas da Seguridade foram de algo em torno de R\$157, 505 bilhões.

Portanto, nós estamos aí, mais uma vez, com um superávit que, tranquilamente, dá para pagar esse reajuste miserável, eu diria, de 5%. Tem um outro dado, que eu acho interessante, que eu gostaria de projetar aqui. Está prevista, na DRU, uma retirada de 20% da Seguridade. Isso dá mais do que trinta bilhões. Então, é só não tirar esses recursos que a União pode retirar da Seguridade, que nós teríamos aí, tranquilamente, quase dez vezes mais que aquilo de que nós precisaríamos.

Há um outro detalhe que eu acho interessante. Na própria LDO, 2010/2012, está previsto uma renúncia fiscal, na previdência, de mais ou menos R\$127 bilhões. Esse foi o valor que aconteceu até agora. Na LDO, está previsto mais em torno de R\$62 bilhões, 2010/2007. O que eu quero mostrar com isso? Vou dar os números exatos agora, Senador Cassol. No período de 1998/2009, obedecendo à legislação, houve uma renúncia fiscal de R\$125 bilhões em receitas da previdência.

A projeção da LDO, de 2010, está prevendo uma renúncia adicional de R\$63 bilhões. Teremos R\$188 bilhões que a Previdência deixará de receber, enquanto o que eu estou propondo são míseros 5%, em torno de R\$5 bilhões.

Com esses dados... Eu tenho muito outros dados aqui – eu sei que o meu tempo está terminando –, mas vou pedir sua tolerância, Senador Papaléo Paes, para que eu possa dar o aparte ao Senador Cassol.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Senador Paim, quero apenas parabenizá-lo pela sua luta, pelo seu trabalho. Eu estava vendo, este final de semana – tive a oportunidade de comentar, rapidamente, com V. Ex^a, agora há pouco, aqui – que, praticamente, 80% ou 90% de toda a mídia nacional – jornais, televisão e rádio que a gente tenha ouvido ou visto – fez alguma referência a esse seu projeto que tramita na Câmara e uma referência muito positiva a V. Ex^a, sempre bem destacado por sua atuação, por sua persistência em favor de uma classe que realmente precisa ser revista, o que, com certeza, o nosso Presidente Lula fará nos próximos dias, nos próximos meses, atendendo a essa grande parcela da população que já contribuiu tanto com este País, com sua experiência, com seu trabalho, e que ainda presta grande serviço ao País. Com certeza, o Presidente Lula, que já tem feito tanto por

este País, fará esse lado também positivo aos nossos aposentados, atendendo, assim, a uma reivindicação encabeçada por V. Ex^a, mas que é uma reivindicação do País, dos aposentados. Então, quero parabenizá-lo e dizer a V. Ex^a que, quando aparece alguma crítica, no meio disso tudo, que seja levada em consideração, como V. Ex^a falou, pode ser uma rebeldia de alguém que se sente com dificuldade de sobrevivência e desabafa nisso. Mas persista, sim. Vamos em frente, que dá para chegar lá. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Cassol.

Para concluir, Senador Papaléo Paes, quero dizer que estou na mesma linha de V. Ex^a e de como também falou o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Eu acredito que o Presidente Lula, que voltou agora do exterior, há de chamar as centrais, as confederações e a Cobap na linha de construir um entendimento que vá no mesmo caminho dos projetos que aqui apresentei, que vá terminar com o fator previdenciário e vá garantir, sim, reajustes reais para os aposentados, não para 2011, 2012 ou 2020, mas para a partir de 1º de janeiro próximo. Eu estou convicto disso. Por isso, a gente mantém, digamos, os olhos no horizonte, como eu digo, não se joga a toalha, e os aposentados vão fazer mobilizações nos Estados nesta semana, voltarão a Brasília na semana que vem, na expectativa de que efetivamente aconteça esse grande acordo. Concluo dizendo que é só reduzimos as denúncias fiscais para termos mais de R\$100 bilhões à disposição. Mas poderíamos lembrar do pré-sal também. Já que dizem que daqui a cinquenta anos poderá haver problemas na Previdência, o lucro do pré-sal, que virá daqui a dez anos – já se fala em lucro líquido de R\$5 trilhões –, com certeza, pode-se destinar um percentual desses R\$5 trilhões de lucro, porque o faturamento vai ser de mais de R\$15 trilhões.

Se vai haver um lucro de R\$5 trilhões, não é possível que não se possa apontar um percentual que venha do pré-sal para os aposentados e pensionistas, como estou propondo num projeto que apresentei ainda no ano passado.

Por fim, permita-me, Presidente Papaléo Paes, só para concluir – são as últimas frases –, que eu diga somente que fico com a canção de Herivelto Martins e Marino Pinto, que ficou imortalizada na voz de Nelson Gonçalves. O que diz?

Ninguém viveu a vida que eu vivi,
Ninguém sofreu a vida que eu sofri,
As lágrimas sentidas,
Os meus sorrisos francos,
(...)
Por favor, respeitem os meus cabelos brancos.

Então, digo isso, por favor. Se estou falando, só no pré-sal, em R\$3 trilhões que vão entrar daqui a oito ou dez anos e não estou falando dos US\$15 trilhões, não vamos conseguir dar o reajuste de 5% para os aposentados que não receberam um centavo de reajuste real, se pegarmos os últimos quinze anos? Nesse período, os altos salários receberam reajustes que ultrapassam 30%, de reajuste real, acima da inflação.

Estou convencidíssimo. Ainda hoje, pela manhã, embora alguns não concordem, eu falei... O Deputado Pepe Vargas, que é o relator da matéria, disse que está esperançoso na busca do entendimento ou na possibilidade de o Presidente Lula manda um projeto para esta Casa, dando aumento real e acabando com o fator. Eu falei também com o Líder Henrique Fontana recentemente, que continua esperançoso. É claro que há uns pessimistas, que acham que não vai dar em nada, mas esse já é derrotado antes de a luta começar. Sempre digo que, se você vai para uma batalha e acha que já perdeu antes de começar, primeiro, não devia nem ter saído de casa. Devia ter ficado dentro de casa, escondidinho, de preferência debaixo do colchão. Ficava lá escondido, debaixo do colchão e não ia enfrentar ninguém. Ficava escondido para a mãe cuidar dele ainda. Não sou desse time. Eu estou no campo de batalha, estou aqui, vou para a Câmara de novo, como fui na semana passada. Se tiver reunião com qualquer Ministro, estou inteiramente à disposição para mostrar números e dados que demonstram que dá para dar, sim, o reajuste para os aposentados e dá para terminar com o famigerado fator previdenciário, que termina reduzindo em 40% o benefício dos trabalhadores.

Este pronunciamento, Senador Papaléo Paes, vai ficar aqui e qualquer um que pedi-lo. Aqui tem números e dados de renúncia fiscal, de expectativa, de receita, de quanto foi usado para a Previdência, de quanto para a Saúde, de quanto para a assistência, de quanto poderia ser dado... Está tudo aqui. Quem tiver dúvida mas não quiser conversar comigo... Naturalmente, para aqueles que não quiserem, que talvez não queiram por medo de acabarem se convencendo de que nós estamos com a razão, os dados estão à disposição.

Mas termino dizendo, Senadora Serys, que o Deputado Pedro Wilson fez um belo pronunciamento em Goiânia. Sabe o que ele disse? “Senador, que bom que é V. Ex^a que está suscitando esse debate. Que vai sair o acordo, mais hoje, mais amanhã, vai, e a gente vai dizer que foi o Senador Paim que provocou esse na linha”, Senador Mesquita Júnior, que V. Ex^a falou aqui. Eu estou esperançoso. Não jogo a toalha, só depois que o coração parar de bater. Até lá estou peleando.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada, a convite da Prefeitura Municipal de Goiânia, através do prefeito Íris Rezende, do Movimento Negro, das associações de aposentados e pensionistas e do movimento sindical, eu participei de um grande encontro na Câmara Municipal de Vereadores daquela cidade onde pude falar um pouco sobre alguns projetos que tramitam no Congresso Nacional.

Lá estiveram a Senadora Lucia Vânia, os Deputados Federais Pedro Wilson e Ruben Otoni, o Deputado Estadual Mauro Rubens, o Vereador Djalma Araujo, o Vice-Prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, o Presidente da Casa de Cultura da Comunidade Negra de Goiânia, Osvaldo Camilo de Oliveira, o assessor especial para Políticas de Igualdade Racial da Prefeitura, José Eduardo da Silva Batista e os professores Alex Rattz, José Jaime Freitas Macedo, Uenê José Gomes, Magali da Silva Almeida, Janira Sodré Miranda.

O ponto alto desse evento foi sem dúvida a votação da emenda, de nossa autoria, ao PL 1/2007, que prevê que todos os beneficiados do INSS recebam o mesmo reajuste dado ao valor do salário mínimo.

A imprensa de Goiás, tanto da capital como do interior, centrou suas perguntas e dúvidas nesse tema. Pude perceber que essa questão não é isolada, ou meramente econômica, de superávit e déficit, como querem alguns.

Mas, um assunto que envolve a vida, o cotidiano, as famílias, o presente e o futuro de mais de trinta milhões de brasileiros. Ou seja, nós estamos falando do destino do nosso país e da nossa gente.

Um estudo do Ipea diz que existem 13,3 milhões de idosos chefiando famílias no Brasil. Com metade dessas famílias, há um adulto com mais de 21 anos morando, o que, segundo o Ipea, mostra a dificuldade dessas pessoas em se inserir no mercado de trabalho.

Quando apresentamos a proposta, e lembro aqui, que esta Casa já aprovou por unanimidade e com o aval de todos os partidos, foi com a intenção de fazermos justiça.

Objetivamos também a reativação da economia interna do nosso país via consumo das famílias o que vislumbraria em um curto espaço de tempo uma melhor distribuição de renda.

Sr. Presidente, por que justiça? Todos nós sabemos que, ano após ano, aqueles trabalhadores que recebem acima do salário mínimo não tem seus sa-

lários reajustados na mesma proporção do aumento do SM.

Há, portanto, uma perda do poder de compra do benefício de aposentadoria de hoje em comparação com o período da aposentadoria. Pessoas que se aposentaram com 5, 6 SM, recebem hoje a metade.

Além de fazermos justiça a milhões de brasileiros que outrora contribuíram para o crescimento do país, estaríamos também, provocando um efeito multiplicador e aquecendo a economia.

No Brasil de hoje temos cerca de 27 milhões de benefícios emitidos, dos quais 69% é de até 1 SM, e ou 21% de 1 a 3 SMs. Somando temos praticamente 90% de todos os benefícios na faixa de até 3 SMs. É para esse público que lutamos por um reajuste de 5% mais o PIB.

Conforme veiculado na imprensa, a média mensal do valor de uma aposentadoria do Legislativo é de R\$ 15.396; do Judiciário é de R\$ 15.107; do Executivo é de R\$ 5.355; enquanto que no setor privado é de R\$ 707,00.

Também destacamos que desde que foi feita a reforma da Previdência Pública, os três poderes receberam reajustes de 90%. Enquanto que os trabalhadores do RGPS receberem 60%. Ou seja, ocorreu um aumento real para os altos salários de 30%, e para os baixos salários de zero.

Equiparar o aumento concedido ao salário mínimo geraria um bom impacto econômico, visto que esse contingente, que recebe de 1 a 3 SMs, gasta todo seu salário em consumo.

Poucos fazem poupança ou aplicações financeiras como os outros 10% que ganham acima de quatro salários mínimos. Portanto, teremos mais dinheiro circulando no mercado, gerando empregos e impostos.

Quanto ao argumento de que o impacto de R\$ 6 bilhões nas contas poderia quebrar a Previdência, eu gostaria de reafirmar o que venho dizendo há muito tempo: é uma mentira que querem que a opinião pública acredite.

Quando o governo divulga o déficit da Previdência considera somente as contribuições sobre a folha de pagamento contra todos os benefícios pagos, excluindo outras fontes previstas em leis (CLSS, Cofins, loterias e outros), induzindo a população a acreditar numa situação falsa.

Somente no primeiro semestre de 2009, e aqui eu não estou falando dos anos anteriores, o superávit da previdência foi de R\$ 20 bilhões. A receita foi de R\$ 177.645,4 bilhões. Já as despesas da Seguridade foram de R\$ 157.605,9 bilhões.

Portanto, o saldo geral da Seguridade Social (RGPS) no primeiro semestre de 2009 foi de R\$

20.034,0 bilhões. Isso que eu não estou falando sobre as renúncias fiscais de receitas previdenciárias. Lembro que no ano passado o superávit da Previdência ultrapassou os R\$ 50 bilhões.

Notem bem, senhoras e senhores senadores e espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado. No primeiro semestre de 2009 a Seguridade teve um saldo positivo de R\$ 20 bilhões.

Aproveite e lembro que o governo federal e a própria imprensa estão falando em um impacto ou rombo, como queiram, de R\$ 6 bilhões.

O que ocorre é que esse saldo positivo que foi gerado pelos trabalhadores são repassados para outros órgãos do governo federal, como ministérios, autarquias, enfim outras possibilidades de ações governamentais. Isso não é de agora, vem de anos e anos.

Um dado para exemplificar a nossa conversa. Somente nos últimos nove anos foram retirados da Seguridade Social R\$ 114 bilhões e 800 milhões.

Esse número que aqui falei é sem a DRU (Desvinculação de Recursos da União). E quando inserimos a DRU nesse contexto da Seguridade Social, os números impressionam. Vejamos:

Mas antes, para o espectador da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado entenderem a situação, é preciso dizer que a DRU é um fundo de investimento público que dá mais liberdade ao governo gastar. Ela permite que 20% de toda a arrecadação seja de livre carimbo para o governo gastar como quiser.

Passada esta informação, vamos aos dados: O superávit da Seguridade, sem a incidência da DRU, entre 2000 e 2007 foi de R\$ 400 bilhões. Com a DRU esse número cai para R\$ 140 bilhões.

Importante destacar que existe uma proposta de nossa autoria, a PEC 24 de 2003, que proíbe qualquer bloqueio ou contingenciamento das dotações orçamentárias da Seguridade Social, evitando assim que os recursos sejam destinados para outros fins: DRU e demais programas e ações do governo federal. Este projeto está pronto para ser votado no plenário desta Casa.

Sr. Presidente, no período de 1998 a 2009, mesmo obedecendo a legislação em vigor, o governo federal patrocinou uma renúncia fiscal de aproximadamente R\$ 125 bilhões em receitas previdenciárias, como incentivo às empresas optantes do Simples, filantrópicas e outros, e de uma forma gravíssima, sem previsão de devolução desses valores para a Previdência Social.

Essas renúncias compreendem anistias, remissão, subsídios, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos, e outros benefícios.

A LDO de 2010 está prevendo uma renúncia adicional de R\$ 63 bilhões, num total de R\$ 188 bilhões.

Eu quero deixar bem claro que não se trata simplesmente de discordar dos incentivos fiscais. Eles são legítimos, são legais, e são necessários para a sobrevivência de milhares de empresas.

No entanto, temos a obrigação e o dever de registrarmos que esta situação é que tem criado uma série de perigos para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Geral da previdência Social, e não um aumento de 5% como querem os aposentados.

A destinação das receitas previdenciárias está claramente colocada nos artigos 167 e 201 da Constituição Federal, e no Decreto Nº 3.048 de 1999. Infelizmente eles não são cumpridos.

Considerando que a Constituição e o Decreto não são cumpridos e não são apresentadas medidas compensatórias para cobertura dos benefícios que serão pagos no futuro, eu digo que estamos criando, como no filme de Ingmar Bergman “Um ovo de serpente. Através da fina membrana, pode-se ver um réptil inteiramente formado”.

Tendo em vista a modificação desse quadro angustiante de renúncias, passo a citar algumas propostas que entendo serem importantes:

- * Impedir a realização das renúncias previdenciárias previstas para 2010 e o futuro;
- * Alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- * Controle das Receitas e Despesas pelo SIAFI, com titulação própria e independente;
- * Alterar a forma de apresentação do resultado primário do Governo Federal, que devera ser apresentada em três partes: 1ª Receitas e despesas não vinculadas à Seguridade Social. 2º Receitas e Despesas vinculadas à Seguridade Social. 3º Resultado consolidado, correspondendo a soma das receitas e despesas totais (corresponde ao resultado atualmente publicado).
- * Implementação e Regulamentação do Fundo do Regime Geral da Previdência Social;
- * Determinar que o Tesouro Nacional efetue a devolução ao Fundo Previdenciário, das renúncias aprovadas até o ano 2009, num prazo de 30 anos;
- * Determinar uma auditoria nas contas do RGPS.

Sr. Presidente, o país atravessa um dos mais belos períodos de desenvolvimento da sua história. Sabemos que o atual governo, o qual eu faço parte, já fez muito pelos trabalhadores. Mas, muito ainda precisa ser feito.

Para que o superávit da Seguridade continue, nós estamos propondo através de projeto de lei 362/2008

que parte dos recursos do Pré-sal sejam destinados à Previdência. A proposta está tramitando na Comissão de Ciência e Tecnologia, com relatoria do senador Flexa Ribeiro.

Lembro que no passado existiu uma cota de previdência cobrada sobre a venda de derivados de petróleo para o custeio da Previdência Social e Urbana.

Como eu escrevi em um recente artigo, o pleito é viável, justo e peça-chave para uma melhor distribuição de renda. Chegou o momento de o Estado brasileiro retribuir o sacrifício dos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de reafirmar o que venho pregando há mais de 20 anos nas minhas andanças pelo país: a Seguridade Social não é deficitária. O discurso de quem diz que um aumento de 5% vai quebrar a Previdência é falácia.

Se não querem dar um aumento digno para os aposentados e pensionistas que não dão. Mas pelo menos que sejam honestos com a sociedade e digam que a razão é outra, até por que, Sr^{as.} e Srs. Senadores, numa forma de homenagear esses mais de 20 milhões de aposentados e pensionistas do nosso país, homenagear os aposentados que vieram dos quatro cantos do país e lotaram as galerias da Câmara dos deputados na semana passada eu cito e fico com uma canção do Herivelto Martins e Marino Pinto que ficou imortalizada na voz do Nelson Gonçalves:

Ninguém viveu a vida que eu vivi/ Ninguém sofreu a vida que eu sofri / As lágrimas sentidas / Os meus sorrisos francos / Por favor respeitem os meus cabelos brancos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Parabéns ao Senador Paim. Muito obrigado.

Agora, concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, considere lido, na íntegra, o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Considerada, regimentalmente, a solicitação do Senador Paim sobre o material apresentado à Mesa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos veem e nos ouvem.

Em primeiro lugar, quero congratular-me com o Senador Paulo Paim e dizer que nós estamos sempre juntos nessa luta e que o acordo vai sair, Senador. Mais dia, menos dia, melhor ou mais ou menos, ele vai sair. Nós não temos dúvida disso. É uma vontade, uma determinação de todos.

Mas, hoje, venho a esta tribuna para abordar um fato que me assustou muito como mulher, como política e como Senadora da República. Algo que parecia, numa primeira vista, não ter muita relevância de repente ficou muito complicado, em especial devido à intolerância. As grandes atitudes fascistas que se viram pelo mundo começaram com atitudes de intolerância. E essa atitude que estamos vendo hoje e que está em toda a imprensa brasileira é uma atitude de intolerância, do meu ponto de vista, gravíssima; gravíssima especialmente porque está acontecendo no meio de jovens, entre jovens.

Todos nós assistimos há alguns dias em todos os telejornais, na internet, na mídia escrita e falada, o episódio em que uma jovem era hostilizada por uma turba enfurecida que a agredia com palavras, gestos e até mediante constrangimento físico. Isso pelo fato de aquela moça estar trajando uma vestimenta considerada pela universidade um tanto ousada, mas que de forma alguma se constituía num atentado ou desrespeito aos costumes e ao pudor.

Eu, como tantos brasileiros e brasileiras, assistiu àquelas cenas, a princípio, como se fossem brincadeiras de universitários, sem perceber que na verdade tratava-se de um ato coletivo de agressão ao direito de ir e vir, de se expressar e de exercer a individualidade. Aquilo que parecia uma brincadeira foi, sim, um dos maiores atos de intolerância e de desrespeito à autodeterminação de um indivíduo que não ofendeu nem desrespeitou qualquer lei.

Fiquei chocada como política e como Senadora, como mulher que sempre lutou e luta intransigentemente pelos direitos da mulher e sua participação em ambiente de equidade e valorização social.

Quero expressar daqui desta tribuna o meu repúdio a esse ato de vandalismo e histeria coletiva, que, em meio a um efeito manada, agrediu, em cadeia nacional, o simples direito de uma jovem se vestir e se trajar como achar conveniente.

Eu me senti como numa máquina do tempo, assistindo à imagem dos anos 50, ou antes ainda, quando mulheres eram rotuladas e perseguidas pela sua forma de expressão. É um absurdo assistir ao desrespeito coletivo de direitos individuais tão básicos, numa sociedade democrática e igualitária, numa nação de expressões culturais tão amplas e plurais, chegando-se ao cúmulo de uma jovem,

ao colocar uma minissaia e se maquiar como se estivesse indo a uma festa, coisa tão normal entre os jovens, ser brutalmente hostilizada e rotulada da mesma forma preconceituosa, ultrapassada e covarde que se via entre os ultraconservadores até as décadas de 40 e 50.

Ora, a moça não ofendeu nenhuma lei, nem o decoro! Ela simplesmente achou conveniente se trajar daquele jeito. Não se discute aqui nenhum motivo pessoal, até porque ela tem todo direito de se manifestar como deseja e de se vestir como bem entender. O que estou discutindo aqui e se repele é o fato de que atraiu a ira de centenas de colegas.

Logicamente que esse evento foi provocado por uma minoria intolerante e prepotente, talvez mesmo com o estímulo de membros daquela Universidade. Mas o que assusta e avilta é a reação coletiva, que aponta para um comportamento social de grave risco, o qual nós, brasileiros e parlamentares, devemos ficar vigilantes para repudiar e repelir.

Será que os valores, os direitos e mesmo o respeito tão duramente conquistados pelas mulheres se resumem a um frágil verniz social? Será que os direitos da mulher só podem ser garantidos pela força da lei?

Colegas Senadores e Senadoras, nós assistimos a jovens, todos saudáveis e bem instruídos, na flor das suas idades, plenos de vitalidade, atacando covardemente uma colega, ferindo um enorme número de direitos individuais – isto é que é grave: ferir direitos individuais – simplesmente porque decidiram que ela não correspondia aos padrões arbitrariamente estabelecidos naquela universidade.

Esse evento acende, senhores e senhoras, o alarme contra a intolerância, contra o preconceito e contra o desrespeito aos direitos dos indivíduos e principalmente das mulheres.

Justamente agora, no momento em que travamos um amplo combate democrático na discussão da reforma do Código de Processo Penal, lutando pela manutenção das duras consequências das sanções que punem a violência contra a mulher, definidas pela nossa Lei Maria da Penha, não por acaso, nesse momento, o alarme social dispara e nos mostra o quão frágil e tênue é a fronteira entre o abuso e o crime que podem aviltar uma vítima indefesa inferiorizada.

Estamos falando aqui de usos e costumes. Será que o costume de trajar roupas mais despojadas numa universidade pode explicar a agressão e humilhação desmedias sofridas por aquela moça em São Paulo? Da mesma forma, alguém poderia perguntar: será que o reiterado desrespeito e agressão contra as mulheres poderiam justificar que um homem agredisse a sua mulher, companheira ou namorada, num momento de raiva? Perguntamos.

Não! Não! Nada justifica nenhum desses atos odiosos contra as mulheres, nem contra qualquer outra pessoa.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, não estamos falando de minorias estigmatizadas. Falo das mulheres

em geral, falo de 52% da população brasileira – nós mulheres somos 52% –, mães, esposas, irmãs, mulheres, enfim, que nos vemos coletivamente desrespeitadas, agredidas nesse absurdo episódio.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria mais um tempo, Sr. Presidente.

Levanto a minha voz desta tribuna, como Senadora e mulher, para chamar a atenção deste Parlamento e de todo o Brasil para o fato de que não é possível ceder um milímetro que seja da luta pela proteção intransigente da saudável e civilizada relação entre homens e mulheres. Nada pode justificar que

todos os elementos de saudável convivência social sejam jogados por terra, invocando-se falsamente a defesa de uso e costumes. Essa é uma armadilha e um precedente muito perigoso.

Ao ver jovens com acesso à educação de terceiro grau e ensino superior reagirem de forma desproporcionalmente violenta contra uma colega indefesa, percebo que ainda precisamos lutar para educar, informar e, em última instância, para punir aqueles que ainda insistem em acreditar numa relação de supremacia e coação entre os gêneros.

Estou convencida, mais do que nunca, de que devemos redobrar os esforços para proteger a eficácia e a inteireza da aplicação da Lei Maria da Penha. Ela é um marco, um divisor de águas, a certeza da punição dura contra aqueles que insistam em desprezar violentamente os direitos individuais das mulheres. O seu efeito coercitivo deve ser protegido e valorizado.

Nesta constante luta, há poucos dias estive em reunião com a Ministra Nilcéa, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que vem fazendo um excelente trabalho na área de gênero, para discutirmos propostas para 2010 na área da mulher.

Destaco o árduo trabalho da nossa Ministra no desenvolvimento do Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. É importante enfatizar o avanço conquistado pela Secretaria na implementação do Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica em 22 Estados brasileiros.

Em Mato Grosso, meu Estado, queremos mapear as áreas onde a violência é mais frequente e, assim, levar esses projetos com mais eficácia junto à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Só em um Município do meu Estado – e eu gostaria que os Srs. Senadores atentassem para conhecer os dados de seus Estados –, a juíza do Município “X” do meu Estado recebeu, em noventa dias – a juíza, não foram reclamações que chegaram na Delegacia de De-

fesa da Mulher, que lá foram mais de trezentas –, trinta processos de violência doméstica, nesse curto espaço de tempo. Precisamos ainda de muito trabalho.

O incidente na Uniban, em São Paulo, é mais um exemplo entre tantos outros. As imagens são fortes e os sinais preocupantes. Até o tratamento dado ao fato das agressões sofridas pela jovem foram surpreendente. A universidade, em vez de punir os agressores, anunciou por jornal, em mais um grave desrespeito àquela moça já tão ofendida, a sua expulsão. Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a moça foi expulsa e informada pelos jornais, sem direito à defesa de sua imagem e de sua honra. Enquanto isso, a Universidade se diz ofendida por uma aluna que foi massacrada moralmente por uma turma de colegas, colegas esses que talvez refletissem a visão da direção daquela instituição.

Os atos de repúdio à atitude covarde e inoportuna da Uniban já mobilizam o MEC – o nosso Ministério já se posicionou –, a UNE, enfim, todos os meios de comunicação do Brasil e até mesmo do exterior.

Colegas Senadores, será que é isso que queremos passar para o mundo? As imagens da jovem coletivamente hostilizada diante de uma universidade complacente e arbitrária, sendo punida por se vestir de determinada maneira, não havendo cometido qualquer delito. Isso é demais. Esse não é o nosso Brasil.

Foi uma minoria agindo de forma impensada, infeliz e inoportuna, em flagrante exercício arbitrário das próprias razões. Isso, sim, é um crime!

Nossa terra é amiga, é plural, é solidária, é humana. Nosso povo é otimista, feliz, respeitando o direito de autodeterminação, numa terra onde todos convivem e aceitam a expressão da individualidade. Este é o nosso Brasil!

Aqui, a questão central, a ferida aberta é o preconceito, a intolerância, o desrespeito, a injustiça que ainda se esconde na cabeça e no coração de alguns poucos. Felizmente, é de alguns poucos. Sentimentos tão pequenos que estão prontos a surgir a qualquer momento. Basta uma fagulha, um estímulo que seja, até mesmo da instituição que os abriga. Esse evento não pode e não será esquecido. Essa jovem deve ser protegida e seus direitos garantidos contra essas ofensas e arbitrariedades.

Educação, bons exemplos, respeito à dignidade, à individualidade, valorização das mulheres e a punição dos que não as respeitarem. Essas são atitudes necessárias e cabe a nós lutarmos por isso. Vamos trabalhar para punir todo e qualquer cidadão que insista em ofender e agredir o seu próximo, independentemente de ser homem ou mulher. Vamos estimular o saudável convívio social entre os gêneros, entre homens e mulheres. Somos todos irmãos e irmãs, somos todos

brasileiros e brasileiras. E atitudes facísticas não podem existir, porque a História já escreveu o que foi aquele terrível momento de intolerância. Vamos estimular, sim, a fraternidade, a generosidade, a solidariedade e o não à intolerância.

Acabo de receber aqui a notícia de que a Delegacia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo acaba de abrir inquérito para investigar o que aconteceu na Uniban, lá em São Paulo com a jovem sobre a qual estamos fazendo o pronunciamento. Então, não às atitudes fascistas, não à intolerância. Sim à fraternidade, à generosidade e, especialmente, à solidariedade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys, antes de V. Ex^a sair da tribuna, gostaria de falar algumas palavras. Sei que o Presidente, Senador Papaléo, vai entender. Não quis atrapalhar o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O meu tempo já se encerrou. Não percebi, senão já teria concedido o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quero só deixar registrada a nossa solidariedade. No mínimo, como disse a UNE, que se estabeleça o diálogo, converse, explique. Simplesmente tiveram um gesto truculento de expulsar a moça. Achei, de fato, algo que nos lembra a pré-história. Por isso, quero apenas deixar registrado aqui no plenário toda a minha solidariedade ao seu pronunciamento. Que esse caso seja revisto e que se estabeleça um diálogo civilizado com essa moça. Ela é que acabou sendo agredida pela forma truculenta como foi expulsa. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paim.

Realmente, o Brasil inteiro está-se manifestando. O MEC já deu o seu depoimento, a Ministra, a UNE. Houve posicionamentos de todas as entidades. Deve-se abrir um diálogo e promover o entendimento e não provocar mais e mais intolerância.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Serys.

Também quero prestar meu apoio ao seu pronunciamento. Reconheço, na oportunidade, a importância do seu pronunciamento diante de um caso tão sério como o citado por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita, sem prejuízo na ordem dos inscritos.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caríssimo amigo, Senador Papaléo, é um

prazer conviver com V. Ex^a nesta tarde de segunda-feira, quero cumprimentar a Senadora Serys, os demais Senadores presentes na Casa. E, pegando o gancho aqui da Senadora Serys, já que não pude apartear-la, eu diria que quem tem de ser expulsa é a Universidade do rol de entidades educativas, Senador Paim, porque uma universidade que trata uma questão dessa natureza dessa forma não merece o título de universidade, sequer de uma entidade educativa. Acho que ela é que deveria ser expulsa do rol de entidades educativas do País. Depois, a gente voltaria a conversar sobre o assunto.

Senador Papaléo, em outras oportunidades, trouxemos aqui à Casa, com a sua participação, com a participação do Senador Mozarildo, enfim de Parlamentares lá da Amazônia, um debate que está aí sempre aberto sobre a nossa grande região, a Amazônia. No final do ano, haverá uma grande reunião em Copenhague e os países e seus representantes irão discutir questões de extrema importância para o mundo. O meio ambiente estará no centro da questão, a queima do carbono. Enfim, são questões que merecem, digamos, um concílio desse.

Coincidentemente, Senador Papaléo, tive o privilégio de ser designado relator de um projeto do nosso companheiro Valdir Raupp. É um projeto autorizativo. Tudo bem, o Senado tem um entendimento, com lastro inclusive em um parecer antigo do Senador Josaphat Marinho, de que projeto autorizativo tem sim – por que não? – espaço para tramitar e ser aprovado. É como um encaminhamento de sugestão ao Poder Executivo para que faça isso ou aquilo.

No caso, o projeto do Senador Valdir Raupp autoriza a criação do Ministério da Amazônia. O tema é, de fato, complexo, polêmico, mas precisamos encarar com muito realismo porque, em torno dele, situam-se questões de fundamental importância para o nosso País. Na Amazônia, vivem cerca de 25 milhões de pessoas. A Amazônia é uma área – já dito e repetido tantas vezes que chega até a cansar algumas pessoas, mas a mim não cansa –, é um repositório de recursos naturais do qual não temos a menor idéia da dimensão, do volume, da quantidade, da importância. Sabemos que todos esses recursos existem, mas, ao longo dos anos – e bote anos nisso, Senador Papaléo –, creio que jamais operamos devidamente com relação ao levantamento, ao inventário a ser feito a respeito de todos esses recursos naturais, para que pudéssemos, após esse inventário, esse levantamento, fazer diagnósticos, fazer indicações do que deve ser feito.

Não deve ser uma coisa única. As pessoas olham para a Amazônia e vêem uma coisa única. Não é, Senador Paim! A Amazônia de Roraima é diferente da

Amazônia do Acre; a Amazônia lá do Mato Grosso da Senadora Serys é diferente da Amazônia do Pará. É uma diversidade incrível! Ela tem de uma apenas a denominação Amazônia. Mas é de uma riqueza extraordinária, dispere e bem diversificada.

O que primeiro devemos compreender acerca da Amazônia é que não se trata de uma coisa só. Não se trata de um espaço ou de um bioma só, Senador Papaléo. V. Ex^a, que vem do Amapá, sabe disso.

Eu vou apresentar um parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, onde sou Relator. Infelizmente, lamentavelmente, esse projeto já passou pela Comissão de Meio Ambiente da Casa e foi rejeitado, com voto inclusive de Parlamentares da Amazônia, que aqui não cito porque eles não estão presentes. Se estivessem, eu citaria para suscitar o debate. Mas, a mim, causou espécie um projeto dessa natureza receber um voto contrário de Parlamentares da Amazônia, inclusive.

Eu vou apresentar um voto favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu quero aqui antecipar trechos do relatório que vou apresentar. Em cima dele, vou fazer comentários. Eu começo dizendo aqui o seguinte:

Em que pese a competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de se manifestar sobre a constitucionalidade e a juridicidade de qualquer proposta, essa circunstância não nos impede de considerarmos alguns outros aspectos dessa proposição específica. Ao referir-nos à Amazônia, estamos tratando de uma região que inclui 60% do território nacional e apenas 12,6% da população do país. Em números absolutos, a Amazônia conta com 25 milhões de habitantes. A política de valorização regional, iniciada no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, com a criação da Sudene e posteriormente com a instituição da Sudam, foi, sem dúvida, um passo decisivo para despertar o país para as fragilidades institucionais do Nordeste e o enorme desafio de prover a Amazônia dos instrumentos políticos, econômicos e sociais que promovam o conhecimento e o aproveitamento de sua extraordinária fonte de recursos naturais, seu desenvolvimento e sua preservação.

A população da Amazônia padece de uma secular incúria dos poderes públicos e de impulsos ocasionais e iniciativas governamentais que têm como característica principal valorizar mais a repercussão de sua publicidade, do que as exigências de suas necessidades. Está neste caso a rodovia transamazônica, projeto

que um dia poderá ligar Cabedelo, na Paraíba, a Benjamin Constant, no Amazonas, cortando nada menos do que 111 municípios de sete Estados das regiões Norte e Nordeste. O percurso, mais que um desafio, é, até hoje, uma autêntica epopéia. A natureza daquela região parece ter sido criada para dificultar a ação predatória do homem na avidez da sua busca pelo lucro a qualquer preço e a qualquer custo. Se naquela imensidão que já foi totalmente verde e rica em sua diversidade, sempre conviveram em harmonia durante alguns séculos, os naturais de suas diversas regiões, os que a povoaram e os que lá nasceram continuam a padecer de males decorrentes da falta de assistência adequada e dos preconceitos, para não referir-nos à inércia e à falta de iniciativa de muitos dos seus governantes.

O balanço do estado de higidez física de seus habitantes e das condições sanitárias com as quais grande parte deles tem que conviver é triste, para não dizermos trágica. Enquanto 51% dos brasileiros são atendidos por rede de esgotos, na Amazônia essa proporção é de apenas 9,7%. A média de incidência de tuberculose na região, [Senador Papaléo Paes, V.Ex^a que é médico] é de 46 para 100.000 habitantes, 20% maior que a média nacional. Enquanto a proporção brasileira de ocorrência da Hanseníase é de 26,2 por 100.000 habitantes, a média de número de casos na Amazônia é de 69,4 para a mesma quantidade de pessoas. Mais do dobro da média brasileira. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 10% das crianças em idade pré-escolar na Estado do Amazonas são desnutridas enquanto no interior esse número é mais do que o dobro, atingindo 26%, ou seja, mais do que um em cada quatro jovens. Um terço dos 100 municípios com o maior número de homicídios do país encontra-se na Amazônia, número que dá idéia da expressão dos que são vítimas de mortes violentas, na região que abriga menos de 13% da população brasileira.

Embora o potencial de aproveitamento energético da região seja incalculável com as tecnologias atuais, as 260 termelétricas em funcionamento, em 6 Estados amazônicos, queimam 6,3 milhões de litros de óleo por dia, Senador Alvaro Dias, o que implica na emissão de 6 milhões de toneladas de gás carbônico por ano, quantidade equivalente ao dobro das emissões de poluentes de toda a frota de ve-

ículos de São Paulo. A situação fundiária, por sua vez, é razão não só do número de conflitos que vitimam muitos dos brasileiros residentes na Amazônia, como também da insegurança dos que ocupam pacificamente suas terras, uma vez que só 4% de suas terras possuem títulos de propriedade válidos. O conflito de Eldorado de Carajás é apenas um dos trágicos testemunhos dessa realidade. Nos últimos vinte anos, foram desmatados 370.000 km² de terras na Amazônia, para permitir a realidade de hoje, caracterizada pelo fato de abrigar nada menos que 36% do gado bovino existente no país. São 75 milhões de cabeças de gado, para uma população de 25 milhões de habitantes, proporção que deve ser das maiores, se não for a maior, de todo o país.

O modelo de desenvolvimento aplicado nos últimos cinquenta anos, no maior patrimônio natural do país, tem sido lastreado na devastação e na ocupação desordenada de seu território, violentando-se a vocação natural da área que, seguramente, é uma das mais ricas e ao mesmo tempo menos conhecida cientificamente do Brasil. Conhecemos a potencialidade mineral de seu subsolo. Sabemos ser o maior patrimônio de espécies vegetais e depositária de recursos fitossanitários sabidamente úteis, mas pesquisados apenas em ínfima parte. Em suma, possuímos um patrimônio cuja expressão não conhecemos e de cuja extensão não temos a menor idéia.

Há anos nos referimos e utilizamos, mais como um slogan do que como precaução, à expressão da "cobiça internacional", título, por sinal, de uma obra clássica de um dos maiores conhecedores e o maior defensor da Amazônia, que se chama Arthur Cezar Ferreira Reis. A bibliografia sobre aquela região não é só rica e variada, é vasta e diversificada, o que demonstra o interesse que sempre despertou não só entre os intelectuais brasileiros, mas também no seio de inúmeros pesquisadores e intelectuais estrangeiros. Alguns como Gastão Cruls, Charles de La Condamine, Emílio Goeldi e Alexandre Rodrigues Ferreira ombreiam-se com brasileiros como Aureliano Cândido Tavares Bastos e Leandro Tocantins, cuja obra-prima "O rio comanda a vida", despertou em muitos de nós o sentido de nossa responsabilidade histórica para com o destino e o futuro da Amazônia. Se já despertamos a cobiça e o interesse internacional, está na hora de des-

pertarmos também o interesse e, se necessário, a cobiça dos brasileiros pelo patrimônio coletivo de todos nós, que a persistência dos desbravadores revelou e a obstinação de seus habitantes preservou.

Todos concordamos que não queremos ser um país dentro de outro país. Mas também não desejamos ser um apêndice do país a todos pertencemos e que a nós cabe cultivar, preservar, proteger e desenvolver. A Amazônia não é só promessa e quimera. É realidade estuante de vida e conquistas como a Zona Franca, que, vencendo a adversidades, descrença e incredulidade, proporciona ao país um faturamento anual de 60 bilhões de reais, gerando renda, emprego e tecnologia. Mas não podemos depender só de iniciativas estrangeiras, como a de visionários empreendedores como Henry Ford e sua Fordlândia, o projeto Jari de Daniel Ludwig e a Icomi, em Serra do Navio. A criação de um Ministério da Amazônia, ou do Desenvolvimento Regional, centrado no desenvolvimento sustentável da Amazônia e do Nordeste, não pode ser encarada como um órgão a mais como foram a Sudene e a Sudam, criadas, extintas e recriadas por impulsos momentâneos ou soluções ocasionais.

Sou ardoroso defensor da criação desse Ministério.

Eu disse, em pronunciamento anterior, Senador Paim, que no País em que há quarenta e tantos Ministérios, um a mais ou um a menos não faria falta. E aqui há uma grande diferença: esse seria um Ministério importante, pois faria com que as ações a serem pensadas, articuladas e desenvolvidas na Amazônia fossem centradas num organismo, Senador Papaléo. Hoje, a Amazônia é pensada por diversos Ministérios que pensam também a realidade e a situação de diversas outras regiões do País. Ela é uma região diferenciada, é uma região importante.

Tanto assim que é ela que aparece nos grandes debates e nos grandes embates, internacionais inclusive. E, quando o Brasil surge nessas grandes discussões, e a preocupação com ela, é a situação da Amazônia que gera tanta discussão, tanto embate, tanto debate. Portanto, eu acho que nada mais justo do que...

Já pensou o Presidente Lula chegar em Copenhague, se ele for de fato, e anunciar uma iniciativa como essa? Acho que teria um peso incalculável. Seria de uma relevância imensa, Senador Papaléo, o Presidente da República anunciar, primeiro, para os brasileiros, e, posteriormente, para a comunidade internacional,

que a sua preocupação é tanta com a Amazônia, com quem vive ali, com o presente e com o futuro da Amazônia, e, principalmente, o de quem vive ali, que ele resolvera constituir um ministério, mesmo que extraordinário, mesmo que temporário, para centralizar tudo o que possa dizer respeito a iniciativas a serem tomadas naquela região, Senador Papaléo.

Aí, sim, eu passaria a acreditar que alguma coisa de concreto, de positivo, poderia acontecer naquela região, porque, até agora, o que tem sido feito, Senador Paim, primeiro, peca pelo defeito da desarticulação. São ações desarticuladas, nenhuma tem a ver com a outra; são ações que levam em conta o interesse de pequenos grupos – pequenos, talvez, numéricos, mas grandes na sua magnitude; interesses pontuais, e o interesse mesmo da sociedade que vive ali na

Amazônia. Essa preocupação, esse interesse passa pelas pessoas que vivem na Amazônia como avião de carreira: passa lá em cima e as pessoas ficam olhando, Senador Papaléo, sem saber exatamente de que bandeira é aquele avião.

Portanto, esse é o parecer que vou defender na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou aqui antecipando, estou aqui quase que já pedindo a compreensão e o voto das Senadoras e dos Senadores que fazem parte daquela importante Comissão. Acho que é uma oportunidade enorme de, aqui no Senado, discutirmos essa questão, ou a rediscutirmos. Essa questão não pode ser encerrada, requer discussão permanente. Toda vez que aqui a gente esquece um pouco a Amazônia, os predadores, os devastadores, os criminosos aproveitam esse silêncio, essa certa omissão, para avançarem mais um pouco na sua sanha de devorarem aquilo que estiver pela sua frente da forma mais desarticulada que possa existir e, por vezes, da forma mais criminosa que possa ocorrer.

Portanto, Senador Papaléo, obrigado pela concessão do tempo. Eu queria deixar esta mensagem hoje: que a gente jamais corra o risco de esquecer a Amazônia, aqui, neste Senado Federal. Que a gente jamais cometa o pecado da omissão. Que a gente jamais negligencie os interesses de 25 milhões de habitantes, brasileiras e brasileiros que vivem ali, em grande parte, a grande maioria em situação de penúria, de miséria, de abandono, de sofrimento, tentando sobreviver, aos trancos e barrancos, convivendo com a omissão, com a incúria, com a negligência, muitas das vezes do Estado brasileiro, daqueles que poderiam, de fato, se tivessem vontade política, se tivessem vergonha na cara inclusive, voltar a sua preocupação e, quando nada, o seu amor patriótico para aquela região.

Portanto, pela criação do Ministério da Amazônia, vou defender essa tese no Senado, vou continuar

defendendo. Parabenizo o Senador Raupp pela iniciativa tomada e concito, convoco, principalmente os Parlamentares da minha região, para que a gente não deixe essa discussão no abandono, para que a gente permaneça aqui falando da Amazônia porque é um assunto que precisa repercutir, repercutir e repercutir na sociedade brasileira.

Muito obrigado, Senador Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado e parabéns a V. Ex.^a, Senador Geraldo Mesquita. Solicito que V. Ex.^a, após a leitura de uma comunicação, de um documento que se encontra sobre a Mesa, assumo a Presidência dos trabalhos.

A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta solene a realizar-se amanhã, dia 10 de novembro, terça-feira, às 16 horas e 30 minutos, no Plenário do Senado Federal, destinada a receber o Presidente do Estado de Israel, Sr. Shimon Peres, que estará em Brasília em visita de Estado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo, só um rápido comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo, pela ordem, a palavra ao Senador Paulo Paim.

E passo a presidência ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para demonstrar que a mobilização pelo fim do fator e o reajuste real dos aposentados continua. Quero dizer que vou participar agora, às 16 horas, de um encontro dos comerciários de todo o País, no qual vou falar sobre o reajuste dos aposentados, sobre o PL que aqui aprovamos e está lá na Câmara; vou falar do fim do fator previdenciário, da redução da jornada de trabalho, vou falar também da contribuição assistencial, como também do PL 115, que trata da regulamentação da profissão de comerciário.

Eles vieram a Brasília hoje. Estarão num grande movimento aqui, na quarta-feira. E, amanhã, grande parte, Sr. Presidente, dos trabalhadores na área de alimentação estará conosco aqui na Comissão de Direitos Humanos, às 9 horas, para discutir a situação dos trabalhadores na área da alimentação, que também estarão na manifestação da quarta-feira aqui na Casa.

E, quarta-feira, pela manhã, teremos ainda uma audiência pública com os comerciários aqui na Comissão de Direitos Humanos. Teremos cerca de 40 mil trabalhadores aqui, na quarta-feira, numa grande mobilização, tendo como eixo a redução de jornada e o fim do fator previdenciário.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Paim, que V. Ex.^a tenha uma boa reunião com os comerciários e nos represente lá, por favor.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Alvaro Dias. (Pausa)

O Senador Alvaro Dias, na sua costumeira elegância, concede ao Senador Papaléo Paes o privilégio de falar neste momento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero agradecer ao meu querido companheiro e amigo Senador Alvaro Dias pela concessão do direito de falar, que é de S. Ex.^a, e me foi concedido. Muito obrigado.

Ouvimos hoje, Senador Alvaro Dias, um primeiro pronunciamento do Senador Paulo Paim falando sobre a questão dos aposentados, no qual fez umas colocações extremamente felizes. Extremamente importante esse pronunciamento.

Em seguida, ouvimos a Senadora Serys falando sobre um caso terrível, que foi o registrado em toda a imprensa, neste final de semana, a respeito da expulsão de uma jovem em uma das universidades do Estado de São Paulo.

Depois ouvimos o Senador Geraldo Mesquita trazendo um tema que é extremamente importante não só para a Amazônia, Senador Geraldo, mas para o Brasil. E hoje, com o discurso preservacionista, conservadorista – falo dessa forma – que o Ministro do Meio Ambiente vem fazendo, realmente queremos que esse discurso, justamente sobre a nossa Amazônia, Senador Raupp, seja levado a sério por outras regiões, porque sempre levamos a sério a questão da nossa Amazônia.

Quero lembrar que seria de grande importância, se realmente o Senhor Presidente da República olhasse a questão da Amazônia de uma forma extremamente séria, competente e responsável, se tivéssemos, como disse V. Ex.^a, o anúncio e a instalação do ministério da Amazônia. Isso seria um marco importantíssimo.

Temos ministérios de quase tudo: da pesca, da mulher, não sei se já tem o do homem também, tem de quase tudo. Agora, será que esqueceram da Amazônia e agora, de repente, explode esse discurso mundial, e fica só no papo, só na conversa? Não. Eu encareço, ao Senhor Presidente da República, aos seus assessores,

aos homens de responsabilidade deste País, aos verdadeiros estadistas deste País, que tragam para nós o ministério da Amazônia, como bem lembrado foi por V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita. Aqui estou apenas levando a minha mensagem de apoio ao seu discurso e dizendo que realmente, em relação à nossa Amazônia, cada Estado tem suas características ambientais, geográficas, enfim, que não tem nada a ver um Estado com outro. Mas cada Estado tem a sua discriminação própria que o Governo nos impõe.

E para o Estado do Amapá, que tem 58% das suas áreas imobilizadas, exatamente áreas de preservação, de reservas indígenas, de conservação, o Governo Federal até hoje, desde 2002, ainda não repassou as compensações que, por decreto assinado pelo Presidente da República à época, nos dava sobre as reservas das montanhas de Tumucumaqui. Então, isso é grave. Por que, Senador Mesquita? Porque precisamos ter um espaço de trabalho, precisamos ter uma alternativa de sobrevivência para aquelas pessoas que tiveram suas áreas, que seriam produtivas, imobilizadas. Então, temos de ter uma alternativas. Os Municípios que perderam suas áreas para dentro desses 58% de preservação também precisam receber incentivos. Por isso, levamos assim com uma certa reserva, uma certa prudência, o crédito de que, realmente, a Amazônia vai ser olhada pelo Governo Federal como deveria ser, principalmente no discurso que hoje vemos pelo Brasil afora.

Citei aqui três Srs. Senadores trazendo assuntos de extrema relevância para o País. Vou citar aqui também mais um, ao qual estava assistindo, não estava aqui no plenário. Mas assisti, na última quinta-feira, dia 5 de novembro, ao Senador Heráclito Fortes informar à Casa, Sr. Presidente, de um problema que considero de extrema gravidade: uma decisão do Governo Federal sobre a questão das patentes de medicamentos que afeta diretamente a eficácia da Lei dos Genéricos. E eu, como Senador da República, e, acima de tudo, como médico, não poderia me omitir sobre um assunto de tamanha relevância.

Antes de tudo, é preciso frisar que estamos prestes a celebrar os 11 anos da Lei dos Genéricos, uma das maiores conquistas da sociedade brasileira em 509 anos de história. A Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, foi, ao lado do programa de tratamento da AIDS, um dos marcos da gestão de José Serra, hoje Governador do Estado de São Paulo, quando ele estava à frente do Ministério da Saúde.

Com o aval do Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o então Ministro Serra conduziu uma verdadeira revolução na indústria farmacêutica nacional. Desde que os primeiros genéricos

chegaram às nossas farmácias, em fevereiro de 2000, a população brasileira, especialmente a mais pobre, viu garantido o acesso a medicamentos de qualidade com um custo reduzido.

Além de tornar viável um melhor tratamento das doenças no Brasil, especialmente das moléstias crônicas, que exigem o uso contínuo de medicamentos, a introdução dos genéricos constituiu-se num potente incentivo à indústria farmacêutica nacional. Nos últimos anos, temos assistido ao florescimento de uma miríade de novos laboratórios, responsáveis pela geração de milhares de empregos para cidadãos e cidadãos brasileiros.

Parceira inconteste da Lei dos Genéricos é a regra, de 2001, que estabelece que a anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa, a todos os pedidos de patente de medicamentos analisados pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI. A ideia era assegurar a possibilidade da produção de genéricos a partir desses novos medicamentos.

Então, Sr. Presidente, a Lei dos Genéricos realmente tem ou tinha a ver. Muito. Era uma necessidade absoluta a participação, junto com ela, da Anvisa.

A ideia, como disse, era assegurar a possibilidade da produção de genéricos a partir desses novos medicamentos.

Para uma melhor noção da eficácia da chamada anuência prévia, basta dar uma olhada nos números. Segundo o *Estadão*, ou seja, o jornal *O Estado de S. Paulo*, das 1.346 autorizações de patentes concedidas pelo INPI desde 2001,

“106 foram barradas pela Anvisa por causa de irregularidades. E das 988 patentes confirmadas, em quase metade foram feitas restrições dos direitos que haviam sido concedidos pelo INPI.”

Não contente com a brilhante atuação da Anvisa na defesa dos genéricos, o Governo Federal decidiu intervir. E interveio da pior maneira possível, limitando o papel da agência na concessão de patentes de medicamentos, Sr. Presidente. Segundo a decisão do Governo, o INPI passará a atuar sozinho na análise dos pedidos, cabendo à Anvisa apenas opinar sobre fatores atinentes à segurança e eficácia dos medicamentos.

Concedo, com muita honra, aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paléo Paes, V. Ex^a, como médico e como pessoa que tem apurada sensibilidade humana, sabe do que está falando. É incompreensível cogitar-se de eliminar uma conquista da população pobre do País que é o acesso facilitado ao medicamento. Na semana passada,

quando ouvi o Senador Heráclito Fortes alertando para a hipótese de o Governo acabar com os genéricos no País, fiquei aturdido sem saber o que estava acontecendo. Imaginei que pudesse ser um grande equívoco. Não há nenhuma justificativa para isso. É incompreensível. Se isso for uma espécie de providência eleitoral, é mais deprimente e deplorável ainda. Portanto, nós queremos que esse alerta possa ecoar, e evidentemente não tenhamos o dissabor de ver qualquer iniciativa dessa natureza para eliminar uma conquista do povo brasileiro. A saúde no Brasil já é um caos, um caos avassalador que rouba vidas; pessoas sofrem angustiadas, desesperadas, esperando por um atendimento médico-hospitalar que não se dá, porque o Governo é incompetente. O Governo é desorganizado, o Governo é desonesto, o Governo não atende a requisitos básicos da gestão pública. A saúde tem de ser a suprema lei, e, no entanto, para o Governo não o é. O projeto está parado na Câmara, o Governo impede a sua aprovação. Enfim, é um caos, e nós não podemos conviver com esse caos; nós não podemos compactuar com essa ação governamental. Eu creio que o Presidente da República faria muito bem se pudesse rever as prioridades estabelecidas pelo seu Governo. Saúde é prioridade indiscutível, e nós estamos assistindo, no Brasil, exatamente o estabelecimento de prioridades às avessas. O Governo gasta muito no que é supérfluo, é um Governo perdulário, gastador, mas gasta mal, não entende as necessidades básicas, elementares da população, que ainda é iludida pela propaganda mentirosa do Governo, o *marketing* da mentira do Governo. A população aplaude o Governo sem saber que está sendo vítima dele. Essa é a realidade que nós estamos vivendo neste País.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a lucidez com que V. Ex^a fala sobre o tema, Senador Alvaro Dias, exatamente porque V. Ex^a faz uma abordagem da verdadeira situação da saúde no País. E, realmente, o Governo, que tentou jogar para a opinião pública que os Parlamentares teriam sido irresponsáveis com a questão da CPMF, demonstrou e demonstra que a CPMF era mais uma fonte da ganância irrefreável do Governo que não traz benefício à sociedade de forma alguma. Era mais uma forma de o Governo desviar um dinheiro – que seria destinado para a saúde – para outras fontes que não da área social.

Eu quero até fazer uma referência positiva ao Sr. Ministro da Saúde, que luta com muita dificuldade. Porque o Governo, em vez de fomentar a criação de mais um imposto, deveria, sim, estar na Câmara dos Deputados orientando os seus Parlamentares a votarem a favor da emenda que vem trazer à saúde verbas determinadas em percentuais tanto do Governo Federal,

quanto do Governo Estadual, quanto dos Municipais. A saúde realmente poderia ter uma assistência financeira e, por conseguinte, dar uma assistência digna à nossa população, por meio da Emenda 29. Isto, sim, que as pessoas têm que entender: a nossa luta em prol da Emenda 29 e não de qualquer imposto temporário que vai só onerar os bens de consumo dos brasileiro e não vai trazer, com certeza absoluta, nenhum destino final dessa verba que seria mais uma temporária. E nós não queremos mais nada temporário. Nós queremos para a saúde o que for eficaz, positivo e definitivo.

Traduzindo em bom vernáculo, Senador Alvaro Dias, o Governo Federal age em prol do grandes conglomerados farmacêuticos multinacionais, pois facilita a concessão de patentes para esses laboratórios e – veja bem – diminui a liberação de remédios para os laboratórios brasileiros que produzem os genéricos.

Nós estamos vendo esta irresponsabilidade e este desprezo que o Governo atual tem sobre os genéricos desde o momento em que assumiu, Senador Geraldo: o Governo deixou de fazer aquelas lembranças que teria obrigação de fazer à população por meio de propaganda, informando à população. Hoje há pessoas, Senador Alvaro, com quem convivo nesse meio da Saúde, que pensam que não existem mais os genéricos. São os vendedores nos balcões das farmácia que sugerem às pessoas os genéricos.

A iniciativa, na maioria das vezes, não parte mais do consumidor, parte do vendedor – ainda bem. Mas nós hoje deveríamos ter a manutenção da propaganda ou das referências sobre os genéricos.

Por um lado, prejudica a população consumidora de medicamentos, especialmente de medicamentos de uso contínuo. Por outro, desfez um duro golpe na indústria nacional, aquela que gera empregos e renda para o povo.

Em suma, o maior prejudicado é, como sempre, o povo, especialmente aquelas pessoas mais pobres que dependem dos remédios para sua sobrevivência. Não custa lembrar que a maior parte dos consumidores de genéricos são os nossos idosos, parcela de nossa população que já é tão maltratada por esse Governo, que, entre outras maldades, arrocha cada vez mais os benefícios pagos pela Previdência Social.

As críticas dessa decisão espúria do Governo não se restringem à Bancada da Oposição aqui, no Congresso. Elas vêm também de especialistas no assunto. No caso, segundo o Professor da Faculdade de Saúde Pública da USP e ex-Presidente da Anvisa Gonzalo Vecina Neto, em entrevista ao *Estadão*, a criação do instituto de anuência prévia se deveu justamente ao grande número de erros cometidos pelo INPI, baseados em critérios frouxos para concessão de patentes.

Então, hoje, o Governo quer inverter: ele quer diminuir a ação da Anvisa e aumentar a do INPI.

Não estou aqui, Sr. Presidente, criticando os excelentes profissionais que temos no INPI, mas a ponderar que a visão da instituição é muito mais industrial, enquanto a Anvisa se preocupa eminentemente com os critérios sociais e de segurança que norteiam a produção de medicamentos genéricos.

E nesse campo não tenho dúvida em afirmar: é preciso priorizar o interesse do povo brasileiro, que é poder dispor de remédios bons e baratos.

Como Parlamentar e como médico não posso aceitar que o atual Governo destrua, com uma simples decisão, o grande legado que nos deixou o Ministro José Serra quando de sua passagem pela Pasta da Saúde.

Não se sabe o verdadeiro interesse que está por detrás de tamanha barbaridade. Mas adianto que não iremos aceitar que essa barbaridade prospere. Temos de dar um basta, ou melhor, vamos dar um basta a mais uma infâmia de autoria do Governo Lula cujo maior e mais perverso objetivo é atentar contra o bem-estar do povo brasileiro.

Gostaria, então, de propor à eminente Senadora e médica Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e ao grande médico e Senador Augusto Botelho, Presidente da Subcomissão de Saúde, da qual tenho a honra de ser o Vice-Presidente, que realizemos, o mais rápido possível, audiência pública sobre esse assunto a fim de que possamos decidir quais as medidas que iremos tomar em prol dos brasileiros e brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa é que agradece, Senador Papaléo.

Concedo a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias, que vai usar da palavra pela Liderança.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, os cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pela oportunidade e importância do tema que explorou da tribuna até este momento.

Estamos numa segunda-feira de uma semana que esperamos seja muito produtiva, mas uma semana que também nos apresenta afirmações preocupantes daqueles que deveriam liderar nações com responsabilidade pública, prezando, sobretudo, os valores democráticos.

De um lado, o Presidente Hugo Chávez, incitando a guerra entre irmãos da América Latina ao afirmar que os países precisam se preparar em razão das di-

vergências existentes entre eles, exatamente na semana em que devemos deliberar sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul.

Esse é um tema para debate certamente na próxima quarta-feira, mas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, eu gostaria de antecipar a minha posição afirmando que o Congresso Nacional deveria sobrestar essa matéria até que a democracia retornasse na sua plenitude à Venezuela.

Os valores democráticos são essenciais e devem ser preservados, especialmente no Parlamento. É nosso dever, sobretudo porque exercitamos aqui a representação popular, defender os princípios básicos do regime democrático.

E, evidentemente, assistimos na Venezuela ao contraponto a essa realidade. Trazer a Venezuela para o Mercosul é como se colocarmos macaco em casa de louças. E olhem que o Mercosul tem problemas. Há insatisfação visível na Argentina, no Uruguai, em relação ao Mercosul. E vamos oferecê-lo como palanque para o discurso boquirroto do líder venezuelano, que está arrasando economicamente um país com potencialidades extraordinárias por ser detentor da quinta reserva mundial de petróleo.

Mas esse é um assunto, como disse, para quarta-feira. Amanhã pretendemos, numa entrevista coletiva, os Democratas e o PSDB, anunciar providências relativas à CPI da Petrobras, desta tribuna, a partir das 14 horas. Esse é, portanto, um tema para a terça-feira.

Hoje, Sr. Presidente, me traz à tribuna a necessidade, como opositor, de rechaçar afirmações descabidas do Presidente da República. Novamente com seus arroubos retóricos, o Presidente da República oferece uma péssima lição aos democratas brasileiros.

No XII Congresso do PCdoB, Partido Comunista do Brasil, em São Paulo, acompanhado da Ministra Dilma Rousseff e mais cinco Ministros de Estado, o Presidente defendeu ardorosamente a candidatura da Ministra da Casa Civil à Presidência e fez críticas descabidas ao PSDB e à oposição.

Num discurso de mais de uma hora, o Presidente Lula exibiu recorte de jornal cujo título da reportagem era *Contra Lula PSDB treina cabos eleitorais no nordeste*. E o Presidente disse:

“É um pouco do que Hitler fazia para os alemães pegarem os judeus, ou seja, vamos treinar gente para não permitir que eles sobrevivam. (...) Fiquei com pena. (...) Vão encontrar gente do PT, do PCdoB, da CUT e do MST. Acho que vão se dar mal.”

É surpreendente. Evidentemente não nos cabe duvidar da capacidade intelectual do Presidente da República. Não nos cabe, da mesma forma, debochar. Nem de longe pretendemos diminuí-lo. O que não podemos aceitar passivamente é que o Presidente, utilizando-se da prerrogativa de ter o espaço de mídia que cabe a um Presidente da República pela importância da função que exerce, oferecer a cada dia lições que deveriam ser repudiadas por todos aqueles que acreditam no regime democrático. Aliás, não é de hoje a admiração do Presidente Lula por Hitler.

Há alguns anos, em entrevista à revista *Playboy*, Lula dissera que admirava determinadas qualidades de Hitler. Eu não entendo como alguém possa admirar mesmo que sejam algumas qualidades de um ser descomunalmente desumano como aquele que infelicitou milhões de seres humanos no mundo.

Eu não entendo como alguém possa citá-lo como exemplo. Eu não entendo como, mesmo como figura de retórica, se possa lançar mão desse expediente para convencer alguém. No caso do PSDB, o Presidente não é apenas injusto. Não. Ele é desonesto intelectualmente. Tem revelado, a cada declaração que faz sobre história universal, um desconhecimento completo do que ocorreu no mundo nas mais diversas épocas. Ou seja, o Presidente não sei se foi aluno de História algum dia, mas foi um péssimo aluno. E, certamente, não deveria lançar mão de argumentos tendo em vista acontecimentos históricos, porque acaba resvalando para o terreno da mediocridade.

E o Presidente da República, comparando o PSDB com Hitler, afirma que o PSDB pretende treinar gente para não permitir que eles sobrevivam. Mas o que eu indago é de onde o Presidente retira esta afirmação. Com que autoridade o Presidente pode afirmar que o Presidente quer dizimar os cidadãos brasileiros? Com que objetivo o Presidente faz esse tipo de afirmação? É inexplicável.

Mesmo que fosse um vereador em qualquer Município do País, e é honroso ser vereador, mas é Presidente da República. É evidente que a palavra do Presidente da República ecoa com mais força. Ouvir isso do Presidente da República é estarrecedor. O PSDB, diz o Presidente, é um pouco de Hitler. Quer treinar gente para não permitir que sobrevivam.

O que se deseja é exatamente que as pessoas sobrevivam com dignidade. O que prega o nosso Partido não é a sobrevivência da impotência absoluta, da incapacidade incomum. O que prega o PSDB não é o que prega o Presidente Lula. Nós não encaramos a população ou parte dela como um agrupamento de pessoas incapazes. Entendemos que a postura de um

governo que quer construir cidadania é exatamente oposta àquela exercitada pelo atual Governo.

O Presidente, em outro momento da sua fala, defendeu o nome da Ministra Dilma para consagrar a continuidade. Já se fala muito que a Ministra Dilma é o terceiro mandato. Nós não queremos, de forma alguma, discutir estratégia eleitoral do PT. Mas evidentemente o que nós não queremos aceitar passivamente são acusações improcedentes, estapafúrdias, sem nenhum sentido de construção, porque, mesmo quando fazemos oposição, devemos almejar sempre construir para oferecer à população qualidade de vida com dignidade. E a Ministra Dilma também, na linha do seu chefe, fez duras críticas ao PSDB, especialmente ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Imagino que essa fixação no nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda há de ser analisada futuramente.

Fernando Henrique Cardoso, há poucos dias, redigiu um artigo memorável, a meu ver, sinalizando, para o seu Partido sobretudo, a responsabilidade de combater uma espécie de autoritarismo popular que se implanta no País.

E quero, Presidente Geraldo Mesquita Júnior, pedir apenas alguns minutos a mais, porque vou trazer a fala de um historiador a esse respeito, o historiador Carlos Guilherme Mota, que é professor titular de História Contemporânea da Universidade de São Paulo, define o atual cenário político como “superpresidencialismo desbussolado e pitoresco”. Segundo o referido historiador, o Presidente Lula pratica uma forma cordial, mas matreira, de evitar a implantação de uma moderna sociedade.

Quantas vezes – especialmente a Esquerda do quadro político nacional – acusam-se detentores do poder de trabalhar para evitar a implantação de uma sociedade moderna? Pois bem, hoje é um historiador que dirige suas palavras nessa direção para alcançar o Presidente Lula na Presidência da República.

Carlos Mota, utilizando o exemplo da Argentina, da Argentina peronista, afirma:

“À semelhança da Argentina de Perón, existe aqui o assalto às estatais que desviou o PT do seu papel histórico de criador de um trabalhismo moderno. Para o historiador, o superperonismo identificado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso pode ser suplantado por algo ainda pior. O populismo de Peron politizava, enquanto o pobrismo daqui avilta.”

O historiador vai buscar uma nova terminologia para definir o que ocorre atualmente no Brasil. Só buscando terminologias inéditas é que podemos real-

mente definir o que está acontecendo no nosso País nos tempos de Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador Alvaro Dias, concedo a palavra ao eminente Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sadi Cassol, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, venho a esta tribuna na tarde de hoje para justificar a minha ausência, na semana passada, deste plenário. Quero registrar fundamentalmente a minha ida, na semana passada, à ONU em Nova Iorque.

O dia 2 de novembro é um feriado extremamente reverenciado aqui no Brasil. Lá em Nova Iorque não existe o dia 2 de novembro. Então tem trabalho normal. Participei de segunda até sexta-feira de várias sessões na ONU, nas comissões que tratavam de assuntos evidentemente referentes a uma pauta internacional. Quero destacar aqui a reunião de que participei sobre o relatório dos direitos humanos, apresentado pelo Embaixador Antonio Gutierrez, um dirigente de Portugal, da mesma forma que participei da reunião em que a Embaixadora Maria Teresa levou o posicionamento do Brasil sobre mudanças climáticas, uma discussão que está em aberto, mas que se intensifica no âmbito da ONU por conta desse evento tão esperado, em dezembro, sobre mudanças climáticas, em Copenhague.

Então há um debate intenso, uma mobilização por conta dos países, na ONU, em busca de um entendimento, em busca de avanços no que diz respeito a compromissos que os países, principalmente os países ricos e aqueles que estão em desenvolvimento, no qual o Brasil se encontra, de assumirem posições mais avançadas no que diz respeito a diminuirmos a emissão de CO₂. Há um debate muito intenso. Pude observar, Senador Cristovam, a Europa falando de economia verde e o Brasil falando de desenvolvimento sustentável. Procurei entrar nos conceitos de economia verde, da economia de baixo carbono, e não tenho nenhuma dúvida de que o conceito elaborado por nós, aqui, no Brasil, de desenvolvimento sustentável, olhando compromissos com a questão social, com a questão econômica e com a questão ambiental, é mais

completo. Espero que o Brasil não adote esse conceito em virtude de a Europa estar falando de economia verde. Precisamos e devemos assumir uma liderança nesse debate. O Brasil tem feito muito. É evidente que temos nossas mazelas, principalmente na Amazônia, as derrubadas, o roubo da madeira, as queimadas, e quero dizer por um setor apenas, e é um setor que considero marginal, porque tem setores extremamente comprometidos com o desenvolvimento sustentável e já com trabalhos importantes na região amazônica, trabalhos com associações, com cooperativas, pesquisas pelas universidades federais na Amazônia, pelo Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia. V. Ex^a andou nesta semana lá na Amazônia. Há trabalhos relevantes na Amazônia no que diz respeito a esse tema, ao desenvolvimento sustentável.

Concedo a aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador João Pedro, vou falar daqui a pouco, inclusive, sobre esse tema, e é um pouco na sua linha. Mas quero avançar, já de início, indo além, até porque as pessoas que nos escutam podem nos escutar agora e não nos escutar depois. Creio que estamos errando, de fato, em primeiro lugar, em pensar alguns na economia verde, em vez de pensar no desenvolvimento sustentável. Mas, mesmo o desenvolvimento sustentável, creio, ainda é uma fase intermediária. Temos que pensar em outra palavra no lugar de desenvolvimento. Temos de pensar em uma nova relação do processo produtivo com a natureza. Aí, vai implicar algo mais: mudar o produto que produzimos. Tenho dito que estamos muito preocupados com as emissões de dióxido de carbono, e não estamos preocupados com as emissões de desejos de consumo, que é o que provoca as emissões de carbono. Temos de mudar a mentalidade sobre o que significa produto, temos de mudar o conceito de riqueza. Esse é o primeiro ponto. Ele está além mesmo do desenvolvimento sustentável. A própria palavra desenvolvimento teremos de substituir por outra daqui a algum tempo. A outra coisa que quero falar, dirigindo-me, talvez ao Presidente Lula, é que não basta irmos lá representando o Brasil. Temos de ir lá como cidadão do mundo inteiro. O Presidente Lula precisa ir a Copenhague como líder mundial, não como líder do Brasil, mas como um dos líderes do mundo. Ele representa obviamente 200 milhões de brasileiros, que, na democracia, ele representa até quem não vota nele, quem faz oposição e representa hoje uma parcela importante, eu diria, da humanidade inteira, até gente que não

o conhece, talvez, embora hoje ele seja um nome tão conhecido, mas que deseja um projeto alternativo para a humanidade. E é aí que a gente vai se chocar com as grandes nações. É aí que a gente vai se chocar com muitos aqui dentro que dizem defender o desenvolvimento sustentável, mas não passam de defensores da economia verde. E alguns defendem o desenvolvimento sustentável, mas não querem abrir mão de nada na produção, tanto do que eles produzem, quanto do método de produção, porque a gente polui por dois lados: pelo que produz e como produz. Agora, ninguém produz se não tem comprador. Nós somos os grandes culpados das emissões. Nós compramos móveis produzidos com madeiras da Amazônia; nós usamos automóveis poluindo a atmosfera, em vez do transporte público. E nós, líderes do País, não construímos um transporte público de qualidade, obrigando que cada um queira usar. Além disso, virou uma mania nossa consumir mais. Enquanto a mentalidade for baseada no aumento do consumo, não tem como ter desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável não vem só de como a gente produz, mas do que produz. Não é só de consumir gasolina de combustível fóssil ou biocombustível. Não é só isso. Não é só de como produz o automóvel; é também do uso do transporte público ou não, usando transporte particular. Então, eu tenho a impressão de que Copenhague deveria ser o momento de o Presidente Lula radicalizar. Primeiro, chegar lá dizendo que representa uma parcela da humanidade que não é apenas limitada ao Brasil, que representa uma parcela da humanidade que está desesperada, assustada, angustiada quando vê a televisão como nós vimos, ontem, no Fantástico: o degelo do Polo Norte. Da mesma maneira que a gente tinha direito de falar em paz, mesmo sem ser americano ou russo, durante a polarização da guerra nuclear. A gente tinha direito de falar; e deveria querer a paz de qualquer maneira. Hoje, a gente tem que falar em nome da humanidade. O Presidente Lula tem que falar em nome de uma parcela da humanidade que deseja outro tipo de relação do setor produtivo com a natureza, do tipo de consumo com a felicidade do ser humano. Agora, para isso é preciso também que ele assuma responsabilidades aqui dentro de, inclusive, dizer que vai diminuir, sim, radicalmente, as nossas emissões; que vai fazer uma campanha nacional para mudar a mentalidade brasileira e deixarmos de ser consumidores apenas de bens materiais e passarmos a ser consumidores de bens imateriais, como são os bens culturais; que não vamos nos basear apenas no Produto Interno Bruto, que sai

da produção, mas vamos levar em conta também tudo aquilo que é destruído nesse processo de produção. É hora, a meu ver, de o Presidente Lula ser ainda maior do que ele tem sido e do que muitos desejariam que ele não fosse. E se fosse outro no lugar dele, poderia não ter a mesma ressonância, mas teria que fazer o mesmo papel. Eu acho que o Presidente do Brasil, hoje, deve ser um líder mundial porque é Presidente, mas não ser apenas Presidente do Brasil. Ele não pode ir para Copenhague levando apenas as ansiedades do Brasil, mas de uma parcela considerável da humanidade que sabe que não há rumo certo nesse caminho de onde a gente vem. E, finalmente, para isso tem que mudar algumas coisas. O PAC não é compatível com o desenvolvimento sustentável; é uma concepção de desenvolvimento atrasada. Por mais que a gente diga que não, por mais que a gente ponha técnicos a analisarem como fazer hidroelétricas, temos a idéia de acelerar. Esse verbo “acelerar” é incompatível com o desenvolvimento certo. Nós precisamos fazer uma inflexão, não acelerar. O Presidente Lula tem tudo para deixar a sua marca nesse debate mundial. Precisa, a meu ver, ser convencido de que não é apenas Presidente do Brasil, de que, graças a ser o Presidente do Brasil, ele é um líder mundial e que não basta apenas equilibrar a economia, pois é preciso mudar o tipo de economia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

Evidentemente, a principalidade do aparte de V. Ex^a foi a questão ambiental, mas V. Ex^a levanta uma série de questões que eu vou me reservar a discutir em um outro momento, até porque eu tenho um horário agora e quero terminar de registrar a semana que passei participando das reuniões da ONU. Mas eu não tenho nenhuma dúvida... Inclusive, o que V. Ex^a aborda sobre o papel do Presidente Lula, há uma expectativa de vários países no sentido de o Presidente Lula propor e abrir debate no sentido de nós termos um novo pacto, um novo entendimento. É claro que o Presidente Lula fala pelo Estado brasileiro, pela liderança na América Latina, pela liderança que ganhou o Presidente nos últimos meses, consolidando-se como liderança.

Agora, é importante que a sociedade civil também assuma o seu papel como agente transformador. É evidente que o Presidente é o representante do Estado e da sociedade, mas esse debate ambiental é amplo e estratégico – V. Ex^a fala da questão estratégica sobre o meio ambiente, no primeiro momento do aparte de V. Ex^a. No Brasil, junto com a sociedade, junto com a

ciência e a tecnologia, com novos comportamentos da sociedade, temos de debater a questão do fim da era do consumismo. O país do consumismo está lá, com taxa de desemprego altíssima. Os Estados Unidos precisam sentar e refletir sobre esse modelo. São milhares e milhares de americanos ainda desempregados por conta da crise. Concordo com V. Ex^a: como desenvolver, como crescer, como combinar esse ponto respeitando a questão ambiental?

Sr. Presidente, quero destacar aqui, neste rápido registro, a presença da missão diplomática do Brasil, do Itamaraty, na ONU. Quero destacar o trabalho – e não poderia, evidentemente, ser diferente – abnegado e dedicado da nossa Embaixadora Maria Luíza Ribeiro Viotti, da Sr^a Ministra Maria Tereza Mesquita Pessôa, da Sr^a Regina Maria Cordeiro Dunlop, que é Embaixadora, do Sr. Daniel Nogueira Leitão, que é Primeiro Secretário, e do Sr. Rodrigo Andrade Cardoso, Segundo Secretário, na missão. Faço o registro desses nomes porque testemunhei o trabalho dessas pessoas na ONU.

Por último, quero destacar aqui o debate, em dois dias, do Relatório Goldstone sobre a Faixa de Gaza, sobre o conflito Israel/Palestina, o povo palestino, mas, principalmente da ocupação da Faixa de Gaza, desse cerco, dessa violência a 1,5 milhão de pessoas que vivem na Faixa de Gaza.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de ouvir o debate – eu estava no plenário da ONU –, a discussão sobre o mérito do relatório, que foi aprovado, e foi aprovada uma Resolução sobre esta guerra que a ONU condena, dos bombardeios, inclusive a um prédio, um abrigo da ONU, à população civil, a hospitais. A Resolução é no sentido de aprofundar a investigação, mas condenando, de forma cabal, a agressão de Israel ao povo palestino na Faixa de Gaza.

Tive a oportunidade de ouvir o pronunciamento do Embaixador da Síria, da própria Embaixadora de Israel, Sr^a Gabriela Shalev, que se manifestou, e também dos embaixadores do Sudão, do Irã, da Turquia, da Líbia, do Brasil, da Indonésia, do Líbano, de Marrocos, de Omã, da Índia, do Japão, da China, países que se manifestaram discutindo o relatório Goldstone.

Por conta do horário, quero pedir à Mesa que dê como lido este material que tenho sobre o relatório. Que a Mesa possa receber e incluir nos Anais do Senado a posição do Brasil, que está escrita aqui, os passos que a ONU dará no sentido de implementar

a pacificação, a criação do Estado Palestino e o fim da barbárie que é a agressão à população civil palestina, do racionamento brutal da água e dos recursos hídricos lá na Palestina, do cerco à Palestina, do desrespeito a templos do povo muçulmano, às mesquitas, aos pontos históricos da cultura muçulmana na Palestina.

Sr. Presidente, a ONU faz um trabalho memorável. Foi uma semana de intenso debate. Tive o privilégio de ver os embaixadores, a missão diplomática do Brasil, defendendo, nos debates nas comissões, um mundo com vida, com dignidade. Fiquei orgulhoso de ver o trabalho do corpo diplomático lá na ONU, e saí de lá convencido de que o mundo não perdeu a esperança de viver, do ponto de vista ambiental, ambientalmente, com dignidade, com vida, com luta pela paz.

Houve um relatório sobre direitos humanos só do Afeganistão. Ficamos ouvindo aqui, assistindo aos telejornais, aos noticiários... Há 1,8 milhão de afegãos vivendo em assentamentos, repatriados, por conta da guerra.

Quero destacar aqui que a ONU chamou a atenção para o fato de que a América Latina, hoje, tem o menor número, dos pontos de maiores conflitos no mundo, como África, Ásia, tem o menor índice de pessoas em abrigos, em assentamentos humanos, como eles chamam.

Então, vivemos um grande momento na América Latina, mas a luta pela paz continua, a luta pela democracia continua, a luta pela soberania dos países é intensa.

Então, saí da ONU essa semana, e comigo também estava o Senador José Agripino, muito feliz de ver a vitalidade dos países na busca por direitos universais como democracia e vida com dignidade, vida para seres humanos. Então, há uma luta muito intensa e muito bonita na ONU, e saí de lá imbuído de que precisamos intensificar, e o Brasil precisa olhar isso com mais ternura, com mais humanismo e com compromissos democráticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art .210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFORMAÇÃO SOBRE A SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, REALIZADA EM 4 E 5/11/2009, SOBRE O RELATÓRIO GOLDSTONE

A Assembléia Geral realizou sessão plenária, em 4/11 (a qual deve prosseguir em 5/11), para tratar do relatório da 12ª Sessão Especial do Conselho de Segurança a respeito da Missão das Nações Unidas de Verificação dos Fatos sobre o Conflito em Gaza (denominado Relatório Goldstone). As principais recomendações do documento podem ser resumidas no chamado a que as partes realizem investigações críveis, com vistas a apurar responsabilidades por violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos perpetradas antes, durante e logo após a campanha militar de Israel contra Gaza, entre dezembro de 2008 e fevereiro de 2009. Caso isso não ocorra, caberia ao Conselho de Segurança submeter o tema ao Tribunal Penal Internacional.

Foi unânime a condenação da situação humanitária em Gaza, a qual foi considerada inaceitável pela quase totalidade dos presentes, embora diversos países tenham condenado os ataques com foguetes perpetrados desde esse território contra o sul de Israel. Diversas vozes instaram Israel a reabrir os passos de fronteira de Gaza, com vistas à prestação de ajuda humanitária e o ingresso de produtos essenciais à reconstrução do território. Países europeus advogaram a criação de um mecanismo de acompanhamento adequado, a fim de prevenir o contrabando de armas para Gaza.

Todas as intervenções fizeram referência ao relatório da Missão Goldstone, tendo a grande maioria dos países demonstrado séria preocupação com a gravidade das denúncias nele contidas e endossado suas conclusões. Quase todos os presentes sublinharam que as partes deveriam respeitar escrupulosamente o direito internacional humanitário e os direitos humanos, em quaisquer circunstâncias e conduzir investigações críveis e independentes sobre os incidentes constantes do relatório. Também advogaram punições domésticas adequadas para os responsáveis.

Quase todos realçaram a solidez dos argumentos contidos no documento. Os países árabes sublinharam que o relatório demonstra claramente que o bloqueio imposto contra Gaza configura política de punição coletiva por parte de Israel e deveria ser submetido ao CSNU para as medidas apropriadas.

Em sua intervenção, a Representante Permanente de Israel insistiu em que seu país buscava uma paz verdadeira, defensável e permanente, em que judeus e palestinos pudessem viver lado a lado, em segurança. Reconheceu explicitamente o direito dos Palestinos a um estado independente. Indicou que

apenas essa visão poderia fazer avançar o processo de paz. Lamentou, porém, que o aumento do terrorismo, o derramamento de sangue e o incitamento não contribuíam à realização desse objetivo.

Ela descreveu o relatório Goldstone como um documento unilateral, tendencioso e equivocado, o qual legitima o terrorismo e nega o direito de Israel de defender seus cidadãos. Permite que terroristas vitimizem civis e utilizem-nos como escudos humanos, justamente aqueles indivíduos a quem alegam defender. Em conclusão, sublinhou que o relatório prejudica seriamente o processo de paz na região. Saliu que se a comunidade internacional espera que Israel venha a assumir novos riscos com vistas à promoção da paz, deve reconhecer seu direito à legítima defesa de maneira incontestável.

De modo geral, as intervenções sublinharam a importância de serem retomadas, o mais rapidamente possível, as negociações com vistas à busca de uma solução definitiva para a crise. As partes foram instadas a implementar suas obrigações previstas no "Road Map" do Quarteto e contidas em outros acordos. Expressivo número de países instou Israel a interromper os assentamentos, incluindo o denominado "crescimento natural". Diversos oradores, especialmente países muçulmanos e membros do Movimento Não-Alinhado, sublinharam que a raiz de todos os problemas na região era a ocupação militar israelense ilegal dos territórios palestinos e de outros países árabes.

Ficou evidente a percepção de muitas delegações de que o Relatório Goldstone constitui o "caso" mais bem articulado contra as políticas promovidas pelo Estado de Israel jamais apresentado.

POSIÇÃO DO BRASIL

A intervenção do Brasil considerou oportuna e adequada a consideração do Relatório Goldstone pela Assembleia Geral. Assinalou que o relatório é um documento importante e sério e elogiou o trabalho eficaz e profissional da Missão. Observou que o relatório identificou, de forma preocupante, existirem sólidos indícios de que ambos lados cometeram sérias violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos durante o conflito em Gaza.

Em conformidade com o princípio da complementaridade, advogou que o relatório deveria, no momento, ser implementado precipuamente pelos interessados, com o pleno apoio da comunidade internacional.

Em linha com o que antecede, o Brasil instou o governo de Israel e as autoridades competentes em Gaza a realizarem

investigações amplas, independentes e críveis, em conformidade com as normas internacionais, a respeito das graves violações do direito internacional humanitário e direitos humanos relatadas pela Missão. Essas investigações devem ser sujeitas a um prazo limitado.

Dada a responsabilidade da comunidade internacional em assegurar a adequada responsabilização daqueles indivíduos responsáveis por violações ao direito internacional, defendeu-se o estabelecimento de um mecanismo de monitoramento internacional dessas investigações, o qual poderia assumir diversas formas.

O Brasil reconheceu o direito de ambas partes à legítima defesa, mas insistiu que tal princípio deve ser exercido de forma proporcional, em linha com o direito internacional humanitário.

A intervenção orientou-se pela preocupação de que os futuros passos devem estar guiados pela necessidade de buscar justiça e verdade sem prejudicar o processo de reconciliação entre israelenses e palestinos. O objetivo deve ser romper a cultura dominante de impunidade na região, a fim de interromper o ciclo de violência e encorajar as partes a encontrar uma solução pacífica para suas diferenças. Nesse processo, não deve haver espaço para a vingança, que só traz mais violência, mas sim para a responsabilização, que traz a reparação e, por conseguinte, a paz.

Em linha com o que antecede, o Brasil insistiu na necessidade da retomada do processo de paz, com base nos parâmetros tradicionalmente defendidos do país. Insistiu na busca de uma solução definitiva do conflito que resulte na criação de dois estados independentes e viáveis, vivendo lado a lado, em paz e segurança.

PRÓXIMOS PASSOS

A missão da Palestina apresentou projeto de resolução que endossa o relatório da 12ª sessão do CDH; solicita ao SGNU enviar relatório Goldstone ao CSNU; insta as partes a conduzirem investigações independentes; recomenda ao Governo suíço convocar Conferência sobre DIH; e solicita relatório do SGNU sobre implementação da resolução.

O texto tem sido bastante elogiado por diversas delegações, que o consideram em geral "equilibrado". Não obstante, algumas delegações anunciaram dificuldades que poderiam eventualmente impedir o voto favorável.

Seguem consultas sobre os pontos mais controvertidos, notadamente sobre:

a) o endosso ao relatório da CDH contido no OP 1, tendo em vista que várias delegações se abstiveram ou votaram contra a resolução no âmbito da CDH;

b) a solicitação dirigida ao SGNU no sentido de remeter o relatório Goldstone ao CSNU, visto que os P-5 e outros membros não-permanentes se opõem ao encaminhamento do tema ao CSNU;

c) a possibilidade de o SGNU referir o assunto à consideração do CSNU, por ocasião do relatório que venha a apresentar após três meses.

O texto deverá votado na tarde de hoje (5/11).

Teor da Intervenção proferida em nome do Brasil

"Mr. President,

The consideration by the General Assembly of the report of the Independent Fact-finding Mission headed by Justice Richard Goldstone is both timely and appropriate.

The Goldstone report is an important and serious document. Brazil commends the effective and professional work of the members of the Mission. They have investigated potential violations of international humanitarian and human rights law on both sides of the Gaza conflict in a rigorous and balanced manner. Their conclusions merit careful study.

Mr. President,

Pursuant to the principle of complementarity, Brazil is convinced that the report should, at the moment, be implemented primarily by the concerned parties, with the full support of the international community.

The Israeli Government and the relevant authorities in Gaza must establish full, independent and credible investigations, in conformity with international standards, into the serious violations of international humanitarian and human rights law reported by the Mission. Such investigations should be time-bound.

Given the responsibility of the international community to ensure accountability for infringements of international law, Brazil believes that international monitoring of those investigations is needed.

This can be done in a number of ways. In devising the most appropriate one, we should be guided by the need to seek justice and truth, while laying down solid foundations for reconciliation among Israelis and Palestinians. The ultimate political justification for investigating the alleged violations is that putting an end to the prevailing culture of impunity in the region will help deter further violence and encourage the parties to find a peaceful solution to their differences. There must be no room for vengeance, which only brings more violence, but for accountability, which brings reparation and, therefore, peace.

Mr. President,

It is important to respond to the concerns of those who believe that an effective follow-up to the Goldstone report recommendations might jeopardize Israel's right to self-defense and, consequently, the support, within that country, for credible peace negotiations.

Brazil fully recognizes the right of Israel to defend its people and territory against all kinds of aggression. It is a Charter-based right that no one - I repeat no one - can deny. We have also indicated - time and again - that public support in Israel for the peace process will erode if the population, especially in the south, feels threatened.

At the same time, in defending itself, Israel is bound by international law. Although often challenging, the observance of international humanitarian law is an imperative, especially in situations of asymmetric warfare in densely populated areas, where civilians are likely to be much more exposed to the effects of military action.

Those in control of Gaza are also bound by international humanitarian law and therefore must be held accountable for violations.

Mr. President,

Some say it is unrealistic or naïve to expect the parties to conduct independent investigations. We will speculate on the future action or inaction of no one. It is clear, however, that the possibility of a refusal by any of the parties to launch such investigations or of a half-hearted engagement in them, if initiated, should not be a cause for the international community to give up on the need for justice. It would fall on those who deny accountability to bear the onus of their decisions.

Mr. President*

The Goldstone report is a particularly eloquent proof of the urgency to put an end to the Israeli-Palestinian conflict and the violations of international humanitarian law it has brought about. The only lasting solution is to cease the occupation of the Palestinian Territories and to create an independent, geographically united, democratic and economically viable Palestinian State, living side by side with Israel, in peace and security, within internationally recognized borders.

Brazil renews its strong and unwavering support for the peace process, based on the relevant United Nations resolutions, the Madrid terms of reference, including the principle of land for peace, the Arab Peace Initiative, the Quartet Roadmap for Peace and the Annapolis process.

We reiterate our call for the parties to take the measures needed to restart and sustain credible negotiations. The momentum that existed earlier this year seems to be fading away. We must ensure that peacemakers on both sides of the conflict quickly regain terrain.

Thank you.

Transcrevo o teor de projeto de resolução apresentado pela Missão Observadora da Palestina, votado na tarde de 5/11:

"GENERAL ASSEMBLY - 64th SESSION

AGENDA ITEM: Human Rights Council Report

Follow-up of the Report of the United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict (Goldstone Report)

The General Assembly,

Guided by the purposes and principles of the Charter of the United Nations,

Recalling the relevant rules and principles of international law, including international humanitarian and human rights law, particularly the Fourth Geneva Convention relative to the Protection of Civilian Persons in Time of War, of 12 August 1949, which is applicable to the Occupied Palestinian

Territory, including East Jerusalem,

Recalling also the Universal Declaration of Human Rights and the other human rights covenants, including the International Covenants on Civil and Political Rights and on Economic, Social and Cultural Rights, and the Convention on the Rights of the Child,

Recalling its relevant resolutions, including resolution ES-10/18 of 16 January 2009 of its tenth emergency special session,

Recalling also the relevant Security Council resolutions, including resolution 1860 (2009) of 8 January 2009,

Recalling the relevant resolutions of the Human Rights Council, including resolution S-12/1 of 16 October 2009,

~~Expressing its appreciation to the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict"~~ led by Justice Richard Goldstone for their comprehensive report,

Affirming the obligation of all parties to respect international humanitarian law and international human rights law,

Emphasizing the importance of the safety and well-being of all civilians, and reaffirming the obligation to ensure the protection of civilians in armed conflict,

Gravely concerned by reports regarding serious human rights violations and grave breaches of international humanitarian law committed during the Israeli military operations in the Gaza Strip that were launched on 27 December 2008, including the findings of the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict" and the Secretary-General's Board of Inquiry,

Condemning all targeting of civilians and civilian infrastructure and institutions, including United Nations facilities,

Stressing the need to ensure accountability for all violations of international humanitarian law and international human rights law for preventing impunity,

ensuring justice, deterring further violations and promoting peace,

Convinced that achieving a just, lasting and comprehensive settlement of the question of Palestine, the core of the Arab-Israeli conflict, is imperative for the attainment of a comprehensive, just and lasting peace and stability in the Middle East,

Endorses the report of the Human Rights Council on its Twelfth Special Session of 15-16 October 2009;

Requests the Secretary-General to transmit the report of the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict" to the Security Council;

Calls upon the Government of Israel to take all appropriate steps, within a period of three months, to undertake ~~investigations that are independent, credible and in~~ conformity with international standards into the serious violations of international humanitarian and international human rights law reported by the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict" towards ensuring accountability and justice;

Urges, in line with the recommendation of the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict", the undertaking of investigations that are independent, credible and in conformity with international standards, within a period of three months, by the Palestinian side into the serious violations of international humanitarian and international human rights law reported by the "United Nations Fact Finding Mission on the Gaza Conflict" towards ensuring accountability and justice;

Recommends to the Government of Switzerland, in its capacity as depositary of the Fourth Geneva Convention, to undertake the necessary steps as soon as possible to reconvene a Conference of the High Contracting Parties to the Geneva Convention on measures to enforce the Convention in the Occupied Palestinian Territory, including East Jerusalem, and

to ensure its respect in accordance with common article 1;

Requests the Secretary-General to report to the General Assembly, within a period of three months, on the implementation of the present resolution, with a view to considering further action, if necessary, by the relevant United Nations organs and bodies, including by the Security Council;

Decides to remain seized of the matter."

GENERAL ASSEMBLY BACKS FINDINGS OF UN REPORT INTO GAZA CONFLICT

New York, Nov 5 2009 7:10PM

The General Assembly today endorsed the report of the United Nations investigation which found that both Israeli forces and Palestinian militants were guilty of serious human rights violations during the conflict in the Gaza Strip at the start of the year.

After two days of debate in the Assembly, at UN Headquarters in New York, 114 Member States voted in favour of a resolution endorsing the report's findings and its recommendations for further action. Eighteen States voted against the resolution and another 44 countries abstained.

The probe, led by Justice Richard Goldstone, a former war crimes prosecutor at the UN war crimes tribunals for the former Yugoslavia and Rwanda, found that both sides committed serious war crimes and breaches of humanitarian law, possibly amounting to crimes against humanity, during the conflict in December 2008 and January 2009.

The four-member fact-finding team called for a number of measures, including the referral of the report to the Security Council, since ~~neither the Israeli Government nor the responsible Palestinian authorities have so far carried out any credible investigations into alleged violations.~~

General Assembly President Ali Treki, speaking to journalists after the resolution was adopted, said that "this vote is an important declaration against impunity. It is a call for justice and accountability."

Mr. Treki called on all concerned to devote themselves to implementing the contents of the resolution, which asks both the Israelis and Palestinians to carry out independent inquiries.

"Without justice, there can be no progress towards peace. A human being should be treated as a human being, regardless of his or her religion, race or nationality."

The fact-finding mission was set up earlier this year at the request of the Geneva-based UN Human Rights Council.

Nov 5 2009 7:10PM

For more details go to UN News Centre at <http://www.un.org/news>

- MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI e seu marido EDUARDO BAUMGRATZ VIOTTI

EMBAIXADORA DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS

- MARIA TEREZA MESQUITA PESSÔA

MINISTRA

MISSÃO DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS

- REGINA MARIA CORDEIRO DUNLOP

EMBAIXADORA

DEPUTADA PERMANENTE DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS

- DANIEL NOGUEIRA LEITÃO

PRIMEIRO SECRETARIO

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS

- RODRIGO ANDRADE CARDOSO

SEGUNDO SECRETARIO

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL NAS NAÇÕES UNIDAS

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do Senador João Pedro, comunicamos que a Mesa atenderá ao seu pedido na forma regimental.

Passamos a palavra ao ilustre Senador Valdir Raupp para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre as nossas rodovias federais de Rondônia, queria fazer aqui um registro sobre a promulgação de três PECs, de emendas constitucionais, que serão promulgadas na próxima quarta-feira, dia 11. Vai ser um dia histórico para o Congresso Nacional, para o Senado e para a Câmara dos Deputados, porque não me lembro da última vez em que houve a promulgação de três emendas constitucionais no mesmo dia.

Uma dessas PECs é a PEC nº 87-A, agora com o número 60, Emenda Constitucional nº 60, que trata da transposição dos servidores do Estado de Rondônia para o quadro da União, essa luta que se prolongou por mais de quatro anos.

Tivemos vitórias bonitas aqui no Senado há quatro anos, em primeiro e segundo turno; depois, na Câmara dos Deputados, recentemente, também em primeiro e segundo turno. Mais recentemente ainda, porque teve que voltar para o Senado, e eu fui o Relator na CCJ e no plenário do Senado, tivemos também uma vitória muito bonita, em primeiro e segundo turno, aqui no Senado Federal. E agora vai para a promulgação pelos Presidentes das Casas, Michel Temer, da Câmara, e Sarney, do Senado.

É com muita alegria que registro isso. Também vai ser promulgada no mesmo dia a PEC da DRU, que vai levar o nº 95, emenda constitucional, e a PEC do CNJ, com o nº 61.

São três matérias importantes para o Brasil e em especial para o meu Estado, o Estado de Rondônia, devido a essa PEC da transposição dos servidores. Então, na quarta-feira, haverá a promulgação dessas matérias tão importantes para o País.

Mas, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a revista *CrediSis & Negócios*, do meu Estado, o Estado de Rondônia, que tem como editora a jornalista Edna Okabayashi, traz uma matéria muito importante, nessa última edição, de que quero fazer aqui a leitura. É uma pequena matéria, e não vai tomar muito tempo, sobre a situação das BRs, das rodovias federais do Estado de Rondônia.

Aqui diz o seguinte:

BR-364, tráfego intenso e excessivamente pesado.

Região que recebe os maiores investimentos do PAC do Governo Federal assiste à destruição da BR-364, principal via de ligação com a porção noroeste da Amazônia.

A BR-364, Sr. Presidente, o senhor a conhece muito bem, sai de Mato Grosso e vai até o Estado de Rondônia.

Então, aqui diz o seguinte:

“A BR-364, principal rodovia de Rondônia, a cada dia ganha maior importância estratégica por causa dos novos projetos do governo federal para a região noroeste da Amazônia. Mesmo assim, a estrada – aberta na década de 1970 para ligar a capital Porto Velho ao sul do país – simplesmente parou no tempo.

Com a mesma estrutura de 1982, quando foi pavimentada, a BR-364 vem se deteriorando rapidamente em função do aumento no fluxo de caminhões – cada vez maiores e mais pesados – que trazem soja e milho do Mato Grosso para os portos do norte do País, levando na via oposta adubo e calcário com destino ao cerrado brasileiro.

‘Primeiro vieram os caminhões trucados, depois os bitrens e finalmente os rodotrens, de nove eixos, que, segundo a Resolução 211, do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), não poderiam circular numa rodovia nessas condições’, avalia um experiente policial rodoviário da região.

Nos meses de safra, de março a novembro, a estação seca amazônica, chegam a circular mais de cinco mil veículos nesta rodovia, sendo pelo menos 2 mil caminhões. Nos outros meses, na chamada estação das águas, os problemas com a segurança aumentam.

O resultado é uma estrada esburacada, mal sinalizada, com diversos pontos críticos e um índice de acidentes acima da média nacional. Mesmo alguns investimentos realizados na rodovia, no âmbito do PAC, nem de longe suprem suas necessidades estruturais. “O governo federal tem destinado recursos paliativos para obras em sistema tapa-buracos, mas é preciso que se faça um planejamento de longo prazo para essa rodovia.

A construção de uma terceira faixa em vários pontos críticos da rodovia, a substituição completa da pista em inúmeros trechos, incluindo obras de aterro, a troca de toda sinalização – que está deteriorada – e a modernização da rodovia, são medidas urgentes e necessárias. ‘A reconstrução da BR-364 é uma obra fundamental por sua dimensão e importância crescentes para os projetos que envolvem a região amazônica, por isso merece ser incluída entre as obras do PAC do governo federal’.

A BR-364 recebeu uma nova pavimentação no pequeno trecho entre Presidente Médici e o trevo para Rolim de Moura, além de um novo trevo na conexão com outra rodovia, a BR-429, na altura de Presidente Médici”.

Isso foi uma emenda de minha autoria, de 2,5 milhões, que possibilitou a construção desse trevo nessa rodovia.

“São as primeiras obras de estrutura recebidas pela BR-364, desde a sua inauguração. É muito pouco, mas pelo menos dá alguma esperança de que o governo federal atente para situação caótica da rodovia.

Movimento deve ficar ainda maior.

O quadro preocupante na BR-364 só tende a piorar nos próximos anos. O motivo é que, com o início das obras de construção das hidrelétricas do rio Madeira, em Porto Velho, um número muito maior de veículos vem utilizando a rodovia”.

Obra importante essa, que está empregando mais de 20 mil pessoas, um investimento de mais de R\$20 bilhões. Pedimos e cobramos muito essa obra do Governo Federal, e está saindo. Agora precisamos reforçar os apelos para a nossa BR-364.

“Entre a população da região, criou-se uma expectativa de que sua principal rodovia receberia obras de modernização, a exemplo do que já acontece na capital do estado.

Não foi o que aconteceu, pelo menos até o momento.

Na avaliação de alguns economistas, se por um lado as usinas do Madeira hoje representam o principal investimento individual do PAC do governo federal, por outro não está sendo dada a mesma importância para sua principal via de acesso.

Além disso, a BR-364 hoje é a principal ligação rodoviária do centro-sul do país com os estados do Acre, Amazonas, Roraima e com países como Venezuela, Guiana Inglesa, Bolívia e Peru.

Com a construção da chamada Rodovia do Pacífico, já concluída em sua parte brasileira, que fará a ligação do Acre aos portos peruanos (via Cordilheira dos Andes), já se projeta um aumento extraordinário no fluxo dessa rodovia.

‘O movimento será muitas vezes maior do que hoje, e isso poderá acontecer de uma hora para outra, então algo deve ser feito já, ou teremos um índice muito maior de acidentes’, avalia um especialista em engenharia de trânsito’.

Sr. Presidente, aqui ainda fala do alargamento, da duplicação da ponte de Ji-Paraná:

“A duplicação da ponte sobre o rio Machado, em Ji-Paraná, é um exemplo da necessidade de realização de obras ao longo da BR-364. A ponte é passagem obrigatória para milhares de veículos que cruzam diariamente a rodovia nos dois sentidos. Quando a duplicação estiver concluída, nos próximos meses, o trânsito caótico de Ji-Paraná deverá voltar à normalidade. Nela estão sendo investidos R\$19 milhões, através de emendas do Senador Valdir Raupp. Mas obras como essa ainda são uma exceção. Segundo os peritos em trânsito, falta construir a terceira faixa nos pontos mais perigosos da rodovia, além de viadutos e trincheiras nos trechos urbanos, onde a ocorrência de acidentes é bastante elevada”.

Por falar em viadutos, neste momento estão sendo construídos viadutos em Porto Velho e também em Pimenta Bueno. Mas os viadutos de Pimenta Bueno, Sr. Presidente, já há algum tempo estão parados. O Dnit está relicitando uma obra que já era contratada e teve problemas de projeto. Está licitando novamente e deve abrir agora dia 20 de novembro. O que dizem sobre os viadutos de Pimenta Bueno?

“Viaduto é motivo de indignação.

A construção inacabada de um viaduto no trecho urbano da BR-364, em Pimenta Bueno, virou motivo de piada e de indignação entre a população. Com a cabeceira “suspensa” no ar, a obra deixou uma série de dúvidas entre as pessoas. ‘A gente não consegue nem entender de onde vem e até onde irá esse viaduto, é um grande elefante branco que nos envergonha’, afirma um comerciante.

A população do Município já promoveu diversas manifestações para que a obra fosse concluída, mas sem sucesso. ‘Pimenta Bueno sofreu um grave retrocesso em sua economia por causa dessa obra inacabada, que trouxe transtornos e sérios prejuízos ao comércio’, disse o Presidente da Associação Comercial do Município.

Para os especialistas em trânsito, é importante construir viadutos nas zonas urbanas de importantes pólos regionais como Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto, Ariquemes – locais que concentram hoje o maior número de acidentes da rodovia. ‘Mas, antes de começarem a fazer outro viaduto, é preciso terminar esses’ [que ainda não foram concluídos].”

Então, Sr. Presidente, eu faço aqui este apelo porque realmente essas obras estão causando transtornos e preocupação à população dessas cidades.

Mas tenho também, ao mesmo tempo, uma notícia alvissareira. O projeto da 364 está sendo concluído, projeto executivo, para restauração completa de Mato Grosso até Rondônia ou até o Acre, porque, como já falei aqui, na reportagem da revista, no final de 2010 será inaugurada a rodovia do Pacífico, e o fluxo de carga vai aumentar na BR-364, passando por Rondônia e Acre até os portos de Illo e outros portos do Peru – Illo, no Peru, e Arica, no Chile. Então, nós precisamos de uma restauração urgente da BR-364.

Mas a informação que tenho do Diretor-Geral do Dnit, Dr. Pagot, e também do Dr. Miguel de Souza, Diretor de Engenharia do Dnit, é que esse projeto está sendo concluído e deve ser licitado no início do próximo ano, e iniciar ainda no ano que vem as obras de restauração, de construção de terceiras faixas. É uma reconstrução da BR-364 em Mato Grosso, Rondônia e no Estado do Acre.

Da mesma forma, essas obras complementares, como as travessias urbanas dessas cidades, os viadutos, eu acredito muito que serão concluídos até o ano que vem. Da mesma forma, o início também das pontes, da ponte que liga Porto Velho a Manaus, pela BR-319, que está em fase de licitação, da ponte que liga Rondônia ao Acre, que ainda não tem balsa, não

tem ponte, e será a única balsa em toda a rodovia do Pacífico, até o Peru. Então, seria uma vergonha para nós, do Brasil, não construirmos a chamada ponte do Abunã – é no rio Madeira, mas chama-se ponte do Abunã por causa da localidade. Então, essa obra deve ser construída também. E, em terceiro, a ponte que liga Rondônia à Bolívia, a ponte no rio Mamoré, em Guajará-Mirim, uma ponte grandiosa, e o Presidente Lula já autorizou sua equipe a fazer o projeto e a licitar no início do próximo, porque ele quer iniciar essa obra antes de deixar o seu segundo mandato, antes de deixar o Governo.

Então, encerro aqui, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência pelo tempo concedido e reforçando, mais um vez, o pedido para que o Governo Federal, o Dnit nacional, a unidade do Dnit em Rondônia, promovam o mais rápido possível a execução dessas obras citadas nessa reportagem da revista *CrediSIS & Negócios* e também em nosso pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador Valdir Raupp, concedemos, pela Liderança, a palavra ao ilustre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores que nos assistem, hoje, nestes dias, melhor dito, porque não foi um fenômeno instantâneo, o mundo está comemorando 20 anos do fim da cortina de ouro, da derrubada do muro de Berlim. Essa é uma comemoração alvissareira. Temos de reconhecer que, a partir daquele momento, acabou, em primeiro lugar, o risco de uma guerra nuclear, pelo menos nessas décadas que passamos e algumas adiante. Só isso justificaria aquele avanço histórico. Mas, além disso, apesar de alguns retrocessos sociais que ocorreram nos países do leste europeu, e ninguém pode ignorar isso, houve um aumento da eficiência econômica, houve uma liberdade individual, que não havia então, houve o fato de que podemos debater mais quais são os caminhos para o futuro em vez de ficarmos apenas debatendo entre capitalismo e socialismo.

Portanto, esses vinte anos merecem ser comemorados. Mas, ao mesmo tempo, é preciso lembrar que no lugar da cortina de ouro construímos no Brasil e no mundo duas outras cortinas. Uma cortina que separa neste mundo de hoje a população pobre da população rica do mundo. Uma cortina que podemos dizer que seria uma cortina de ouro, em que de um lado estão aqueles que são capazes de estudar até os seus doutorados; de outro lado, estão aqueles que não saem do analfabetismo ou, no máximo, chegam à 4ª série.

É uma cortina tão brutal quanto era a cortina de ouro, quanto era a cortina de ferro. É um muro tão brutal quanto o era o Muro de Berlim. Mas não é só esta questão. Há um muro que separa hoje no mundo inteiro aqueles que têm acesso à saúde e os que são abandonados da saúde. Os primeiros são capazes de ter um sistema de saúde que lhes permite chegar aos 80 anos como média de esperança de vida. Ao nascer uma criança em um país desses, ou melhor, ao nascer uma criança hoje na classe social do lado dos ricos, não importa o País, ela tem uma esperança de 80 anos.

Há pouco, vi, numa rede internacional, dizer-se que uma criança que nasce hoje na parcela rica da população tem 50% de chance de viver até os 100 anos. Ou seja, em cada duas crianças que nascem hoje entre os ricos do mundo, uma delas chegará aos 100 anos. Ao mesmo tempo, no lado dos pobres, as crianças que nascem têm uma esperança de 39 anos apenas. Esse é um muro tão brutal, tão duro ou pior ainda que o Muro de Berlim, entre Alemanha Ocidental e Alemanha Oriental.

Nós temos de um lado do muro, desse muro de ouro, dessa cortina de ouro, uma renda *per capita* de US\$20 mil por ano. Do outro lado, nós temos uma renda *per capita* de US\$500 por ano. Essa é uma brutalidade que a gente esquece, como se a derrubada do Muro de Berlim tivesse sido suficiente para construir um país sem muros. Ao contrário, nós não temos mais o Muro de Berlim do ponto de vista ideológico. Nós temos hoje diversos muros para manter a separação social entre um lado e outro da sociedade. Diferentemente, entretanto, do Muro de Berlim, que separava, de certa maneira, uma geopolítica da outra, quase um país do outro, como a Cortina de Ferro separava países por ideologias, hoje, essa cortina de ouro não separa países; ela serpenteia por dentro de todos os países, dividindo esses países, todos eles, em uma parcela incluída na modernidade rica de uma parcela excluída no atraso social.

Esse é o muro, essa é uma cortina incompatível eticamente com o mundo de hoje. Nós não temos condições de manter a dignidade da humanidade enquanto houver um muro desse tipo. Enquanto a cortina de ouro continuar nos separando, dividindo, não mais por país, mas por grupo social.

Mas essa não é a única cortina que nós temos. No mundo de hoje, nós conseguimos fazer uma outra cortina que não se percebia há algum tempo. É uma cortina que separa as gerações vivas hoje, das gerações que virão depois. É a cortina, é o muro da ecologia. É o muro da destruição ecológica, da irresponsabilidade com as gerações futuras, que faz essa

cortina, esse muro, que faz com que aqueles que hoje vivem tenham uma qualidade de vida incompatível com a qualidade de vida do futuro. Que faz com que hoje tenhamos uma agricultura funcionando e, no futuro, vamos ter uma agricultura desarticulada. Que no mundo de hoje temos acesso a um litoral com as casas ali construídas e, no futuro, essas casas estarão inundadas pela elevação do nível do mar. É uma cortina que separa as gerações fazendo com que hoje nós sejamos capazes de usufruir de uma diversidade biológica que vai desaparecer muito em breve por causa do aquecimento global.

O mundo que há vinte anos tinha uma cortina de ouro e um Muro de Berlim, hoje, esse mundo tem uma cortina de ouro, separando pobres e ricos e tem uma cortina separando a geração atual das gerações futuras. É uma outra cortina.

Há uma terceira cortina, que é a cortina tecnológica, que faz com que, de um lado dessa cortina, estejam aqueles que se acostumaram a viver no mundo digital, que convivem com os *chips*, e do outro lado estão aqueles que têm apenas as mãos e sua habilidade sem o conhecimento necessário para conviver com as tecnologias dos tempos de hoje.

O mundo está mais dividido, hoje, do que estava há vinte anos, quando existia a cortina de ferro e quando existia o Muro de Berlim.

Temos, sim, algo diferente para melhor além da liberdade naqueles países, que é o fim da tensão nuclear que existia nos tempos passados. Mas precisamos agora dar um salto para destruir não apenas aqueles muros que foram destruídos 20 anos atrás, mas também os muros que continuam persistindo e impedindo a humanidade de viver na decência da igualdade de oportunidades. Igualdade de oportunidades entre as classes hoje e a igualdade de oportunidade entre as gerações, a de hoje e as do futuro.

Hoje o debate deve ser como derrubar os muros que aí estão. E o Brasil é um País que tem tudo para ser o centro de onde partiria a idéia do mundo pós-derrubada dos muros. Não daqueles muros que já foram derrubados no passado por razões ideológicas existiam, mas dos muros que existem hoje, por razões sociais, por razões ecológicas, por razões tecnológicas. Mais do que os outros países, porque o Brasil é mais dividido que os outros países. Uma vez que alguns países são menos divididos, uma vez que são muitos ricos e conseguem ter quase toda a sua população dentro um lado da cortina. Apenas uma minoria está excluída, e outros países, os mais pobres, onde quase todos estão dentro de um só lado, o lado da miséria, o lado da pobreza.

A cortina de ouro, a cortina ecológica, a cortina tecnológica, no Brasil, separa a minoria privilegiada da maioria excluída. Por isso aqui eticamente nós somos mais obrigados a derrubar esses muros do que nos outros países. Alguns não têm necessidade de derrubá-los e outros não têm condições de derrubá-los. O Brasil tem a necessidade e as condições. Além disso, o Brasil é um país que tem uma massa crítica de pensadores capazes de entender esse problema, que, em outros países, não é captado. Não são captados esses problemas em outros países, porque ou eles não têm os problemas ou eles não têm os pensadores. Nós temos os problemas, nós temos os pensadores. Temos de trazer a invenção do novo, do novo que derrube não mais o Muro de Berlim, mas a cortina de ouro; do muro que integre todos deste País de um mesmo lado, o da igualdade de oportunidades, o de acesso às tecnologias e o do respeito à natureza e ao equilíbrio ecológico.

Temos algo mais. Além disso, depois de vinte anos também no Brasil de uma Constituição e de uma democracia, hoje, temos uma base política capaz de falar para o mundo inteiro, levando as nossas propostas. Daqui a um mês, haverá em Copenhague a grande reunião para discutir os problemas do meio ambiente. Não podemos discutir só os problemas do meio ambiente sem discutir também os problemas sociais. O medo que nos dá é o de que continuemos insistindo que, para resolver o problema social, é preciso continuar destruindo a natureza. É preciso que saibamos que, muito mais que produzir em equilíbrio ecológico, é preciso mudar o que produzimos. Muito mais importante que reduzir a emissão do dióxido de carbono, das emissões que poluem, muito mais importante do que reduzir as emissões que poluem é preciso reduzir as emissões dos desejos de consumo incompatíveis com uma sociedade bem equilibrada, seja na distribuição de renda, seja na distribuição intergeracional do meio ambiente.

Nós podíamos, deveríamos levar para Copenhague não apenas uma proposta de redução de emissões mas uma proposta nova de projeto civilizatório. Pode cair no vazio como caem no vazio todas as propostas novas que são levantadas. Que caia no vazio nesse momento, mas que fique fincado que daqui desta País surgiu uma proposta de desenvolvimento alternativo e não apenas sustentável; surgiu uma proposta de derrubada de muros, o muro da desigualdade social, o muro da desigualdade do acesso à tecnologia, o muro do acesso à natureza entre a geração de hoje e a geração futura.

E o Presidente Lula tem todas as condições de chegar a Copenhague levando essas propostas. Mas

para isso ele tem que mudar duas coisas: primeiro a sua postura de líder do Brasil para assumir a postura de um dos líderes mundiais que, neste momento e no desafio que a gente vive neste começo de século, tem todos eles a obrigação de trazerem propostas novas. Porque a derrubada do muro de Berlim não acabou com as ideologias. Acabou com o choque entre as ideologias socialista e a capitalista mas exigiu o surgimento de uma nova ideologia, uma ideologia muito mais radical, que conteste a própria civilização industrial e não só a propriedade do capital, se está nas mãos do capitalista ou se está nas mãos do Estado.

Naquela época, era tudo simples. Ou o capital estava nas mãos do capitalista ou o capital estava nas mãos do Estado, fazendo os mesmos produtos, destruindo a natureza da mesma maneira.

O socialismo não foi, em nada, menos perverso para a natureza do que o capitalismo. Em nada! E ninguém vai entrar nas bases teóricas do socialismo, fazendo referências à necessidade do equilíbrio ecológico. É preciso algo mais. É preciso uma ruptura com os próprios princípios da civilização industrial.

O Presidente Lula deveria fazer isto: assumir a sua posição de Líder mundial, um líder que representa, em primeiro lugar, 200 milhões de pessoas, o que não é pouca coisa, numa civilização de seis bilhões – nós representamos quase 5% dessa população. Porém, mais do isso, ele tem que ir representando os 200 milhões de brasileiros e todos aqueles seres humanos de todas as partes do mundo que estão desejosos de uma proposta alternativa, que estão desejosos de uma proposta que derrube os muros que aí estão, que acabe com o muro que separa socialmente os seres humanos entre pobres e ricos, entre aqueles que têm boas oportunidades e outros que não têm oportunidades, que separe esta geração da geração futura e que separe os que têm acesso à tecnologia e os que não têm acesso à tecnologia. Ele tinha que levar essa posição de líder dos milhões ou bilhões de seres humanos que estão buscando, querendo, desejando, ansiando uma proposta alternativa, uma proposta que não apenas reduza as emissões de dióxido de carbono, mas também reduza as emissões provocadas pela mentalidade de uma sociedade consumista. Que leve a proposta de que, no lugar do Produto Interno Bruto material, temos que dar mais valor ao produto imaterial, ao produto da cultura; que em vez de levar em conta só o que se produz, se leve em conta negativamente aquilo que se destrói antes de produzir.

O Presidente Lula tem que ir como representante de uma parcela da humanidade, como líder mundial, e não só como representante do Brasil e líder dos brasileiros.

E, segundo, ele tem que mudar a própria mentalidade. A mentalidade que vem dominando o debate dentro do seu Governo não é o debate de uma proposta alternativa à civilização industrial perversa na qual nós vivemos e com a qual nós compactuamos; desejando ou não o desenvolvimento sustentável, mas consumindo insustentavelmente e colocando o nosso objetivo na idéia de aceleração e não de inflexão no destino da humanidade, na idéia de ir mais depressa e não na idéia de mudar para onde nós estamos indo.

Presidente Lula, e o Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Nós temos uma chance raramente vista, a chance de levar ao cenário mundial uma proposta alternativa para os destinos do mundo inteiro.

E, finalmente, para não tomar mais tempo, porque eu não quero incomodar o Presidente da Mesa, que já está ansioso...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – V. Ex^a já falou dezessete minutos – o tempo era cinco. Há mais oradores, mas se V. Ex^a precisar de mais um ou dois minutos, podemos conceder.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E, finalmente, eu quero insistir que, nessa posição que o Brasil precisa levar a Copenhague, nós tenhamos clareza de que para termos credibilidade é preciso assumirmos compromissos com o que nós vamos fazer aqui dentro, porque levar uma proposta para o mundo e fazer aqui dentro o contrário, não vai dar credibilidade.

Quando vejo, portanto, Sr. Presidente, alguns dizendo que o mundo vai acabar por causa dos outros, por isso devemos ajudar a acabá-lo também, a terminá-lo, me dá um susto. É como se estivéssemos num prédio, e alguns não quisessem apagar o incêndio do seu apartamento, e disséssemos: nós também não vamos apagar o nosso enquanto você não apaga o seu.

Nós temos uma responsabilidade de propor que este grande condomínio que é o Planeta Terra seja administrado como condomínio, com a responsabilidade de cada um, mas onde cada um diga: eu sou dono dos meus móveis, mas não posso queimá-los, porque isso prejudica o vizinho. E porque quero lutar para que o vizinho não queime os seus móveis, tenho que assumir o compromisso de que não vou queimar os móveis do meu apartamento.

É isso, Sr. Presidente, que deixo aqui como recado. Não tenho acesso direto ao Presidente da República, senão passaria isso para ele. Não tenho como sugerir-lhe diretamente, por isso o faço por meio da tribuna do Senado.

Presidente Lula, assumo o papel, não apenas de Presidente do Brasil e líder da Nação, mas de um dos líderes do Planeta Terra e da humanidade inteira neste momento. Segundo, não defenda apenas a redução de emissões, defenda a reformulação do modelo civilizatório. E, terceiro, para ter credibilidade, assumo com os outros líderes do mundo o compromisso de que aqui dentro vamos dar um exemplo, custe o que custar, sejam quais forem os descontentes que vamos ter que convencer, mas aqui vamos fazer uma inflexão, uma mudança de rumo no nosso desenvolvimento, e não apenas uma aceleração no velho desenvolvimento que está destruindo a humanidade.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Sadi Cassol deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Sadi Cassol, do Estado do Tocantins.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta data, 09 de novembro, fazer um agradecimento todo especial à Marinha do Brasil por uma missão de que participamos nos dias 05 e 06 próximos passados, quinta e sexta-feira, na Amazônia, especialmente iniciando o nosso trabalho em Manaus, aonde fomos, numa experiência muito boa, junto com uma delegação aqui do Congresso Nacional, ver o trabalho que a Marinha desenvolve no atendimento da área médica e odontológica aos ribeirinhos dentro da Amazônia. Foi, portanto, uma experiência muito boa. Quero agradecer e dar os parabéns à Marinha do Brasil.

Quero também deixar registrado nesta Casa o nosso interesse, cada vez maior, de ver a Marinha desenvolvendo esse trabalho tão bonito e tão significativo para aqueles que mais necessitam, que são os ribeirinhos da Amazônia.

Ocupo esta tribuna para registrar, com muita satisfação, o excelente trabalho que a Marinha do Brasil vem realizando junto às populações ribeirinhas da Amazônia.

Tive a oportunidade de participar, na última quinta-feira, em companhia dos Deputados Colbert Martins, Vinicius Carvalho, Germano Bonow, Ricardo Tripoli, Mauro Lopes e Dr. Paulo César, de delegação a bordo do Navio de Assistência Hospitalar Carlos Chagas, que prestou atendimento à comunidade de Terra Nova, às margens do rio Amazonas.

Incorporado ao 9º Distrito Naval, sediado em Manaus, o Navio-Hospital Carlos Chagas tem tido uma

importância extraordinária na assistência das comunidades isoladas daquela região. Não fossem os profissionais da Marinha, cerca de 20, entre médicos, dentistas, enfermeiros e farmacêuticos, talvez aquela sofrida parcela da população brasileira não contasse com um atendimento médico-odontológico de qualidade.

Ao atracar na comunidade de Terra Nova, a população aguardava os profissionais de saúde da Marinha com grande ansiedade. Afinal, ali foram realizados exames médicos, odontológicos, testes laboratoriais, com o imediato diagnóstico e a prescrição e a doação de medicamentos. É um trabalho exemplar que a Marinha do Brasil vem prestando à população mais distante dos centros urbanos e mais carente de acesso aos serviços de saúde pública.

Quero assim, Sr. Presidente, cumprimentar e parabenizar o Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, por essas ações que, certamente, se constituem no único programa de atendimento adequado às populações ribeirinhas.

De igual forma, quero agradecer ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Cid Augusto Claro Junior, Chefe da Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica, ao Capitão-de-Fragata Flávio e à Primeiro-Tenente Rejane Amaral, pela gentileza e hospitalidade com que nos receberam a bordo do Navio Carlos Chagas, enaltecendo ainda a dedicação e competência de todos os militares da Marinha do Brasil que participam daquela cívica missão.

Sr. Presidente, quero deixar registrados nesta Casa esses nossos agradecimentos e reconhecimento à Marinha do Brasil, por prestar tão significativo serviço à população ribeirinha do Estado do Amazonas.

Acredito que, com aquilo que tivemos oportunidade de acompanhar nesses dois dias, dá para ter a certeza de afirmar aqui que, se tivéssemos a oportunidade, em toda a Amazônia Legal, pela sua dimensão, pelo seu lado complexo de dificuldade de acesso, de termos mais trabalhos prestados pela Marinha e pela Aeronáutica, com certeza aquela população teria mais condições de ser atendida.

Portanto, fica aqui o nosso registro, os nossos agradecimentos pelo convite, o nosso reconhecimento e, cada vez mais, a nossa admiração à Marinha do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sadi Cassol, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – V. Ex^a tem a palavra para proferir o seu discurso. Disporá de tempo necessário para que possa oferecer ao Senado a sua manifestação.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

É que o Senado teve a oportunidade de fazer uma sessão solene em homenagem a Clóvis Beviláqua em seu centenário. Infelizmente não estava presente. Não pude comparecer, tinha outro compromisso e não cheguei à Brasília no tempo devido. Portanto, não tive oportunidade de dizer algumas palavras naquela sessão.

Mas não queria que passasse o centenário de Clóvis Beviláqua, que como V. Ex^a sabe foi nosso colega na Academia Brasileira de Letras, sem que dissesse algumas palavras sobre esse grande brasileiro, mas também um homem com uma profunda ligação com o meu Estado natal, o Maranhão. Embora cearense, ele teve uma profunda ligação com o Maranhão.

E o que vem a ter o Maranhão com o criador do Código Civil? Pois o Maranhão trouxe o fundamento da extraordinária vida de Clovis Beviláqua: sua mulher, D. Ana Amélia, filha do Presidente da Província do Maranhão José Manoel de Freitas. Ele era piauiense de Teresina e ela seria a companheira inseparável até o fim de sua vida, inseparável mesmo, no sentido literal. Calcule que, nas sessões da Academia, ela o acompanhava sempre nas nossas reuniões de trabalho.

E há um fato interessante, até mesmo porque ela quis ser candidata à Academia Brasileira de Letras. Ela era um mulher muito inteligente, tinha muitos livros publicados, tinha uma participação intelectual muito grande na vida pública brasileira, e ela queria entrar para a Academia. Mas, naquele tempo, a Academia não aceitava mulheres em seus quadros. E há uma coisa interessante. Houve um parecer da Comissão Especial recusando a candidatura de Dona Amélia. Nesse parecer, a alegação era a de que o Estatuto dizia que a Academia era de brasileiros. Como não dizia brasileiras também não poderia ela ser candidata porque o Estatuto não permitia que ela fosse candidata, uma vez que só falava em brasileiros. Daí por que talvez tenha me inspirado a sempre falar brasileiros e brasileiras, para evitar essa controvérsia que tínhamos tido na Academia Brasileira de Letras.

O casal era uma referência na vida carioca. Sempre descendo juntos do bonde do Andaraí e visitando as livrarias do centro do Rio de Janeiro. Mais para o fim da vida, acompanhava o casal uma de suas filhas. No seu desejo de vida unida e em comum, quando a Academia Brasileira de Letras recusa sua mulher, Cló-

vis Beviláqua, como todos nós sabemos, abandonou a Academia, simplesmente jamais pisou na Academia depois desse episódio.

A casa alugada e pobre na rua Barão de Mesquita era o oposto da casa de Rui Barbosa na rua São Clemente, quem, nas palavras de Rui, foi o maior civilista. Vivia, Clóvis Beviláqua, em uma humildade franciscana, entre livros empilhados, junto com gatos e galinhas. Sua casa era uma balbúrdia muito grande, parecia uma Arca de Noé, recebendo a todos interessado apenas no Direito e na vida intelectual.

Dona Amélia era respeitada por todos como intelectual e era muito ajudada pelas filhas – eles tinham quatro filhas: Florisa, Dóris, Veleda e Violeta – na administração daquela desorganização que era sua casa.

Clóvis Beviláqua tinha como característica um grande desapego pelo dinheiro. Seus pareceres, que podiam ser dados por amizade, custavam no máximo um conto de réis, decidindo às vezes causas de milhões e milhões de contos. Não pôde nunca comprar a casa em que ele morava, mas a casa era de Clóvis Beviláqua. Os advogados saíam das faculdades não o admirando, mas o amando; iam visitá-lo, sentado na sua cadeira de balanço, os pombos vindo comer milho em sua mão.

E o que fizera Clóvis Beviláqua? Superara o desafio que derrotara Teixeira de Freitas e Nabuco de Araújo, que era fazer justamente o *Código Civil Brasileiro*. Nós todos sabemos que ambos deixaram inacabada a obra do *Código Civil*.

A história do *Código Civil* atravessa o século XIX. O *Código Napoleônico*, de 1804, abriu uma porta para a consolidação das leis civis, superando o **Corpus Iuris Civilis**, a compilação do Direito romano, feita por Justiniano, a ideia da unidade superando a da coleção.

Quero lembrar neste instante que tivemos oportunidade no nosso Conselho Editorial de editar essa obra rara, que, agora, está à disposição dos juristas brasileiros já há uns três anos.

O debate interminável se reflete nos textos de Montesquieu: “**le mal de changer est-il toujours moins grand que le mal de souffrir**” por oposição a “**les lois inutiles affaiblissent les nécessaires**”. Admirador do cunhado, D. Pedro I promete, desde outubro de 1822, o nosso *Código Civil*. Mas a primeira tentativa séria data de 1855, quando Nabuco de Araújo – seguindo a ideia de Eusébio de Queirós – contrata Teixeira de Freitas para fazer a *Consolidação das Leis Civis*, e, depois, o *Código Civil*. O grande jurista baiano prepararia mais de 5.000 artigos, em parte publicado no *Esboço do Código Civil*, mas a doença, o desacordo com o novo governo, o fim do contrato impediram a conclusão do projeto. A segunda seria do próprio Na-

buco de Araújo, cujo esforço desaparece com seu falecimento, exposto em milhares de notas entregues pela família ao Estado.

Depois que ele morreu, o próprio Joaquim Nabuco, quando ele fazia *Um Estadista do Império*, encontrou essas milhares de notas a respeito do Código Civil. Então, ele entregou ao Estado como uma colaboração, e talvez fosse para que nós realizássemos esse ideal de fazer o *Código Civil*.

Já na República, o estudo de Coelho Rodrigues não fora aceito pelo governo de Floriano Peixoto. Terminava o século com a questão em aberto. Finalmente, em 1899, o jovem ministro Epitácio Pessoa convida o professor da Faculdade de Direito do Recife, há pouco escolhido um dos quarenta da Academia Brasileira de Letras, para levantar o desafio.

Sabemos que Epitácio Pessoa talvez tenha sido o Presidente do Brasil de melhor preparo intelectual. Ele deixou uma obra fantástica, que, porque muito marcada pelo seu gênio combativo, não teve repercussão. Mas realmente era um homem que dominava todos os ramos do conhecimento e talvez tenha sido, dos nossos Presidentes que passaram pelo Governo da República, aquele de maior cultura e preparo.

Em seis meses, Clóvis Beviláqua entrega o seu projeto. Coelho Rodrigues protesta contra o que considera furto de idéias; Inglês de Souza protesta contra a própria hipótese do Código, e Rui Barbosa... bem, Rui Barbosa era um homem, como todos sabemos, cujo temperamento não abria espaços e tinha uma profunda tendência a entrar em polêmica sempre que achava que os seus espaços estavam sendo invadidos.

Coelho Rodrigues, então, termina o Código. Rui protesta contra o que considera... Abandona a parte de Direito e dedica-se à censurar o Código Civil no que se refere à língua, aos erros que encontrava no Código Civil. Basta dizer que, na sua réplica, ele chega a dedicar dezesseis páginas à colocação de uma vírgula, que ele achava que estava mal colocada dentro do Código.

A tramitação só terminará em 1911 depois da réplica de Rui e depois da tréplica de Carneiro Ribeiro, que, sabemos, foi professor de Rui na Bahia. Carneiro de Ribeiro foi professor dele e, depois, foi discutir com o discípulo a respeito das questões de Português que ele encontrara no Código Civil.

Evidentemente que de tudo isso resultaram duas obras fantásticas que constituem a réplica e a tréplica em que encontramos uma fonte inesgotável de estudo da língua portuguesa.

Clóvis Beviláqua atravessara o desafio com firmeza, mas, sobretudo, com uma exemplar serenidade. Em todas essas discussões, ele manteve uma sereni-

dade muito grande. Ser o autor do Código Civil, esse monumento que, por tantos anos, iluminou o Direito brasileiro não alterou a rotina do professor e do jurista-consulto; não alterou, sobretudo, a sua trajetória humana, a grande figura humana que ele foi.

Apesar de sua origem cearense, que o manteve sempre ligado à terra natal, e dos vínculos fortíssimos com o Estado de V. Ex^a, Recife, onde ele estudara e começara a sua carreira, Clóvis foi muito mais ligado talvez ao Rio de Janeiro, onde ele passara quase a vida inteira. Isso se não contarmos a sua dedicação incansável ao universo jurídico, com sua passagem pelo Instituto dos Advogados do Brasil – casa pela qual também Rui Barbosa tinha grande afeição –, pela consultoria do Itamaraty, e de sua permanente dedicação a estudar e divulgar as matérias jurídicas, sob grande influência doutrinária de Rudolf Von Jhering – o autor de *A Luta pelo Direito* e *A Finalidade do Direito* –, que está na origem de sua concepção de Direito Positivo.

Volto à abertura destas minhas palavras. Clóvis Beviláqua, jovem promotor, foi ao Maranhão – onde ele começou a sua vida e onde conheceu sua mulher – para tomar posse, como eu disse, num cargo de promotor no interior do Estado. Como sabem, foi esta vida, também de promotor no interior do Maranhão, que conheço muito bem porque meu pai foi promotor durante vinte e dois anos, no interior do Maranhão. Assim, é com uma estranha a sensação de familiaridade com um dos maiores brasileiros que eu queria também dizer estas palavras nos 150 anos do seu nascimento, porque eu não tive a oportunidade de fazê-lo naquela sessão, mas queria que ficasse nos *Anais* esta minha manifestação, que é uma manifestação de grande admiração.

Ressalto também o último livro sobre Clóvis Beviláqua, que foi a biografia feita pelo Ministro César Rocha, muito importante, que dá uma noção sobretudo da vida pessoal e da vida do jurista que ele foi, conseguindo, com a sua erudição, fazer uma obra imorredoura do Direito brasileiro.

Muito obrigado.

Eram essas as palavras que eu tinha que proferir nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Mesa se congratula com o discurso do Presidente José Sarney em homenagem à figura de Clóvis Beviláqua, que, além de grande jurista, foi formulador do nosso primeiro Código Civil, que entrou em vigor, se não estou equivocado, em 1917, concluído que foi em 1916.

Presidente Sarney, já que V. Ex^a se referiu a Epitácio Pessoa, há um fato que o coloca muito bem na história – a circunstância de ele haver pertencido

aos três Poderes: Presidente da República, membro do Congresso Nacional e ministro do Supremo Tribunal Federal.

V. Ex^a está bem próximo disso – foi Presidente da República e preside o Senado Federal. Isso demonstra o quanto Epiácio Pessoa era reputado e capaz. É bom lembrar que a própria eleição de Epiácio Pessoa para Presidência da República se deu por um grande acordo político.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ele não se encontrava no Brasil; estava no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Exatamente, ele foi escolhido estando no exterior, pacificando o País naqueles tempos ainda de República Velha com as instabilidades que marcavam a nossa Nação. Deixou excelentes discursos, alguns dos quais sobre os problemas das desigualdades regionais, pronunciados em São Paulo, um deles pelo menos que conheço e sobre questões políticas de um modo em geral.

Daí por que, como V. Ex^a salientou, acho que o político Epiácio Pessoa ainda não teve o reconhecimento do seu talento, o seu espírito público merece um reconhecimento maior.

Quero mais uma vez felicitar V. Ex^a pela homenagem em oportuno tempo que presta a Clovis Bevilacqua, posto que o Senado não poderia ficar indiferente à passagem de tão significativa personalidade da vida política brasileira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Nós estamos coroando esta tarde de segunda-feira, sempre muito vazia nesta Casa, relembrando a vida e a figura de um grande brasileiro.

A nós dois particularmente diz de maneira especial porque ele pertenceu à Academia Brasileira de Letras e, embora tenho rompido com a Academia, ele foi uma das maiores figuras, porque, como eu disse, foi um grande intelectual. Não somente os livros de política, mas também os tratados que ele escreveu sobre Direito constituem uma grande obra.

Epiácio era um homem singular. Ele foi do Supremo Tribunal Federal. Para que se possa verificar como a medicina daquele tempo ainda era falha, ele foi aposentado como incapaz. Depois foi à França, voltou e ainda, depois disso, foi Presidente da República, Senador, membro atuante do Congresso Nacional. Também foi eleito Presidente da República, como V. Ex^a ressaltou, estando fora do Brasil. Foi uma negociação política muito grande. Ele foi o homem escolhido e voltou da Europa para assumir a Presidência da República. Ele tinha, como eu disse, um temperamento muito difícil. Ele, como Presidente da República, respondia

diariamente aos artigos que eram feitos contra ele. E respondia com pseudônimo. No *Jornal do Commercio*, ele fazia aquelas respostas todas e muitas delas eram muito cáusticas. Ele era um homem muito irritadiço. De maneira que essas respostas significavam o temperamento dele. Com todas aquelas dificuldades que era governar, ele encontrava tempo, lia e repetia todas as críticas que eram feitas, publicando sob pseudônimo. Tanto que o livro que ele fez, depois de deixar a Presidência, foi dedicado quase a responder a todas as críticas que tinham sido feitas ao seu Governo.

Mas estamos falando de Epiácio Pessoa e o que queríamos era prestar essa homenagem a Clóvis Bevilacqua.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Presidente, meus cumprimentos. V. Ex^a também se referiu a “Um estadista do Império” e como estamos próximos da celebração do centenário de morte de Joaquim Nabuco, que ocorrerá no próximo ano, deveria ser feita uma reedição dessa obra. Além de ser um livro de estrutura e todo o desenvolvimento muito bem feitos, “Um estadista do Império” contém lições ainda úteis à vida pública brasileira, mercê do trabalho do Conselheiro Nabuco de Araújo e do grande carinho que teve o seu filho Joaquim Nabuco. É um dos clássicos da literatura brasileira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Nós estamos examinando, no Conselho Editorial, a possibilidade de fazermos uma edição de **Um estadista do Império**. Se bem que eu possa lembrar a V. Ex^a que, recentemente, foi publicado...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Aguilair também fez...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – ...*Um estadista do Império* e é uma edição muito bem feita porque tem notas de pé de páginas, notas feitas por vários intelectuais brasileiros, sobretudo por José Murilo de Carvalho e é um livro que eu considero o melhor livro escrito no Brasil, pelo estilo que o Nabuco tem e que ele consegue desenvolver em *Um estadista do Império*.

Esse livro é muito ligado à minha vida porque quando comecei a escrever, perguntei ao meu pai com o que ele poderia colaborar para me orientar, e ele me disse – eu já disse isso algumas vezes : “Leia o Vieira. Se quer saber escrever, leia Padre Antônio Vieira”. E eu, em seguida, perguntei: “Meu pai, depois, o que devo ler?” Ele disse: “Leia o Vieira de novo”. Depois, perguntei: “O que devo fazer depois de ler o Vieira duas vezes?” Ele disse: “Torne a ler o Vieira e não abandone o Vieira, porque, se você conseguir gostar dele e ler bastante o Vieira, essa é uma das

maneiras como você pode escrever.” Aí eu perguntei: “Mas vou passar a vida toda lendo Vieira?” Ele disse: “Não! Quando tiver mais idade, não é agora – eu era jovem, moço, bem moço –, você vai ler **Um Estadista do Império**, que é o livro que eu considero” – estou repetindo o que ele me disse – “o livro mais bem escrito, porque, aqueles perfis que o Nabuco faz em **Um Estadista do Império**... *Ele* não é um livro sobre o seu pai; é quase um livro de história sobre o Segundo Reinado. Ele encontrou, para trabalhar, um arquivo extraordinário que era o arquivo do Conselheiro Nabuco de Araújo, em que se baseou para fazer o livro **Um Estadista do Império**.”

A lembrança de V. Ex^a é muito boa e servirá ainda mais para tentarmos incluir nas edições do Senado uma edição sobre **Um Estadista do Império**.

Quero dizer aos Srs. Senadores que acabamos de publicar uma biografia muito bem feita, que talvez eu considere a melhor biografia de Afonso Arinos, feita pelo Sr. Virgílio Costa. É uma biografia completa e também um relato não só sobre a vida de Afonso Arinos, mas também sobre a política do seu tempo, sobre as ideias do seu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)
– Pois não, Presidente.

Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo discurso que acaba de proferir.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Renato Casagrande.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Marco Maciel.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente, aproveito este momento desta segunda-feira para fazer uma reflexão sobre um tema que está sendo debatido e discutido no Congresso, relativo ao novo marco regulatório do petróleo do pré-sal.

Hoje, junto com o Governador Paulo Hartung e a Bancada capixaba – praticamente toda –, debatemos com Lideranças do Governo na Câmara, com o Presidente da Comissão Especial, Deputado Arlindo Chinaglia, com o Relator da Comissão Especial, Deputado Henrique Eduardo Alves, com o Líder do Governo, Deputado Henrique Fontana, com Líderes de outros Partidos, como o do PT, o Deputado Vaccarezza – eles em contato com os membros do Governo – para tentar encerrar um assunto que não fazia parte da proposta original do Governo, mas que foi incorporada pelo Relator da matéria, Deputado

Henrique Eduardo Alves. Refiro-me à distribuição de **royalties** do petróleo.

Bem, nós não temos uma discordância grande; muito pelo contrário, vamos votar favoravelmente ao tema geral, que envolve a definição do novo marco regulatório, a criação da Petrosal, a criação do fundo social, a capitalização da Petrobras e o modelo de partilha.

Achamos que, de fato, o Brasil, que produz 2 milhões de barris de petróleo por dia, com o início de exploração do pré-sal, vai, praticamente, dobrar a sua produção até 2018, 2020. E o Brasil produzirá só no pré-sal de 2013 até 2020, pelo menos, 2 milhões de barris de petróleo por dia. Então vai ser uma nova realidade, igual a uma duplicação da realidade que estamos vivendo hoje com o petróleo do pós-sal.

Sr. Presidente, a realidade é diferente, o preço do barril de petróleo é diferente, a posição do Brasil no mercado internacional e a importância dele como país produtor mudam radicalmente. Então é natural que o Governo discuta uma nova forma e um novo marco regulatório da exploração de petróleo, compreendendo que ficaremos com o processo e com o modelo de concessão, que é o modelo que deu certo. Não discordo do modelo de concessão, implantado quando V. Ex^a foi Vice-Presidente da República, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Acho que ele cumpriu, cumpre e continuará cumprindo um papel no petróleo do pós-sal, nos contratos já existentes do pós-sal e nos contratos que já foram feitos em áreas que têm petróleo do pré-sal, que é um petróleo encontrado a muita profundidade.

Então nós continuaremos com o modelo de concessão e avançaremos nos novos contratos, nas novas áreas de exploração do modelo do novo marco regulatório do pré-sal. O básico, a questão mais importante, é a partilha.

Vejam bem, senhoras e senhores, como a riqueza que cabe à Administração Pública é arrecadada e distribuída entre a União, os Estados e os Municípios. Nos processos de concessão, como é hoje, há duas formas básicas de arrecadação e contribuição para o Estado brasileiro.

Uma é o pagamento de *royalties*. Sobre o custo de produção, cobra-se 10% de *royalties* e, quando se explora um poço de alta rentabilidade, cobra-se participação especial, ou seja, tem-se *royalties* e participação especial. Quer dizer, há estes dois mecanismos: um sobre o custo de produção e o outro sobre o modelo de alta rentabilidade.

Esses dois mecanismos compõem o volume de recursos que é distribuído para os Estados, para a União e para os Municípios. Isso continua do mesmo

jeito, não há nenhuma alteração. Uma grande parte fica com a União, uma grande parte fica com os Estados produtores e Municípios produtores e uma pequena parte fica com Estados e Municípios não produtores. Agora com a proposta do Relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, haverá o modelo de partilha, no qual não há participação especial.

Se a participação especial é sobre a rentabilidade de uma área exploratória, quando se tem um modelo de partilha, caso em que o Governo Federal fica com um percentual dessa exploração, ela deixa de existir.

A participação especial vira a parte da União; então, tem-se apenas os **royalties**.

Para compensar, o Relator passou de 10% para 15% os *royalties* do custo de produção. Então, em vez de 10%, como no modelo antigo, vai ser 15%; no modelo vigente atual, dos 10%, 22,5% vão para os Estados produtores. Na proposta do Relator, dos 15%, 18% ficam para os Estados produtores.

Isso não seria problema, se fosse só essa redução, mas os Estados também perderam a participação especial. No caso do Espírito Santo, que é um Estado que começa a produzir petróleo agora – hoje produz pouco mais de 100 mil barris de petróleo por dia, mas vai ampliar nos próximos meses e anos –, o Estado deixará de ganhar. Não perde nada, mas deixará de ganhar.

Nós estamos trabalhando para manter a proposta que o Relator fez para Estados e Municípios não produtores, isto é, dos 15%, 6,6%, Sr. Presidente, vão para Estados e Municípios não produtores. Eles estão deixando de receber 0,8% dos 10%, o que seria 8% do total, para receber 40% dos 15%. Então, Estados e Municípios não produtores estão tendo aumento. Eles têm o reconhecimento e a posição favorável do Estado do Espírito Santo, pois achamos que o petróleo é uma riqueza que deve ajudar no desenvolvimento de todo o Brasil. Mas, estamos tentando fazer uma recomposição da posição dos Estados produtores, especialmente do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, que são os dois Estados que estão discutindo mais esse assunto. Estamos tentando fazer uma recomposição, para que, no futuro, tenhamos um prejuízo menor.

Estamos tentando recompor em parte a nossa posição, não tirando dos Estados e Municípios não produtores, mas tirando da União, que já vai ficar com a partilha que compõe o fundo social, que já vai ficar com parte dos *royalties*. Acho que a União pode abrir mão de sua parte, para recompormos um pouco a situação dos Estados produtores.

Por que nós achamos que os Estados produtores têm que ter uma posição diferenciada? Primeiro, porque está previsto no art. 20 da Constituição Fede-

ral. É constitucional que o Estado produtor tenha uma participação diferenciada, um tratamento diferenciado com relação aos *royalties* cobrados na produção de petróleo.

E por que a Constituição fez essa previsão? Não foi à toa. A previsão foi feita porque, de fato, se o petróleo traz benefícios, traz uma influência positiva onde ele é explorado, ele também traz uma influência negativa. O impacto social é muito grande, porque muitas pessoas se deslocam para a área de produção e exploração de petróleo. Há necessidade de investimento na área social, na área de saúde, na área de assistência social, na moradia. Há necessidade de um investimento em infraestrutura muito maior, porque há um inchaço dessas cidades, dessas regiões. Então, tem que ter infraestrutura urbana, tem que ter asfalto, tem que ter rede de esgoto, tem que ter abastecimento de água. E há o impacto ambiental pela prospecção e pela exploração de petróleo.

Por isso achamos que os Estados produtores têm que, de fato, como está previsto no art. 20 da Constituição Federal, ter um tratamento diferenciado. Estamos buscando recompor essa posição dos Estados produtores sem alterarmos a posição dos Estados não produtores. Queremos que essa recomposição aconteça com base na retirada de um percentual pequeno daquilo que caberá à União. Se somos uma Federação, essa Federação tem que ter um equilíbrio. Não se pode concentrar essa arrecadação na mão da União. Já há uma concentração tributária muito grande na mão da União – e acho que deveria haver uma descentralização.

Então, essa é a posição clara que temos com relação a esse assunto. A posição do Espírito Santo é também a posição do Estado do Rio de Janeiro. E, com certeza, mesmo que não haja um envolvimento direto, é também a posição do Estado de São Paulo. Temos uma negociação para que na Câmara seja votada essa matéria com um bom entendimento, porque, se for votada com um bom entendimento na Câmara, também essa matéria poderá ser aprovada num bom entendimento e com mais rapidez aqui, no Senado.

Temos esse debate colocado e outros debates colocados que são importantes nessa questão do marco regulatório do pré-sal, como é a questão do meio ambiente. Petróleo é um combustível fóssil, é um combustível que promove o lançamento de gás do efeito estufa num momento em que estamos debatendo um novo acordo, um novo entendimento, um novo protocolo, com relação aos compromissos que cada país tem na redução dos gases do efeito estufa.

Então, também saúdo que tenhamos aprovado um percentual desses *royalties*, 3% desses *royalties*,

para um fundo de ações que tenha o objetivo de mitigar as mudanças climáticas. Portanto, haverá ou uma adaptação ou uma diminuição do lançamento de gases do efeito estufa. Uma parte desses recursos vai para um fundo desses – os quais acho que são muito importantes.

Esta Casa, nos próximos dias, vai ter a oportunidade de votar duas matérias importantes nessa área de mudanças climáticas. Portanto, vamos aproveitar combustível fóssil para que possamos ter um incentivo em pesquisa, em inovação tecnológica, para que novas fontes de energia renováveis possam, de fato, ser uma realidade para nós. O Brasil já tem uma matriz energética limpa. De toda a nossa energia (eletricidade e combustível), 45% são de fontes renováveis. Se contabilizarmos a parte de eletricidade, mais de 90% são da geração hidráulica e, portanto, de fontes renováveis. É preciso aproveitar a nossa riqueza em combustível fóssil para incentivarmos os combustíveis renováveis. Isso é importante para nós.

Vamos votar aqui, nos próximos dias, a política nacional de mudanças climáticas, que já foi aprovada na Câmara, e o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas. São dois temas importantes que poderão melhorar a posição do Brasil na Conferência da ONU, que vai discutir mudanças climáticas; é uma Conferência que vai acontecer dos dias 7 a 18 de dezembro em Copenhague, na Dinamarca. A posição do Brasil vai ser importante. O Brasil não fechou ainda uma posição com relação a esse tema, mas deverá fechar uma posição que permita um destaque do Brasil nessa Conferência. O Congresso Nacional, através de nossas comissões de mudanças climáticas, da Comissão de Meio Ambiente, de Relações Exteriores da Câmara e do Senado, estará debatendo a nossa posição nos próximos dias, o que o Congresso entende que deve ser a posição brasileira com relação a esse tema.

Então nós estamos discutindo petróleo, que tem a ver com consumo de energia, que tem a ver com meio ambiente, com mudanças climáticas e com economia. São temas de muito interesse para a sociedade brasileira.

Quero aqui, ao finalizar esta participação minha neste pronunciamento, dizer que a expectativa que temos agora é de que nós fechemos de fato um bom entendimento na Câmara dos Deputados com relação a esse entendimento federativo dos diversos Estados, da União e dos Municípios, e que isso seja um acordo que ajude a desenvolver o Brasil e ajude, também, a votar com mais facilidade a matéria aqui no Senado. Dou um ponto final nesse assunto.

Sr. Presidente, vou registrar, rapidamente, em um minuto, um outro assunto, que é uma audiência pública que estamos tentando fazer amanhã, para debater o papel do Tribunal de Contas da União. Estamos vendo um grande debate feito pela imprensa, provocado pelo Presidente da República, algumas vezes, ou por Ministros de Estado. E queremos debater o tema, queremos debater o assunto, chamar aqui o Presidente do Tribunal de Contas da União, um Ministro do Governo, a sociedade, para que façamos um debate sobre o tema, que é importante. Porque o Tribunal de Contas da União tem um papel importante a ser exercido. O órgão não pode sofrer esse tipo de questionamento sem responder a ele.

Sabemos que muitas vezes decisões do Tribunal de Contas da União acabam burocratizando e, às vezes, encarecendo uma obra, mas ele tem um papel, que é o de controlar os atos ilícitos, as irregularidades. Se há necessidade de aperfeiçoamento, temos que aperfeiçoar. Por isso, Senador Flávio Torres, apresentei uma PEC, que está em votação na Comissão de Constituição e Justiça, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Será uma oportunidade para a sociedade debater os Tribunais de Contas. Quero que a gente vote rapidamente essa PEC, porque é uma chance que a gente tem de aperfeiçoar o trabalho dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

Um aparte para o Senador Flávio Torres.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Senador Casagrande, queria primeiro parabenizá-lo pelo pronunciamento do pré-sal, porque realmente essa descoberta do pré-sal veio em um momento em que a humanidade olha para outras fontes de energia. A gente não vai mais tolerar, o planeta não tolera mais que tiremos carbono do subsolo e coloquemos na atmosfera. Sabemos que isso vai ter implicações climáticas. Outro dia vi um comentário que achei muito inteligente. A Idade da Pedra não acabou por falta de pedra. A Idade da Pedra acabou porque outras tecnologias substituíram as pedras e ficamos com as pedras sem serem utilizadas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Então, é importante que a gente...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – A era do petróleo pode acabar...

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – ...pode acabar tendo petróleo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sem dúvida.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – É importante que os países, que a humanidade invista em energias renováveis porque essa energia fóssil está causando mal ao planeta. O planeta não vai mais tolerar. Com relação ao Tribunal de Contas, esse é um tema que também me preocupa. Quando cheguei aqui, fiz uma coisa ao contrário do que tenho ouvido um pouco na imprensa. Acho que o Tribunal de Contas deve ser mais independente do que já é do Poder Executivo. Também tenho na Casa um projeto que obriga que os membros do Tribunal de Contas Federal, Estadual e Municipal sejam escolhidos, pinçados a partir de auditores concursados com mais de dez anos de experiência nos próprios tribunais. Aí você terá um órgão que pode, com independência política, realmente examinar as contas. É importante que alguém examine as contas do Estado para que o Governo seja melhor utilizado. Mas é claro que o espírito para participar dessa audiência pública, é o espírito de encontrarmos um consenso sobre o que é melhor para o País.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Flávio Torres, pela sua contribuição ao meu pronunciamento.

Se nós criarmos um conselho nacional, como temos na Justiça o Conselho Nacional de Justiça e no Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público, nós teremos, Senador Flávio Torres, a oportunidade de realizar um debate sobre o Tribunal de Contas. A vertente política das indicações para Ministro, para Conselheiros do Tribunal de Contas é uma variável muito presente nessa equação da composição dos tribunais.

Então, se quisermos, primeiro, fazer um aperfeiçoamento e dar a oportunidade para que pessoas da sociedade possam levar as suas dificuldades, os seus problemas para que autoridades levem as suas dificuldades, teremos um fórum de debate. Essa é uma importante atitude nossa, aqui do Congresso Nacional.

Sr. Presidente Senador Marco Maciel, obrigado pela oportunidade que me deu.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Indago do nobre Senador Flávio Torres se S. Ex^a deseja falar (*Pausa.*)

Os Srs. Álvaro Dias e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Como não há mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, às 14h, horário regimental.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(*Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que *dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 29-9-2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-10-2009)

Prazo final prorrogado: 7-2-2010

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrisolução.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pro-

nunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação)*.

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais*.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a

matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS*.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000,

na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).*

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.*

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que

passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Silhesarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.*

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao res-*

ponsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal*.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados*.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer*.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para ga-*

rantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos*

termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob n°s 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento n° 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n° 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob n° 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob n°s 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável,

nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei n° 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob n°s 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n° 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador

Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.*

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º*

da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

56

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).*

57

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

58

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009,*

com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

59

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

60

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

61

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

62

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas al-

coólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

63

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara n^{os} 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado n^{os} 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado n^{os} 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

64

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

65

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

66

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Bra-

sil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

67

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.333, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (tabela do imposto de renda).*

68

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).*

69

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio

Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – SENASS).*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 31 minutos.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Nova CPMF, perigo à vista”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 5 de setembro de 2009.

A matéria destaca que o governo aumenta a pressão a favor de um novo imposto do cheque, agora batizado como Contribuição Social para a Saúde (CSS). Serão mais de R\$10 bilhões sacados do bolso do contribuinte, se for aprovada a recriação da CPMF.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nova CPMF, perigo à vista

O governo aumentará a pressão a favor de um novo imposto do cheque, agora batizado como Contribuição Social para a Saúde (CSS). Serão mais R\$ 10 bilhões sacados do bolso do contribuinte, se for aprovada a recriação da CPMF. A proposta foi enxertada no projeto de regulamentação da Emenda 29, em tramitação na Câmara dos Deputados. O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, reuniu em Brasília secretários municipais e estaduais para um comício de apoio à medida. No dia seguinte, sexta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva discutiu o assunto com líderes de partidos aliados.

“O Brasil inteiro sabe que a saúde precisa de mais recursos”, disse depois do encontro o ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro. “Mas será uma decisão do Senado e da Câmara.”

Essa frase conta apenas meia-verdade. A aprovação do projeto cabe ao Congresso, mas o governo federal não precisa dessa lei para reforçar o orçamento da saúde. Não falta dinheiro ao Tesouro – e esse dado também não é novidade.

Mas o ministro José Gomes Temporão resolveu usar a gripe suína como argumento para defender a ressurreição da CPMF, como se o governo precisasse de maior arrecadação para combater a doença. Ele usou esse discurso durante a reunião com os líderes de partidos. Segundo José Múcio Monteiro, o vice-presidente José Alencar declarou-se disposto a conversar com dirigentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Senador Alvaro Dias

para conseguir apoio à instituição da CSS. O ministro de Relações Institucionais defendeu ainda a mobilização de prefeitos e governadores para apoiar a proposta.

O projeto está parado na Câmara dos Deputados. Os governistas conseguiram a aprovação da maior parte do texto, mas falta a aprovação de um item essencial: a base de cálculo da CSS. Sem isso, será impossível a cobrança do tributo. O destaque desse item foi a grande façanha da oposição no esforço para impedir a recriação do imposto do cheque.

No ano passado a arrecada-

Dinheiro não falta ao governo. Só falta saber usar o muito que recolhe

ção federal bateu novo recorde, mesmo sem a CPMF, extinta no fim de 2007. O rombo orçamentário alardeado pelo Executivo não se confirmou. Houve dinheiro para o cumprimento da meta fiscal e também para o governo continuar inflando a folha de salários e distribuindo outras bondades.

Mas o presidente Lula nunca deixou de lamentar a extinção da CPMF e de acusar a oposição de haver prejudicado a política de saúde. Repetiu essa acusação muitas vezes, em todo o Brasil. Nunca deixou de mencionar o assunto, em qualquer tipo de evento, quando apareceu uma oportunidade. O presidente, no entanto, prometeu, mais de uma vez, não se empenhar pessoalmente no esforço de recriação da CPMF.

Cumpriu a promessa, como

de costume, à sua maneira. Não assumiu a responsabilidade pelo enxerto no projeto de regulamentação da Emenda 29 e não defendeu publicamente a criação da CSS. Deixou a iniciativa a políticos aliados e nunca impediu o ministro da Saúde de trabalhar pela aprovação da proposta – como se um ministro pudesse envolver-se na política tributária por sua conta, sem dever explicações ao presidente. Além disso, a repetição do discurso a respeito de como era importante o imposto do cheque funcionou como propaganda da CSS.

Mas Lula e seus comandados nunca apresentaram um argumento no mínimo razoável a favor da nova CPMF. A extinta contribuição, como foi amplamente provado, nunca fez falta. Não faltou dinheiro ao governo para cumprir no ano passado a meta fiscal nem para realizar qualquer gasto escolhido por Lula como prioritário. Só foi realizada uma pequena parte dos investimentos previstos no orçamento, mas não por falta de verba e, sim, por inépcia administrativa.

Depois, a ideia de tributos vinculados a uma aplicação – políticas de saúde, por exemplo – é uma aberração em termos financeiros e administrativos. Se essa noção for aceita como razoável, o governo poderá propor a criação de impostos para a defesa nacional, para a educação, para a promoção do turismo, para o desenvolvimento das artes e assim por diante – como se o enorme volume de tributos “comuns” não entrasse na conta e não se destinasse ao sustento do governo. Todo o discurso a favor da CSS é apenas empulhação. É preciso resistir a mais esse assalto.

Estado S. São Paulo 05/09/09

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Em São Paulo, 24 servidores deixam postos”, publicada pelo jornal **O Globo** de 27 de agosto de 2009.

A matéria destaca que outros 24 ocupantes de cargos de confiança na superintendência da Receita Federal de São Paulo puseram seus cargos à disposição, acompanhando a decisão do ex-superintendente Luiz Sérgio Soares, que deixou o cargo na segunda feira. Para o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores

Fiscais da Receita Federal do Brasil, Unafisco, Pedro Delarue, a avalanche de demissões deve aumentar.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Em São Paulo, 24 servidores deixam postos

No RS, outros 15 pedem para sair; presidente do Unafisco diz que demissões vão aumentar

Ricardo Galhardo e Letícia Lins

• SÃO PAULO, PORTO ALEGRE e RECIFE. O novo superintendente da Receita Federal em São Paulo é José Guilherme Antunes Vasconcellos, que até ontem chefiava a fiscalização no Porto de Santos. Ontem, outros 24 ocupantes de cargos de confiança na superintendência puseram seus cargos à disposição, acompanhando a decisão do ex-superintendente Luiz Sérgio Soares, que deixou o cargo segunda-feira. Para o presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), Pedro Delarue, a avalanche de demissões deve aumentar:

— Como se trata de cargos de confiança, é natural que eles ponham seus cargos à disposição na medida em que os chefes saem. Mas não dá para negar que existe um componente de crítica política nisso.

A nomeação de Vasconcellos em São Paulo, principal foco do movimento que se alastrou pelo país, foi vista como um bom sinal pelos auditores. O novo superintendente foi nomeado para o Porto de Santos ainda na gestão de Jorge Rachid e continuou no cargo com Lina. É considerado um técnico,

sem vinculações políticas. Mas os 24 pedidos de demissão em São Paulo mostram o tamanho do descontentamento com a saída de Lina e a suposta ingerência política no órgão.

Os demissionários são inspetores, chefes de delegacias da Receita no interior ou chefes de divisões, grande parte deles nomeada por Luiz Sérgio Soares. Evitando usar a palavra rebelião, um dos 25 funcionários demissionários disse que a decisão se deve à possibilidade de mudanças na linha de atuação da Receita. Segundo ele, Lina mudou o jogo e escolheu como alvo prioritário grandes contribuintes, e não pessoas físicas e pequenas empresas. Ele diz que isso desagradou a setores do governo.

Segundo ele, o sinal de mudança foi dado em reunião da cúpula da Receita na semana passada, na casa do novo secretário, Otacílio Cartaxo. No encontro, Cartaxo teria dito ao então subsecretário de Fiscalização, Henrique Jorge Freitas, que “não teria como segurá-lo no cargo” devido a pressões do ministro da Fazenda, Guido Mantega. Freitas foi peça central durante a gestão de Lina. A reunião teve a presença de Alberto Amadei, assessor especial da ex-secretária, e Marcelo Let-

tieri, coordenador-geral de Estudos. Os dois também foram exonerados.

Outro auditor que pediu sigilo diz acreditar que as demissões foram uma retaliação política, provocada pela forma como a ex-secretária Lina fez denúncias contra a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil). Para a Unafisco, não existem evidências que permitam falar em uma mudança de rumos com Otacílio Cartaxo à frente do Fisco.

— A Receita continua sendo administrada por auditores fiscais, o que pressupõe perfil técnico e comprometimento com os interesses da sociedade. Não há por que não dar um voto de confiança ao novo secretário — disse Delarue.

Em Recife, funcionários decidem esperar novo chefe

No Rio Grande do Sul, o superintendente-adjunto da 10ª Região, Marcelo Ramos Oliveira, pôs o cargo à disposição. Segundo ele, 15 servidores, entre chefes de divisão e delegados, pediram para sair:

— Se eles vão sair mesmo depende de o novo chefe convidar e convencer a ficar. Ninguém quer ficar pela gratificação, que é baixa se comparado com o trabalho que se tem.

O ex-superintendente gaúcho Dão Real Pereira dos Santos foi um dos 12 que assinaram a carta pedindo exoneração. O novo superintendente nomeado por Cartaxo assumirá hoje.

Mesmo depois de ter se afastado do cargo, o ex-superintendente da Receita Federal em Pernambuco Altamiro Dias de Souza recomendou aos seus ex-subordinados que continuem trabalhando até que seja indicado um novo dirigente para a 4ª Região, que abrange Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. Em reunião ontem em Recife, os detentores de cargos de confiança tiveram o dia do fisco. Do encontro participaram a superintendente interina, Maria da Conceição Arnaldo Jacob, o adjunto Luiz Carlos Queiroz, sete delegados e três inspetores. Escolhido como porta-voz da reunião, o delegado de Alagoas, Francisco Augusto Carlos, foi categórico:

— Ninguém pediu demissão na Regional e nem há pretensão de pedir. Vamos aguardar o novo superintendente que, quando assumir, poderá fazer as mudanças que considerarmos necessárias. A saída de Altamiro foi uma decisão pessoal. Nós a lamentamos, porque é um técnico excepcional. ■

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

** Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

*** Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Shessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB N° 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tião Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,35,71,81)	1. VAGO (31,78)
Augusto Botelho (PT) (26)	2. César Borges (PR) (36)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (28,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (30,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (33,60,62)	6. VAGO (33)
Renato Casagrande (PSB) (33,58,64)	7. José Nery (PSOL) (33,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,72)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. VAGO (23,82,86)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vaga em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF./GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (32,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
João Pedro (PT) (30,44,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (52,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,75,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,70,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Flávio Torres (11,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,90,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. VAGO (32,96)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (34,39,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (37)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (35,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Sadi Cassol (PT) (33,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (35,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (64)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (64,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (55)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,59,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,50)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,43)
Adelmir Santana (DEM) (42)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. VAGO (28,68,75,84,89,97)
Flávio Arns (PSDB) (29,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,69,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (27)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi ^(7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
43. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Designação: 22/09/2009**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

**.. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Shessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (34,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

** . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(40,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽³⁸⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴¹⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶⁴⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁶⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁷⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres ^(31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque ^(20,32,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Jucá é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofíio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shhessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁷⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽¹⁷⁾
Sadi Cassol (PT) ^(19,62)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(23,60,61,63,65)
César Borges (PR) ^(22,54)	4. Serys Shlessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(38,48)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
VAGO ^(15,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(13,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁴⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfilição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁹⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(19,52,54)
Magno Malta (PR) ⁽²⁰⁾	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) ^(18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁷⁾	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
Lobão Filho (PMDB) ⁽³⁹⁾	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁵⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) ^(38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁸⁾
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽²³⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁴⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁶⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(14,49)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,17,45)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽²⁵⁾	1. Fernando Collor ⁽²⁵⁾
PDT	
Flávio Torres ^(13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****PRESIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s): 3311-1120****Fax: 3311-2025****E-mail: scomcct@senado.gov.br**

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR****(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	3. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	4. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 02/10/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾**DEM**

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTBVAGO ⁽²⁾**PDT**Flávio Torres (CE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(1,6)**PSB**

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP**PSOL**

José Nery (PA)

Atualização: 05/11/2009**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI)*
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)†
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)‡	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

* Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

† A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária, iniciada em 14/07/2009.

‡ O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
 Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
 Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano*

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

* O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Novo Código Civil Brasileiro

Texto da Lei nº 10.406, sancionada pelo Poder Executivo em 12 de janeiro de 2002, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, datada de 1975.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 312 páginas

OS: 2009/18189